



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 69/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2019

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

O setor municipal de saúde apresentou demanda para aquisição de itens para composição de estrutura para serviços de fisioterapia, a fim de aperfeiçoar a aplicação de recursos de origem federal especialmente destinado para este fim. O Consórcio Intermunicipal de Saúde, CONIMS, ao qual este Município é consorciado, possui estrutura própria para confecção de certame englobando os interesses de diversos municípios que o integram com o propósito de, agregando maiores quantidades, alcançar as melhores propostas possíveis para cada um de seus integrantes.

Este Município, oportunamente, encaminhou ao CONIMS a demanda de compra juntamente com a solicitação formal da Chefe do Executivo bem como a indicação dos itens necessários e das previsões orçamentárias para tal compra bem como especificação de recursos para o adimplemento das despesas que viriam a se originar do certame.

FUNDAMENTO LEGAL

O processo de aquisição através da licitação "compartilhada" encontra sua previsão legal contida no artigo 17, da Lei Federal n. 11.107/05, que incluiu § 1º, no artigo 112, da Lei Federal 8.666/93 além da previsão no Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público para realização de licitação compartilhada, nos termos do artigo 3º, inciso XV, da Lei de Consórcios Públicos havendo previsão expressa da medida em comento no artigo 5º, inciso IV do Estatuto Social do CONIMS bem como quanto ao que dispõem o art. 25, c/c art. 26, § único, da Lei 8666/93.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Materiais de consumo e permanentes próprios e específicos para atividade de fisioterapia e tratamentos assemelhados, conforme rol ao final apontado e previamente e exaustivamente detalhado no âmbito do pregão eletrônico 16/19 do CONIMS.

FORNECEDORES APURADOS

O rol de fornecedores apurados no pregão eletrônico 16/19 do CONIMS consta em listagem anexa a este processo, com descrição de item, quantidade, valores apurados, razão social e CNPJ do proponente.

PROCESSO DE ESCOLHA

Todo o processo de seleção das melhores propostas se desenvolveu através do processo de Pregão Eletrônico 16/2019 construído pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde-CONIMS, devidamente homologado em 20/05/2019, consoante peças processuais anexas a esta inexigibilidade.

VALOR

O fornecimento total em tela limita-se a importância de R\$ 43.460,17 (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta reais e dezesse centavos), consoante listagem anexa pormenorizada.

REGULARIDADE FISCAL

A regularidade dos futuros contratados foi oportunamente apurada e aferida pelo pregoeiro e sua equipe de apoio consoante processo de pregão eletrônico 16/2019 construído pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde-CONIMS.

Coronel Domingos Soares-PR, 13 de junho de 2019.

Anderson Matias
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

PROCESSO N.º 69/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2019

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2019.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que sejam adquiridos materiais de consumo e permanentes para o setor municipal de saúde, são os seguintes:

Dotações:

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.1001.2020 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
1440/1480-conta despesa
05005 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.1001.2029 Atividades de Assessoria de Vigilância Sanitária
2270/2280/2320-conta despesa
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Cel. Domingos Soares-PR, 13 de junho de 2019.

Danielle P. Bringhentti
Contadora CRC PR-047272/O-2



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

003

PROCESSO N.º 69/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2019

PARECER JURIDICO

Traz a análise o processo supra mencionado que objetiva:

"Aquisição de materiais permanentes e de consumo para estruturação de serviços de atendimento de fisioterapia junto a área de saúde do Município, em decorrência de processo de pregão eletrônico 16/19 realizado pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde-CONIMS."

O Sr Presidente da CPL caracterizou e justificou a situação, objeto e consequente decisão em optar por esta modalidade consoante todo o aparato documental apurado no âmbito do pregão construído pelo CONIMS, ao qual este Município optou em compartilhar.

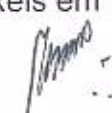
Vislumbra-se a disposição de dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2019.

O objeto se adequa ao que dispõem a Lei 8666/93, em especial em seu artigo 25, inciso I e 26 § único, sendo inviável a competição e, por conseguinte, a concorrência habitual haja vista que já foi realizado certame oportunamente com fulcro no que dispõem o artigo 17, da Lei Federal n. 11.107/05, que incluiu § 1º, no artigo 112, da Lei Federal 8.666/93 além da previsão no Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público para realização de licitação compartilhada, nos termos do artigo 3º, inciso XV, da Lei de Consórcios Públicos havendo previsão expressa da medida em comento no artigo 5º, inciso IV do Estatuto Social do CONIMS.

Há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e dos consequentes extratos de contrato, como de praxe em outros certames.

A luz do exposto, estando todos os documentos do processo de acordo com a Lei 8.666/93 e observadas as recomendações aqui pautadas, não se verifica óbices ao aperfeiçoamento do feito.

Centro Administrativo Adão Reis em 13 de junho de 2019


Rogério Schmidt
OAB-PR: N.º 59902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

004

PROCESSO N.º 69/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação 14/2019, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, para a aquisição de equipamentos permanente e materiais de consumo para estrutura dos atendimento de fisioterapia do setor de saúde do Município de Coronel Domingos Soares, através de Licitação Compartilhada com o CONSÓRCIO INTERNUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Pregão Eletrônico 16/19, nos termos do Artigo 112, § 1º, da Lei nº 8.666/93 c/c a Resolução SESA Nº. 434/2014 e Resolução SESA Nº 312/2015 visando aplicação de recursos federais destinados para este fim e com fundamento no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica que inexigiu com fundamento no Artigo 25, c/c Artigo 26, § único, da Lei 8666/93, AUTORIZO o empenho da despesa, nos valores a seguir pautados:

Licitante	CNPJ	R\$ total
AC Materiais Medicos Ltda	11138620/0001-08	6.491,23
Andre E. S. Schulling	02441945/0001-74	3.004,83
Angular Produtos para Saude Ltda	24118004/0001-37	4.973,46
Hand Life Suprimentos Medicos e Fisioterapicos	07590023/0001-42	3.885,00
Julio Cesar Gasparini Junior Eireli	08973569/0001-45	269,25
Marcos Jefferson Borges Santos	24473719/0001-08	7.504,97
Maximus Esportes Comercio Ltda	03738035/0001-34	500,00
Mila Com de Produtos para Saúde Ltda	23347547/0001-63	3.572,40
Pilarmed Eireli	20421441/0001-74	5.160,00
Promedi Dist de Produtos Hospitalares Ltda	27806274/0001-29	2.180,84
Rosangela Soares Sardinha Cornetta	02605669/0001-32	2.153,19
Squadra do Brasil Dist de Equipamentos Ltda	30037851/0001-70	3.765,00

Cel. Domingos Soares-PR, 14 de junho de 2019.

Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita

LT	Descrição	CDS	R\$ un	R\$ total
01	Aparelho de corrente russa, correntes tens e, bivoit, com 04 canais. Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados: 25,0 cm x 19,0 cm x 14,0 cm (C x L x A) Peso: 3,0 kg. Peso: 4,0 kg.	2	1.087,50	2.175,00
08	Barras Paralelas — Equipamento utilizado para reabilitação e treino da marcha. Estrutura em aço; regulagem até no máximo de 1,10m; corrimão em madeira; 1 par de corrimãos em madeira de aproximadamente 3 metros de comprimento, dotada de 3 barras verticais de cada lado; piso antiderrapante.	1	1.650,00	1.650,00
09	Escada de canto. Equipamento utilizado para reabilitação, treino da marcha, equilíbrio, propriocepção articular. Escada com rampa de madeira montada em L; 3 Degraus revestidos com piso antiderrapante; Corrimãos em madeira para adulto e criança.	1	1.845,00	1.845,00
14	Colchonete em curvim — médio. Colchonete de espuma; densidade 23; revestido com curvim. Dimensões aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm	3	146,83	440,49
32	Bola Suíça - 85 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro	2	67,00	134,00
67	Nebulizador portátil - inalador a ar comprimido. Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 100ml; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.	1	191,39	191,39
59	Goniômetro P 14cm. Equipamento que avalia a amplitude do movimento de Pequenas articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°.	1	17,70	17,70
60	Goniômetro G 35cm. Equipamento que avalia a amplitude do movimento de grandes articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°.	1	37,65	37,65
				6.491,23

ANDRE E. S. SCHILLING - 02.441.945/0001-74
Av Capivara, 1515, Jardim Buhler, Ivoti, RS, 93900-000, 51-3563-3275
André 746.774.380-72 1064656414 RS

15	Rolo de posicionamento. Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm.	2	75,35	150,70
16	Traveseiro em espuma; revestido com courvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm.	2	29,58	59,16
17	Cunha média em espuma. Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida e courvin; dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm	3	112,31	336,93
29	Bola Suíça - 45 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200 kg, sistema anti estouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro	2	38,60	77,20
30	Bola Suíça - 55 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 55 cm de diâmetro.	2	47,54	95,08
34	Faixa Elástica resistência média. Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.	1	17,48	17,48
35	Faixa elástica resistência forte. Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	5	23,15	115,75
37	Halter emborrachado 1Kg. Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1kg.	2	16,99	33,98
38	Halter emborrachado 2Kg. Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.	2	33,65	67,30
39	Halter emborrachado 5Kg. Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg.	2	85,62	171,24
40	Halter emborrachado 10Kg. Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 10kg.	2	150,37	300,74
41	Tornozelo 1 Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	2	25,96	51,92
42	Tornozelo 2 Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	2	33,97	67,94
43	Tornozelo 3 Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	2	42,29	84,58
44	Tornozelo 5 Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	2	80,00	160,00
45	Tornozelo 10 Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	2	215,31	430,62
50	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar. Acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vinílico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa; Suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 35,0cm x 6,0cm (DXA). Peso: 1,7kg	1	128,51	128,51

63	Bola medicinal 02 Kg. Utilizada para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e pesa 02 Kg.	1	177,34	177,34
64	Bola medicinal 04 Kg. Utilizada para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e pesa 04 Kg.	1	222,21	222,21
65	Fita de treinamento suspenso - Fita de nylon de alta resistência, costuras reforçadas, mosquetão e presilhas de metal com regulagens de altura e comprimento. Utilizada para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico.	1	164,16	164,16
70	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar. Utilizado para reabilitação de exercícios de Propriocepção, treino de equilíbrio e coordenação, recuperação funcional em fase pós-operatória (ortopédica) e preventivo em futuras lesões articulares e musculares. Disco de plástico flexível inflável com uma das superfícies coberta por cravos emborrachados. Acompanhado de bomba de ar.	2	91,99	91,99
				3.004,83

ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 24.118.004/0001-37

Av Jacob Macanhan, 4316, Barracão C, Jardim Claudia, Pinhais, PR, 83326-000, 41-3598-3591

Sandra da Silva 019680009-92 6415339-0 PR

13	Moldura para espelho com rodízios Utilizado para realização de exercícios mantendo a consciência corporal. Moldura de madeira; espelho: sistema de rodízios. Dimensões aproximadas: 1,87cm x 60cm x 50cm.	2	500,00	1.000,00
22	Muleta auxiliar adulto. Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e auxiliar de borracha; Nivel de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.	1	136,92	136,92
25	Óculos para laser. Óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti- risco; proteção contra a grande intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB.	2	79,83	159,66
31	Bola Suíça - 65 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.	2	35,70	71,40
46	Balancim - balanço de propriocepção Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipodal e Unipodal, descarga de peso, Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica. Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante, Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m (CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cm (CXL). Peso: 4,8kg (aproximadamente).	2	281,91	563,82
48	Mesa carrinho auxiliar com gavetas. Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A). Peso: 20,0kg	3	700,00	2.100,00
49	Mesa carrinho auxiliar com prateleiras. Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleiras em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabos, desmontável. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A). Peso: 11,5kg	1	466,66	466,66
69	Bola Bosu. Utilizada para movimentos e exercícios para reeducação postural, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, coordenação, reabilitação e condicionamento físico. Meia bola Látex antiderrapante com base plástica resistente, sistema antiestouro, suporte de até 350 Kg.	2	475,00	475,00
				4.973,46

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI - 07.590.023/0001-42

Av Barbacena, 254, Loja 2, Barro Preto, Belo Horizonte, MG, 30190-130, 31-3283-9620

Bekembauer Martins Capanema, 567.621.006-00 3936861

23	Ultra-Som 1 E 3 MHz. Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, perieritrites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mensurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combinada; Bivolt.	3	1.295,00	3.885,00
----	--	---	----------	----------

JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI - 08.973.569/0001-45

Av Heitor Lucatto, 750, Jardim Galante, Cedral, SP, 15895-000, 17-3266-2122 ramal 5

Julio 337.889.768-61 44049785-1

47	Cama elástica — trampolim. Utilizado para treinamento aeróbico, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; Altura: 0,22 m; Diâmetro: 1 m; Peso máximo suportado: 100kg; Composição: Estrutura em aço carbono; Acochado em nylon preto; Tela trampolim;	1	269,25	269,25
----	--	---	--------	--------

MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - 24.473.719/0001-08

Rua Bahia, 06, casa 28, Campo Pequeno, Colombo, PR, 83404-350, 41-99675-4533

Marcos 054.732.249-62 97999007

18	Bicicleta Ergométrica horizontal. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m x 0,63m x 1,04m	2	1.999,99	3.999,98
19	Esteira Elétrica - Ergométrica. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica. Tres regulagens de inclinação; Velocidade ajustável até 16km/h; Painel de LCD; Monitoramento: distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco; programas pré definidos de motivação de exercícios; Dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm. Dimensões aproximadas do produto: 165cm x 66cm x 127cm	1	3.504,99	3.504,99
				7.504,97

MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - 08.738.035/0001-34
Rua Guarani, 2035, Bairro Dona Fina, Campo Largo, PR, 83608-680, 41-3285-9377/3373-2301
Vanuza de Oliveira 020.748.179-24 7348450-2

28	Conjunto de 5 bastões com suporte. Utilizado para alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM). Confeccionado em madeira, 5 cores de bastões, suporte para fixação na parede. 5 bastões de aproximadamente 1,5m X 0,03m X 0,03m.	1	500,00	500,00
----	---	---	--------	--------

MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 23.347.547/0001-63
Rua Andrade Neves, 2098, Santa Cruz, Guarapuava, PR, 85015-210, 42-3621-3500
Jorge Gilberto Haag 590.687.369-49 4177448-7 PR

05	Muleta canadense em alumínio, infantil, utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nivel de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade suportada, aproximadamente 90Kg.	2	92,29	184,58
11	Espaladar — barra de ling Utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade suportada aproximadamente: 95kg.	3	545,99	1.637,97
12	Rampa de alongamento. Utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm.	3	93,59	280,77
21	Andador infantil. Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; Dobrável e articulável; Capacidade suportada, aproximadamente 80Kg.	1	169,47	169,47
26	Correntes TENS/FENS. Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FENS; protocolos de tratamento pré - definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt	1	650,65	650,65
33	Bola feijão - 90 x 45 Cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva, 90X45 cm de diâmetro.	2	92,89	185,78
51	Tabua de equilíbrio para propriocepção. Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 100kg Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 57,0 cm x 40,0 cm x 10,0 cm (C x L x A). Peso: 4,0 kg.	1	97,50	97,50
52	Tabua de propriocepção redonda. Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 235kg; Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 40,0 cm x 40,0 cm x 7,5 cm (C x L x A). Peso: 1,512 kg.	1	83,33	83,33
53	Inspirômetro de Incentivo adulto. Exercitador respiratório para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões aproximadas: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.	2	30,00	60,00
54	Inspirômetro de Incentivo infantil. Indicado para iniciação dos exercícios respiratórios em crianças. Material: polipropileno; Dimensões aproximadas: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. Kit de adesivos para personalização lúdica infantil.	2	30,00	60,00
56	Terapia vibratória expiratória. Terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções. Uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H2O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento aproximado 12,5cm; Esfera aproximada: 1,9cm; Peso aproximado: 120g.	2	50,00	100,00
58	Martelo de Buck, Equipamento utilizado para testar reflexos articulares e para medir a sensibilidade nervosa. Martelo em aço inoxidável; extremidades de borracha; escova rosqueada na extremidade do cabo; agulha inserida na extremidade da cabeça.	1	62,35	62,35
				3.572,40

PILARMED EIRELI - 20.421.441/0001-74
Rua Alvares Maciel, 362, sala 804, Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, 30150-250, 31-3588-3990
Taymar Porto de Carvalho, 148.048.787-26 13711957 MG

24	Aparelho de laser e Caneta infravermelho. Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré-definidos. Registro ANVISA. Garantia de 12 meses.	1	5.160,00	5.160,00
----	---	---	----------	----------

PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 27.806.274/0001-29
Av Caldas Junior, 456, sala 2, Erechim, RS, 99713-190, 54-2106-1270/8340
Fabiana Domingues 959.084.550-91 7063788629 RS

04	Muleta canadense em alumínio, adulto, utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nivel de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade suportada, aproximadamente 90Kg.	2	86,65	173,30
10	Escada auxiliar com 2 degraus Armação tubular, com revestimento sintético; degraus com revestimento antiderrapante; pés com ponteira de borracha.	1	86,33	86,33
20	Andador adulto. Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio;	3	146,87	440,61

	regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade suportada, aproximadamente 90kg.			
27	Eletrodos de silicone (lavável). Utilizado para equipamentos de eletroterapia. Material de silicone; reutilizáveis; material de boa condutibilidade.	80	13,79	1.103,20
35	Faixa Elástica resistência fraca. Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca.	5	16,78	83,90
55	Medidor de pico de fluxo adulto e infantil. Medidor de pico de fluxo respiratório. Corpo: Plástico; Bocal: Plástico (autoclavável); Barra Interna: Aço Inoxidável; Escala: ATS, 60-900l/min para adultos e crianças; Calibração: Manual; Válvula Uni-direcional; silicone; Dimensões aproximadas: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro)	2	146,75	293,50
				2.180,84

ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - 02.605.669/0001-32
 Rua Coronel João Manoel, 44, Centro, Monte Azul Paulista, SP, 14730-000 17-3361-1315
 Rosangela 251421271-53 1528461 GO

02	Maca fixa de madeira com orifício removível, para atendimento de fisioterapia individualizado. Com espuma, revestido por courovin anticalor. Dimensões e pesos aproximados: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg.	1	959,75	959,75
03	Bengala em alumínio 4 pontas, utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 93cm; altura mínima: 81cm; Capacidade suportada, aproximadamente 100Kg.	1	92,24	92,24
06	Oxímetro de Pulso. Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.	1	105,45	105,45
07	Divã baixo Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de densidade 28; Revestido por courovin anticalor. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm x 44cm (CxLxA)	1	995,75	995,75
				2153,19

QUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - 30.037.851/0001-70
 Rua João Ponciano Borges, 620, Capão da Imbuia, Curitiba, PR, 82810-440, 41-3092-0027
 Filipe Boz Gonzalez 080.478.569-81 9077715-7 PR

61	Plataforma Ereтора com Mesa, Adulto. Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso adulto: altura entre calcanhar e axila entre 1,20m e 1,50m.	1	2.188,00	2.188,00
62	Plataforma Ereтора com Mesa, Infantil. Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso infantil: altura entre calcanhar e axila entre 0,60m e 0,85m.	1	1.577,00	1.577,00
				3.765,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 14 DE 13/06/2019

OBJETO: Materiais de consumo e permanentes próprios e específicos para atividade de fisioterapia e tratamentos assemelhados, conforme rol ao final apontado e previamente o exaustivamente detalhado no âmbito do pregão eletrônico 16/19 do CONIMS, homologado em 20/05/2019.

RATIFICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação 14/2019, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, para a aquisição de equipamentos permanente e materiais de consumo para estrutura dos atendimento de fisioterapia do setor de saúde do Município de Coronel Domingos Soares, através de Licitação Compartilhada com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CONIMS, Pregão Eletrônico 16/19, nos termos do Artigo 112, § 1º da Lei nº 8.666/93 c/c a Resolução SESA Nº. 434/2014 e Resolução SESA Nº 312/2016 visando aplicação de recursos federais destinados para este fim e com fundamento no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica que inexigiu com fundamento no Artigo 25, c/c Artigo 26, § Único, da Lei 8666/93, AUTORIZO o empenho da despesa, nos valores a seguir pautados:

Licitação	CNPJ	R\$ total
AG Materiais Médicos Ltda	11128520/0001-08	6.491,23
Andre L. S. Schilling	02441955/0001-74	3.004,83
Angular Produtos para Saúde Ltda	24118004/0001-57	4.973,46
Hand Life Suprimentos Médicos e Farmacologia	07590823/0001-42	3.085,00
Julio Cesar Caspary Junior Ltda	05973668/0001-45	269,25
Mercado Jefferson Borges Servicos	25479719/0001-08	7.504,59
Maximus Esportes Comercio Ltda	03735035/0001-34	500,00
Mila Com de Produtos para Saúde Ltda	23347547/0001-63	3.572,40
Pharmad Eireli	20421441/0001-74	5.160,00
Pharmad Dist de Produtos Hospitalares Ltda	27090274/0001-29	2.180,84
Prasanostra Soares Sarciano Corsetta	02605095/0001-32	2.153,19
Squadra do Brasil Dist de Equipamentos Ltda	30077651/0001-73	3.795,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.1001.2020 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

1440/1480-conta despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

14/06/2019



Ofício 201/2018-GAB-PMCD

Coronel Domingos Soares, 04 de outubro de 2018.

Assunto: Licitações compartilhadas

Prezada Senhora

Ao par de respeitosamente cumprimentá-la, nos cumpre solicitar a confecção de processo licitatório com vistas ao compartilhamento deste certame e eventual aquisição de itens por esta municipalidade.

Nosso pleito tem por base a justificadora da aquisição de apetrechos e demais materiais para utilização pelo setor municipal de saúde nos trabalhos desenvolvidos no âmbito dos atendimentos de fisioterapia junto a população local, em segunda listagem roga-se pela aquisição de materiais para ampliação e melhoria da estrutura de mobiliário e equipagem, igualmente para o setor de saúde deste Município.

Nesta esteira acompanha este pedido, memorial descritivo pormenorizado dos itens que se fazem necessários assim como a previsão orçamentária para tal ato bem como a especificação da origem dos recursos que suportarão as eventuais aquisições.

Atenciosamente.

Maria Antonieta de A. Almeida

Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita

Ilma Sra
Ivete Maria Lorenzi
Secretaria Executiva
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
Pato Branco - PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
PATO BRANCO – PARANÁ

Parecer Jurídico nº 174/2018

I – DO PARECER

Trata-se de Parecer Jurídica acerca da possibilidade de o Setor de Licitações deste Consórcio promover os atos iniciais do processo de licitação para aquisição de bens e insumos relacionados com sua missão institucional, para que os Municípios realizem, a partir da definição do melhor licitante, a respectiva contratação.

Em uma análise preliminar, esta Assessoria Jurídica entende ser possível a implantação da chamada “licitação compartilhada”, diante da previsão legal contida no artigo 17, da Lei Federal n. 11.107/05, que incluiu § 1º, no artigo 112, da Lei Federal 8.666/93, o seguinte:

“§ 1º Os consórcios públicos poderão realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados. ”

O artigo referido artigo 112, §1º da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo a realização de uma só licitação envolvendo mais de um órgão ou entidade com o fim de atender necessidade comum a ambos.

A **Licitação Compartilhada** ocorre quando é feita a contratação para um grupo de participantes previamente estabelecidos, na qual a responsabilidade de condução do processo licitatório e gerenciamento serão de um órgão gerenciador, no caso o Setor de Licitação do Conims.

Em outras palavras, o Setor de Licitações do Consórcio realiza os atos do processo **licitatório**, a partir das demandas explicitadas pelos Municípios consorciados, os quais figurarão como Contratantes nos respectivos negócios jurídicos.

Assim, cabe a esses Municípios dar cumprimento aos deveres contratuais, cabendo ao Consórcio tão somente os atos preparatórios prévios.

Na licitação compartilhada está garantida a observância do princípio constitucional da isonomia e de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, aqui

considerada a integralidade dos Municípios consorciados que almejam adquirir/contratar o mesmo bem/serviço.

Assim, assegura-se a igual oportunidade a todos os interessados e possibilita-se o comparecimento ao certame ao maior número possível de concorrentes, com ampliação de ganhos por meio da economia de escala e redução de custos da contratação com a desburocratização do procedimento.

Exige-se, entretanto, que algumas cautelas sejam observadas pelo órgão licitante:

a) elaboração de planejamento (definição da necessidade, identificação da solução, pesquisa de preços) pelas entidades envolvidas;

b) comprovação de vantajosidade da medida para todos os que pretenderem tomar parte no certame conjunto

c) submissão dos envolvidos ao mesmo conjunto de normas que disciplinam os processos de contratação pública.

d) previsão no Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público para realização de licitação compartilhada, nos termos do artigo 3º, inciso XV, da Lei de Consórcios Públicos.

No caso, há previsão expressa da medida em comento tanto no artigo 5º, inciso IV do Estatuto Social deste CONIMS, quanto no mesmo artigo 5º, inciso IV, do Protocolo de Intenções:

Art. 5º. Para o cumprimento de seus objetivos o Consórcio poderá:

I - Adquirir os bens que entender necessários, os quais integrarão o seu patrimônio;

II - Adquirir materiais, medicamentos e serviços para redistribuição, rateando as despesas conforme a utilização de cada Município consorciado;

(...)

IV - Realizar licitações compartilhadas de que decorra contrato a ser celebrado por órgão ou entidade da administração direta ou indireta de ente consorciado;

e) previsão no Edital de Licitação de que o Setor Licitante é mero Órgão Gerenciador do certame e que os contratos administrativos serão celebrados pelos municípios consorciados, devidamente relacionados no edital.

Caberá ao órgão gerenciador a consolidação das informações relativas à estimativa individual e total de consumo dos municípios participantes, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

O órgão participante [Município Consorciado] será responsável pela manifestação de interesse em participar do processo de licitação, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, etc, adequado a licitação da qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão na Licitação, inclusive de natureza orçamentária, estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório.

III – ter previsão orçamentária para a realização da despesa

Entende-se que tal medida importa em economia de esforços através da redução de processos repetitivos; redução de custos através da compra concentrada com maiores volumes (ganho de escala); melhor planejamento das necessidades (contratações periódicas); padronização de equipamentos e soluções (facilidade de manutenção e uso).

II – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j, com base nas razões de fato e de direito narradas, esta assessoria entende possível a adoção do figura da licitação compartilhada, desde que observadas as condições descritas neste Parecer.

Pato Branco, 01 de agosto de 2018.

Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

Pregão Eletrônico

926782.162019 70185.4465.3787563193



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00016/2019

Às 09:00 horas do dia 02 de maio de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal RESOLUÇÃO N.º 100/2018 de 19/07/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 26, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00016/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos, móveis e materiais em geral para fisioterapia, destinados aos municípios de Coronel Domingos Soares/PR, Chopinzinho/PR e Honório Serpa/PR; conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Aparelho de corrente russa, correntes tens e , bivoit, com 04 canais. Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados: 25,0 cm x 19,0 cm x 14,0 cm (C x L x A) Peso: 3,0 kg. Peso: 4,0 kg.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor estimado: R\$ 6.425,7600

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.350,0000 .

Item: 2

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Maca fixa de madeira com orifício removível, para atendimento de fisioterapia individualizado. Com espuma, revestido por couro sintético. Dimensões e pesos aproximados: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor estimado: R\$ 4.694,4400

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, pelo melhor lance de R\$ 3.839,0000 .

Item: 3

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Bengala em alumínio 4 pontas, utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 93cm; altura mínima: 81cm; Capacidade suportada, aproximadamente 100Kg.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Valor estimado: R\$ 946,6400

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, pelo melhor lance de R\$ 737,9900 .

Item: 4

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Muleta canadense em alumínio, adulto, utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade suportada, aproximadamente 90Kg.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 13

Valor estimado: R\$ 1.352,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.126,5000 .

Item: 5

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Muleta canadense em alumínio, infantil, utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade suportada, aproximadamente 90Kg.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 13

Valor estimado: R\$ 1.186,7700

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.186,7700 .

Item: 6

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Oxímetro de Pulso. Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 11

Valor estimado: R\$ 2.503,3800

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, pelo melhor lance de R\$ 1.159,9900 .

Item: 7

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Divã baixo Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de

densidade 28; Revestido por courvim anticlor. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm x 44cm (CxLxA)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 2.663,1400

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, pelo melhor lance de R\$ 1.991,5000 .

Item: 8

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Barras Paralelas Equipamento utilizado para reabilitação e treino da marcha. Estrutura em aço; regulagem até no máximo de 1,10m; corrimão em madeira; 1 par de corrimãos em madeira de aproximadamente 3 metros de comprimento, dotada de 3 barras verticais de cada lado; piso antiderrapante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 4.539,2800

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.300,0000 .

Item: 9

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Escada de canto. Equipamento utilizado para reabilitação, treino da marcha, equilíbrio, propriocepção articular. Escada com rampa de madeira montada em L; 3 Degraus revestidos com piso antiderrapante; Corrimãos em madeira para adulto e criança.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 4.764,3400

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.690,0000 .

Item: 10

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Escada auxiliar com 2 degraus Armação tubular, com revestimento sintético; degraus com revestimento antiderrapante; pés com ponteira de borracha.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor estimado: R\$ 397,6200

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 259,0000 .

Item: 11

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Espalдар barra de ling Utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade suportada aproximadamente: 95kg.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor estimado: R\$ 4.375,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.729,9900 .

Item: 12

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Rampa de alongamento. Utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor estimado: R\$ 767,3500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 467,9500 .

Item: 13

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Moldura para espelho com rodízios Utilizado para realização de exercícios mantendo a consciência corporal. Moldura de madeira; espelho; sistema de rodízios. Dimensões aproximadas: 1,87cm x 60cm x 50cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor estimado: R\$ 2.511,3300

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 .

Item: 14

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Colchonete em curvim médio. Colchonete de espuma; densidade 23; revestido com curvim. Dimensões aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor estimado: R\$ 1.694,8200

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 881,0000 .

Item: 15

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Rolo de posicionamento. Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com courvim. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor estimado: R\$ 729,7200

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, pelo melhor lance de R\$ 301,4200 .

Item: 16

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Travesseiro em espuma; revestido com courvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor estimado: R\$ 224,8000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, pelo melhor lance de R\$ 118,3400 .

Item: 17

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Cunha media em espuma. Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida em courvin; dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor estimado: R\$ 1.184,4000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, pelo melhor lance de R\$ 673,9100 .

Item: 18

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Bicicleta Ergométrica horizontal. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m x 0,63m x 1,04m

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor estimado: R\$ 10.294,2000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 5.999,9900 .

Item: 19

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Esteira Elétrica - Ergométrica. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica. Tres regulagens de inclinação; Velocidade ajustável até 16km/h; Painel de LCD; Monitoramento: distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco; programas pré definidos de motivação de exercícios; Dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm. Dimensões aproximadas do produto: 165cm x 66cm x 127cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 10.844,7200

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 7.009,9900 .

Item: 20

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Andador adulto. Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade suportada, aproximadamente 90kg.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor estimado: R\$ 916,2400

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 587,5000 .

Item: 21

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Andador infantil. Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; Dobrável e articulável; Capacidade suportada, aproximadamente 80Kg.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 407,5400

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 338,9500 .

Item: 22

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Muleta auxiliar adulto. Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e auxiliar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 416,9400

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 273,8400 .

Item: 23

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Ultra-Som 1 E 3 MHz. Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, perieritrites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mensurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combinada; Bivolt.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor estimado: R\$ 12.211,6200

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 7.770,0000 .

Item: 24

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Aparelho de laser e Caneta infravermelho. Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré-definidos. Registro ANVISA. Garantia de 12 meses.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 19.466,6400

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PILARMED EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10.320,0000 .

Item: 25

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Óculos para laser. Óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor estimado: R\$ 743,8400

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 319,3200 .

Item: 26

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Correntes TENS/FENS. Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FENS; protocolos de tratamento pré - definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor estimado: R\$ 4.185,6000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.602,6000 .

Item: 27

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Eletrodos de silicone (lavável). Utilizado para equipamentos de eletroterapia. Material de silicone; reutilizáveis; material de boa condutibilidade.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 84

Valor estimado: R\$ 1.160,0400

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.159,0000 .

Item: 28

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Conjunto de 5 bastões com suporte. Utilizado para alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM). Confeccionado em madeira, 5 cores de bastões, suporte para fixação na parede. 5 bastões de aproximadamente 1,5m X 0,03m X 0,03m.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 1.304,9800

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 .

Item: 29

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Bola Suíça - 45 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200 kg, sistema anti estouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor estimado: R\$ 178,4700

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, pelo melhor lance de R\$ 115,8000 .

Item: 30

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Bola Suíça - 55 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 55 cm de diâmetro.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor estimado: R\$ 219,7500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, pelo melhor lance de R\$ 142,6200 .

Item: 31

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Bola Suíça - 65 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor estimado: R\$ 333,1600

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 142,8300 .

Item: 32

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Bola Suíça - 85 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor estimado: R\$ 324,2100

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 201,0000 .

Item: 33
Descrição: TRAVESSEIRO
Descrição Complementar: Bola feijão - 90 x 45 Cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 90X45 cm de diâmetro.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor estimado: R\$ 714,5600

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 371,5600 .

Item: 34
Descrição: TRAVESSEIRO
Descrição Complementar: Faixa Elástica resistência média. Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor estimado: R\$ 115,7700

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, pelo melhor lance de R\$ 52,4400 .

Item: 35
Descrição: TRAVESSEIRO
Descrição Complementar: Faixa Elástica resistência fraca. Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7
Valor estimado: R\$ 220,4300

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 117,5000 .

Item: 36
Descrição: TRAVESSEIRO
Descrição Complementar: Faixa elástica resistência forte. Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8
Valor estimado: R\$ 363,6800

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, pelo melhor lance de R\$ 185,2600 .

Item: 37
Descrição: TRAVESSEIRO
Descrição Complementar: Halter emborrachado 1Kg. Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1kg.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor estimado: R\$ 51,3300

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, pelo melhor lance de R\$ 50,9900 .

Item: 38
Descrição: TRAVESSEIRO
Descrição Complementar: Halter emborrachado 2Kg. Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor estimado: R\$ 101,1900

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, pelo melhor lance de R\$ 100,9600 .

Item: 39
Descrição: TRAVESSEIRO
Descrição Complementar: Halter emborrachado 5Kg. Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor estimado: R\$ 257,4900

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, pelo melhor lance de R\$ 256,8600 .

Item: 40
Descrição: TRAVESSEIRO
Descrição Complementar: Halter emborrachado 10Kg. Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 10kg.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor estimado: R\$ 481,1400

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, pelo melhor lance de R\$ 451,1200 .

Item: 41

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Tornozeleira 1 Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor estimado: R\$ 79,5600

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, pelo melhor lance de R\$ 77,8800 .

Item: 42**Descrição:** TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Tornozeleira 2 Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor estimado: R\$ 107,1300

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, pelo melhor lance de R\$ 101,9200 .

Item: 43**Descrição:** TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Tornozeleira 3 Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor estimado: R\$ 134,2800

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, pelo melhor lance de R\$ 126,8700 .

Item: 44**Descrição:** TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Tornozeleira 5 Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor estimado: R\$ 247,4400

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, pelo melhor lance de R\$ 240,0000 .

Item: 45**Descrição:** TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Tornozeleira 10 Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor estimado: R\$ 647,0100

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, pelo melhor lance de R\$ 645,9300 .

Item: 46**Descrição:** TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Balancim balanço de propriocepção Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipodal e Unipodal, descarga de peso, fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica. Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante, Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m (CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cm(CXL). Peso: 4,8kg (aproximadamente).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor estimado: R\$ 1.491,0600

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 845,7300 .

Item: 47**Descrição:** TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Cama elástica trampolim. Utilizado para treinamento aeróbico, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; Altura: 0,22 m; Diâmetro: 1 m; Peso máximo suportado: 100kg; Composição: Estrutura em aço carbono; Acoplado em nylon preto; Tela trampolim;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor estimado: R\$ 1.654,2300

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 807,7600 .

Item: 48**Descrição:** TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Mesa carrinho auxiliar com gavetas. Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A). Peso: 20,0kg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor estimado: R\$ 2.801,6800

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000 .

Item: 49**Descrição:** TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Mesa carrinho auxiliar com prateleiras. Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleira em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabos, desmontável. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A). Peso: 11,5kg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor estimado: R\$ 1.534,7400

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 .

Item: 50
Descrição: TRAVESSEIRO
Descrição Complementar: Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar. Acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vinílico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa; Suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 35,0cm x 6,0cm (DxA). Peso: 1,7kg
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor estimado: R\$ 406,5300

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, pelo melhor lance de R\$ 385,5300 .

Item: 51
Descrição: TRAVESSEIRO
Descrição Complementar: Tabua de equilíbrio para propriocepção. Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 100kg Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 57,0 cm x 40,0 cm x 10,0 cm (C x L x A). Peso: 4,0 kg.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor estimado: R\$ 325,0600

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 195,0000 .

Item: 52
Descrição: TRAVESSEIRO
Descrição Complementar: Tabua de propriocepção redonda. Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 235kg; Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 40,0 cm x 40,0 cm x 7,5 cm (C x L x A). Peso: 1,512 kg.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor estimado: R\$ 390,2700

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 250,0000 .

Item: 53
Descrição: TRAVESSEIRO
Descrição Complementar: Inspirômetro de Incentivo adulto. Exercitador respiratório para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões aproximadas: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor estimado: R\$ 187,8400

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 120,0000 .

Item: 54
Descrição: TRAVESSEIRO
Descrição Complementar: Inspirômetro de Incentivo infantil. Indicado para iniciação dos exercícios respiratórios em crianças. Material: polipropileno; Dimensões aproximadas: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. Kit de adesivos para personalização lúdica infantil.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor estimado: R\$ 183,8400

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 120,0000 .

Item: 55
Descrição: TRAVESSEIRO
Descrição Complementar: Medidor de pico de fluxo adulto e infantil. Medidor de pico de fluxo respiratório. Corpo: Plástico; Bocal: Plástico (autoclavável); Barra Interna: Aço Inoxidável; Escala: ATS, 60-900l/min para adultos e crianças; Calibração: Manual; Válvula Uni-direcional: silicone; Dimensões aproximadas: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro)
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor estimado: R\$ 753,7200

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 587,0000 .

Item: 56
Descrição: TRAVESSEIRO
Descrição Complementar: Terapia vibratória expiratória. Terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções. Uso individual; Não descartável; Pressão da expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H2O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento aproximado 12,5cm; Esfera aproximada: 1,9cm; Peso aproximado: 120g.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor estimado: R\$ 292,2800

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 200,0000 .

Item: 57
Descrição: TRAVESSEIRO
Descrição Complementar: Nebulizador portátil - inalador a ar comprimido. Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 100ml; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor estimado: R\$ 2.367,7200

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.296,6800 .

Item: 58

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Martelo de Buck, Equipamento utilizado para testar reflexos articulares e para medir a sensibilidade nervosa. Martelo em aço inoxidável; extremidades de borracha; escova rosqueada na extremidade do cabo; agulha inserida na extremidade da cabeça.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 93,1300

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 62,3500 .

Item: 59

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Goniômetro P 14cm. Equipamento que avalia a amplitude do movimento de Pequenas articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360° .

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 25,7600

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17,7000 .

Item: 60

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Goniômetro G 35cm. Equipamento que avalia a amplitude do movimento de grandes articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360° .

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 41,0600

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 37,6500 .

Item: 61

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Plataforma Eretora com Mesa, Adulto. Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso adulto: altura entre calcanhar e axila entre 1,20m e 1,50m.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 2.217,0400

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.188,0000 .

Item: 62

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Plataforma Eretora com Mesa, Infantil. Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso infantil: altura entre calcanhar e axila entre 0,60m e 0,85m.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 1.777,3600

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.577,0000 .

Item: 63

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Bola medicinal 02 Kg. Utilizada para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e pesa 02 Kg.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 233,2500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, pelo melhor lance de R\$ 177,3400 .

Item: 64

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Bola medicinal 04 Kg. Utilizada para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e pesa 04 Kg.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 354,9200

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, pelo melhor lance de R\$ 222,2100 .

Item: 65

Descrição: TRAVESSEIRO

Descrição Complementar: Fita de treinamento suspenso - Fita de nylon de alta resistência, costuras reforçadas, mosquetão e presilhas de metal com regulagens de altura e comprimento. Utilizada para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 164,7000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, pelo melhor lance de R\$ 164,1600 .

Item: 66
Descrição: TRAVESSEIRO
Descrição Complementar: Tubo Elástico com mosquetão. Resistência Leve. Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Leve. Utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor estimado: R\$ 92,0000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado na aceitação

Item: 67
Descrição: TRAVESSEIRO
Descrição Complementar: Tubo Elástico com mosquetão - Resistência Moderada. Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Moderada. Utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor estimado: R\$ 50,0000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado na aceitação

Item: 68
Descrição: TRAVESSEIRO
Descrição Complementar: Tubo Elástico com mosquetão - Resistência Forte. Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Forte. Utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor estimado: R\$ 70,0000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado na aceitação

Item: 69
Descrição: TRAVESSEIRO
Descrição Complementar: Bola Bosu. Utilizada para movimentos e exercícios para reeducação postural, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, coordenação, reabilitação e condicionamento físico. Meia bola Látex antiderrapante com base plástica resistente, sistema antiestouro, suporte de até 350 Kg.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor estimado: R\$ 1.010,0000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 950,0000 .

Item: 70
Descrição: TRAVESSEIRO
Descrição Complementar: Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar. Utilizado para reabilitação de exercícios de Propriocepção, treino de equilíbrio e coordenação, recuperação funcional em fase pós-operatória (ortopédica) e preventivo em futuras lesões articulares e musculares. Disco de plástico flexível inflável com uma das superfícies coberta por cravos emborrachados. Acompanhado de bomba de ar.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor estimado: R\$ 287,9000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ANDRE E. S. SCHILLING, pelo melhor lance de R\$ 183,9800 .

Item: 71
Descrição: TRAVESSEIRO
Descrição Complementar: Frequencímetro cardíaco. Monitorador de treino que registra a frequência cardíaca e outros dados, para acompanhar os batimentos cardíacos durante as atividades físicas.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Valor estimado: R\$ 1.039,3800
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Histórico

Item: 1 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 1.558,2500	R\$ 6.233,0000	25/04/2019 14:54:29
Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: APARELHO DE CORRENTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Aparelho de corrente russa, correntes tens e , bivolt, com 04 canais. Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados: 25,0 cm x 19,0 cm x 14,0 cm (C x L x A) Peso: 3,0 kg. Peso: 4,0 kg."							
07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 1.606,0000	R\$ 6.424,0000	30/04/2019 10:42:47
Marca: ibramed Fabricante: ibramed Modelo / Versão: 4 canais Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de corrente russa, correntes tens e , bivolt, com 04 canais. Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados: 25,0 cm x 19,0 cm x 14,0 cm (C x L x A) Peso: 3,0 kg. Peso: 4,0 kg.							
20.421.441/0001-74	PILARMED EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 1.606,4400	R\$ 6.425,7600	24/04/2019 17:07:29
Marca: HTM Fabricante: HTM Modelo / Versão: STIMULUS PHYSIO 4 CANAIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de corrente russa, correntes tens e , bivolt, com 04 canais. Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados: 25,0 cm x 19,0 cm x 14,0 cm (C x L x A) Peso: 3,0 kg. Peso: 4,0 kg.							

27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 1.606,4400	R\$ 6.425,7600	30/04/2019 15:29:16
Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: NEURODYN 4CANAIS N53 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de corrente russa, correntes tens e , bivolt, com 04 canais. Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados: 25,0 cm x 19,0 cm x 14,0 cm (C x L x A) Peso: 3,0 kg. Peso: 4,0 kg							
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	4	R\$ 3.600,0000	R\$ 14.400,0000	01/05/2019 22:58:57
Marca: htm Fabricante: htm Modelo / Versão: stimulus physio maxx Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: garantia 12 meses Aparelho de corrente russa, correntes tens e , bivolt, com 04 canais. Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados: 25,0 cm x 19,0 cm x 14,0 cm (C x L x A) Peso: 3,0 kg. Peso: 4,0 kg.							
28.199.997/0001-70	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 25.000,0000	R\$ 100.000,0000	16/04/2019 13:22:30
Marca: htm Fabricante: htm Modelo / Versão: stimulus Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Novo Stimulus Physio 4 Canais Gerador de correntes excitomotoras - HTM ANVISA 80212480017 Gerador de correntes excitomotoras Correntes (TENS, FES, High Force, Russa, Medium Force e Soft Force) INDICAÇÕES Fortalecimento muscular Analgesia Reabilitação funcional Drenagem de edemas Reparo tecidual Corrente para eletroacupuntura RECURSOS* Correntes bifásicas: TENS, FES, HighForce, Russa, MediumForce, SoftForce (250 mA) - 4 canais * Informe-se sobre acessórios inclusos e opcionais DIFERENCIAIS Design Clean e moderno Saídas frontais de fácil acesso Display gráfico "Chip on Glass" Painel de vidro temperado Menu rotativo Plug padrão médico de alta durabilidade Tecla soft touch Painel com inclinação ergonômica 47 protocolos pré-programados Possibilidade de salvar protocolos individuais Full range 6 correntes terapêuticas (baixa e média frequência) - Protocolos para eletroacupuntura Acessórios inclusos 02 Cabo para aplicação com pino banana 08 Eletrodos 3 cm x 5 cm 01 Cabo de força 2x0,75mm 01 Sacke de Gel							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 14.400,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 6.425,7600	20.421.441/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 6.425,7600	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 6.424,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 6.233,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 6.232,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:26:14:107
R\$ 6.230,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:26:29:467
R\$ 6.229,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:26:49:907
R\$ 6.200,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:27:47:317
R\$ 6.199,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:28:49:823
R\$ 6.198,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 09:29:42:717
R\$ 6.195,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:30:01:877
R\$ 6.190,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:30:20:143
R\$ 6.150,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:30:55:800
R\$ 6.140,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:31:04:193
R\$ 14.399,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:31:24:960
R\$ 14.399,9800	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:31:45:870
R\$ 6.230,0000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:32:05:933
R\$ 6.138,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:32:35:530
R\$ 6.135,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:32:48:750
R\$ 6.134,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:33:01:407
R\$ 6.130,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:33:17:440
R\$ 6.129,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:33:24:343
R\$ 6.130,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:33:28:110
R\$ 6.110,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:33:53:863
R\$ 6.109,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:34:01:520
R\$ 6.090,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:34:18:067
R\$ 6.089,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:34:23:723
R\$ 6.087,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:34:44:430
R\$ 6.086,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:34:50:493
R\$ 6.050,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:35:03:370
R\$ 6.070,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:35:08:087
R\$ 6.040,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:35:16:760
R\$ 6.000,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 09:35:22:557
R\$ 5.990,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:35:28:433
R\$ 6.010,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:35:29:760
R\$ 5.989,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:35:37:310
R\$ 5.900,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 09:35:52:043
R\$ 5.980,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:35:52:590
R\$ 5.980,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:35:54:763
R\$ 5.890,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:35:58:857
R\$ 5.850,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 09:36:14:390
R\$ 5.850,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:36:17:327
R\$ 5.849,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:36:20:280
R\$ 5.800,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:36:25:250
R\$ 5.760,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:36:39:127
R\$ 5.790,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:36:43:907
R\$ 5.700,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 09:36:49:127
R\$ 5.695,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:37:05:910
R\$ 5.650,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:37:12:520
R\$ 5.680,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:37:12:723

R\$ 5.620,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 09:37:17:957
R\$ 5.590,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:37:30:303
R\$ 5.580,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:37:37:617
R\$ 5.500,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 09:37:44:663
R\$ 5.500,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:37:50:320
R\$ 5.480,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:37:56:523
R\$ 5.490,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:38:00:117
R\$ 5.400,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 09:38:07:087
R\$ 5.490,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:38:12:930
R\$ 5.370,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:38:17:070
R\$ 5.300,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:38:21:917
R\$ 5.150,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:38:33:980
R\$ 5.120,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:38:41:200
R\$ 5.140,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:38:45:607
R\$ 5.000,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 09:38:50:200
R\$ 4.950,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:38:58:793
R\$ 4.980,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:39:06:437
R\$ 4.920,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 09:39:16:687
R\$ 4.850,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:39:24:170
R\$ 5.042,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:39:29:780
R\$ 4.800,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:39:33:623
R\$ 4.790,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 09:39:59:457
R\$ 4.750,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:40:08:877
R\$ 4.749,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:40:19:847
R\$ 4.700,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 09:40:28:270
R\$ 4.699,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:40:40:363
R\$ 4.650,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 09:40:48:803
R\$ 4.649,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:41:00:850
R\$ 4.620,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 09:41:14:133
R\$ 4.600,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:41:21:010
R\$ 4.500,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 09:41:41:463
R\$ 4.480,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:41:51:917
R\$ 4.470,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 09:42:22:640
R\$ 4.440,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:42:37:797
R\$ 4.439,9000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:45:09:417
R\$ 4.350,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:45:27:293

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 09:04:46	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 09:24:44	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 09:34:44.
Encerrado	02/05/2019 09:52:34	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:37:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/05/2019 08:15:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08.
Aceite	06/05/2019 09:58:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 4.350,0000.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	4	R\$ 1.100,0000	R\$ 4.400,0000	01/05/2019 22:58:57
Marca: zilmovéis Fabricante: zilmovéis Modelo / Versão: 2011 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: garantia 12 meses Maca fixa de madeira com orifício removível, para atendimento de fisioterapia individualizado. Com espuma, revestido por couro sintético. Dimensões e pesos aproximados: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg.							
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 1.138,4000	R\$ 4.553,6000	25/04/2019 14:54:29
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: MACA FIXA DE MADEIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maca fixa de madeira com orifício removível, para atendimento de fisioterapia individualizado. Com espuma, revestido por couro sintético. Dimensões e pesos aproximados: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg.							
20.421.441/0001-74	PILARMED EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 1.173,6100	R\$ 4.694,4400	24/04/2019 17:07:29
Marca: LEGNO Fabricante: LEGNO Modelo / Versão: PLÉIADES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maca fixa de madeira com orifício removível, para atendimento de fisioterapia individualizado. Com espuma, revestido por couro sintético. Dimensões e pesos aproximados: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg.							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 1.173,6100	R\$ 4.694,4400	30/04/2019 15:35:38
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS							

Modelo / Versão: A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.694,4400	20.421.441/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.694,4400	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.553,6000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.400,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.399,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:06:19:073
R\$ 4.300,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:14:03:843
R\$ 4.299,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:14:48:020
R\$ 4.200,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:25:55:777
R\$ 4.199,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:26:17:920
R\$ 4.000,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:26:29:653
R\$ 3.995,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:26:57:313
R\$ 3.900,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:27:11:923
R\$ 4.664,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 09:29:49:827
R\$ 3.899,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:36:08:827
R\$ 3.839,9400	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:36:45:580
R\$ 3.839,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:37:01:113

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 09:04:54	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 09:24:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 09:34:45.
Encerrado	02/05/2019 09:39:33	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:38:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 17:42:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32.
Aceite	06/05/2019 10:05:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 3.839,0000.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 114,7800	R\$ 918,2400	25/04/2019 14:54:29
Marca: AG Fabricante: AG Modelo / Versão: BENGALA EM ALUMINIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Bengala em alumínio 4 pontas, utilizado para treino da marcha com melo auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 93cm; altura mínima: 81cm; Capacidade suportada, aproximadamente 100Kg."							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 118,3300	R\$ 946,6400	29/04/2019 15:11:14
Marca: AG INDUSTRIA Fabricante: AG INDUSTRIA Modelo / Versão: BENGALA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bengala em alumínio 4 pontas, utilizado para treino da marcha com melo auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 93cm; altura mínima: 81cm; Capacidade suportada, aproximadamente 100Kg.							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 118,3300	R\$ 946,6400	30/04/2019 15:35:38
Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: 8920B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	8	R\$ 120,0000	R\$ 960,0000	01/05/2019 22:58:57
Marca: ag Fabricante: ag Modelo / Versão: 5050 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: garantia 12 meses Bengala em alumínio 4 pontas, utilizado para treino da marcha com melo auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 93cm; altura mínima: 81cm; Capacidade suportada, aproximadamente 100Kg.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 960,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 946,6400	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 946,6400	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 918,2400	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 918,2200	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:09:00:710
R\$ 917,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:11:46:443
R\$ 900,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:14:42:893
R\$ 899,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:15:01:910
R\$ 799,9800	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:16:44:450
R\$ 798,9800	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:17:27:550

R\$ 798,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:25:12:633
R\$ 747,6000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:26:04:230
R\$ 798,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:26:05:700
R\$ 745,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:26:38:810
R\$ 747,5500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:26:55:830
R\$ 744,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:35:16:993
R\$ 740,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:36:15:513
R\$ 744,9400	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:36:17:797
R\$ 739,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:36:36:830
R\$ 739,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:36:48:517
R\$ 738,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:38:17:667
R\$ 737,9900	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:38:32:183
R\$ 700,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:38:45:637
R\$ 737,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:38:48:920
R\$ 699,5000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:39:24:060
R\$ 690,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:39:35:267
R\$ 689,9800	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:40:39:257
R\$ 680,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:41:32:040
R\$ 679,9800	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:41:52:917
R\$ 665,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:42:14:183
R\$ 664,9800	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:43:05:517
R\$ 660,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:43:40:223
R\$ 659,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:44:27:413
R\$ 645,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:44:36:603
R\$ 364,9700	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:45:40:797

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 09:04:58	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 09:24:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 09:34:45.
Encerrado	02/05/2019 09:45:46	Item encerrado
Recusa	03/05/2019 13:08:14	Recusa da proposta. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 364,9700. Motivo: A proponente solicitou desclassificação para o item 03, por ter cotado equivocadamente. Pedido deferido.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/05/2019 13:08:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08.
Recusa	06/05/2019 10:12:13	Recusa da proposta. Fornecedor: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 645,0000. Motivo: Proponente inabilitado para este item 03, por não ter anexado a documentação no prazo estipulado.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/05/2019 10:12:13	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/05/2019 10:12:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/05/2019 10:49:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32.
Aceite	06/05/2019 14:37:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 737,9900.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	13	R\$ 104,0000	R\$ 1.352,0000	29/04/2019 15:11:15
Marca: AG INDUSTRIA Fabricante: AG INDUSTRIA Modelo / Versão: MULETA CANADENSE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Muleta canadense em alumínio, adulto, utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil prensão; Trava de Segurança; Nivel de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade suportada, aproximadamente 90Kg.							
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	13	R\$ 104,0000	R\$ 1.352,0000	30/04/2019 15:29:16
Marca: DELLAMED Fabricante: DELLAMED Modelo / Versão: CANADENSE ADULTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Muleta canadense em alumínio, adulto, utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil prensão; Trava de Segurança; Nivel de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	13	R\$ 104,0000	R\$ 1.352,0000	30/04/2019 15:35:38
Marca: AG Fabricante: AG Modelo / Versão: AG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	13	R\$ 190,0000	R\$ 2.470,0000	01/05/2019 22:58:57
Marca: ag							

Fabricante: ag

Modelo / Versão: 6018

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: garantia 12 meses Muleta canadense em alumínio, adulto, utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulação; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade suportada, aproximadamente 90Kg.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.470,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.352,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.352,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.352,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.351,9000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:06:13:713
R\$ 1.300,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:26:20:560
R\$ 1.351,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:26:23:623
R\$ 1.290,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:26:58:140
R\$ 1.250,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:27:21:270
R\$ 1.249,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:27:32:677
R\$ 1.200,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:27:47:300
R\$ 1.199,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:30:27:520
R\$ 1.126,7100	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:31:59:790
R\$ 1.126,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:32:18:183
R\$ 1.999,9900	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:44:11:193

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 09:05:01	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 09:24:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 09:34:45.
Encerrado	02/05/2019 10:01:01	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:39:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/05/2019 10:52:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29.
Aceite	06/05/2019 10:07:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 1.126,5000.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: MADICATE Fabricante: MADICATE Modelo / Versão: MULETA CANADENSE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Muleta canadense em alumínio, infantil, utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulação; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade suportada, aproximadamente 90Kg.	Sim	Sim	13	R\$ 91,2900	R\$ 1.186,7700	29/04/2019 15:11:15
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA Marca: ag Fabricante: ag Modelo / Versão: 6018 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: garantia 12 meses Muleta canadense em alumínio, infantil, utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulação; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade suportada, aproximadamente 90Kg.	Sim	Sim	13	R\$ 190,0000	R\$ 2.470,0000	01/05/2019 22:58:57

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.470,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.186,7700	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 09:05:04	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 09:24:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 09:34:45.
Encerrado	02/05/2019 10:02:33	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:40:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 17:41:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.
Aceite	06/05/2019 16:51:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 1.186,7700.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	11	R\$ 130,0000	R\$ 1.430,0000	01/05/2019 22:58:57
Marca: contec Fabricante: contec Modelo / Versão: 500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: garantia 12 meses Oxímetro de Pulso. Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.							
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	11	R\$ 220,7500	R\$ 2.428,2500	25/04/2019 14:54:29
Marca: DELLAMED Fabricante: DELLAMED Modelo / Versão: OXÍMETRO DE PULSO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Oxímetro de Pulso. Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil, visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso."							
07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	Sim	Sim	11	R\$ 227,0000	R\$ 2.497,0000	30/04/2019 10:42:47
Marca: bio Fabricante: bio Modelo / Versão: pulso Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro de Pulso. Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso							
20.421.441/0001-74	PILARMED EIRELI	Sim	Sim	11	R\$ 227,5800	R\$ 2.503,3800	24/04/2019 17:07:29
Marca: CONTEC Fabricante: CONTEC Modelo / Versão: 500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro de Pulso. Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	11	R\$ 227,5800	R\$ 2.503,3800	29/04/2019 15:11:15
Marca: BIOLAND Fabricante: BIOLAND Modelo / Versão: OXÍMETRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro de Pulso. Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.							
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	11	R\$ 227,5800	R\$ 2.503,3800	30/04/2019 09:16:09
Marca: G-tech Fabricante: G-tech Modelo / Versão: G-tech Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro: O Oxímetro G-TECH LED é de alta precisão e pode ser utilizado tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico para monitorização da porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. Além de altamente preciso nas leituras, o Oxímetro G-TECH possui o melhor tempo de resposta quando comparado a outros similares no mercado. Em momentos de variações abruptas de batimento cardíaco ou SpO2, muitos oxímetros "congelam" por vários segundos, podendo levar à leituras incorretas. O avançado algoritmo do Oxímetro G-Tech consegue detectar e apresentar instantaneamente o resultado real da medição mesmo durante essas variações abruptas. Visor em tecnologia LED de alto contraste, facilitando a visualização dos resultados; Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca; Capa protetora em Silicone e Estojo para armazenamento; 1 Ano de Garantia. Marca: G-tech LED							
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	11	R\$ 227,5800	R\$ 2.503,3800	30/04/2019 15:29:16
Marca: CHOICEMED Fabricante: CHOICEMED Modelo / Versão: PREMIUM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro de Pulso. Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	11	R\$ 227,5800	R\$ 2.503,3800	30/04/2019 15:35:38
Marca: BIOLAND Fabricante: BIOLAND Modelo / Versão: BIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							
28.199.997/0001-70	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	11	R\$ 3.000,0000	R\$ 33.000,0000	16/04/2019 13:27:42
Marca: dellamed Fabricante: dellamed Modelo / Versão: md 3001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modelo compacto e portátil - pesa 28g sem pilhas. Visor OLED colorido. Informa o nível de bateria, no painel. O painel apresenta: SpO2, Fc e barra de intensidade do Pulso. Desliga automático após retirar o dedo. Selo do INMETRO e registro na ANVISA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SpO2 - 70 à 99% Faixa de Pulso - 30 à 235 bpm Alimentação - 2 pilhas alcalinas AAA Consumo de energia - < 30 mA Resolução - SpO2 1% - Fc 1 bpm Conteúdo da Embalagem: Oxímetro portátil com monitor de dedo Duas pilhas alcalinas tipo AAA Capinha protetora de silicone Alça de suporte do equipamento para pendurar no pescoço Estojo com velcro Manual em português Número de Registro ANVISA: 80795950001							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 33.000,0000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 2.503,3800	20.421.441/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 2.503,3800	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 2.503,3800	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 2.503,3800	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 2.503,3800	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 2.497,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 2.428,2500	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.430,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.429,9800	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:09:12:210
R\$ 1.920,0000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:16:51:687
R\$ 1.400,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:26:39:250
R\$ 1.812,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 09:30:10:860
R\$ 1.811,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:31:31:100

R\$ 1.811,9800	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:31:51:197
R\$ 1.399,9900	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:38:19:853
R\$ 1.399,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:40:35:223
R\$ 1.350,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:40:50:803
R\$ 1.340,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:41:24:150
R\$ 1.263,0800	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:42:39:360
R\$ 1.263,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:45:55:407
R\$ 1.262,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:48:42:373
R\$ 1.261,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:48:55:200
R\$ 1.260,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:49:27:533
R\$ 1.259,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:49:41:283
R\$ 1.258,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:50:13:317
R\$ 1.256,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:50:27:617
R\$ 1.255,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:50:39:023
R\$ 1.254,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:51:05:667
R\$ 1.253,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:51:26:807
R\$ 1.252,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:51:37:043
R\$ 1.251,8000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:51:52:933
R\$ 1.251,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:51:59:890
R\$ 1.251,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:52:15:217
R\$ 1.250,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:52:21:093
R\$ 1.249,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:52:37:297
R\$ 1.248,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:52:50:673
R\$ 1.247,2000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:53:08:270
R\$ 1.247,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:53:20:177
R\$ 1.246,2000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:53:29:130
R\$ 1.246,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:53:40:867
R\$ 1.245,2000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:53:51:460
R\$ 1.245,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:54:05:587
R\$ 1.244,2000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:54:13:633
R\$ 1.244,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:54:28:307
R\$ 1.243,1000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:54:35:540
R\$ 1.240,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:54:52:730
R\$ 1.239,9000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:55:10:280
R\$ 1.239,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:55:19:280
R\$ 1.238,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:55:34:170
R\$ 1.236,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:55:41:203
R\$ 1.235,5000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:55:56:767
R\$ 1.235,4000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:56:11:097
R\$ 1.235,2000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:56:17:800
R\$ 1.235,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:56:48:473
R\$ 1.234,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:56:57:663
R\$ 1.233,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:57:18:553
R\$ 1.232,8000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:57:31:010
R\$ 1.232,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:57:54:840
R\$ 1.232,2000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:58:05:510
R\$ 1.232,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:58:16:903
R\$ 1.231,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:58:32:060
R\$ 1.230,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:58:42:187
R\$ 1.229,9000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:58:56:017
R\$ 1.229,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:59:03:190
R\$ 1.229,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:59:21:300
R\$ 1.228,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:59:28:300
R\$ 1.227,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:59:46:050
R\$ 1.226,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:59:52:147
R\$ 1.225,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:00:10:083
R\$ 1.224,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:00:18:290
R\$ 1.223,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:00:34:493
R\$ 1.222,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:00:41:523
R\$ 1.221,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:00:56:433
R\$ 1.220,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:01:09:887
R\$ 1.219,5000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:01:20:073
R\$ 1.219,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:01:30:607
R\$ 1.218,8000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:01:51:013
R\$ 1.218,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:01:59:297
R\$ 1.218,2000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:02:17:343
R\$ 1.218,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:02:22:517
R\$ 1.217,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:02:37:910
R\$ 1.216,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:02:43:847
R\$ 1.215,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:02:59:317
R\$ 1.214,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:03:04:647
R\$ 1.213,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:03:21:617
R\$ 1.212,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:03:26:913
R\$ 1.211,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:03:46:010
R\$ 1.210,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:03:52:523
R\$ 1.209,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:04:10:447
R\$ 1.208,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:04:16:713

R\$ 1.207,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:04:36:637
R\$ 1.206,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:04:49:937
R\$ 1.205,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:05:05:843
R\$ 1.204,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:05:14:670
R\$ 1.203,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:05:31:690
R\$ 1.202,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:05:38:453
R\$ 1.201,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:05:58:940
R\$ 1.200,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:06:04:630
R\$ 1.199,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:06:23:037
R\$ 1.198,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:06:28:867
R\$ 1.197,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:06:48:850
R\$ 1.196,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:06:56:493
R\$ 1.195,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:07:12:417
R\$ 1.194,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:07:18:917
R\$ 1.192,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:07:34:450
R\$ 1.191,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:07:42:920
R\$ 1.190,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:07:58:140
R\$ 1.189,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:08:08:670
R\$ 1.188,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:08:33:907
R\$ 1.187,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:08:39:970
R\$ 1.186,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:09:28:567
R\$ 1.180,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:09:35:677
R\$ 1.179,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:10:08:010
R\$ 1.178,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:10:14:867
R\$ 1.177,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:10:45:650
R\$ 1.176,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:10:51:840
R\$ 1.175,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:11:06:810
R\$ 1.174,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:11:13:030
R\$ 1.173,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:11:33:093
R\$ 1.172,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:11:42:360
R\$ 2.075,0000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 10:11:55:140
R\$ 1.171,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:12:06:237
R\$ 1.170,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:12:12:330
R\$ 1.169,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:12:28:613
R\$ 1.168,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:12:35:927
R\$ 1.167,8000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:13:04:380
R\$ 1.167,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:13:13:477
R\$ 1.167,4000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:13:27:977
R\$ 1.167,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:13:36:150
R\$ 1.166,8000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:13:54:340
R\$ 1.166,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:14:08:887
R\$ 1.166,4000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:14:20:123
R\$ 1.160,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:14:29:780
R\$ 1.159,9900	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:14:41:203

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 09:05:07	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 09:37:20	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 09:47:20.
Encerrado	02/05/2019 10:14:53	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:40:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 17:44:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32.
Aceite	06/05/2019 10:05:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 1.159,9900.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	2	R\$ 1.250,0000	R\$ 2.500,0000	01/05/2019 22:58:57
Marca: zimoveis Fabricante: zimoveis Modelo / Versão: 2012 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: garantia 12 meses Divã baixo Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de densidade 28; Revestido por courovin anticalor. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm x 44cm (CxLxA)							
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 1.291,6200	R\$ 2.583,2400	25/04/2019 14:54:30
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: DIVÃ BAIXO TABLADO							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Divã baixo Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de densidade 28; Revestido por courovin anticalor. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm x 44cm (CxLxA)

23.347.547/0001-63 MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Sim Sim 2 R\$ 1.331,5700 R\$ 2.663,1400 29/04/2019 15:11:15

Marca: ARKTUS

Fabricante: ARKTUS

Modelo / Versão: DIVÃ

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Divã baixo Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de densidade 28; Revestido por courovin anticalor. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm x 44cm (CxLxA)

08.738.035/0001-34 MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA Sim Sim 2 R\$ 1.331,5700 R\$ 2.663,1400 30/04/2019 09:16:09

Marca: Zilmovels

Fabricante: Zilmovels

Modelo / Versão: Zilmovels

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Divã baixo: Em madeira de lei envernizada (eucalipto) possui 04 pés de apoio. Plataforma com base em madeira estofada com espuma ortopédica D26 revestida em courovin lavável e impermeável. Medidas: 186 x 135 x 44cm. Marca: Zilmovels 2012

24.118.004/0001-37 ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Sim Sim 2 R\$ 1.331,5700 R\$ 2.663,1400 30/04/2019 15:35:38

Marca: ARKTUS

Fabricante: ARKTUS

Modelo / Versão: A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL

28.199.997/0001-70 MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI Sim Sim 2 R\$ 10.000,0000 R\$ 20.000,0000 16/04/2019 13:32:50

Marca: lab

Fabricante: lab

Modelo / Versão: tablado baixo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Divã baixo Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de densidade 28; Revestido por courovin anticalor. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm x 44cm (CxLxA)

17.356.181/0001-96 ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI Sim Sim 2 R\$ 13.320,0000 R\$ 26.640,0000 30/04/2019 14:26:01

Marca: Arktus

Fabricante: Arktus

Modelo / Versão: 83A12

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Divã baixo Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de densidade 33; Revestido por courovin anticalor. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm x 44cm (CxLxA)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 26.640,0000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 20.000,0000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 2.663,1400	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 2.663,1400	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 2.663,1400	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 2.583,2400	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 2.500,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 2.499,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:06:41:963
R\$ 2.498,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:09:28:823
R\$ 2.497,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:11:59:223
R\$ 2.496,9800	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:17:02:280
R\$ 3.600,0000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:17:11:267
R\$ 2.495,9800	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:17:50:597
R\$ 2.400,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:26:54:157
R\$ 2.395,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:27:07:877
R\$ 2.300,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:27:35:927
R\$ 2.295,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:28:08:583
R\$ 2.250,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:28:17:900
R\$ 2.249,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:28:39:900
R\$ 2.200,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:28:51:290
R\$ 2.195,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:30:18:203
R\$ 2.082,2100	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:32:15:417
R\$ 2.080,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:32:47:717
R\$ 2.079,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:38:34:700
R\$ 2.233,7300	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:39:08:090
R\$ 2.070,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:39:16:607
R\$ 2.499,9000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:47:28:383
R\$ 2.069,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:48:53:140
R\$ 2.020,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:49:08:577
R\$ 2.068,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:49:29:627
R\$ 2.019,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:49:36:097
R\$ 2.015,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:49:49:970
R\$ 2.014,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:50:03:490
R\$ 2.013,9800	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:50:33:460
R\$ 2.012,9900	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:50:49:337
R\$ 2.005,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:51:03:917
R\$ 2.012,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:51:12:057
R\$ 2.004,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:51:19:057
R\$ 2.000,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:51:30:603
R\$ 2.003,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:51:40:607
R\$ 1.999,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:52:01:030
R\$ 1.999,9900	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:52:03:187
R\$ 1.992,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:52:13:390
R\$ 1.991,5000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:52:27:937

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 09:05:10	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 09:37:20	Batida iminente. Data/hora Iminência: 02/05/2019 09:47:20.
Encerrado	02/05/2019 09:52:38	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:40:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 17:44:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32.
Aceite	06/05/2019 10:06:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 1.991,5000.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 2.201,5500	R\$ 4.403,1000	25/04/2019 14:54:30
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: BARRAS PARALELAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Barras Paralelas — Equipamento utilizado para reabilitação e treino da marcha. Estrutura em aço; regulagem até no máximo de 1,10m; corrimão em madeira; 1 par de corrimãos em madeira de aproximadamente 3 metros de comprimento, dotada de 3 barras verticais de cada lado; piso antiderrapante."							
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 2.269,6400	R\$ 4.539,2800	30/04/2019 09:16:09
Marca: Cardi Fabricante: Cardi Modelo / Versão: Cardi Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barra paralela: 3 metros de comprimento; 2 corrimãos com estrutura em tubo de aço pintado após prévio tratamento antiferruginoso; Corrimãos horizontais com regulagem de altura e largura; 3 barras verticais de cada lado com pintura eletrostática com verniz; Plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante; Dimensões: Plataforma: 300 x 80 cm (Cxt.); Altura do corrimão: 90cm (máxima) / 52cm (mínima); Largura do corrimão: 60cm (máxima) / 39cm (mínima). Marca: Cardi 1070							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 2.269,6400	R\$ 4.539,2800	30/04/2019 15:35:38
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	2	R\$ 3.000,0000	R\$ 6.000,0000	01/05/2019 22:58:57
Marca: zilmovels Fabricante: zilmovels Modelo / Versão: 2510 + 2036 - 2,50 metros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: garantia 12 meses Barras Paralelas — Equipamento utilizado para reabilitação e treino da marcha. Estrutura em aço; regulagem até no máximo de 1,10m; corrimão em madeira; 1 par de corrimãos em madeira de aproximadamente 3 metros de comprimento, dotada de 3 barras verticais de cada lado; piso antiderrapante.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.000,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.539,2800	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.539,2800	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.403,1000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.400,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:27:03:283
R\$ 4.395,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:27:24:113
R\$ 4.300,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:27:58:320
R\$ 4.295,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:28:25:150
R\$ 4.200,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:28:41:603
R\$ 4.195,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:30:28:580
R\$ 4.100,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:32:26:073
R\$ 4.090,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:33:02:000
R\$ 4.000,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:33:19:830
R\$ 3.990,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:35:18:980
R\$ 3.950,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:35:47:327
R\$ 3.940,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:36:58:503
R\$ 4.539,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:39:28:310
R\$ 3.900,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:41:01:413
R\$ 3.850,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:41:43:963
R\$ 3.800,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:42:53:673
R\$ 3.750,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:43:22:207
R\$ 3.700,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:44:55:527
R\$ 3.650,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:45:15:107
R\$ 3.600,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:46:46:910
R\$ 3.550,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:47:14:647
R\$ 3.347,6700	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:48:11:853
R\$ 3.300,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:48:56:357
R\$ 4.537,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:49:54:487
R\$ 4.535,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:50:29:007
R\$ 4.534,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:51:42:857

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Aberto	02/05/2019 09:05:12	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 09:37:20	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 09:47:20.
Encerrado	02/05/2019 09:57:58	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:41:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08.
Aceite	06/05/2019 09:59:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 3.300,0000.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2019 10:04:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item.

Item: 9 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 2.310,7000	R\$ 4.621,4000	25/04/2019 14:54:30
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: ESCADA DE CANTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Escada de canto. Equipamento utilizado para reabilitação, treino da marcha, equilíbrio, propriocepção articular. Escada com rampa de madeira montada em L; 3 Degraus revestidos com piso antiderrapante; Corrimãos em madeira para adulto e criança."							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 2.382,1700	R\$ 4.764,3400	29/04/2019 15:11:15
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: ESCADA DE CANTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada de canto. Equipamento utilizado para reabilitação, treino da marcha, equilíbrio, propriocepção articular. Escada com rampa de madeira montada em L; 3 Degraus revestidos com piso antiderrapante; Corrimãos em madeira para adulto e criança.							
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 2.382,1700	R\$ 4.764,3400	30/04/2019 09:16:09
Marca: Arktus Fabricante: Arktus Modelo / Versão: Arktus Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada de canto. Possui adaptação para direita, esquerda e longitudinal; Ajuste das barras em 2 níveis para utilização infantil; Peso máximo suportado: 135 kg; Altura: 160 mm; Largura: 760 mm; Comprimento: 1400 mm; Peso: 64.900 kg; Dimensões e peso montada no formato de "L" ou "Canto": Altura: 1361 mm; Largura: 1290 mm; Comprimento: 1890,5 mm; Dimensões e peso montada no formato de "Reta": Altura: 1361mm; Largura: 740mm; Comprimento: 2.460,5mm; Altura máxima do corrimão infantil: 0,67m; Altura mínima do corrimão infantil: 0,57m; Altura corrimão adulto: 0,90m; Dimensões do degrau superior: 77,5 x 76,5 x 0,15cm; Altura dos degraus: 100mm; Composição: Estrutura em madeira e aço carbono; Piso antiderrapante na rampa com revestimento de ravena de feijão na cor preta; Lixa antiderrapante nos degraus. Marca: Arktus Classic							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 2.382,1700	R\$ 4.764,3400	30/04/2019 15:35:38
Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: 1015 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	2	R\$ 2.400,0000	R\$ 4.800,0000	01/05/2019 22:58:57
Marca: zilmovels Fabricante: zilmovels Modelo / Versão: 2031 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: garantia 12 meses Escada de canto. Equipamento utilizado para reabilitação, treino da marcha, equilíbrio, propriocepção articular. Escada com rampa de madeira montada em L; 3 Degraus revestidos com piso antiderrapante; Corrimãos em madeira para adulto e criança							
17.356.181/0001-96	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 10.940,0000	R\$ 21.880,0000	30/04/2019 14:26:01
Marca: Zilmovels Fabricante: Zilmovels Modelo / Versão: 2031 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada de canto. Equipamento utilizado para reabilitação, treino da marcha, equilíbrio, propriocepção articular. Escada com rampa de madeira montada em L; 3 Degraus revestidos com piso antiderrapante; Corrimãos em madeira para adulto e criança.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 21.880,0000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.800,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.764,3400	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.764,3400	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.764,3400	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.621,4000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.621,3800	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:09:55:510
R\$ 4.620,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:12:22:163
R\$ 4.619,9800	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:17:31:643
R\$ 4.618,9800	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:18:10:410
R\$ 4.600,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:28:08:583
R\$ 4.590,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:28:49:493
R\$ 4.500,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:29:00:090
R\$ 4.490,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:29:20:060
R\$ 4.450,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:29:38:547
R\$ 4.445,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:30:40:613
R\$ 4.400,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:32:34:903
R\$ 4.350,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:34:35:430
R\$ 4.300,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:36:00:560

R\$ 4.250,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:37:38:177
R\$ 4.200,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:41:11:087
R\$ 4.170,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:42:05:730
R\$ 4.162,2300	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:42:40:797
R\$ 4.000,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:43:03:500
R\$ 3.992,2300	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:43:07:220
R\$ 3.990,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:43:31:253
R\$ 3.982,2300	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:43:34:957
R\$ 3.930,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:43:55:210
R\$ 3.922,2300	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:43:59:020
R\$ 3.900,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:44:47:463
R\$ 3.892,2300	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:44:51:073
R\$ 3.800,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:45:15:620
R\$ 3.867,0200	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:45:16:467
R\$ 3.790,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:45:42:030
R\$ 3.700,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:46:56:943
R\$ 4.619,8800	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:47:25:350
R\$ 3.690,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:47:43:227

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 09:05:30	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 09:37:20	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 09:47:20.
Encerrado	02/05/2019 09:47:44	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:41:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08.
Aceite	06/05/2019 09:59:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 3.690,0000.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2019 10:04:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	3	R\$ 120,0000	R\$ 360,0000	01/05/2019 22:58:57
Marca: forçamedica Fabricante: forçamedica Modelo / Versão: FM0039 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: garantia 12 meses Escada auxiliar com 2 degraus Armação tubular, com revestimento sintético; degraus com revestimento antiderrapante; pés com ponteira de borracha.							
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 128,5600	R\$ 385,6800	25/04/2019 14:54:30
Marca: CHS Fabricante: CHS Modelo / Versão: ESCADA AUXILIAR COM 2 DEGRAUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Escada auxiliar com 2 degraus Armação tubular, com revestimento sintético; degraus com revestimento antiderrapante; pés com ponteira de borracha."							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 132,5400	R\$ 397,6200	29/04/2019 15:11:15
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: ESCADA AUXILIAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada auxiliar com 2 degraus Armação tubular, com revestimento sintético; degraus com revestimento antiderrapante; pés com ponteira de borracha.							
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 132,5400	R\$ 397,6200	30/04/2019 15:29:16
Marca: MM MOVEIS Fabricante: MM MOVEIS Modelo / Versão: MM MOVEIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada auxiliar com 2 degraus Armação tubular, com revestimento sintético; degraus com revestimento antiderrapante; pés com ponteira de borracha.							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 132,5400	R\$ 397,6200	30/04/2019 15:35:38
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							
17.356.181/0001-96	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 1.330,0000	R\$ 3.990,0000	30/04/2019 14:26:01
Marca: Olimedic Fabricante: Olimedic Modelo / Versão: OLI 124 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada auxiliar com 2 degraus Armação tubular, com revestimento sintético; degraus com revestimento antiderrapante; pés com ponteira de borracha.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.990,0000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:00:35:403

R\$ 397,6200	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 397,6200	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 397,6200	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 385,6800	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 360,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 359,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:06:52:763
R\$ 358,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:10:09:030
R\$ 357,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:12:33:120
R\$ 307,3500	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:28:28:197
R\$ 306,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:29:00:370
R\$ 325,9400	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:39:33:970
R\$ 305,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:40:44:630
R\$ 290,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:42:26:263
R\$ 280,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:46:02:250
R\$ 270,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:46:26:190
R\$ 269,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:46:49:083
R\$ 260,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:47:26:240
R\$ 259,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:48:10:433

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 09:05:35	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 09:37:20	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 09:47:20.
Encerrado	02/05/2019 09:49:00	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:42:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/05/2019 10:56:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29.
Aceite	06/05/2019 10:07:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 259,0000.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 848,7500	R\$ 4.243,7500	25/04/2019 15:02:17
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: ESPALDAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Espalдар — barra de ling Utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade suportada aproximadamente: 95kg."							
08.973.569/0001-45	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 875,0000	R\$ 4.375,0000	26/04/2019 15:57:59
Marca: FLEX Fabricante: FLEX Modelo / Versão: FLEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espalдар — barra de ling Utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade suportada aproximadamente: 95kg.							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 875,0000	R\$ 4.375,0000	29/04/2019 15:19:00
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: ESPALDAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espalдар — barra de ling Utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade suportada aproximadamente: 95kg.							
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 875,0000	R\$ 4.375,0000	30/04/2019 09:24:01
Marca: ar Fabricante: Arktus Modelo / Versão: Arktus Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espalдар; ANVISA: 80284450010; Fixado na parede; Barra móvel não acompanha o espalдар; Distância entre parede e espalдар: 13,5 cm; Distância entre os bastões: 19 cm; Espessura das barras: 3,2 cm; Peso suportado: 135 kg; Composição: Madeira padrão eucalipto; Da espécie Eucalyptus Grandis certificada pela FSC; Parafusos; Dimensões: 48,0 cm x 93,0 cm x 238,0 cm (C x L x A); Peso: 15,0 kg. Marca: Arktus Classic							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 875,0000	R\$ 4.375,0000	30/04/2019 15:38:32
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	5	R\$ 900,0000	R\$ 4.500,0000	01/05/2019 23:03:13
Marca: zilmovels Fabricante: zilmovels Modelo / Versão: 2016 - 11 barras Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: garantia 12 meses Espalдар — barra de ling Utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 11 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade suportada aproximadamente: 95kg.							

28.199.997/0001-70 MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI Sim Sim 5 R\$ 3.000,0000 R\$ 15.000,0000 16/04/2019 13:42:20

Marca: arktus

Fabricante: arktus

Modelo / Versão: classic

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fixado na parede; Barra móvel não acompanha o espaldar; Distância entre parede e espaldar: 13,5 cm; Distância entre os bastões: 19 cm; Espessura das barras: 3,2 cm; Peso suportado: 135 kg; Composição: Madeira padrão eucalipto: Da espécie Eucalyptus Grandis; Parafusos

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15.000,0000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.500,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.375,0000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.375,0000	08.973.569/0001-45	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.375,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.375,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.243,7500	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.200,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:29:13:823
R\$ 4.190,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:29:30:340
R\$ 4.100,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:29:49:453
R\$ 4.090,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:31:13:973
R\$ 5.200,0000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:31:22:320
R\$ 4.000,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:32:45:263
R\$ 3.990,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:41:09:490
R\$ 3.900,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:41:23:040
R\$ 3.850,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:43:02:923
R\$ 3.800,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:43:15:080
R\$ 3.750,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:44:27:430
R\$ 3.700,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:45:29:810
R\$ 3.650,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:46:14:593
R\$ 3.600,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:47:10:740
R\$ 3.550,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:50:39:273
R\$ 3.500,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:51:10:383
R\$ 3.450,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:51:40:857
R\$ 3.400,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:52:36:407
R\$ 3.350,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:53:47:350
R\$ 3.300,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:54:17:227
R\$ 3.280,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:54:30:430
R\$ 3.250,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:55:50:140
R\$ 3.249,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:56:02:517
R\$ 3.200,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:56:12:627
R\$ 3.249,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:56:15:300
R\$ 3.190,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:56:35:020
R\$ 3.199,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:56:47:960
R\$ 3.076,0500	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:57:31:010
R\$ 3.075,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:57:49:243
R\$ 3.189,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:58:08:903
R\$ 3.074,9800	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:04:54:607
R\$ 3.070,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:05:13:797
R\$ 3.069,9400	08.973.569/0001-45	02/05/2019 10:09:49:210
R\$ 3.069,8500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:10:16:650
R\$ 3.069,7500	08.973.569/0001-45	02/05/2019 10:10:19:667
R\$ 3.040,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:10:27:277
R\$ 3.039,9600	08.973.569/0001-45	02/05/2019 10:10:39:950
R\$ 3.039,9800	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:11:09:747
R\$ 3.039,4500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:11:33:560
R\$ 3.039,3800	08.973.569/0001-45	02/05/2019 10:11:36:983
R\$ 3.010,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:12:04:597
R\$ 3.009,9300	08.973.569/0001-45	02/05/2019 10:12:08:627
R\$ 3.009,4500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:12:56:693
R\$ 3.009,2300	08.973.569/0001-45	02/05/2019 10:13:01:053
R\$ 2.986,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:13:16:273
R\$ 2.985,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:13:45:027
R\$ 2.964,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:14:49:313
R\$ 2.963,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:15:22:300
R\$ 2.900,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:16:02:710
R\$ 2.899,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:16:42:510
R\$ 3.999,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:16:57:120
R\$ 3.998,9000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 10:17:02:603
R\$ 2.835,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:17:45:750
R\$ 2.834,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:18:48:473
R\$ 2.790,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:19:27:130
R\$ 2.789,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:20:15:573
R\$ 2.750,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:20:32:920
R\$ 2.749,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:21:30:547
R\$ 2.740,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:22:15:270
R\$ 2.739,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:22:37:630
R\$ 2.730,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:23:45:903
R\$ 2.729,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:24:19:920

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 09:25:07	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 09:59:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 10:09:45.
Encerrado	02/05/2019 10:27:02	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:42:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/05/2019 13:07:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.
Aceite	06/05/2019 16:51:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 2.729,9900.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 148,8700	R\$ 744,3500	25/04/2019 15:02:17
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: RAMPA DE ALONGAMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Rampa de alongamento. Utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm."							
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	5	R\$ 150,0000	R\$ 750,0000	01/05/2019 23:03:13
Marca: Zilmovels Fabricante: zilmovels Modelo / Versão: 2022 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: garantia 12 meses Rampa de alongamento. Utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm.							
71.769.673/0001-59	MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 153,0000	R\$ 765,0000	22/04/2019 09:58:45
Marca: RAMPA PEQUENA ALONGA Fabricante: QUARK MEDICAL Modelo / Versão: 2023 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RAMPA PEQUENA A LONGAMENTO: 0,45 X 0,35 X 0,16 QUARK MEDICAL / 2023							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 153,4700	R\$ 767,3500	29/04/2019 15:19:00
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: RAMPA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rampa de alongamento. Utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm.							
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 153,4700	R\$ 767,3500	30/04/2019 09:24:01
Marca: Zilmovels Fabricante: Zilmovels Modelo / Versão: Zilmovels Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rampa de alongamento: Utilizada para alongamento de tríceps sural. Estrutura em madeira; Piso antiderrapante; Dimensões: 45 x 35 x 16 (Comp x Larg x Alt)cm. Marca: Zilmovels 2023							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 153,4700	R\$ 767,3500	30/04/2019 15:38:32
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							
17.356.181/0001-96	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 1.540,0000	R\$ 7.700,0000	30/04/2019 14:35:51
Marca: Arktus Fabricante: Arktus Modelo / Versão: PA00646A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rampa de alongamento. Utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7.700,0000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 767,3500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 767,3500	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 767,3500	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 765,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 750,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 744,3500	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 700,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:29:28:310
R\$ 695,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:29:50:907
R\$ 650,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:30:09:720
R\$ 640,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:32:02:340
R\$ 534,9000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:32:54:843
R\$ 525,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:45:02:980
R\$ 575,2200	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:45:45:623
R\$ 500,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:45:50:827

R\$ 490,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:46:45:490
R\$ 489,9800	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:05:06:310
R\$ 468,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:05:23:483
R\$ 749,9000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 10:09:52:350
R\$ 467,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:10:31:447
R\$ 749,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:16:18:147
R\$ 748,9000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 10:16:20:397
R\$ 747,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:37:53:597
R\$ 746,9000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 10:37:55:847

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 09:25:10	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 09:59:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 10:09:45.
Encerrado	02/05/2019 10:39:08	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:42:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.
Aceite	06/05/2019 16:52:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 467,9500.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/05/2019 14:14:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	3	R\$ 700,0000	R\$ 2.100,0000	01/05/2019 23:03:13
	Marca: zilmovels Fabricante: zilmovels Modelo / Versão: 2022						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: garantia 12 meses Moldura para espelho com rodízios Utilizado para realização de exercícios mantendo a consciência corporal. Moldura de madeira; espelho; sistema de rodízios. Dimensões aproximadas: 1,87cm x 60cm x 50cm.						
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 837,1100	R\$ 2.511,3300	30/04/2019 15:38:32
	Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: 6510						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL						
28.199.997/0001-70	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 10.000,0000	R\$ 30.000,0000	16/04/2019 13:45:18
	Marca: zlm Fabricante: zlm Modelo / Versão: moldura						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Moldura para espelho com rodízios Utilizado para realização de exercícios mantendo a consciência corporal. Moldura de madeira; espelho; sistema de rodízios. Dimensões aproximadas: 1,87cm x 60cm x 50cm, equipamento fornecido sem espelho						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30.000,0000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 2.511,3300	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 2.100,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 2.000,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:29:59:483
R\$ 3.100,0000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:31:21:880
R\$ 1.999,9900	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:01:42:187
R\$ 1.900,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:02:41:393
R\$ 1.899,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:11:59:550
R\$ 1.850,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:13:17:680
R\$ 1.849,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:13:42:480
R\$ 1.800,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:14:22:043
R\$ 1.799,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:14:32:530
R\$ 1.700,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:18:15:830
R\$ 1.699,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:19:14:363
R\$ 1.600,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:19:37:460
R\$ 1.599,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:20:01:853
R\$ 1.500,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:20:30:793

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 09:25:13	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 09:59:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 10:09:45.
Encerrado	02/05/2019 10:32:05	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação	02/05/2019	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF:

- Anexo	15:43:16	24.118.004/0001-37.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:30:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37.
Aceite	06/05/2019 15:34:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 274,0000	R\$ 1.644,0000	25/04/2019 15:02:17
Marca: M.C.C Fabricante: M.C.C Modelo / Versão: COLCHONETE EM CURVIM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Colchonete em curvim — médio. Colchonete de espuma; densidade 23; revestido com curvim. Dimensões aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm"							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	6	R\$ 282,4700	R\$ 1.694,8200	30/04/2019 11:25:00
Marca: SS Esportes Fabricante: STA Modelo / Versão: 180x140x5cm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchonete em curvim - médio. Colchonete de espuma; densidade 23; revestido com curvim. Dimensões aproximadas: 180 cm x 140 cm x 5 cm.							
17.356.181/0001-96	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 2.830,0000	R\$ 16.980,0000	30/04/2019 14:35:51
Marca: Peron Fabricante: Peron Modelo / Versão: D23 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchonete em curvim — médio. Colchonete de espuma; densidade 23; revestido com curvim. Dimensões aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 16.980,0000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.694,8200	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.644,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.642,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:26:30:280
R\$ 1.640,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:27:37:753
R\$ 1.638,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:28:49:213
R\$ 1.637,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:29:41:280
R\$ 1.635,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:30:18:000
R\$ 1.630,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:32:17:340
R\$ 1.628,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:32:22:450
R\$ 1.600,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:47:01:660
R\$ 1.598,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:47:13:147
R\$ 1.570,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:51:22:057
R\$ 1.568,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:52:51:610
R\$ 1.562,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:53:59:210
R\$ 1.560,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:54:13:447
R\$ 1.540,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:54:41:480
R\$ 1.538,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:54:45:323
R\$ 1.537,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:55:06:827
R\$ 1.535,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:55:10:420
R\$ 1.534,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:55:33:577
R\$ 1.532,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:55:37:767
R\$ 1.531,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:56:10:940
R\$ 1.529,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:56:14:470
R\$ 1.528,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:56:43:490
R\$ 1.526,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:56:47:320
R\$ 1.525,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:57:10:240
R\$ 1.523,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:57:13:587
R\$ 1.522,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:57:39:370
R\$ 1.520,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:57:42:993
R\$ 1.515,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:57:59:887
R\$ 1.513,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:58:04:183
R\$ 1.509,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:58:42:810
R\$ 1.507,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:58:46:843
R\$ 1.501,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:59:08:550
R\$ 1.499,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:59:12:110
R\$ 1.496,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:59:36:863
R\$ 1.494,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:59:40:457
R\$ 1.502,2300	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:59:48:037
R\$ 1.490,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:00:31:867
R\$ 1.480,0000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:00:35:650
R\$ 1.430,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:01:04:387
R\$ 1.420,0000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:01:08:200
R\$ 1.405,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:01:34:153
R\$ 1.395,0000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:01:38:543

R\$ 1.300,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:02:00:877
R\$ 1.290,0000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:02:14:547
R\$ 1.200,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:02:32:080
R\$ 1.198,7400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:02:35:207
R\$ 1.190,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:02:59:253
R\$ 1.188,7400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:09:48:880
R\$ 1.100,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:10:37:433
R\$ 1.098,7400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:10:40:840
R\$ 1.035,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:11:27:373
R\$ 1.033,7400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:11:30:983
R\$ 1.010,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:12:27:097
R\$ 1.008,7400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:12:25:910
R\$ 992,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:13:35:243
R\$ 990,7400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:13:39:777
R\$ 981,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:15:02:407
R\$ 980,7900	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:15:07:267
R\$ 971,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:15:34:973
R\$ 970,7900	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:15:39:770
R\$ 962,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:16:14:037
R\$ 961,7900	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:16:18:193
R\$ 923,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:17:29:590
R\$ 922,7900	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:17:33:357
R\$ 900,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:17:56:187
R\$ 899,7900	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:18:04:313
R\$ 893,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:18:23:767
R\$ 892,9900	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:21:22:250
R\$ 881,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:22:27:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 09:25:15	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 09:59:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 10:09:45.
Encerrado	02/05/2019 10:25:05	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:43:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08.
Aceite	06/05/2019 09:59:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 881,0000.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2019 10:05:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 176,9600	R\$ 707,8400	25/04/2019 15:02:17
Marca: M.C.C Fabricante: M.C.C Modelo / Versão: ROLO DE POSICIONAMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Rolo de posicionamento. Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com courvín. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm."							
71.769.673/0001-59	MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 182,0000	R\$ 728,0000	22/04/2019 09:58:45
Marca: ROLO DE POSICIONAMEN Fabricante: QUARK MEDICAL Modelo / Versão: ROLO.60 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLO DE POSICIONAMENTO 60x25 QUARK MEDICAL / ROLO.60							
23.347.547/0001-63	NILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 182,4300	R\$ 729,7200	29/04/2019 15:19:00
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: ROLO DE POSICIONAMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de posicionamento. Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com courvín. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm.							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	4	R\$ 182,4300	R\$ 729,7200	30/04/2019 11:27:13
Marca: SS Esportes Fabricante: STA Modelo / Versão: 60cm x 25cm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de posicionamento. Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com courvín. Dimensões aproximadas: 60 cm x 25 cm.							
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 182,4300	R\$ 729,7200	30/04/2019 15:33:37
Marca: KALLANGO Fabricante: KALLANGO Modelo / Versão: KALLANGO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de posicionamento. Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com courvín. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm.							

24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 182,4300	R\$ 729,7200	30/04/2019 15:38:32
Marca: CARC Fabricante: CARCJ Modelo / Versão: 6020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							
17.356.181/0001-96	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 1.830,0000	R\$ 7.320,0000	30/04/2019 14:35:51
Marca: Peron Fabricante: Peron Modelo / Versão: Rolo 60x25CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de posicionamento. Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com couvin. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7.320,0000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 729,7200	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 729,7200	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 729,7200	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 729,7200	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 728,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 707,8400	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 706,4700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:43:59:630
R\$ 700,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:47:25:867
R\$ 698,6300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:47:29:227
R\$ 690,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:48:40:670
R\$ 688,6300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:48:44:170
R\$ 650,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:49:17:423
R\$ 648,6300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:49:20:843
R\$ 600,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:49:42:423
R\$ 598,6300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:50:39:790
R\$ 460,7400	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:51:23:387
R\$ 455,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:51:51:420
R\$ 453,6300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:52:54:783
R\$ 451,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:54:09:570
R\$ 449,6300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:54:14:383
R\$ 448,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:54:50:963
R\$ 446,6300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:54:59:467
R\$ 445,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:55:15:547
R\$ 443,6300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:55:20:437
R\$ 442,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:55:42:843
R\$ 440,6300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:55:47:720
R\$ 438,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:56:20:723
R\$ 436,6300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:56:25:143
R\$ 435,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:56:52:240
R\$ 433,6300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:56:55:350
R\$ 432,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:57:18:680
R\$ 430,6300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:57:31:010
R\$ 428,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:58:08:980
R\$ 426,6300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:58:29:357
R\$ 425,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:58:53:593
R\$ 423,6300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:58:58:063
R\$ 424,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:59:18:173
R\$ 421,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:59:46:020
R\$ 422,6000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:59:46:160
R\$ 419,6300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:59:51:147
R\$ 418,6000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:00:06:913
R\$ 417,2300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:00:12:960
R\$ 412,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:00:21:740
R\$ 410,9700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:00:29:400
R\$ 409,6000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:00:34:163
R\$ 408,5700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:00:50:743
R\$ 407,2000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:00:55:090
R\$ 406,1700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:01:12:200
R\$ 404,8000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:01:16:713
R\$ 400,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:01:24:700
R\$ 398,9700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:01:33:730
R\$ 397,6000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:01:37:060
R\$ 390,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:01:51:157
R\$ 388,9700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:01:54:670
R\$ 387,6000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:01:59:077
R\$ 387,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:02:14:547
R\$ 386,4700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:02:19:610
R\$ 387,2700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:02:19:737
R\$ 375,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:02:23:377
R\$ 374,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:02:40:377
R\$ 370,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:03:07:427
R\$ 369,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:04:43:967
R\$ 360,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:04:53:187
R\$ 359,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:05:09:343

R\$ 340,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:05:35:533
R\$ 339,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:05:44:860
R\$ 312,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:06:05:440
R\$ 311,9000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:06:17:100
R\$ 310,8700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:07:18:743
R\$ 310,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:07:36:543
R\$ 310,3700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:07:39:857
R\$ 309,3400	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:07:43:653
R\$ 309,2100	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:09:46:210
R\$ 308,1800	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:09:50:227
R\$ 308,0500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:10:08:010
R\$ 307,0200	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:10:12:867
R\$ 306,8900	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:10:29:277
R\$ 305,8600	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:10:33:947
R\$ 305,7300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:10:50:073
R\$ 304,7000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:10:54:747
R\$ 304,5700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:11:10:827
R\$ 303,5400	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:11:16:107
R\$ 303,5200	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:11:33:470
R\$ 302,4900	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:11:37:280
R\$ 302,4700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:11:54:440
R\$ 301,4400	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:11:58:517
R\$ 301,4200	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:12:15:270

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 09:43:34	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 09:59:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 10:09:45.
Encerrado	02/05/2019 10:12:15	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:43:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:25:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Aceite	06/05/2019 10:00:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 301,4200.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 54,5100	R\$ 218,0400	25/04/2019 15:02:17
Marca: M.C.C Fabricante: M.C.C Modelo / Versão: TRAVESSEIRO EM ESPUMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Travesseiro em espuma; revestido com courvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm."							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 56,2000	R\$ 224,8000	29/04/2019 15:19:00
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: TRAVESSEIRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Travesseiro em espuma; revestido com courvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm.							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	4	R\$ 56,2000	R\$ 224,8000	30/04/2019 11:28:59
Marca: SS Esportes Fabricante: STA Modelo / Versão: 40cm x 60cm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Travesseiro de Espuma; revestido com courvin; dimensões aproximadas: 40 cm x 60 cm.							
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 56,2000	R\$ 224,8000	30/04/2019 15:33:37
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: ARKTUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Travesseiro em espuma; revestido com courvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 56,2000	R\$ 224,8000	30/04/2019 15:38:32
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							
17.356.181/0001-96	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 570,0000	R\$ 2.280,0000	30/04/2019 14:35:51
Marca: Peron Fabricante: Peron Modelo / Versão: Travesseiro 40x60CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Travesseiro em espuma; revestido com courvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
----------------	----------	--------------------

R\$ 2.280,0000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 224,8000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 224,8000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 224,8000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 224,8000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 218,0400	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 217,1700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:44:14:633
R\$ 200,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:46:01:530
R\$ 199,1300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:46:04:923
R\$ 190,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:47:35:587
R\$ 189,1300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:47:39:303
R\$ 186,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:52:02:560
R\$ 185,1300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:52:53:173
R\$ 183,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:54:17:430
R\$ 182,1300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:54:22:430
R\$ 180,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:58:29:357
R\$ 179,1300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:58:32:890
R\$ 178,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:02:42:207
R\$ 177,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:14:08:887
R\$ 177,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:15:48:973
R\$ 176,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:17:57:827
R\$ 175,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:18:18:923
R\$ 174,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:18:34:080
R\$ 173,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:18:40:470
R\$ 175,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:18:43:237
R\$ 172,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:18:57:160
R\$ 171,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:19:01:583
R\$ 170,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:19:08:210
R\$ 169,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:19:23:037
R\$ 168,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:19:39:210
R\$ 167,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:19:43:523
R\$ 166,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:20:00:570
R\$ 165,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:20:05:680
R\$ 164,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:20:21:057
R\$ 163,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:20:26:417
R\$ 162,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:20:43:137
R\$ 161,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:20:46:840
R\$ 160,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:24:04:810
R\$ 159,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:24:08:420
R\$ 158,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:25:00:830
R\$ 158,8000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:25:04:627
R\$ 157,1300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:25:16:707
R\$ 156,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:26:11:900
R\$ 155,1300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:26:20:260
R\$ 150,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:28:44:770
R\$ 149,1300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:28:48:520
R\$ 145,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:29:17:540
R\$ 144,1300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:29:20:697
R\$ 149,1000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:29:28:947
R\$ 139,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:29:42:480
R\$ 138,1300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:29:48:353
R\$ 132,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:30:03:213
R\$ 131,1300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:30:13:200
R\$ 131,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:30:19:967
R\$ 124,8000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:30:23:480
R\$ 123,9300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:30:33:763
R\$ 124,5000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:30:40:450
R\$ 123,5500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:31:16:237
R\$ 122,6800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:31:20:860
R\$ 122,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:31:44:613
R\$ 121,1300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:31:47:940
R\$ 121,1000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:32:57:680
R\$ 120,2300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:33:01:353
R\$ 120,2000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:33:33:387
R\$ 119,3300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:33:36:560
R\$ 119,2100	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:34:06:687
R\$ 118,3400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:34:10:080

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 09:43:39	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 10:18:17	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 10:28:17.
Encerrado	02/05/2019 10:40:48	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação -	02/05/2019	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.

Anexo	15:44:03	
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:26:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Aceite	06/05/2019 10:00:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 118,3400.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 191,4800	R\$ 1.148,8800	25/04/2019 15:02:17
Marca: M.C.C Fabricante: M.C.C Modelo / Versão: CUNHA MEDIA EM ESPUMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cunha media em espuma. Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida em curvin; dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm"							
71.769.673/0001-59	MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 195,0000	R\$ 1.170,0000	22/04/2019 09:58:45
Marca: CUNHA LOMBAR ESPUMA Fabricante: QUARK MEDICAL Modelo / Versão: QUCUNL30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUNHA LOMBAR ESPUMA - 50X50X30 - PRETO QUARK MEDICAL / QUCUNL30							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 197,4000	R\$ 1.184,4000	29/04/2019 15:19:00
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: CUNHA MÉDIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cunha media em espuma. Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida em curvin; dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	6	R\$ 197,4000	R\$ 1.184,4000	30/04/2019 11:31:52
Marca: SS Esportes Fabricante: STA Modelo / Versão: 47cm x 30cm x 50cm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cunha média em espuma. Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida em curvin; dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm.							
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 197,4000	R\$ 1.184,4000	30/04/2019 15:33:37
Marca: KALLANGO Fabricante: KALLANGO Modelo / Versão: KALLANGO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cunha media em espuma. Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida em curvin; dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 197,4000	R\$ 1.184,4000	30/04/2019 15:38:32
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							
17.356.181/0001-96	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 1.980,0000	R\$ 11.880,0000	30/04/2019 14:35:51
Marca: Peron Fabricante: Peron Modelo / Versão: Cunha média 47x30x50cm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cunha media em espuma. Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida em curvin; dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 11.880,0000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.184,4000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.184,4000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.184,4000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.184,4000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.170,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.148,8800	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.146,8100	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:59:23:457
R\$ 1.100,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:00:57:510
R\$ 1.090,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:03:17:380
R\$ 1.000,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:03:46:790
R\$ 999,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:04:11:540
R\$ 935,4600	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:04:34:980
R\$ 935,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:05:03:577
R\$ 934,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:18:07:157
R\$ 929,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:18:20:563
R\$ 928,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:18:47:737
R\$ 923,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:18:52:067
R\$ 922,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:19:11:443
R\$ 917,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:19:15:443
R\$ 923,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:19:20:007
R\$ 916,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:19:49:867
R\$ 911,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:19:53:807
R\$ 910,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:20:11:590

R\$ 905,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:20:20:683
R\$ 904,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:20:51:950
R\$ 899,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:20:56:090
R\$ 898,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:24:16:937
R\$ 893,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:24:20:530
R\$ 892,5800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:25:18:067
R\$ 888,2500	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:25:21:410
R\$ 887,1600	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:25:39:083
R\$ 892,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:25:41:007
R\$ 882,8300	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:25:43:223
R\$ 882,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:26:11:900
R\$ 880,9100	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:26:15:133
R\$ 876,5800	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:26:19:133
R\$ 881,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:26:32:807
R\$ 875,4900	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:26:36:290
R\$ 871,1600	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:26:39:947
R\$ 870,0700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:26:56:920
R\$ 871,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:26:58:217
R\$ 865,7400	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:27:00:822
R\$ 864,6500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:27:17:810
R\$ 860,3200	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:27:22:280
R\$ 865,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:27:22:327
R\$ 859,2300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:27:38:123
R\$ 854,9000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:27:44:080
R\$ 853,8100	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:27:58:953
R\$ 849,4800	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:28:04:690
R\$ 848,3900	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:28:19:923
R\$ 844,0600	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:28:26:987
R\$ 842,9700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:28:40:457
R\$ 838,6400	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:28:48:897
R\$ 839,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:28:54:507
R\$ 837,5500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:29:01:553
R\$ 833,2200	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:29:17:523
R\$ 832,1300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:29:22:680
R\$ 829,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:29:26:960
R\$ 824,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:29:39:430
R\$ 823,5800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:29:45:620
R\$ 796,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:29:50:277
R\$ 791,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:30:00:480
R\$ 790,5800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:30:07:310
R\$ 769,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:30:13:200
R\$ 764,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:30:22:450
R\$ 763,5800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:30:28:763
R\$ 755,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:30:36:373
R\$ 750,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:30:42:890
R\$ 749,5800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:30:49:827
R\$ 745,2500	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:31:04:220
R\$ 744,1600	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:31:10:093
R\$ 739,8300	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:31:25:503
R\$ 741,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:31:26:457
R\$ 738,7400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:31:30:770
R\$ 734,4100	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:31:47:067
R\$ 733,3200	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:31:51:897
R\$ 728,9900	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:32:07:723
R\$ 727,9000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:32:12:960
R\$ 738,8300	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:32:18:507
R\$ 723,5700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:32:28:570
R\$ 722,4800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:32:34:383
R\$ 738,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:32:41:570
R\$ 718,1500	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:32:49:417
R\$ 717,0600	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:32:55:040
R\$ 717,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:33:05:340
R\$ 712,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:33:09:887
R\$ 711,5800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:33:15:323
R\$ 711,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:33:25:887
R\$ 706,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:33:31:043
R\$ 705,5800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:33:38:747
R\$ 711,6700	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:33:44:140
R\$ 705,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:33:46:717
R\$ 700,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:33:51:843
R\$ 699,5800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:33:59:860
R\$ 699,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:34:12:530
R\$ 694,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:34:16:190
R\$ 693,5800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:34:21:157
R\$ 693,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:34:36:673
R\$ 688,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:34:40:860
R\$ 687,5800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:34:44:550

R\$ 690,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:34:55:000
R\$ 687,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:35:00:130
R\$ 682,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:35:04:317
R\$ 681,5800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:35:08:473
R\$ 681,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:35:23:147
R\$ 676,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:35:26:477
R\$ 675,5800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:35:30:630
R\$ 675,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:35:47:337
R\$ 670,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:35:52:540
R\$ 673,9100	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:35:52:570

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 09:59:02	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 10:18:17	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 10:28:17.
Encerrado	02/05/2019 10:36:00	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:44:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.356.181/0001-96.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:07:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.356.181/0001-96.
Recusa	06/05/2019 15:05:52	Recusa da proposta. Fornecedor: ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.356.181/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 670,6700. Motivo: Proponente inabilitado para este item 17, por afrontar os itens 14.5.1.1, 14.5.1.2, 14.5.1.4, 14.5.2.2, 14.5.3.1, 14.5.3.2, 14.5.3.3, 14.5.3.4, 14.5.3.5, tendo ainda apresentado o documento referente ao item 14.4.5.5 com prazo de validade vencido.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/05/2019 15:06:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/05/2019 15:23:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Aceite	07/05/2019 08:14:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 673,9100.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI Marca: kiko Fabricante: kiko Modelo / Versão: horizontal Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bicicleta Ergométrica horizontal. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e	Sim	Sim	3	R\$ 3.431,0000	R\$ 10.293,0000	30/04/2019 10:44:05
20.421.441/0001-74	PILARMED EIRELI Marca: DREAM Fabricante: DREAM Modelo / Versão: MAG 5000H Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bicicleta Ergométrica horizontal. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m x 0,63m x 1,04m	Sim	Sim	3	R\$ 3.431,4000	R\$ 10.294,2000	24/04/2019 17:09:36
08.973.569/0001-45	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI Marca: EMBREEX Fabricante: EMBREEX Modelo / Versão: 310 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bicicleta Ergométrica horizontal. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m x 0,63m x 1,04m	Sim	Sim	3	R\$ 3.431,4000	R\$ 10.294,2000	26/04/2019 15:57:59
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA Marca: Kikos Fabricante: Kikos Modelo / Versão: Kikos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bicicleta horizontal. Painel auto scan com informações de tempo, velocidade, pulso, distância, calorias, odômetro e scan. Sensor cardíaco: Hand Grip. Sistema magnético. Confortável assento com ajuste de altura. Pedais com cinta para os pés, mais segurança nas pedaladas. Guidão ergonômico e emborrachado, maior firmeza e conforto. Regulagem de Carga: 8 níveis de tensão. Capacidade: 100 kg. Peso do produto: 28,8 kg. Marca: Kikos KR3.8	Sim	Sim	3	R\$ 3.431,4000	R\$ 10.294,2000	30/04/2019 09:24:01
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: MOVIMENT Fabricante: MOVIMENT Modelo / Versão: M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL	Sim	Sim	3	R\$ 3.431,4000	R\$ 10.294,2000	30/04/2019 15:38:32
30.037.851/0001-70	SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Marca: DREAM	Sim	Sim	3	R\$ 3.431,4000	R\$ 10.294,2000	30/04/2019 18:51:48

Fabricante: DREAM

Modelo / Versão: MAG 5000H

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: DREAM MODELO: MAG 5000H DESCRIÇÃO: BICICLETA Descrição: Bicicleta Ergométrica Horizontal Magnética Dream MAG 5000 UTILIZAÇÃO: Exercício Físico Capacidade (Kg): 120 Tamanho da Caixa (CLA): 112,5 x 54,5 x 53 cm Peso bruto (Kg): 29,10 kg Tamanho do produto (CLA): 144 x 59,5 x 113 cm Peso líquido (Kg): 25,10 kg Material: Chassis de tubos de aço e carenagens de ABS Pintura: Chassis: eletrolítica - Carenagens: líquida Cor: #F8F8F8 Código: 0864 Código de barras - EAN: 789813290101-1 Classificação Fiscal: 95069100 - Aparelho para cultura física. Funções Monitor: 6 funções Funções do Monitor: (Descrição) 6 Funções - Tempo, velocidade, distância, calorias, pulsação (hand grip) e rotações por minuto - RPM

02.885.591/0001-57 CENTURY COMERCIAL EIRELI Sim Sim 3 R\$ 3.431,4000 R\$ 10.294,2000 02/05/2019 08:36:26

Marca: dream fitness

Fabricante: dream fitness

Modelo / Versão: concept H

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: bicicleta ergométrica horizontal

22.408.118/0001-96 BIOPULSE BRASIL EIRELI Sim Sim 3 R\$ 4.000,0000 R\$ 12.000,0000 01/05/2019 20:45:09

Marca: KIKOS

Fabricante: KIKOS

Modelo / Versão: KR 5.6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bicicleta Ergométrica horizontal. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m x 0,63m x 1,04m

24.473.719/0001-08 MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS Sim Sim 3 R\$ 5.000,0000 R\$ 15.000,0000 25/04/2019 11:54:32

Marca: DREAM

Fabricante: DREAM

Modelo / Versão: MAG 5000 H

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bicicleta Ergométrica horizontal. Material: Chassis de tubos de aço e carenagens de ABS; Pintura: Chassis: eletrolítica - Carenagens: líquida. Monitor: 6 Funções - Tempo, velocidade, distância, calorias, pulsação (hand grip) e rotações por minuto - RPM; Funções Monitor: 6 funções; Capacidade (Kg): 120; Tamanho do produto (CLA): 144 x 59,5 x 113 cm; Peso líquido (Kg): 25,10 kg. Marca: Dream; Modelo: MAG 5000H; Validade da Proposta: 60 dias. Marca: Dream; Modelo: MAG 5000H; Validade da Proposta: 60 dias.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15.000,0000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 12.000,0000	22.408.118/0001-96	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 10.294,2000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 10.294,2000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 10.294,2000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 10.294,2000	02.885.591/0001-57	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 10.294,2000	08.973.569/0001-45	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 10.294,2000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 10.293,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 10.200,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:47:52:477
R\$ 10.199,0000	02.885.591/0001-57	02/05/2019 09:49:59:113
R\$ 10.100,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:50:31:787
R\$ 10.099,0000	02.885.591/0001-57	02/05/2019 09:53:26:960
R\$ 10.000,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:54:30:167
R\$ 9.999,0000	02.885.591/0001-57	02/05/2019 09:55:55:643
R\$ 9.900,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:57:50:090
R\$ 9.899,0000	02.885.591/0001-57	02/05/2019 09:58:29:357
R\$ 9.800,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:59:19:987
R\$ 9.799,0000	02.885.591/0001-57	02/05/2019 09:59:56:053
R\$ 9.700,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:02:00:047
R\$ 9.650,0000	02.885.591/0001-57	02/05/2019 10:15:37:957
R\$ 9.600,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:18:32:813
R\$ 9.599,0000	02.885.591/0001-57	02/05/2019 10:19:26:820
R\$ 9.500,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:19:48:913
R\$ 9.499,0000	02.885.591/0001-57	02/05/2019 10:22:43:693
R\$ 9.400,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:23:19:290
R\$ 9.399,0000	02.885.591/0001-57	02/05/2019 10:24:02:280
R\$ 9.300,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:24:31:547
R\$ 9.200,0000	02.885.591/0001-57	02/05/2019 10:25:26:537
R\$ 9.100,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:26:28:527
R\$ 9.000,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:27:12:280
R\$ 8.900,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:27:23:327
R\$ 8.800,0000	02.885.591/0001-57	02/05/2019 10:27:49:703
R\$ 8.700,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:27:56:750
R\$ 8.600,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 10:28:10:893
R\$ 8.500,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:28:17:300
R\$ 8.499,9900	22.408.118/0001-96	02/05/2019 10:28:20:377
R\$ 10.292,6900	08.973.569/0001-45	02/05/2019 10:28:20:707
R\$ 8.499,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:28:21:033
R\$ 8.499,8900	08.738.035/0001-34	02/05/2019 10:28:23:987
R\$ 8.350,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 10:28:32:893
R\$ 8.100,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:28:37:550
R\$ 8.099,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:28:41:693
R\$ 8.100,0000	22.408.118/0001-96	02/05/2019 10:28:43:130
R\$ 8.499,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 10:28:43:300
R\$ 8.099,8900	08.738.035/0001-34	02/05/2019 10:28:45:910
R\$ 8.000,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 10:29:02:320
R\$ 8.099,8800	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:29:02:710
R\$ 7.999,9000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 10:29:07:740
R\$ 7.900,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:29:17:523
R\$ 8.000,0000	02.885.591/0001-57	02/05/2019 10:29:17:553

R\$ 7.899,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:29:22:093
R\$ 7.950,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:29:23:523
R\$ 7.899,8900	08.738.035/0001-34	02/05/2019 10:29:29:010
R\$ 7.750,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 10:29:32:603
R\$ 7.600,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:29:38:760
R\$ 7.599,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:29:43:587
R\$ 7.800,0000	02.885.591/0001-57	02/05/2019 10:29:48:103
R\$ 7.749,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:29:53:683
R\$ 7.400,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 10:29:53:900
R\$ 7.599,8900	08.738.035/0001-34	02/05/2019 10:29:57:353
R\$ 7.399,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:30:04:527
R\$ 7.200,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:30:13:200
R\$ 7.199,9000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 10:30:19:183
R\$ 7.000,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 10:30:23:480
R\$ 6.999,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:30:26:780
R\$ 6.900,0000	02.885.591/0001-57	02/05/2019 10:30:36:310
R\$ 6.899,9000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 10:30:40:310
R\$ 6.800,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:30:45:500
R\$ 6.899,8900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:30:47:797
R\$ 6.750,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 10:30:51:030
R\$ 6.749,9000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 10:31:02:983
R\$ 6.749,8900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:31:07:830
R\$ 6.600,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:31:11:720
R\$ 6.500,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 10:31:20:063
R\$ 6.499,9000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 10:31:24:393
R\$ 6.499,8900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:31:28:470
R\$ 6.400,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:31:33:317
R\$ 6.405,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 10:31:43:707
R\$ 6.399,9000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 10:31:47:067
R\$ 6.399,8900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:31:50:317
R\$ 4.350,0000	02.885.591/0001-57	02/05/2019 10:31:53:630
R\$ 6.300,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:31:57:770
R\$ 6.000,0000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 10:32:10:350
R\$ 6.299,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:32:10:677
R\$ 5.999,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:32:30:960

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 09:43:54	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 10:18:17	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 10:28:17.
Encerrado	02/05/2019 10:35:17	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:44:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTURY COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 02.885.591/0001-57.
Recusa	03/05/2019 15:50:51	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTURY COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 02.885.591/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 4.350,0000. Motivo: Proponente inabilitada para este item por não anexar a documentação exigida no prazo estipulado.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/05/2019 15:50:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CENTURY COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 02.885.591/0001-57.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/05/2019 15:51:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, CNPJ/CPF: 24.473.719/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/05/2019 16:27:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, CNPJ/CPF: 24.473.719/0001-08.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/05/2019 10:37:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, CNPJ/CPF: 24.473.719/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/05/2019 15:35:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, CNPJ/CPF: 24.473.719/0001-08.
Aceite	06/05/2019 16:23:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, CNPJ/CPF: 24.473.719/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 5.999,9900.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - CNPJ/CPF: 24.473.719/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - TRAVESEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.421.441/0001-74	PILARMED EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 5.422,3600	R\$ 10.844,7200	24/04/2019 17:09:36
Marca: DREAM Fabricante: DREAM Modelo / Versão: CONCEPT 2.5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esteira Elétrica - Ergométrica. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica. Tres regulagens de inclinação; Velocidade ajustável até 16km/h; Painel de LCD; Monitoramento: distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco; programas pré definidos de motivação de exercícios; Dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm. Dimensões aproximadas do produto: 165cm x 66cm x 127cm							
08.973.569/0001-45	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 5.422,3600	R\$ 10.844,7200	26/04/2019 15:57:59
Marca: EMBREEX Fabricante: EMBREEX Modelo / Versão: 548							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esteira Elétrica - Ergométrica. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica. Três regulagens de inclinação; Velocidade ajustável até 16km/h; Painel de LCD; Monitoramento: distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades; monitoramento cardíaco; programas pré definidos de motivação de exercícios; Dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm. Dimensões aproximadas do produto: 165cm x 66cm x 127cm

08.738.035/0001-34 MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA Sim Sim 2 R\$ 5.422,3600 R\$ 10.844,7200 30/04/2019 09:24:01

Marca: Act Fitness

Fabricante: Act Fitness

Modelo / Versão: Act Fitness

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esteira ergométrica; Funções: Velocidade, Inclinação, Tempo, Distância, Calorias, Batimentos Cardíacos, Gráfico, Circuitos, Recuperação e Sleep; Funções Premium: IMC, % de Gordura Corporal e THR (Alvo de Batimentos por Minuto); Programas: 13 Programas de treinos diversificados e 1 Programa manual; Monitor: LCD Blue Back Light; Potência do Motor: 5.0 hmp; Velocidade Máxima: 16 Km/h; Batimentos Cardíacos: Sim; Peso Máximo Suportado: 130 Kg; Superfície de Caminhada: 40 x 128 cm; Sistema de Amortecimento: 08 Amortecedores sendo 4 Externos e 4 Internos; Inclinação: Eletrônica; Chave de Segurança: Sim; Porta-objetos: Sim; Sistema Guarda-Fácil: Sim com Soft Drop (Desce a Plataforma de Forma Segura); Rodízio para Deslocamento: Sim; Pés Ante risco: Sim; Pintura Automotiva: Sim; Garantia: 01 Ano; Voltagem: 110v ou 220v; Dimensão: 73,2 x 121 x 171 cm. Marca: Act CLE50 Elite

30.037.851/0001-70 SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Sim Sim 2 R\$ 5.422,3600 R\$ 10.844,7200 30/04/2019 18:53:11

Marca: DREAM

Fabricante: DREAM

Modelo / Versão: CONCEP 2.5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: DREAM MODELO: CONCEP 2.5 DESCRIÇÃO: Descrição: Esteira Eletrônica Concept 2.5 Utilização: Exercício Físico Motor (HP): 2.5Hp - CC Velocidade Min (Km/h): 1 Velocidade Máx (Km/h): 16 Capacidade (Kg): 130 Tamanho da Caixa (CLA): 74 x 45 x 174 cm Tamanho do produto (CLA): 171 x 72 x 133 cm Peso líquido (Kg): 37,5 kg Superfície de Caminhada: 128 x 43 cm Voltagem: 110 e 220 Material: Aço Carbono Pintura: Eletrostática pó Código: 7299 Código de barras - EAN: 7898132892784 Classificação Fiscal: 95069100 - Aparelho para cultura física Funções Monitor: 6 + 9 programas Funções do Monitor: (Descrição) 01 display LCD de 5", com 06 funções: tempo, velocidade, distância, calorias, batimento cardíaco (com hand grip) e programa. Possui 9 programas predefinidos de velocidade; Inclinação: 3 níveis

22.408.118/0001-96 BIOPULSE BRASIL EIRELI Sim Sim 2 R\$ 6.000,0000 R\$ 12.000,0000 01/05/2019 20:53:28

Marca: KIKOS

Fabricante: KIKOS

Modelo / Versão: K522021

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esteira Elétrica - Ergométrica. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica. Três regulagens de inclinação; Velocidade ajustável até 16km/h; Painel de LCD; Monitoramento: distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades; monitoramento cardíaco; programas pré definidos de motivação de exercícios; Dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm. Dimensões aproximadas do produto: 165cm x 66cm x 127cm

24.473.719/0001-08 MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS Sim Sim 2 R\$ 10.000,0000 R\$ 20.000,0000 25/04/2019 11:54:32

Marca: DREAM

Fabricante: DREAM

Modelo / Versão: Concept 2.5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esteira Elétrica: Motor (HP): 2,5Hp - CC; Velocidade Min (Km/h): 1; Velocidade Máx (Km/h): 16; Capacidade (Kg): 130; Superfície de Caminhada: 128 x 43 cm; Voltagem: 110 ou 220; Material: Aço Carbono; Pintura: Eletrostática pó; Funções Monitor: 6 + 9 programas; Funções do Monitor: (Descrição): 01 display LCD de 5", com 06 funções: tempo, velocidade, distância, calorias, batimento cardíaco (com hand grip) e programa. Possui 9 programas predefinidos de velocidade; Inclinação: 3 níveis. Marca: Dream; Modelo: MAG Concept 2.5, Validade da Proposta: 60 dias.

28.199.997/0001-70 MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI Sim Sim 2 R\$ 25.000,0000 R\$ 50.000,0000 16/04/2019 13:53:25

Marca: johnson

Fabricante: johnson

Modelo / Versão: tree t101

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esteira Elétrica - Ergométrica. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica. Três regulagens de inclinação; Velocidade ajustável até 16km/h; Painel de LCD; Monitoramento: distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades; monitoramento cardíaco; programas pré definidos de motivação de exercícios; Dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm. Dimensões aproximadas do produto: 165cm x 66cm x 127cm

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.000,0000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 20.000,0000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 12.000,0000	22.408.118/0001-96	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 10.844,7200	08.973.569/0001-45	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 10.844,7200	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 10.844,7200	20.421.441/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 10.844,7200	30.037.851/0001-70	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 10.844,7100	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:43:58:240
R\$ 10.700,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:24:45:767
R\$ 10.699,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:24:50:847
R\$ 10.600,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:25:08:673
R\$ 10.599,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:25:13:020
R\$ 10.400,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:26:11:900
R\$ 10.399,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:26:15:493
R\$ 10.200,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:26:34:713
R\$ 10.199,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:26:37:887
R\$ 10.100,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:26:55:370
R\$ 10.099,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:26:59:683
R\$ 9.900,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:27:16:327
R\$ 9.899,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:27:20:170
R\$ 9.800,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:27:37:030
R\$ 9.799,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:27:41:827
R\$ 9.600,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:28:00:580
R\$ 9.599,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:28:04:080
R\$ 9.590,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 10:28:17:050
R\$ 9.589,7700	08.973.569/0001-45	02/05/2019 10:28:20:470
R\$ 9.589,9900	22.408.118/0001-96	02/05/2019 10:28:20:863
R\$ 9.589,7600	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:28:23:643
R\$ 9.589,7500	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:28:28:080
R\$ 9.589,6500	08.738.035/0001-34	02/05/2019 10:28:34:253
R\$ 9.589,5900	08.973.569/0001-45	02/05/2019 10:28:40:600
R\$ 9.589,6400	22.408.118/0001-96	02/05/2019 10:28:42:193
R\$ 9.400,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:28:44:973
R\$ 9.589,5800	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:28:44:990

R\$ 9.399,9000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 10:28:54:617
R\$ 9.589,5700	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:28:54:927
R\$ 9.399,5800	08.973.569/0001-45	02/05/2019 10:29:00:630
R\$ 9.450,0000	22.408.118/0001-96	02/05/2019 10:29:02:553
R\$ 9.200,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:29:05:070
R\$ 9.399,5700	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:29:05:757
R\$ 9.200,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 10:29:06:037
R\$ 9.199,9000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 10:29:17:523
R\$ 9.500,0000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:29:17:710
R\$ 9.199,7100	08.973.569/0001-45	02/05/2019 10:29:20:663
R\$ 9.000,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:29:25:650
R\$ 9.199,7000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:29:26:790
R\$ 9.000,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 10:29:28:367
R\$ 9.199,6100	08.973.569/0001-45	02/05/2019 10:29:40:777
R\$ 8.999,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:29:47:387
R\$ 8.999,8900	08.738.035/0001-34	02/05/2019 10:29:51:493
R\$ 8.950,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:29:55:917
R\$ 8.700,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 10:30:00:213
R\$ 8.699,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:30:13:200
R\$ 8.699,8900	08.738.035/0001-34	02/05/2019 10:30:16:700
R\$ 8.500,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:30:20:887
R\$ 8.200,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 10:30:28:763
R\$ 8.199,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:30:33:763
R\$ 8.300,0000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 10:30:39:030
R\$ 8.100,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:30:41:000
R\$ 8.099,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:30:54:203
R\$ 7.980,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 10:31:00:547
R\$ 8.000,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:31:01:203
R\$ 7.979,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:31:14:550
R\$ 7.900,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 10:31:26:470
R\$ 7.899,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:31:34:630
R\$ 7.800,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:31:39:363
R\$ 7.780,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 10:31:55:207
R\$ 7.750,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:32:01:583
R\$ 7.700,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 10:32:19:570
R\$ 7.650,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:32:24:507
R\$ 7.600,0000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:32:29:850
R\$ 7.607,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 10:32:41:570
R\$ 7.500,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:32:45:307
R\$ 7.499,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:33:06:887
R\$ 7.450,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:33:10:603
R\$ 7.449,0000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:33:30:107
R\$ 7.440,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:33:34:997
R\$ 7.439,0000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:34:00:797
R\$ 7.400,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:34:05:123
R\$ 7.399,0000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:34:24:140
R\$ 7.350,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:34:27:657
R\$ 7.349,0000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:34:46:957
R\$ 7.320,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:34:50:677
R\$ 7.319,0000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:35:08:927
R\$ 7.300,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:35:13:833
R\$ 7.299,0000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:35:30:630
R\$ 7.280,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:35:34:977
R\$ 7.277,0000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:35:57:210
R\$ 7.250,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:36:01:040
R\$ 7.249,0000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:36:19:650
R\$ 7.220,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:36:24:730
R\$ 7.219,0000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:36:42:560
R\$ 7.200,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:36:46:310
R\$ 7.199,0000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:37:04:093
R\$ 7.190,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:37:08:203
R\$ 7.188,0000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:37:25:687
R\$ 7.180,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:37:30:220
R\$ 7.179,0000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:37:47:080
R\$ 7.170,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:37:51:360
R\$ 7.169,0000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:38:09:440
R\$ 7.165,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:38:13:207
R\$ 7.164,0000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:38:33:320
R\$ 7.160,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:38:40:070
R\$ 7.158,0000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:38:53:803
R\$ 7.155,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:39:01:743
R\$ 7.154,0000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:39:17:150
R\$ 7.150,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:39:24:870
R\$ 7.149,0000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:39:39:560
R\$ 7.144,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:39:46:310
R\$ 7.143,0000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:40:02:013
R\$ 7.140,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:40:08:357

R\$ 7.139,0000	24.473.719/0001-70	02/05/2019 10:40:23:640
R\$ 7.135,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:40:30:047
R\$ 7.130,0000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:40:43:690
R\$ 7.128,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:40:52:953
R\$ 7.126,0000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:41:05:207
R\$ 7.120,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:41:14:347
R\$ 7.119,0000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:41:28:647
R\$ 7.115,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:41:35:397
R\$ 7.114,0000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:41:51:490
R\$ 7.112,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:41:58:083
R\$ 7.111,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:42:11:757
R\$ 7.110,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:42:19:807
R\$ 7.109,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:42:32:230
R\$ 7.100,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:42:41:480
R\$ 7.099,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:42:52:713
R\$ 7.099,8800	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:43:02:997
R\$ 7.099,0000	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:43:12:827
R\$ 7.095,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:43:24:500
R\$ 7.094,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:43:33:670
R\$ 7.092,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:43:44:623
R\$ 7.091,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:43:54:173
R\$ 7.090,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:44:05:393
R\$ 7.089,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:44:14:627
R\$ 7.085,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:44:26:503
R\$ 7.084,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:44:34:927
R\$ 7.080,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:44:48:317
R\$ 7.079,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:44:55:320
R\$ 7.070,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:45:10:083
R\$ 7.069,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:45:15:617
R\$ 7.060,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:45:31:773
R\$ 7.059,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:45:36:273
R\$ 7.050,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:45:53:433
R\$ 7.049,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:45:56:683
R\$ 7.020,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:46:15:060
R\$ 7.019,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:46:18:527
R\$ 7.010,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 10:46:36:000
R\$ 7.009,9900	24.473.719/0001-08	02/05/2019 10:46:39:310

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 09:43:57	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 10:18:17	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 10:28:17.
Encerrado	02/05/2019 10:46:42	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:45:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, CNPJ/CPF: 24.473.719/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:44:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, CNPJ/CPF: 24.473.719/0001-08.
Leite	06/05/2019 16:23:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, CNPJ/CPF: 24.473.719/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 7.009,9900.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - CNPJ/CPF: 24.473.719/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	4	R\$ 180,0000	R\$ 720,0000	01/05/2019 23:03:13
	Marca: ag Fabricante: ag Modelo / Versão: 6001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: garantia 12 meses Andador adulto. Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade suportada, aproximadamente 90kg						
71.769.673/0001-59	MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 215,0000	R\$ 860,0000	22/04/2019 09:58:45
	Marca: ANDADOR POP 3X1 COM Fabricante: A.G. Modelo / Versão: 6001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANDADOR POP 3X1 COM REGULAGEM A.G. / 6001						
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 222,1900	R\$ 888,7600	25/04/2019 15:02:17
	Marca: AG Fabricante: AG Modelo / Versão: ANDADOR ADULTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Andador adulto. Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade suportada, aproximadamente 90kg."						
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 229,0600	R\$ 916,2400	29/04/2019 15:19:00

Marca: AG INDUSTRIA

Fabricante: AG INDUSTRIA

Modelo / Versão: ANDADOR ADULTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Andador adulto. Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade suportada, aproximadamente 90kg.

27.806.274/0001-29 PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Sim Sim 4 R\$ 229,0600 R\$ 916,2400 30/04/2019 15:33:37

Marca: DELLAMED

Fabricante: DELLAMED

Modelo / Versão: DELLAMED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Andador adulto. Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade suportada, aproximadamente 90kg.

24.118.004/0001-37 ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Sim Sim 4 R\$ 229,0600 R\$ 916,2400 30/04/2019 15:38:32

Marca: AG

Fabricante: AG

Modelo / Versão: A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 916,2400	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 916,2400	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 916,2400	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 888,7600	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 860,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 720,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 786,7200	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:48:57:403
R\$ 718,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:52:26:593
R\$ 717,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:18:28:000
R\$ 716,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:21:04:093
R\$ 715,9800	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:30:03:417
R\$ 714,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:31:08:313
R\$ 713,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:31:32:457
R\$ 712,9500	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:32:42:523
R\$ 712,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:33:12:700
R\$ 712,5000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:33:23:653
R\$ 711,9800	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:33:47:013
R\$ 711,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:33:54:547
R\$ 711,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:34:03:063
R\$ 710,5000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:34:17:860
R\$ 710,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:34:22:237
R\$ 711,4900	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:34:33:410
R\$ 709,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:35:09:833
R\$ 708,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:35:31:117
R\$ 708,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:35:33:647
R\$ 707,5000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:36:02:557
R\$ 707,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:36:22:730
R\$ 706,5000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:36:56:827
R\$ 702,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:37:02:187
R\$ 706,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:37:02:780
R\$ 701,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:37:15:297
R\$ 701,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:37:21:140
R\$ 699,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:37:26:780
R\$ 698,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:38:08:440
R\$ 697,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:38:15:177
R\$ 697,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:38:23:973
R\$ 696,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:38:53:587
R\$ 696,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:39:01:743
R\$ 696,4500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:39:20:947
R\$ 696,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:39:27:697
R\$ 695,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:39:42:933
R\$ 695,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:40:29:563
R\$ 694,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:41:16:973
R\$ 694,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:41:28:503
R\$ 693,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:41:42:757
R\$ 693,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:42:14:557
R\$ 692,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:42:30:197
R\$ 692,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:42:38:807
R\$ 691,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:42:53:417
R\$ 691,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:42:59:760
R\$ 691,4500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:43:14:623
R\$ 691,4000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:43:26:903
R\$ 691,3900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:43:42:233
R\$ 691,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:43:57:657
R\$ 690,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:44:14:923
R\$ 690,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:44:21:690
R\$ 690,3500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:44:44:973
R\$ 690,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:44:51:257
R\$ 599,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:45:08:787
R\$ 599,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:45:15:023
R\$ 599,4500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:45:30:057

R\$ 599,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:45:59:713
R\$ 598,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:46:20:560
R\$ 598,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:47:14:080
R\$ 598,4500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:47:24:597
R\$ 598,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:47:34:987
R\$ 597,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:47:54:490
R\$ 597,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:48:05:410
R\$ 596,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:48:20:757
R\$ 593,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:48:27:803
R\$ 593,4500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:48:45:523
R\$ 593,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:48:51:587
R\$ 592,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:49:10:183
R\$ 592,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:49:25:573
R\$ 592,4500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:49:41:013
R\$ 592,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:50:53:927
R\$ 591,9800	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:51:02:050
R\$ 591,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:51:18:973
R\$ 591,4500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:51:30:460
R\$ 591,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:51:58:680
R\$ 590,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:52:18:980
R\$ 590,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:52:31:370
R\$ 590,4500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:52:50:920
R\$ 590,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:52:56:140
R\$ 589,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:53:27:377
R\$ 589,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:53:36:797
R\$ 589,3000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:53:54:987
R\$ 589,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:54:05:847
R\$ 587,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:54:17:160
R\$ 587,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:54:27:693

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 09:44:00	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 10:18:17	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 10:28:17.
Encerrado	02/05/2019 10:54:36	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:45:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/05/2019 10:59:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29.
Aceite	06/05/2019 10:07:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 587,5000.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 197,6600	R\$ 395,3200	25/04/2019 15:17:25
Marca: AG Fabricante: AG Modelo / Versão: ANDADOR INFANTIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Andador infantil. Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; Dobrável e articulável; Capacidade suportada, aproximadamente 80Kg."							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 203,7700	R\$ 407,5400	29/04/2019 16:06:51
Marca: AG INDUSTRIA Fabricante: AG INDUSTRIA Modelo / Versão: ANDADOR INFANTIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Andador infantil. Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; Dobrável e articulável; Capacidade suportada, aproximadamente 80Kg.							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 203,7700	R\$ 407,5400	30/04/2019 15:41:47
Marca: AG Fabricante: AG Modelo / Versão: AG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	2	R\$ 210,0000	R\$ 420,0000	01/05/2019 23:08:47
Marca: ag Fabricante: ag Modelo / Versão: 6003 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: garantia 12 meses Andador infantil. Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; Dobrável e articulável; Capacidade suportada, aproximadamente 80Kg.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 420,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:00:35:403

R\$ 407,5400	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 407,5400	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 395,3200	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 371,4600	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:59:30:427
R\$ 370,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:03:29:397
R\$ 369,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:55:30:480
R\$ 361,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:59:16:013
R\$ 360,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:59:40:873
R\$ 354,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:00:23:673
R\$ 353,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:00:41:410
R\$ 349,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:01:42:273
R\$ 348,9000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:01:58:010
R\$ 342,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:02:21:903
R\$ 341,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:03:13:563
R\$ 339,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:03:46:940
R\$ 338,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:03:59:380

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 09:59:06	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 10:42:21	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 10:52:21.
Encerrado	02/05/2019 11:04:04	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:46:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:46:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.
Aceite	06/05/2019 16:52:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 338,9500.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/05/2019 14:14:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 202,2200	R\$ 404,4400	25/04/2019 15:17:25
	Marca: AG Fabricante: AG Modelo / Versão: MULETA AUXILIAR ADULTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Muleta auxiliar adulto. Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e auxiliar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante."						
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 208,4700	R\$ 416,9400	29/04/2019 16:06:51
	Marca: MERCUR Fabricante: MERCUR Modelo / Versão: MULETA AUXILIAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Muleta auxiliar adulto. Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e auxiliar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.						
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 208,4700	R\$ 416,9400	30/04/2019 15:41:47
	Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: 8950MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL						
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	2	R\$ 260,0000	R\$ 520,0000	01/05/2019 23:08:47
	Marca: ag Fabricante: ag Modelo / Versão: 6008 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: garantia 12 meses Muleta auxiliar adulto. Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e auxiliar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 520,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 416,9400	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 416,9400	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 404,4400	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 400,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:59:44:067
R\$ 399,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:03:38:977
R\$ 350,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:04:02:370
R\$ 349,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:04:21:573
R\$ 300,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:04:49:077
R\$ 299,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:05:42:360
R\$ 273,8400	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:05:59:130

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 09:59:09	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 10:42:21	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 10:52:21.
Encerrado	02/05/2019 11:11:08	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:46:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:31:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37.
Aceite	06/05/2019 15:34:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 273,8400.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 1.974,2100	R\$ 11.845,2600	25/04/2019 15:17:25
Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: ULTRA-SOM 1 E 3 MHZ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Ultra-Som 1 E 3 MHz. Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periertrites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mensurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia							
07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 2.000,0000	R\$ 12.000,0000	30/04/2019 10:50:00
Marca: ibramed Fabricante: ibramed Modelo / Versão: 1 e 3 mhz Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ultra-Som 1 E 3 MHz. Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periertrites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mensurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combinada; Bivolt.							
20.421.441/0001-74	PILARMED EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 2.035,2700	R\$ 12.211,6200	24/04/2019 17:12:12
Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: SONOPULSE 1 E 3 MHZ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ultra-Som 1 E 3 MHz. Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periertrites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mensurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combinada; Bivolt.							
23.347.547/0001-63	MILA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 2.035,2700	R\$ 12.211,6200	29/04/2019 16:06:51
Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: ULTRA-SOM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ultra-Som 1 E 3 MHz. Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periertrites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mensurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combinada; Bivolt.							
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 2.035,2700	R\$ 12.211,6200	30/04/2019 15:41:01
Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: SONOPULSE III Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ultra-Som 1 E 3 MHz. Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periertrites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mensurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combinada; Bivolt.							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 2.035,2700	R\$ 12.211,6200	30/04/2019 15:41:47
Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: I Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	6	R\$ 2.160,0000	R\$ 12.960,0000	01/05/2019 23:08:47
Marca: carci Fabricante: carci Modelo / Versão: sonomed V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: garantia 12 meses Ultra-Som 1 E 3 MHz. Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periertrites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mensurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combinada; Bivolt.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.960,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 12.211,6200	20.421.441/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403

R\$ 12.211,6200	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 12.211,6200	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 12.211,6200	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 12.000,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 11.845,2600	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 11.800,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:00:06:617
R\$ 11.799,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:03:54:947
R\$ 11.500,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:04:12:527
R\$ 11.499,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:04:31:700
R\$ 11.000,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:04:58:827
R\$ 10.999,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:05:55:690
R\$ 10.500,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:06:27:083
R\$ 10.499,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:07:27:700
R\$ 10.400,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:10:29:230
R\$ 10.350,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:11:15:403
R\$ 10.300,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:12:06:410
R\$ 10.240,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:12:45:007
R\$ 10.200,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:14:08:887
R\$ 10.199,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:15:22:660
R\$ 10.100,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:19:11:693
R\$ 10.099,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:33:12:353
R\$ 10.000,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:34:07:970
R\$ 9.000,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:35:30:647
R\$ 9.111,9600	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:39:08:820
R\$ 8.990,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:51:24:583
R\$ 8.985,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 10:52:17:090
R\$ 8.985,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:52:25:683
R\$ 8.980,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 10:52:37:857
R\$ 8.980,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:52:37:870
R\$ 8.975,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:52:50:920
R\$ 8.970,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:53:02:153
R\$ 8.960,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 10:53:15:780
R\$ 8.950,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:53:25:203
R\$ 8.940,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:53:29:280
R\$ 8.930,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 10:53:45:813
R\$ 8.930,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:53:46:987
R\$ 8.890,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:54:03:690
R\$ 8.880,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:54:10:707
R\$ 8.870,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 10:54:14:300
R\$ 8.872,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:54:25:880
R\$ 8.860,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:54:32:363
R\$ 8.850,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 10:54:44:897
R\$ 8.835,8900	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:54:51:350
R\$ 8.830,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:54:56:570
R\$ 8.830,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 10:55:04:930
R\$ 8.820,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:55:17:320
R\$ 8.820,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 10:55:34:323
R\$ 8.810,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:55:40:323
R\$ 8.790,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 10:55:54:950
R\$ 8.780,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:56:04:170
R\$ 8.790,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:56:08:920
R\$ 8.760,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 10:56:21:640
R\$ 8.750,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:56:31:983
R\$ 8.730,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:56:36:313
R\$ 8.745,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 10:56:43:627
R\$ 8.690,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 10:57:07:597
R\$ 8.720,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:57:09:567
R\$ 8.650,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:57:31:147
R\$ 8.640,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 10:57:46:443
R\$ 8.630,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:57:54:100
R\$ 8.630,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:58:05:960
R\$ 8.625,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 10:58:07:337
R\$ 8.620,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:58:17:320
R\$ 8.619,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 10:58:28:197
R\$ 8.610,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:58:38:150
R\$ 8.610,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:58:39:027
R\$ 8.610,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 10:58:58:357
R\$ 8.609,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:59:04:887
R\$ 9.999,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 10:59:07:263
R\$ 8.600,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:59:12:827
R\$ 8.590,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 10:59:21:950
R\$ 8.590,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:59:30:403
R\$ 8.560,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:59:38:030
R\$ 8.520,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 10:59:50:267
R\$ 8.545,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:59:50:500
R\$ 8.500,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:00:01:843
R\$ 8.490,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:00:10:737

R\$ 8.470,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:00:19:793
R\$ 8.450,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:00:26:783
R\$ 8.420,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:00:32:940
R\$ 8.390,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:00:47:067
R\$ 8.400,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:00:47:427
R\$ 8.370,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:01:08:647
R\$ 8.350,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:01:22:913
R\$ 8.300,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:01:28:773
R\$ 8.280,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:01:47:743
R\$ 8.295,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:01:50:057
R\$ 8.260,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:01:53:370
R\$ 8.240,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:02:08:700
R\$ 8.255,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:02:14:357
R\$ 8.230,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:02:15:653
R\$ 8.190,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:02:30:077
R\$ 8.185,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:02:38:233
R\$ 8.180,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:02:41:700
R\$ 8.180,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:02:53:827
R\$ 8.150,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:03:05:673
R\$ 8.100,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:03:19:830
R\$ 8.000,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:03:31:220
R\$ 7.980,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:03:51:380
R\$ 7.999,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:03:55:537
R\$ 7.970,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:03:56:740
R\$ 7.960,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:04:13:787
R\$ 7.965,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:04:18:180
R\$ 7.959,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:04:23:977
R\$ 7.950,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:04:39:400
R\$ 7.956,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:04:42:867
R\$ 7.949,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:04:54:070
R\$ 7.940,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:05:03:230
R\$ 7.930,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:05:14:527
R\$ 7.920,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:05:24:277
R\$ 7.910,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:05:40:480
R\$ 7.899,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:05:54:263
R\$ 7.898,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:06:05:953
R\$ 7.895,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:06:25:673
R\$ 7.894,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:06:43:393
R\$ 7.890,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:06:51:283
R\$ 7.889,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:07:04:427
R\$ 7.885,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:07:13:943
R\$ 7.884,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:07:25:490
R\$ 7.879,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:07:39:727
R\$ 7.878,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:07:45:850
R\$ 7.875,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:08:12:370
R\$ 7.874,9000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:08:21:150
R\$ 7.869,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:08:37:137
R\$ 7.868,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:08:43:527
R\$ 7.864,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:09:01:187
R\$ 7.863,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:09:07:013
R\$ 7.859,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:09:21:983
R\$ 7.858,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:09:28:733
R\$ 7.856,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:09:43:860
R\$ 7.855,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:10:03:970
R\$ 7.845,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:10:11:830
R\$ 7.840,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:10:27:113
R\$ 7.839,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:10:34:740
R\$ 7.830,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:10:47:833
R\$ 7.833,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:11:01:727
R\$ 7.820,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:11:23:337
R\$ 7.810,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:11:29:290
R\$ 7.779,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:11:52:963
R\$ 7.770,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:12:24:140

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 09:59:16	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 10:42:21	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 10:52:21.
Encerrado	02/05/2019 11:19:11	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:51:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.590.023/0001-42.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:00:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.590.023/0001-42.
Aceite	06/05/2019 11:15:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.590.023/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 7.770,0000.

Habilitado

08/05/2019 13:04:12 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 07.590.023/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.443.459/0001-65	CAROLAYNE CARBONI BERNARDO	33248137860	Sim	Sim	2	R\$ 8.000,0000	R\$ 16.000,0000 19/04/2019 17:47:05
Marca: MMOptics Fabricante: MMOptics Modelo / Versão: recover ilib Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Laserterapia de Baixa Intensidade aplicada a Fisioterapia envolve o conceito de aplicação da luz em comprimentos de ondas conhecidos para promover analgesia, diminuição do processo inflamatório, biomodulação e aceleração do processo de cicatrização, com as vantagens de ser uma técnica não-invasiva, sem efeitos colaterais e poucas contra-indicações, além de extremamente eficiente no alívio da dor e aceleração do processo de cicatrização dos pacientes acometidos. Efeitos do LASER • Efeito Bioquímico • Efeito Bioenergético • Estimulo a micro circulação • Efeito analgésico • Efeito antiinflamatório • Efeito antiedematoso • Efeito de bioestimulação • Aumento de fibroblastos e consequentemente de fibras colágenas • Regeneração de vasos sanguíneos • Aumento de repitelização Indicações • Lesão ligamentar • Tendinite • Epicondrite • Bursites • Hernia de disco • Disfunção temporomandibular • Esporão de calcâneo • Fascite plantar • Artrite reumatóide • Artrose • Fibromialgia • Paralisia Facial • Incontinência Urinária • Acupuntura Laser • Cicatrização de feridas • Queimaduras • Úlcera Diabética • Úlcera Varicosa Acessórios • Óculos de proteção 660nm - 780nm ou 808nm (Profissional) • Óculos de segurança bloqueador (Paciente) • Protocolos de fisioterapia (versão digital - CD) • Ponta para Acupuntura (Itém opcional) Características Técnicas • Alimentação: Bateria de Li-Ion 7,6V/700mA • Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 4 horas • Tempo para carga completa: 60 - 120 minutos • Alimentação Carregador de Bateria: Vc: 100-220V~/50-60Hz Vs: 9V/1,2A • Emissor de luz: Laser semiconductor (GaAlAs e InGaAlP) • Área do feixe laser de saída no BICO da caneta laser: 3mm2 • Comprimento de onda: 660 nm (Laser vermelho) e 808 nm (Laser infravermelho), acompanha pulseira ILIB							
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA		Sim	Sim	2	R\$ 8.300,0000	R\$ 16.600,0000 01/05/2019 23:08:47
Marca: Ibramed Fabricante: Ibramed Modelo / Versão: Laserpulse L42 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: garantia 12 meses Aparelho de laser e Caneta infravermelho. Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré-definidos. Registro ANVISA. Garantia de 12 meses.							
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA		Sim	Sim	2	R\$ 9.441,3200	R\$ 18.882,6400 25/04/2019 15:17:25
Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: Aparelho de laser e Caneta infravermelho Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Aparelho de laser e Caneta infravermelho. Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré-definidos. Registro ANVISA. Garantia de 12 meses."							
07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI		Sim	Sim	2	R\$ 9.730,0000	R\$ 19.460,0000 30/04/2019 10:50:01
Marca: Ibramed Fabricante: Ibramed Modelo / Versão: laser Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de laser e Caneta infravermelho. Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré-definidos. Registro ANVISA. Garantia de 12 meses.							
20.421.441/0001-74	PILARMED EIRELI		Sim	Sim	2	R\$ 9.733,3200	R\$ 19.466,6400 24/04/2019 17:12:12
Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: LASERPULSE + CANETA 660NM + 830NM + 904NM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de laser e Caneta infravermelho. Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré-definidos. Registro ANVISA. Garantia de 12 meses.							
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	Sim	2	R\$ 9.733,3200	R\$ 19.466,6400 30/04/2019 15:41:01
Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: LASER PULSE COM CANETAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de laser e Caneta infravermelho. Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré-definidos. Registro ANVISA. Garantia de 12 meses							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		Sim	Sim	2	R\$ 9.733,3200	R\$ 19.466,6400 30/04/2019 15:41:47
Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: 4098LS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							
28.199.997/0001-70	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI		Sim	Sim	2	R\$ 20.000,0000	R\$ 40.000,0000 16/04/2019 13:57:26
Marca: Ibramed Fabricante: Ibramed Modelo / Versão: I42 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: Ibramed; Modelo: L42; Cor: Azul e Branco Voltagem: Bivolt (automático); Garantia: 18 Meses; Registro na Anvisa: 10360310030 ITENS INCLUSOS 01 Laserpulse Ibramed - Aparelho de Laser e Caneta 904nm Infravermelho 01 Caneta 904nm; 01 Cabo de força destacável; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcópio (Preto 1 Via); 01 Manual de instruções							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40.000,0000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 19.466,6400	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 19.466,6400	20.421.441/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 19.466,6400	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:00:35:403

R\$ 19.460,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 18.882,6400	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 16.600,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 16.000,0000	23.443.459/0001-65	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 39.000,0000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:59:29:770
R\$ 15.000,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:00:31:960
R\$ 14.999,9000	23.443.459/0001-65	02/05/2019 10:00:35:163
R\$ 14.500,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:02:24:970
R\$ 14.499,9000	23.443.459/0001-65	02/05/2019 10:02:28:160
R\$ 14.000,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:02:57:817
R\$ 13.999,9000	23.443.459/0001-65	02/05/2019 10:03:01:270
R\$ 13.500,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:03:31:430
R\$ 13.499,9000	23.443.459/0001-65	02/05/2019 10:03:34:650
R\$ 13.000,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:04:22:323
R\$ 12.999,9000	23.443.459/0001-65	02/05/2019 10:04:25:370
R\$ 18.881,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:04:45:560
R\$ 12.500,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:05:10:547
R\$ 12.499,9000	23.443.459/0001-65	02/05/2019 10:05:14:623
R\$ 12.290,9700	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:05:31:487
R\$ 12.290,8700	23.443.459/0001-65	02/05/2019 10:05:34:813
R\$ 12.289,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:06:52:197
R\$ 12.288,9000	23.443.459/0001-65	02/05/2019 10:17:49:687
R\$ 12.287,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:18:10:923
R\$ 12.286,9900	23.443.459/0001-65	02/05/2019 10:18:26:720
R\$ 12.282,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:44:00:407
R\$ 12.281,9900	23.443.459/0001-65	02/05/2019 10:44:03:907
R\$ 12.280,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:44:47:037
R\$ 12.279,9900	23.443.459/0001-65	02/05/2019 10:44:50:083
R\$ 12.270,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:46:09:620
R\$ 12.269,9900	23.443.459/0001-65	02/05/2019 10:46:12:683
R\$ 12.265,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:47:29:283
R\$ 12.115,0000	23.443.459/0001-65	02/05/2019 10:47:32:410
R\$ 12.114,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:49:40:340
R\$ 12.104,0000	23.443.459/0001-65	02/05/2019 10:49:43:640
R\$ 12.103,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:51:41:193
R\$ 12.102,0000	23.443.459/0001-65	02/05/2019 10:51:58:680
R\$ 12.100,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:52:08:197
R\$ 12.099,0000	23.443.459/0001-65	02/05/2019 10:52:18:980
R\$ 12.101,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:52:25:683
R\$ 12.000,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 10:52:37:857
R\$ 11.999,0000	23.443.459/0001-65	02/05/2019 10:52:42:513
R\$ 11.980,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 10:52:48:403
R\$ 11.990,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:52:50:933
R\$ 11.979,0000	23.443.459/0001-65	02/05/2019 10:53:03:920
R\$ 11.900,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 10:53:12:780
R\$ 11.978,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:53:15:780
R\$ 11.930,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:53:15:920
R\$ 11.899,0000	23.443.459/0001-65	02/05/2019 10:53:24:813
R\$ 11.860,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 10:53:36:813
R\$ 11.859,0000	23.443.459/0001-65	02/05/2019 10:53:44:923
R\$ 11.830,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:53:52:063
R\$ 11.850,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:53:54:410
R\$ 11.810,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 10:54:03:597
R\$ 11.310,0000	23.443.459/0001-65	02/05/2019 10:54:06:677
R\$ 11.750,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 10:54:09:300
R\$ 11.780,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:54:13:880
R\$ 11.300,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:54:15:347
R\$ 11.299,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 10:54:23:927
R\$ 11.296,0000	23.443.459/0001-65	02/05/2019 10:54:27:193
R\$ 11.290,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:54:37:617
R\$ 10.540,0000	23.443.459/0001-65	02/05/2019 10:54:47:570
R\$ 11.280,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 10:54:52:617
R\$ 10.800,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 10:55:10:820
R\$ 10.480,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 10:55:31:230
R\$ 10.479,0000	23.443.459/0001-65	02/05/2019 10:55:34:353
R\$ 10.475,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 10:56:04:467
R\$ 10.474,0000	23.443.459/0001-65	02/05/2019 10:56:07:780
R\$ 10.320,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 10:56:16:797

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 09:59:19	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 10:42:21	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 10:52:21.
Encerrado	02/05/2019 10:56:24	Item encerrado

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:51:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor PILARMED EIRELI, CNPJ/CPF: 20.421.441/0001-74.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:01:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PILARMED EIRELI, CNPJ/CPF: 20.421.441/0001-74.
Aceite	06/05/2019 10:06:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PILARMED EIRELI, CNPJ/CPF: 20.421.441/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 10.320,0000.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PILARMED EIRELI - CNPJ/CPF: 20.421.441/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
71.769.673/0001-59	MEENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 180,0000	R\$ 720,0000	22/04/2019 10:02:59
Marca: ÓCULOS PROTEÇÃO JAGU Fabricante: KALIPSO Modelo / Versão: QUARK.TONALI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓCULOS PROTEÇÃO JAGUAR TONALI 5 KALIPSO / QUARK.TONALI							
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 180,3800	R\$ 721,5200	25/04/2019 15:17:25
Marca: KALIPSO Fabricante: KALIPSO Modelo / Versão: OCULOS PARA LASER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Óculos para laser. Óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB."							
07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 185,9600	R\$ 743,8400	30/04/2019 10:50:01
Marca: ak Fabricante: ak Modelo / Versão: oculos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de laser e Caneta infravermelho. Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 650nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré-definidos. Registro ANVISA. Garantia de 12 meses.							
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 185,9600	R\$ 743,8400	30/04/2019 15:41:01
Marca: JAGUAR Fabricante: JAGUAR Modelo / Versão: JAGUAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óculos para laser. Óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB.							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 185,9600	R\$ 743,8400	30/04/2019 15:41:47
Marca: JAGUAR Fabricante: JAGUAR Modelo / Versão: J Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							
28.199.997/0001-70	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 1.000,0000	R\$ 4.000,0000	16/04/2019 13:59:08
Marca: oc Fabricante: oc Modelo / Versão: oculos protecao Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óculos De Segurança - Lentes Em Policarbonato - Proteção Contra Intensidade De Luz, Infravermelho E Raios Uva E Uvb							

lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000,0000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 743,8400	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 743,8400	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 743,8400	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 721,5200	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 720,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 719,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:59:24:627
R\$ 700,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:00:43:337
R\$ 699,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:00:46:713
R\$ 700,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 10:00:56:790
R\$ 650,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 10:01:27:997
R\$ 649,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:01:31:357
R\$ 600,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:02:14:547
R\$ 600,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 10:02:17:953
R\$ 599,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:02:18:673
R\$ 550,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:03:08:177
R\$ 549,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:03:11:177
R\$ 500,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:05:21:453
R\$ 499,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:05:24:953
R\$ 450,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:05:43:847
R\$ 449,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:05:46:987
R\$ 400,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:06:53:837
R\$ 399,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:06:56:913
R\$ 390,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:07:37:683
R\$ 389,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:07:41:777
R\$ 385,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:09:00:127

R\$ 384,9900
R\$ 319,320028.199.997/0001-70
24.118.004/0001-3702/05/2019 10:09:03:847
02/05/2019 10:10:44:293

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 09:59:21	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 10:42:21	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 10:52:21.
Encerrado	02/05/2019 11:02:09	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:51:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:32:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37.
Aceite	06/05/2019 15:34:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 319,3200.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
71.769.673/0001-59	MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 800,0000	R\$ 3.200,0000	22/04/2019 10:02:59
Marca: FESVIF 995 DUAL QUAR Fabricante: QUARK MEDICAL Modelo / Versão: 995-2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FESVIF 995 DUAL QUARK MEDICAL / 995-2 Características Técnicas • Alimentação: 115 a 127V / 210 a 230V (Bi-Volt autocomutado) • Frequência da rede de alimentação: 60Hz • Potência de entrada máxima: 16VA • Central de controle com microprocessador • Corrente bipolar assimétrica • Quatro canais independentes com intensidade de corrente de até 70mA • Tempo de terapia: Até 59 minutos • Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220 e 250µs • Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz • Sustentação: 0 a 50 segundos • Repouso: Desligado, x1, x2 e x3 • Peso com embalagem: 1,5 kg • Dimensões com embalagem (CxLxA): 27x22x15cm							
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	4	R\$ 1.000,0000	R\$ 4.000,0000	01/05/2019 23:08:47
Marca: Ibramed Fabricante: Ibramed Modelo / Versão: neurodyn N46 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: garantia 12 meses Correntes TENS/FENS. Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FENS; protocolos de tratamento pré - definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tela que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt							
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 1.015,0100	R\$ 4.060,0400	25/04/2019 15:17:25
Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: CORRENTES TENS/FENS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Correntes TENS/FENS. Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FENS; protocolos de tratamento pré - definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tela que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt"							
07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 1.040,0000	R\$ 4.160,0000	30/04/2019 10:50:01
Marca: Ibramed Fabricante: Ibramed Modelo / Versão: portatil Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correntes TENS/FENS. Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FENS; protocolos de tratamento pré - definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tela que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt							
20.421.441/0001-74	PIRLARME EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 1.046,4000	R\$ 4.185,6000	24/04/2019 17:12:13
Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: NEURODYN III Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correntes TENS/FENS. Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FENS; protocolos de tratamento pré - definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tela que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 1.046,4000	R\$ 4.185,6000	29/04/2019 16:06:51
Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: CORRENTES TENS/FENS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correntes TENS/FENS. Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FENS; protocolos de tratamento pré - definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tela que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt							
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 1.046,4000	R\$ 4.185,6000	30/04/2019 15:41:01
Marca: QUARK Fabricante: QUARK Modelo / Versão: FESVIF 995 DUAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correntes TENS/FENS. Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FENS; protocolos de tratamento pré - definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tela que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 1.046,4000	R\$ 4.185,6000	30/04/2019 15:41:47
Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: I Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							
28.199.997/0001-70	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 10.000,0000	R\$ 40.000,0000	16/04/2019 14:02:11

Marca: Ibramed

Fabricante: Ibramed

Modelo / Versão: neurodyn III

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ibramed Modelo: Neurodyn III - 2 Canais Material: Metal e Polipropileno Voltagem: Bivolt (automático)
 Dimensões: 15 x 18,5 x 9,5 cm (L x P x A) Peso: 0,8 Kg Frequência: 0,5-250 Hz Duração da fase do pulso: 50-500 µs Registro Anvisa: 10360310012
 Garantia: 18 meses ITENS INCLUSOS 01 Neurodyn III Ibramed - Aparelho De Tens, Fes E Burst 02 Canais 01 Cabo para eletroestimulação (Preto 2 vias/Laranja 2 vias) 04 Eletrodos de silicone 3cm x 5cm 01 Bistnaga de gel 100g 01 Maeta para transporte 01 Cabo de força 01 CD de instruções

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000,0000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.185,6000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.185,6000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.185,6000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.185,6000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.160,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.060,0400	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.000,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 3.200,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 4.200,0000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:18:53:410
R\$ 3.271,3200	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:19:24:820
R\$ 3.199,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:44:33:800
R\$ 3.100,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 10:46:53:453
R\$ 3.180,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:03:13:063
R\$ 3.000,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 11:06:29:533
R\$ 2.999,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:07:08:770
R\$ 2.900,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 11:07:14:427
R\$ 2.899,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:07:43:257
R\$ 2.898,9800	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:08:06:197
R\$ 2.850,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 11:08:11:213
R\$ 2.898,9700	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:08:18:307
R\$ 2.849,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:08:45:137
R\$ 2.820,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 11:08:51:920
R\$ 2.845,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:08:56:937
R\$ 2.810,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:09:21:267
R\$ 2.800,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 11:09:33:483
R\$ 2.798,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:09:43:610
R\$ 2.755,0000	20.421.441/0001-74	02/05/2019 11:10:02:160
R\$ 2.797,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:10:02:440
R\$ 2.790,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 11:10:03:173
R\$ 2.754,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:10:10:723
R\$ 2.753,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:10:23:380
R\$ 2.700,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 11:10:28:240
R\$ 2.699,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:10:41:240
R\$ 2.620,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 11:10:51:930
R\$ 2.619,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:11:09:400
R\$ 2.619,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:11:13:210
R\$ 2.618,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:11:34:353
R\$ 2.618,9400	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:11:46:370
R\$ 2.618,5500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:12:07:997
R\$ 2.618,5400	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:12:18:077
R\$ 2.618,5300	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:12:38:187
R\$ 2.618,5200	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:12:52:923
R\$ 2.618,5000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:13:03:800
R\$ 2.618,4900	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:13:16:457
R\$ 2.618,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:13:24:660
R\$ 2.618,4700	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:13:32:833
R\$ 2.617,9900	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:13:42:630
R\$ 2.617,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:14:02:100
R\$ 2.617,9400	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:14:10:337
R\$ 2.617,9600	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:14:20:867
R\$ 2.617,9200	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:14:24:867
R\$ 2.617,9100	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:14:34:040
R\$ 2.617,9000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:14:51:433
R\$ 2.617,9000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:14:55:950
R\$ 2.617,8900	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:15:05:747
R\$ 2.617,8500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:15:29:420
R\$ 2.617,8700	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:15:34:903
R\$ 2.617,8400	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:15:39:687
R\$ 2.617,7500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:15:54:983
R\$ 2.617,8200	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:16:01:720
R\$ 2.617,7400	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:16:04:190
R\$ 2.617,7200	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:16:24:770
R\$ 2.617,6900	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:16:40:490
R\$ 2.617,6800	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:16:56:350
R\$ 2.617,5500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:17:00:570
R\$ 2.617,6600	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:17:17:680
R\$ 2.617,5400	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:17:19:100
R\$ 2.617,5000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:17:39:743
R\$ 2.617,5200	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:17:46:417

R\$ 2.617,4900	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:17:50:103
R\$ 2.617,3500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:18:03:480
R\$ 2.617,3000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:18:15:370
R\$ 2.617,2900	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:18:24:277
R\$ 2.617,2500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:18:33:450
R\$ 2.617,2400	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:18:44:483
R\$ 2.615,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:18:56:233
R\$ 2.614,9900	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:19:06:500
R\$ 2.614,8900	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:19:18:423
R\$ 2.614,8500	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:19:26:940
R\$ 2.614,7500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:19:32:503
R\$ 2.614,8000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:19:47:987
R\$ 2.614,7300	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:19:50:910
R\$ 2.614,6000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:20:13:380
R\$ 2.614,7200	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:20:17:473
R\$ 2.614,5900	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:20:22:100
R\$ 2.614,4000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:20:36:540
R\$ 2.614,3900	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:20:45:900
R\$ 2.613,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:20:56:087
R\$ 2.614,3000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:21:00:120
R\$ 2.612,9800	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:21:17:090
R\$ 2.611,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:21:22:603
R\$ 2.610,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:21:35:777
R\$ 2.610,8000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:21:39:933
R\$ 2.609,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:21:48:280
R\$ 2.608,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:22:01:170
R\$ 2.608,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:22:15:123
R\$ 2.607,5000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:22:27:000
R\$ 2.607,2000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:22:37:203
R\$ 2.607,1000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:22:47:580
R\$ 2.607,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:22:53:440
R\$ 2.607,0900	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:22:58:550
R\$ 2.606,9000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:23:08:160
R\$ 2.606,2000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:23:19:177
R\$ 2.606,8900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:23:29:257
R\$ 2.605,9900	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:23:41:007
R\$ 2.605,8000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:23:50:133
R\$ 2.605,6000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:24:10:977
R\$ 2.605,7500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:24:17:680
R\$ 2.605,5800	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:24:20:713
R\$ 2.604,5000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:24:35:980
R\$ 2.605,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:24:40:497
R\$ 2.604,4800	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:24:44:230
R\$ 2.604,4000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:25:00:780
R\$ 2.604,4500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:25:06:810
R\$ 2.604,3900	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:25:10:983
R\$ 2.603,2000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:25:34:937
R\$ 2.604,3000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:25:41:923
R\$ 2.603,1900	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:25:44:440
R\$ 2.603,0800	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:25:56:610
R\$ 2.603,0700	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:26:05:127
R\$ 2.603,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:26:17:643
R\$ 2.602,8000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:26:21:520
R\$ 2.602,9900	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:26:26:583
R\$ 2.602,7800	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:26:50:647
R\$ 2.602,7000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:27:03:757
R\$ 2.602,6000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:27:11:837
R\$ 2.602,6900	02.605.669/0001-32	02/05/2019 11:27:12:900

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 10:18:45	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 10:55:57	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 11:05:57.
Encerrado	02/05/2019 11:27:25	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:52:18	Convocação para envio de anexo o fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.
Aceite	06/05/2019 16:52:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 2.602,6000.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/05/2019 14:14:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.

Não existem intenções de recurso para o item

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	84	R\$ 13,8100	R\$ 1.160,0400	29/04/2019 16:06:51
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: ELETRODOS DE SILICONE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletrodos de silicone (lavável). Utilizado para equipamentos de eletroterapia. Material de silicone; reutilizáveis; material de boa condutibilidade.							
07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	Sim	Sim	84	R\$ 13,8100	R\$ 1.160,0400	30/04/2019 10:50:01
Marca: fiso Fabricante: fiso Modelo / Versão: silicone Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletrodos de silicone (lavável). Utilizado para equipamentos de eletroterapia. Material de silicone; reutilizáveis; material de boa condutibilidade							
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	84	R\$ 13,8100	R\$ 1.160,0400	30/04/2019 15:41:01
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: ARKTUS ELETRODO SILICONE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletrodos de silicone (lavável). Utilizado para equipamentos de eletroterapia. Material de silicone; reutilizáveis; material de boa condutibilidade.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.160,0400	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.160,0400	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.160,0400	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.160,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 10:19:14:007
R\$ 1.159,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:04:02:160
R\$ 1.158,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:08:20:103
R\$ 1.158,9500	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:14:41:243
R\$ 1.158,5000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:15:41:483
R\$ 1.158,4000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:16:12:627
R\$ 1.158,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:16:37:003
R\$ 1.157,9900	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:16:58:927
R\$ 1.157,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:17:12:880
R\$ 1.157,9300	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:17:32:100
R\$ 1.157,9000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:17:52:230
R\$ 1.157,8000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:18:29:887
R\$ 1.157,7500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:18:43:733
R\$ 1.157,6500	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:19:06:983
R\$ 1.157,6000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:19:43:330
R\$ 1.157,5000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:19:58:990
R\$ 1.157,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:20:29:490
R\$ 1.156,9000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:20:49:760
R\$ 1.156,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:21:23:497
R\$ 1.155,9800	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:21:40:170
R\$ 1.155,5000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:22:11:110
R\$ 1.155,4900	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:22:38:407
R\$ 1.155,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:23:04:037
R\$ 1.154,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 11:23:25:803
R\$ 1.153,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:24:00:290

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 10:18:48	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 10:55:57	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 11:05:57.
Encerrado	02/05/2019 11:24:15	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:52:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.
Recusa	03/05/2019 15:15:44	Recusa da proposta. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 1.153,9900. Motivo: A proponente solicitou desclassificação para o item 27, por não disponibilizar o Certificado da Anvisa para o item. Pedido deferido.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/05/2019 15:15:44	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/05/2019 15:15:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.590.023/0001-42.
Recusa	07/05/2019 08:16:38	Recusa da proposta. Fornecedor: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.590.023/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 1.154,0000. Motivo: Proponente inabilitado para este item 27 por não anexar a documentação exigida no prazo estipulado.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2019 08:16:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.590.023/0001-42.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2019 08:16:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2019 09:05:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29.
Aceite	07/05/2019	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF:

09:48:21 27.806,274/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 1.159.0000

Habilitación

08/05/2019 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 13-04-12 27.806.274/0001-29

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 652,4900	R\$ 1.304,9800	30/04/2019 09:26:24
Marca: Zilmoveis Fabricante: Zilmoveis Modelo / Versão: Zilmoveis Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de bastões: Confeccionado em madeira, 5 cores de bastões, suporte para fixação na parede. 5 bastões de 1,45 de comprimento e 32 mm de espessura. Marca: Zilmoveis 2006							
28.199.997/0001-70	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 1.000,0000	R\$ 2.000,0000	16/04/2019 14:04:12
Marca: zil Fabricante: zil Modelo / Versão: bastao e suportes Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ZLM Material: Madeira Dimensões: 1,48 x 0,59 x 0,05M (C x A x L) Espessura cada bastão: 32mm Peso Joço: 6,3kg Peso bastão individual: 1kg Garantia: 05 meses ITENS INCLUSOS 01 Bastão Amarelo 01 Bastão Rosa 01 Bastão Branco 01 Bastão Azul Claro 01 Bastão Azul Escuro							
17.356.181/0001-96	ADONAL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 6.530,0000	R\$ 13.060,0000	30/04/2019 14:37:33
Marca: Zilmoveis Fabricante: Zilmoveis Modelo / Versão: 2006 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de 5 bastões com suporte. Utilizado para alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM). Confeccionado em madeira, 5 cores de bastões, suporte para fixação na parede, 5 bastões de aproximadamente 1,5m X 0,03m X 0,03m.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13.060,0000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 2.000,0000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.304,9800	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.304,9700	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:18:52:130
R\$ 1.299,9400	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:55:58:013
R\$ 1.299,9300	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:56:01:293
R\$ 1.294,9000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:56:19:153
R\$ 1.294,8900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:56:23:54
R\$ 1.289,8600	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:56:40:017
R\$ 1.289,8500	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:56:43:907
R\$ 1.284,8200	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:57:00:597
R\$ 1.284,8100	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:57:03:987
R\$ 1.279,7800	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:57:22:347
R\$ 1.279,7700	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:57:26:240
R\$ 1.274,7400	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:57:43:460
R\$ 1.274,7300	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:57:46:570
R\$ 1.269,7000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:58:04:680
R\$ 1.269,6900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:58:10:570
R\$ 1.264,6600	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:58:25:460
R\$ 1.264,6500	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:58:32:023
R\$ 1.259,6200	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:58:46:713
R\$ 1.259,6100	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:58:52:917
R\$ 1.254,5800	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:59:07:920
R\$ 1.254,5700	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:59:13:107
R\$ 1.249,5400	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:59:30:250
R\$ 1.249,5300	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:59:34:700
R\$ 1.244,5000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 10:59:51:000
R\$ 1.244,4900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 10:59:54:937
R\$ 1.239,4600	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:00:12:440
R\$ 1.239,4500	28.199.997/0001-70	02/05/2019 11:00:17:410
R\$ 1.234,4200	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:00:33:707
R\$ 1.234,4100	28.199.997/0001-70	02/05/2019 11:00:37:567
R\$ 1.229,3800	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:00:54:473
R\$ 1.229,3700	28.199.997/0001-70	02/05/2019 11:00:57:850
R\$ 1.224,3400	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:01:15:680
R\$ 1.224,3300	28.199.997/0001-70	02/05/2019 11:01:20:163
R\$ 1.219,3000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:01:36:900
R\$ 1.219,2900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 11:01:40:773
R\$ 1.214,2600	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:01:58:073
R\$ 1.214,2500	28.199.997/0001-70	02/05/2019 11:02:03:620
R\$ 1.209,2200	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:02:19:387
R\$ 1.209,2100	28.199.997/0001-70	02/05/2019 11:02:24:183
R\$ 1.204,1800	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:02:39:857
R\$ 1.204,1700	28.199.997/0001-70	02/05/2019 11:02:46:670
R\$ 1.199,1400	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:03:02:830
R\$ 1.199,0400	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:05:58:327
R\$ 1.194,0100	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:06:01:687

R\$ 1.193,9100	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:06:18:720
R\$ 1.188,8800	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:06:22:190
R\$ 1.188,7800	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:06:42:097
R\$ 1.183,7500	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:06:45:550
R\$ 1.183,6500	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:07:04:940
R\$ 1.178,6200	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:07:08:520
R\$ 1.178,5200	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:07:27:473
R\$ 1.173,4900	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:07:30:943
R\$ 1.173,3900	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:07:49:447
R\$ 1.168,3600	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:07:52:617
R\$ 1.168,2600	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:08:10:917
R\$ 1.163,2300	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:08:14:260
R\$ 1.163,1300	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:08:37:433
R\$ 1.158,1000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:08:41:403
R\$ 1.158,0000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:08:59:543
R\$ 1.152,9700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:09:02:733
R\$ 1.152,8700	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:09:24:470
R\$ 1.147,8400	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:09:28:390
R\$ 1.147,7400	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:09:46:033
R\$ 1.142,7100	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:09:49:703
R\$ 1.142,6100	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:10:08:143
R\$ 1.137,5800	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:10:12:270
R\$ 1.137,4800	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:10:31:100
R\$ 1.132,4500	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:10:35:020
R\$ 1.132,3500	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:10:52:350
R\$ 1.127,3200	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:10:55:850
R\$ 1.127,2200	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:11:13:197
R\$ 1.122,1900	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:11:17:227
R\$ 1.122,0900	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:11:37:463
R\$ 1.117,0600	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:11:41:527
R\$ 1.116,9600	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:11:59:887
R\$ 1.111,9300	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:12:03:357
R\$ 1.111,8300	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:12:21:967
R\$ 1.106,8000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:12:26:093
R\$ 1.106,7000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:12:42:687
R\$ 1.101,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:12:47:237
R\$ 1.101,5700	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:13:03:643
R\$ 1.096,5400	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:13:09:063
R\$ 1.096,4400	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:13:24:347
R\$ 1.091,4100	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:13:30:363
R\$ 1.091,3100	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:13:45:130
R\$ 1.086,2800	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:13:52:037
R\$ 1.086,1800	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:14:06:180
R\$ 1.081,1500	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:14:12:790
R\$ 1.081,0500	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:14:27:353
R\$ 1.076,0200	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:14:34:167
R\$ 1.075,9200	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:14:53:120
R\$ 1.070,8900	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:14:56:777
R\$ 1.070,7900	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:15:19:263
R\$ 1.065,7600	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:15:29:420
R\$ 1.065,6600	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:15:41:420
R\$ 1.060,6300	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:15:50:703
R\$ 1.060,5300	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:16:03:033
R\$ 1.055,5000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:16:11:377
R\$ 1.055,4000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:16:24:220
R\$ 1.050,3700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:16:32:113
R\$ 1.050,2700	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:16:49:800
R\$ 1.045,2400	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:16:53:380
R\$ 1.040,1400	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:17:10:227
R\$ 1.040,1100	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:17:14:553
R\$ 1.040,0100	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:17:35:367
R\$ 1.034,9800	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:17:38:913
R\$ 1.034,8800	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:17:57:167
R\$ 1.029,8500	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:18:00:650
R\$ 1.029,7500	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:18:17:870
R\$ 1.024,7200	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:18:21:543
R\$ 1.024,6200	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:18:40:403
R\$ 1.019,5900	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:18:44:500
R\$ 1.019,4900	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:19:03:297
R\$ 1.014,4600	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:19:07:093
R\$ 1.014,3600	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:19:24:127
R\$ 1.009,3300	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:19:28:580
R\$ 1.009,2300	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:19:44:723
R\$ 1.004,2000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:19:49:643
R\$ 1.004,1000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:20:08:083
R\$ 999,0700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:20:11:507
R\$ 1.000,0000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:20:28:727

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 10:18:51	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 10:55:57	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 11:05:57.
Encerrado	02/05/2019 11:30:31	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:53:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor ADONAI COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.356.181/0001-96.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:08:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.356.181/0001-96.
Recusa	06/05/2019 15:06:53	Recusa da proposta. Fornecedor: ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.356.181/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 999,0700. Motivo: Proponente inabilitado para este item 28, por afrontar os itens 14.5.1.1, 14.5.1.2, 14.5.1.4, 14.5.2.2, 14.5.3.1, 14.5.3.2, 14.5.3.3, 14.5.3.4, 14.5.3.5, tendo ainda apresentado o documento referente ao item 14.4.5.5 com prazo de validade vencido.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/05/2019 15:07:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/05/2019 15:30:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34.
Aceite	06/05/2019 16:13:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 57,7100	R\$ 173,1300	25/04/2019 15:17:25
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: BOLA SUIÇA 45CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Bola Suíça - 45 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200 kg, sistema anti estouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro"							
08.973.569/0001-45	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 59,4900	R\$ 178,4700	26/04/2019 15:59:10
Marca: FLEX Fabricante: FLEX Modelo / Versão: FLEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Suíça - 45 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200 kg, sistema anti estouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro							
23.347.547/0001-63	MILA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 59,4900	R\$ 178,4700	29/04/2019 16:06:51
Marca: LIVE UP Fabricante: LIVE UP Modelo / Versão: BOLA SUIÇA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Suíça - 45 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200 kg, sistema anti estouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro							
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 59,4900	R\$ 178,4700	30/04/2019 09:26:24
Marca: Liveup Fabricante: Liveup Modelo / Versão: Liveup Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola suíça 45cm: Fabricado em material látex, suporta até 200 kg com sistema anti-estouro. Acompanha bico reserva. Marca: Liveup							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	3	R\$ 59,4900	R\$ 178,4700	30/04/2019 11:37:16
Marca: ACTE Fabricante: ACTE Modelo / Versão: 45cm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Suíça - 45cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro.							
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 59,4900	R\$ 178,4700	30/04/2019 15:41:01
Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: CARCI BALL 45CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Suíça - 45 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200 kg, sistema anti estouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 59,4900	R\$ 178,4700	30/04/2019 15:41:47
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 178,4700	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 178,4700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403

R\$ 178,4700	08.973.569/0001-45	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 178,4700	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 178,4700	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 178,4700	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 173,1300	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 115,8300	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:20:06:073
R\$ 115,8100	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:49:14:840
R\$ 164,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:04:31:350
R\$ 178,2800	08.973.569/0001-45	02/05/2019 11:06:01:500
R\$ 115,8000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:08:56:187

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 10:18:54	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 10:55:57	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 11:05:57.
Encerrado	02/05/2019 11:17:12	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:55:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:26:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Aceite	06/05/2019 10:00:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 115,8000.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 71,0500	R\$ 213,1500	25/04/2019 15:17:25
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: BOLA SUIÇA 55 CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Bola Suíça - 55 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 55 cm de diâmetro."							
08.973.569/0001-45	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 73,2500	R\$ 219,7500	26/04/2019 15:59:10
Marca: FLEX Fabricante: FLEX Modelo / Versão: FLEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Suíça - 55 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 55 cm de diâmetro.							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 73,2500	R\$ 219,7500	29/04/2019 16:06:51
Marca: LIVE UP Fabricante: LIVE UP Modelo / Versão: BOLA SUIÇA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Suíça - 55 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 55 cm de diâmetro.							
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 73,2500	R\$ 219,7500	30/04/2019 09:26:24
Marca: Liveup Fabricante: Liveup Modelo / Versão: Liveup Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola suíça 55cm: Fabricado em material látex, suporta até 200 kg com sistema anti-estouro. Acompanha bico reserva. Marca: Liveup							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	3	R\$ 73,2500	R\$ 219,7500	30/04/2019 11:37:16
Marca: Live Up Fabricante: Live Up Modelo / Versão: 55cm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Suíça - 55cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 55cm de diâmetro.							
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 73,2500	R\$ 219,7500	30/04/2019 15:41:01
Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: CARCI BALL 55CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Suíça - 55 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 55 cm de diâmetro							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 73,2500	R\$ 219,7500	30/04/2019 15:41:47
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: AG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 219,7500	08.973.569/0001-45	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 219,7500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 219,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 219,7500	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:00:35:403

068

R\$ 219,7500	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 219,7500	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 213,1500	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 200,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:20:18:247
R\$ 199,9500	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:36:04:010
R\$ 142,8300	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:41:53:367
R\$ 142,6200	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:49:16:887
R\$ 180,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:05:04:340
R\$ 219,6200	08.973.569/0001-45	02/05/2019 11:06:02:170

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 10:18:57	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 10:55:57	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 11:05:57.
Encerrado	02/05/2019 11:21:21	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:55:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:27:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Aceite	06/05/2019 10:00:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 142,6200.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 80,7900	R\$ 323,1600	25/04/2019 15:21:05
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: BOLA SUIÇA 65 CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Bola Suíça - 65 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro."							
08.973.569/0001-45	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 83,2900	R\$ 333,1600	26/04/2019 16:01:57
Marca: FLEX Fabricante: FLEX Modelo / Versão: FLEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Suíça - 65 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 83,2900	R\$ 333,1600	29/04/2019 17:38:53
Marca: LIVE UP Fabricante: LIVE UP Modelo / Versão: BOLA SUIÇA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Suíça - 65 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.							
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 83,2900	R\$ 333,1600	30/04/2019 09:35:46
Marca: Liveup Fabricante: Liveup Modelo / Versão: Liveup Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola suíça 65cm: Fabricado em material látex, suporta até 200 kg com sistema anti-estouro. Acompanha bico reserva. Marca: Liveup							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	4	R\$ 83,2900	R\$ 333,1600	30/04/2019 11:39:36
Marca: Live Up Fabricante: Live Up Modelo / Versão: 65cm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Suíça - 65cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200Kg, sistema anti estouro, bico reserva. 65cm de diâmetro.							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 83,2900	R\$ 333,1600	30/04/2019 15:44:00
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: AC059 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 83,2900	R\$ 333,1600	30/04/2019 15:44:04
Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: CARCI BALL 65CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Suíça - 65 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 333,1600	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 333,1600	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 333,1600	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 333,1600	08.973.569/0001-45	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 333,1600	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403

R\$ 333,1600	77.806.274/0001-29	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 323,1600	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
RS 300,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:20:46:793
R\$ 299,9500	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:34:38:377
R\$ 250,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:42:04:163
R\$ 249,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:49:19:870
R\$ 200,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:50:28:097
RS 199,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:50:32:157
RS 190,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:51:43:133
R\$ 265,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:05:52:217
R\$ 189,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:11:17:447
R\$ 180,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 11:13:23:723
R\$ 179,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:14:09:133
RS 170,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 11:15:34:903
RS 169,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:18:36:187
R\$ 333,0000	08.973.569/0001-45	02/05/2019 11:18:36:983
R\$ 142,8300	24.118.004/0001-37	02/05/2019 11:20:45:867
R\$ 315,0000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:21:23:497

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 10:18:59	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 11:08:34	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 11:18:34.
Encerrado	02/05/2019 11:32:34	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:57:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:33:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37.
Aceite	06/05/2019 15:34:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 142,8300.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.138.620/0001-08 A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA		Sim	Sim	3	R\$ 104,8300	R\$ 314,4900	25/04/2019 15:21:05
	Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: BOLA SUIÇA 85 CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Bola Suíça - 85 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro"						
08.973.569/0001-45 JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI		Sim	Sim	3	R\$ 108,0700	R\$ 324,2100	26/04/2019 16:01:57
	Marca: FLEX Fabricante: FLEX Modelo / Versão: FLEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Suíça - 85 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro						
23.347.547/0001-63 MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		Sim	Sim	3	R\$ 108,0700	R\$ 324,2100	29/04/2019 17:38:53
	Marca: LIVE UP Fabricante: LIVE UP Modelo / Versão: BOLA SUIÇA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Suíça - 85 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro						
08.738.035/0001-34 MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA		Sim	Sim	3	R\$ 108,0700	R\$ 324,2100	30/04/2019 09:35:46
	Marca: Liveup Fabricante: Liveup Modelo / Versão: Liveup Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola suíça 85cm: Fabricado em material látex, suporta até 200 kg com sistema anti-estouro. Acompanha bico reserva. Marca: Liveup						
02.441.945/0001-74 ANDRE E. S. SCHILLING		Sim	Sim	3	R\$ 108,0700	R\$ 324,2100	30/04/2019 11:43:16
	Marca: Live Up Fabricante: Live Up Modelo / Versão: 85cm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Suíça - 85cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 85cm de diâmetro.						
24.118.004/0001-37 ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		Sim	Sim	3	R\$ 108,0700	R\$ 324,2100	30/04/2019 15:44:00
	Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL						
27.806.274/0001-29 PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim	Sim	3	R\$ 108,0700	R\$ 324,2100	30/04/2019 15:44:04
	Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: CARCI BALL 85CM						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Suíça - 85 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 324,2100	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 324,2100	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 324,2100	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 324,2100	08.973.569/0001-45	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 324,2100	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 324,2100	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 314,4900	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 300,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:20:56:640
R\$ 299,5000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 10:34:20:533
R\$ 250,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:42:13:087
R\$ 249,9300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:49:22:887
R\$ 215,7300	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:50:40:267
R\$ 215,6600	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:50:45:253
R\$ 214,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:11:26:480
R\$ 200,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:18:32:933
R\$ 324,0800	08.973.569/0001-45	02/05/2019 11:18:38:293
R\$ 213,9300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:18:39:030
R\$ 212,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:19:38:033
R\$ 211,9300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:19:41:173
R\$ 210,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:20:01:677
R\$ 209,9300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:20:05:723
R\$ 208,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:20:30:240
R\$ 207,9300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:20:34:180
R\$ 202,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:20:55:370
R\$ 295,0000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:21:26:323
R\$ 201,9900	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:21:47:530
R\$ 201,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:22:16:563

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 10:19:01	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 11:08:34	Batida Iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 11:18:34.
Encerrado	02/05/2019 11:34:10	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:57:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08.
Aceite	06/05/2019 09:59:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 201,0000.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2019 10:05:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item 33 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
71.769.673/0001-59	MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 170,0000	R\$ 680,0000	22/04/2019 10:12:34
Marca: BOLA FEIJÃO LIVEUP - Fabricante: LIVEUP Modelo / Versão: LIVEUP90X45 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA FEIJÃO LIVEUP - 90 X 45 CM LIVEUP / LIVEUP90X45							
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 173,2800	R\$ 693,1200	25/04/2019 15:21:05
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: BOLA FEIJÃO 90X45 CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Bola feijão - 90 x 45 Cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 90x45 cm de diâmetro."							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 178,6400	R\$ 714,5600	29/04/2019 17:38:53
Marca: LIVE UP Fabricante: LIVE UP Modelo / Versão: BOLA FEIJÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola feijão - 90 x 45 Cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 90x45 cm de diâmetro.							
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 178,6400	R\$ 714,5600	30/04/2019 09:35:46
Marca: Liveup Fabricante: Liveup Modelo / Versão: Liveup Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola suíça 90x45cm; Fabricado em material látex; Suporta até 200 kg; Sistema antiestouro; Bico reserva. Tamanho: 90cm x 45 cm de diâmetro. Marca: Liveup 90x45							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	4	R\$ 178,6400	R\$ 714,5600	30/04/2019 11:43:16

Marca: Live Up

Fabricante: Live Up

Modelo / Versão: 90x45cm

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Feijão - 90 x 45 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200Kg, sistema anti-estouro, bico reserva. 90x45 cm de diâmetro.

24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 178,6400	R\$ 714,5600	30/04/2019 15:44:00
--------------------	----------------------------------	-----	-----	---	--------------	--------------	---------------------

Marca: CARCI

Fabricante: CARCI

Modelo / Versão: RL0255

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL

17.356.181/0001-96	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 1.790,0000	R\$ 7.160,0000	30/04/2019 14:39:33
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: LiveUp

Fabricante: LiveUp

Modelo / Versão: Bola feijão 90x45cm

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola feijão - 90 x 45 Cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti-estouro. 90x45 cm de diâmetro.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7.160,0000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 714,5600	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 714,5600	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 714,5600	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 714,5600	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 693,1200	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 680,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 650,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:44:44:973
R\$ 640,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 10:47:46:740
R\$ 600,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:48:15:397
R\$ 599,3800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:49:25:870
R\$ 576,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 10:50:16:580
R\$ 575,3800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:50:22:110
R\$ 550,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:50:55:270
R\$ 549,3800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:50:59:410
R\$ 500,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:52:31:340
R\$ 494,9100	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:08:35:607
R\$ 450,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 11:10:25:100
R\$ 463,4500	17.356.181/0001-96	02/05/2019 11:10:26:397
R\$ 449,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:11:36:683
R\$ 422,4600	24.118.004/0001-37	02/05/2019 11:13:09:050
R\$ 421,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:14:21:900
R\$ 420,3800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:18:40:403
R\$ 419,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:19:19:627
R\$ 419,3700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:19:23:000
R\$ 418,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:19:47:737
R\$ 417,3800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:19:51:190
R\$ 419,3500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:19:55:707
R\$ 416,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:20:12:740
R\$ 415,3800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:20:16:693
R\$ 405,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:20:37:400
R\$ 404,3800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:20:41:273
R\$ 402,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:21:07:667
R\$ 401,3800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:21:11:010
R\$ 404,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:21:13:667
R\$ 435,0000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:21:28:823
R\$ 401,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:21:48:873
R\$ 400,3800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:21:52:750
R\$ 399,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:22:26:703
R\$ 400,2500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:22:26:830
R\$ 398,3800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:22:30:250
R\$ 398,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:23:18:037
R\$ 397,3800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:23:21:740
R\$ 395,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:23:36:023
R\$ 394,3800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:23:42:680
R\$ 390,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:25:00:780
R\$ 389,3800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:25:04:187
R\$ 389,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:25:34:877
R\$ 388,3800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:25:42:000
R\$ 388,3500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:25:58:190
R\$ 387,7300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:26:02:283
R\$ 385,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:26:20:393
R\$ 387,7000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:26:22:473
R\$ 384,3800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:26:23:910
R\$ 384,2500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:26:48:773
R\$ 383,6300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:26:54:820
R\$ 383,6000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:27:23:667
R\$ 382,9800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:27:27:587
R\$ 380,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:27:33:137
R\$ 379,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:27:47:730
R\$ 378,3800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:27:50:933

R\$ 378,2000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:28:24:890
R\$ 377,5800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:28:37:577
R\$ 374,4000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:28:48:157
R\$ 373,7800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:28:58:737
R\$ 373,7500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:29:30:287
R\$ 373,1300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:29:33:910
R\$ 373,0100	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:30:44:730
R\$ 372,3900	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:30:50:057
R\$ 372,2000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:31:12:560
R\$ 371,5800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:31:15:717
R\$ 371,5600	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:32:30:707

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 10:43:33	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 11:08:34	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 11:18:34.
Encerrado	02/05/2019 11:32:33	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:57:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.
Aceite	06/05/2019 16:53:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 371,5600.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/05/2019 14:14:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
71.769.673/0001-59	MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 38,0000	R\$ 114,0000	22/04/2019 10:12:34
Marca: CARCI BAND VERDE MÉD Fabricante: CARCI Modelo / Versão: CB-VERDE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARCI BAND VERDE MÉDIO - MT CARCI / CB-VERDE							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 38,5900	R\$ 115,7700	29/04/2019 17:38:53
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: FAIXA ELÁSTICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faixa Elástica resistência média. Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.							
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 38,5900	R\$ 115,7700	30/04/2019 09:35:46
Marca: Carci Fabricante: Carci Modelo / Versão: Carci Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faixa elástica média: Confeccionada em látex natural (Como todo produto de látex natural, não é recomendado para pessoas sensíveis ao látex); Atóxica; Comprimento: 1,5m; Acompanha Guia de Exercícios. Resistência: média; Cor: verde. Marca: Carci 1,5m							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	3	R\$ 38,5900	R\$ 115,7700	30/04/2019 11:45:45
Marca: Carci Fabricante: Carci Modelo / Versão: Média Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faixa Elástica resistência média. Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 38,5900	R\$ 115,7700	30/04/2019 15:44:00
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 38,5900	R\$ 115,7700	30/04/2019 15:44:04
Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: CARCIBAND MEDIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faixa Elástica resistência média. Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 115,7700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 115,7700	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 115,7700	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 115,7700	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 115,7700	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 114,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 100,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:44:54:850
R\$ 90,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 10:48:43:557

R\$ 89,9400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:49:28:870
R\$ 87,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 10:50:37:220
R\$ 86,9400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:50:43:220
R\$ 80,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:51:29:617
R\$ 79,9400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:18:37:543
R\$ 79,9000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:20:17:553
R\$ 79,8400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:20:21:100
R\$ 75,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 11:20:34:430
R\$ 74,9400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:20:43:260
R\$ 74,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:20:48:163
R\$ 64,5300	24.118.004/0001-37	02/05/2019 11:21:01:510
R\$ 64,4700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:21:05:463
R\$ 64,4000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:21:33:073
R\$ 64,3400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:21:36:950
R\$ 64,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:22:09:873
R\$ 63,9400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:22:12:890
R\$ 63,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:22:34:190
R\$ 63,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:22:37:313
R\$ 62,9400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:22:40:410
R\$ 62,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:22:58:630
R\$ 62,4400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:23:02:490
R\$ 62,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:23:35:130
R\$ 61,9400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:23:39:710
R\$ 61,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:23:59:163
R\$ 61,4400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:24:02:743
R\$ 61,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:24:24:980
R\$ 60,9400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:24:28:590
R\$ 60,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:24:51:263
R\$ 59,9400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:24:54:590
R\$ 59,9000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:25:12:030
R\$ 59,8400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:25:15:250
R\$ 59,8000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:25:33:970
R\$ 59,7400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:25:45:127
R\$ 59,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:25:56:910
R\$ 59,4400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:26:07:800
R\$ 59,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:26:17:550
R\$ 58,9400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:26:30:473
R\$ 58,9800	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:26:33:757
R\$ 58,9000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:26:42:850
R\$ 58,8400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:26:58:617
R\$ 58,8000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:27:05:430
R\$ 58,8500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:27:11:163
R\$ 58,7400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:27:19:213
R\$ 58,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:27:29:510
R\$ 58,7000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:27:37:243
R\$ 58,4400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:27:39:790
R\$ 58,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:28:03:183
R\$ 57,9400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:28:06:933
R\$ 58,3500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:28:18:090
R\$ 57,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:28:23:810
R\$ 57,4400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:28:35:437
R\$ 57,9000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:28:41:157
R\$ 57,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:28:46:500
R\$ 56,9400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:28:55:690
R\$ 56,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:29:12:470
R\$ 56,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:29:14:270
R\$ 56,4400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:29:17:863
R\$ 56,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:29:34:957
R\$ 55,9400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:29:38:287
R\$ 56,3500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:29:52:147
R\$ 55,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:29:59:257
R\$ 55,4400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:30:02:600
R\$ 55,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:30:24:413
R\$ 54,9400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:30:31:103
R\$ 55,4100	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:30:36:493
R\$ 54,9300	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:31:02:870
R\$ 54,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:31:06:510
R\$ 54,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:31:15:323
R\$ 53,9400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:31:27:780
R\$ 53,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:31:40:343
R\$ 53,4400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:32:05:860
R\$ 53,4000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:32:19:080
R\$ 53,3400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:32:30:720
R\$ 53,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:32:41:597
R\$ 52,9400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:32:51:207
R\$ 52,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:33:42:587
R\$ 52,4400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:33:46:180

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 10:43:37	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 11:08:34	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 11:18:34.
Encerrado	02/05/2019 11:34:11	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:58:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:27:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Aceite	06/05/2019 10:00:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 52,4400.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
71.769.673/0001-59	MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 31,0000	R\$ 217,0000	22/04/2019 10:12:34
Marca: CARCI BAND AMARELO F Fabricante: CARCI Modelo / Versão: cbamarela Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARCI BAND AMARELO FRACO - MT CARCI / CBAMARELA							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 31,4900	R\$ 220,4300	29/04/2019 17:38:53
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: FAIXA ELÁSTICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faixa Elástica resistência fraca. Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca.							
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 31,4900	R\$ 220,4300	30/04/2019 09:35:46
Marca: Carci Fabricante: Carci Modelo / Versão: Carci Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faixa elástica fraca: Confeccionada em látex natural (Como todo produto de látex natural, não é recomendado para pessoas sensíveis ao látex); Atóxica; Comprimento: 1,5m; Acompanha Guia de Exercícios. Resistência: fraca; Cor: amarela. Marca: Carci 1,5m							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	7	R\$ 31,4900	R\$ 220,4300	30/04/2019 11:48:13
Marca: Carci Fabricante: Carci Modelo / Versão: Fraca Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faixa Elástica resistência fraca. Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca.							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 31,4900	R\$ 220,4300	30/04/2019 15:44:00
Marca: ARKTUS Fabricante: ARTNOX Modelo / Versão: A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 31,4900	R\$ 220,4300	30/04/2019 15:44:04
Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: CARCIBAND FRACA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faixa Elástica resistência fraca. Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 220,4300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 220,4300	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 220,4300	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 220,4300	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 220,4300	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 217,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 200,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:45:40:383
R\$ 199,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 10:49:18:230
R\$ 198,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:49:31:887
R\$ 190,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 10:51:02:503
R\$ 180,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:51:18:303
R\$ 170,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 10:53:22:970
R\$ 160,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:54:39:460
R\$ 154,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 10:54:53:087
R\$ 150,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:57:12:737
R\$ 149,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:18:34:827
R\$ 131,6700	24.118.004/0001-37	02/05/2019 11:20:10:380
R\$ 131,5400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:20:15:320
R\$ 131,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:20:26:303
R\$ 131,3700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:20:36:180

R\$ 131,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:20:56:477
R\$ 130,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:21:00:120
R\$ 130,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:21:40:873
R\$ 130,3700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:21:45:060
R\$ 130,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:22:01:250
R\$ 129,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:22:05:890
R\$ 129,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:22:22:830
R\$ 129,3700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:22:26:923
R\$ 129,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:22:44:940
R\$ 128,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:22:48:457
R\$ 128,6000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:23:05:367
R\$ 128,4700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:23:09:613
R\$ 128,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:23:29:710
R\$ 127,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:23:33:223
R\$ 127,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:23:54:087
R\$ 126,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:23:57:697
R\$ 126,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:24:17:680
R\$ 126,3700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:24:20:897
R\$ 126,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:24:39:167
R\$ 125,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:24:42:560
R\$ 125,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:25:06:373
R\$ 125,3700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:25:10:217
R\$ 125,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:25:39:797
R\$ 124,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:25:43:703
R\$ 125,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:25:45:703
R\$ 124,8000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:26:02:487
R\$ 124,6700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:26:06:470
R\$ 124,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:26:28:037
R\$ 124,3700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:26:31:863
R\$ 124,3000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:26:48:740
R\$ 124,1700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:26:52:943
R\$ 124,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:27:10:913
R\$ 123,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:27:14:103
R\$ 123,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:27:34:307
R\$ 123,3700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:27:37:743
R\$ 123,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:27:55:653
R\$ 122,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:27:58:887
R\$ 122,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:28:19:090
R\$ 122,3700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:28:22:233
R\$ 122,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:28:40:813
R\$ 121,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:28:44:733
R\$ 121,9800	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:28:54:017
R\$ 121,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:29:08:783
R\$ 121,3700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:29:12:770
R\$ 121,3500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:29:24:317
R\$ 121,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:29:30:520
R\$ 120,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:29:35:300
R\$ 120,5500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:30:02:680
R\$ 120,4200	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:30:06:600
R\$ 120,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:30:13:210
R\$ 119,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:30:27:663
R\$ 119,8500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:30:45:417
R\$ 119,7200	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:30:51:463
R\$ 119,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:31:04:073
R\$ 118,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:31:12:513
R\$ 119,6900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:31:17:950
R\$ 118,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:31:25:937
R\$ 118,3700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:31:33:873
R\$ 118,8500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 11:31:41:610
R\$ 118,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:32:13:157
R\$ 117,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:32:17:050
R\$ 117,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:32:36:067

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Evento	Data	Observações
	Aberto	02/05/2019 10:43:44	Item aberto.
	Iminência de Encerramento	02/05/2019 11:08:34	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 11:18:34.
	Encerrado	02/05/2019 11:32:38	Item encerrado
	Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:58:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29.
	Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/05/2019 11:05:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29.
	Aceite	06/05/2019 10:07:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 117,5000.
	Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
71.769.673/0001-59	MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 45,0000	R\$ 360,0000	22/04/2019 10:12:34
Marca: CARCI BAND ROXO FORT Fabricante: CARCI Modelo / Versão: CB-ROXA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARCI BAND ROXO FORTE - MT CARCI / CB-ROXA							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 45,4600	R\$ 363,6800	29/04/2019 17:38:53
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: FAIXA ELÁSTICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faixa elástica resistência forte. Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.							
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 45,4600	R\$ 363,6800	30/04/2019 09:35:46
Marca: Carci Fabricante: Carci Modelo / Versão: Carci Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faixa elástica forte: Confeccionada em látex natural (Como todo produto de látex natural, não é recomendado para pessoas sensíveis ao látex); Atóxica; Comprimento: 1,5m; Acompanha Guia de Exercícios. Resistência: forte; Cor: roxa. Marca: Carci 1,5m							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	8	R\$ 45,4600	R\$ 363,6800	30/04/2019 11:50:24
Marca: Carci Fabricante: Carci Modelo / Versão: Forte Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faixa Elástica resistência forte. Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 45,4600	R\$ 363,6800	30/04/2019 15:44:00
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 45,4600	R\$ 363,6800	30/04/2019 15:44:05
Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: CARCIBAND FORTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faixa elástica resistência forte. Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 363,6800	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 363,6800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 363,6800	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 363,6800	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 363,6800	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 360,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 350,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:45:49:323
R\$ 349,2600	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:49:49:107
R\$ 340,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 10:49:55:077
R\$ 339,2600	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:50:37:110
R\$ 330,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:51:07:927
R\$ 330,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 10:51:17:257
R\$ 300,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 10:51:43:477
R\$ 290,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:52:54:217
R\$ 289,2600	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:53:21:687
R\$ 280,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 10:53:43:033
R\$ 250,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 10:54:15:597
R\$ 249,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:20:36:850
R\$ 200,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 11:21:14:277
R\$ 190,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:21:48:187
R\$ 186,4800	24.118.004/0001-37	02/05/2019 11:29:57:553
R\$ 186,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 11:30:05:380
R\$ 185,2600	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:34:19:293
R\$ 134,2500	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:43:41:950

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 10:44:08	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 11:25:21	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 11:35:21.
Encerrado	02/05/2019 11:59:50	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:59:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:02:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34.
Recusa	03/05/2019 15:18:09	Recusa da proposta. Fornecedor: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 134,2500. Motivo: A proponente solicitou desclassificação para o item 36, por erro de digitação do valor. Pedido deferido.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/05/2019 15:18:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/05/2019 15:23:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Aceite	06/05/2019 10:03:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 185,2600.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 37 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.973.569/0001-45	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 17,1100	R\$ 51,3300	26/04/2019 16:01:57
Marca: FLEX Fabricante: FLEX Modelo / Versão: FLEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Halter emborrachado 1Kg. Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1kg.							
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 17,1100	R\$ 51,3300	30/04/2019 09:35:46
Marca: IBJ Fabricante: IBJ Modelo / Versão: IBJ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Halter 01kg. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 01kg. Marca: IBJ Emborrachado							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	3	R\$ 17,1100	R\$ 51,3300	30/04/2019 11:52:55
Marca: Fundiban Fabricante: Fundiban Modelo / Versão: 1Kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Halter emborrachado 1Kg. Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com Vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1Kg.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 51,3300	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 51,3300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 51,3300	08.973.569/0001-45	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 51,3200	02.441.945/0001-74	02/05/2019 10:49:34:920
R\$ 51,0700	08.973.569/0001-45	02/05/2019 11:35:26:000
R\$ 51,0600	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:35:31:000
R\$ 51,0000	08.973.569/0001-45	02/05/2019 11:35:46:190
R\$ 50,9900	02.441.945/0001-74	02/05/2019 11:35:51:817

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 10:43:47	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 11:25:21	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 11:35:21.
Encerrado	02/05/2019 11:51:49	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 15:59:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:27:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Aceite	06/05/2019 10:01:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 50,9900.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 38 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.973.569/0001-45	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 33,7300	R\$ 101,1900	26/04/2019 16:01:57
Marca: FLEX Fabricante: FLEX Modelo / Versão: FLEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Halter emborrachado 2Kg. Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.							
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 33,7300	R\$ 101,1900	30/04/2019 09:35:46
Marca: IBJ Fabricante: IBJ Modelo / Versão: IBJ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Halter 02kg. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 02kg. Marca: IBJ Emborrachado							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	3	R\$ 33,7300	R\$ 101,1900	30/04/2019 11:56:21
Marca: Fundiban							

R\$ 79,4800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:12:30:177
R\$ 79,3200	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:13:36:573
R\$ 79,3000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:13:41:620
R\$ 79,0400	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:13:56:747
R\$ 79,0200	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:14:10:090
R\$ 79,0000	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:14:17:123
R\$ 78,9800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:14:37:470
R\$ 78,9000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:17:39:797
R\$ 78,8800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:17:43:483
R\$ 78,8000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:18:40:723
R\$ 78,7800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:18:44:410
R\$ 78,6000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:20:06:900
R\$ 78,5800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:20:10:340
R\$ 78,4000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:21:36:503
R\$ 78,3800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:21:40:050
R\$ 78,2000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:22:57:900
R\$ 78,1800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:23:01:197
R\$ 78,1000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:23:52:763
R\$ 78,0800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:23:56:903
R\$ 78,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:24:12:797
R\$ 77,9800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:24:17:187
R\$ 77,9000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:26:50:747
R\$ 77,8800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:26:54:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 11:30:59	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 13:03:34	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 13:13:34.
Encerrado	02/05/2019 13:28:02	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:01:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74,
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:28:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Aceite	06/05/2019 10:01:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 77,8800.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 42 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.973.569/0001-45	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 35,7100	R\$ 107,1300	26/04/2019 16:10:03
Marca: FLEX Fabricante: FLEX Modelo / Versão: FLEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tornozeleira 2 Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 35,7100	R\$ 107,1300	29/04/2019 17:44:49
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: TORNOZELEIRA 2KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tornozeleira 2 Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.							
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 35,7100	R\$ 107,1300	30/04/2019 09:41:29
Marca: Kallango Fabricante: Kallango Modelo / Versão: Kallango Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tornozeleira 02kg: tecido poliéster, enchimento com grão de ferro, fechamento com viés e costuras reforçadas. Marca: Kallango nylon							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	3	R\$ 35,7100	R\$ 107,1300	30/04/2019 13:38:12
Marca: Kallango Fabricante: Kallango Modelo / Versão: 2Kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tornozeleira 2Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 107,1300	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 107,1300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 107,1300	08.973.569/0001-45	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 107,1300	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 107,0500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:00:54:760
R\$ 107,0000	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:13:37:840
R\$ 107,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:13:43:497
R\$ 106,9200	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:13:44:310
R\$ 106,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:18:05:923

R\$ 105,9200	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:18:10:267
R\$ 105,8000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:19:07:553
R\$ 105,7200	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:19:10:787
R\$ 105,6000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:19:41:260
R\$ 105,5200	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:19:45:587
R\$ 105,4000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:20:36:077
R\$ 105,3200	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:20:39:403
R\$ 105,2000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:22:02:460
R\$ 105,1200	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:22:10:130
R\$ 105,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:22:37:100
R\$ 104,9200	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:22:40:337
R\$ 104,9000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:25:22:553
R\$ 104,8200	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:25:26:037
R\$ 104,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:26:31:387
R\$ 103,9200	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:26:34:857
R\$ 103,8000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:30:25:530
R\$ 103,7200	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:30:29:470
R\$ 102,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:31:40:817
R\$ 101,9200	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:31:44:020

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 11:31:02	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 13:03:34	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 13:13:34.
Encerrado	02/05/2019 13:32:52	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:02:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:28:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Aceite	06/05/2019 10:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 101,9200.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 43 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.973.569/0001-45	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI Marca: FLEX Fabricante: FLEX Modelo / Versão: FLEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tornozeleira 3 Kg. Utilizado para exercicios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	Sim	Sim	3	R\$ 44,7600	R\$ 134,2800	26/04/2019 16:10:03
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: TORNOZELEIRA 3KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tornozeleira 3 Kg. Utilizado para exercicios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	Sim	Sim	3	R\$ 44,7600	R\$ 134,2800	29/04/2019 17:44:49
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA Marca: Kallango Fabricante: Kallango Modelo / Versão: Kallango Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tornozeleira 03kg: tecido poliéster, enchimento com grão de ferro, fechamento com viés e costuras reforçadas. Marca: Kallango nylon	Sim	Sim	3	R\$ 44,7600	R\$ 134,2800	30/04/2019 09:41:29
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING Marca: Kallango Fabricante: Kallango Modelo / Versão: 3Kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tornozeleira 3Kg. Utilizado para exercicios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	Sim	Sim	3	R\$ 44,7600	R\$ 134,2800	30/04/2019 13:40:52

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 134,2800	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 134,2800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 134,2800	08.973.569/0001-45	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 134,2800	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 134,1500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:00:59:683
R\$ 134,0000	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:13:37:213
R\$ 133,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:13:47:153
R\$ 133,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:14:07:420
R\$ 132,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:14:19:437
R\$ 132,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:23:29:433
R\$ 131,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:23:34:323
R\$ 130,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:24:58:817
R\$ 129,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:25:01:893

R\$ 129,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:25:41:617
R\$ 128,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:25:44:803
R\$ 128,8000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:27:35:797
R\$ 128,6700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:27:39:157
R\$ 128,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:29:23:870
R\$ 127,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:29:27:353
R\$ 127,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:32:18:290
R\$ 126,8700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:32:21:460

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 11:31:04	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 13:03:34	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 13:13:34.
Encerrado	02/05/2019 13:33:47	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:02:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:29:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Aceite	06/05/2019 10:02:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 126,8700.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 44 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.973.569/0001-45	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 82,4800	R\$ 247,4400	26/04/2019 16:10:03
	Marca: FLEX Fabricante: FLEX Modelo / Versão: FLEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tornozeleira 5 Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.						
23.347.547/0001-63	MILA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 82,4800	R\$ 247,4400	29/04/2019 17:44:49
	Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: TORNOZELEIRA 5KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tornozeleira 5 Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.						
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 82,4800	R\$ 247,4400	30/04/2019 09:41:29
	Marca: Kallango Fabricante: Kallango Modelo / Versão: Kallango Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tornozeleira 05kg: tecido poliéster, enchimento com grão de ferro, fechamento com viés e costuras reforçadas. Marca: Kallango nylon						
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	3	R\$ 82,4800	R\$ 247,4400	30/04/2019 13:42:30
	Marca: Kallango Fabricante: Kallango Modelo / Versão: 5Kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tornozeleira 5Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 247,4400	08.973.569/0001-45	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 247,4400	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 247,4400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 247,4400	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 107,1000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 11:43:17:023
R\$ 240,0000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:02:23:160
R\$ 247,3900	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:13:39:963

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 11:31:08	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 13:03:34	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 13:13:34.
Encerrado	02/05/2019 13:16:26	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:03:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:03:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34.
Recusa	03/05/2019 15:19:14	Recusa da proposta. Fornecedor: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 107,1000. Motivo: A proponente solicitou desclassificação para o item 44, por erro de digitação do valor. Pedido deferido.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/05/2019 15:19:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/05/2019 15:23:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.

Aceite	06/05/2019 10:05:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 240,0000.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 45 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.973.569/0001-45	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 215,6700	R\$ 647,0100	26/04/2019 16:10:03
Marca: FLEX Fabricante: FLEX Modelo / Versão: FLEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torrozeleira 10 Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em baum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.							
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 215,6700	R\$ 647,0100	30/04/2019 09:41:29
Marca: Kallango Fabricante: Kallango Modelo / Versão: Kallango Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torrozeleira 10kg: Tecido emborrachado de alta resistência; Enchimento com grão de ferro; Fechamento com viés e costuras reforçadas; Velcro longo - móvel. Marca: Kallango Emborrachado							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	3	R\$ 215,6700	R\$ 647,0100	30/04/2019 13:42:30
Marca: Kallango Fabricante: Kallango Modelo / Versão: 10Kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torrozeleira 10Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em baum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 647,0100	08.973.569/0001-45	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 647,0100	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 647,0100	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 645,9300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:00:57:573
R\$ 647,0000	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:13:39:387

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 11:31:10	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 13:03:34	Batida iminente. Data/hora Iminência: 02/05/2019 13:13:34.
Encerrado	02/05/2019 13:13:43	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:03:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:29:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Aceite	06/05/2019 10:02:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 645,9300.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 46 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 482,1100	R\$ 1.446,3300	25/04/2019 15:23:11
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: BALANCIM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Balancim - balanço de propriocepção Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipodal e Unipodal, descarga de peso, Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica. Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante, Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m (CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cm(CXL). Peso: 4,8kg (aproximadamente)."							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 497,0200	R\$ 1.491,0600	29/04/2019 17:44:49
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: BALANCIM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balancim - balanço de propriocepção Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipodal e Unipodal, descarga de peso, Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica. Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante, Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m (CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cm(CXL). Peso: 4,8kg (aproximadamente).							
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 497,0200	R\$ 1.491,0600	30/04/2019 09:41:29
Marca: Carci Fabricante: Carci Modelo / Versão: Carci Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balancim: Balancim em aço com acabamento pintado em epóxi de 1ª qualidade, após prévio tratamento antiferruginoso. Plataforma central fixada por correntes zincadas. Piso revestido de material antiderrapante. Dimensões externa: Comprimento: 70 cm / Largura: 40 cm / Altura: 55 cm. Dimensões da base interna: Comprimento: 40 cm / Largura: 20 cm. Peso: 4,8 kg (aproximadamente). Marca: Carci 1233							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 497,0200	R\$ 1.491,0600	30/04/2019 15:45:36

Marca: CARCI
Fabricante: CARCI
Modelo / Versão: 1233
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL

02.605.669/0001-32 ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA Sim Sim 3 R\$ 550,0000 R\$ 1.650,0000 01/05/2019 23:10:18

Marca: zilmovels
Fabricante: zilmovels
Modelo / Versão: 2513
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: garantia 12 meses Balancim – balanço de propriocepção Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipodal e Unipodal, descarga de peso, Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica. Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante, Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m (CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cm(CXL). Peso: 4,8kg (aproximadamente).

28.199.997/0001-70 MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI Sim Sim 3 R\$ 1.000,0000 R\$ 3.000,0000 16/04/2019 14:09:13

Marca: carci
Fabricante: carci
Modelo / Versão: balancin
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carci Modelo: Balanço para Treino de Equilíbrio Material: Aço com pintura epóxi Dimensões externa total: 0,70x0,40x0,55m(C x L x A) Dimensões da base interna: 0,40x0,20cm(C x L) Peso: 4,8kg (aproximadamente) Garantia: 01 ano Registro Anvisa Nº 80079190016

17.356.181/0001-96 ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI Sim Sim 3 R\$ 4.980,0000 R\$ 14.940,0000 30/04/2019 14:45:52

Marca: Carci
Fabricante: Carci
Modelo / Versão: 1233
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balancim – balanço de propriocepção Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipodal e Unipodal, descarga de peso, Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica. Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante, Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m (CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cm(CXL). Peso: 4,8kg (aproximadamente).

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14.940,0000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 3.000,0000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.650,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.491,0600	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.491,0600	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.491,0600	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.446,3300	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.446,3200	28.199.997/0001-70	02/05/2019 11:31:14:120
R\$ 1.445,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:32:05:440
R\$ 1.444,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 11:32:08:657
R\$ 1.443,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:33:03:740
R\$ 1.442,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 11:33:07:117
R\$ 1.400,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 11:33:11:397
R\$ 1.439,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:34:12:870
R\$ 1.399,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:34:38:793
R\$ 1.350,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 11:34:59:250
R\$ 1.349,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 11:36:05:613
R\$ 1.300,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 11:38:22:530
R\$ 1.299,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 12:09:11:650
R\$ 1.297,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 12:56:12:643
R\$ 1.250,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 12:59:53:537
R\$ 1.245,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 13:02:19:067
R\$ 1.200,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:03:08:647
R\$ 1.199,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 13:07:16:543
R\$ 1.150,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:08:11:530
R\$ 1.140,0300	17.356.181/0001-96	02/05/2019 13:13:38:103
R\$ 1.100,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:14:50:843
R\$ 1.140,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:14:53:110
R\$ 1.090,0300	17.356.181/0001-96	02/05/2019 13:14:54:300
R\$ 1.000,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:15:11:567
R\$ 990,0300	17.356.181/0001-96	02/05/2019 13:15:15:410
R\$ 1.099,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:15:23:240
R\$ 845,7300	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:15:33:863
R\$ 874,0500	17.356.181/0001-96	02/05/2019 13:15:36:960
R\$ 889,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:16:30:807

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 11:31:13	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 13:03:34	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 13:13:34.
Encerrado	02/05/2019 13:35:38	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:04:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:34:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37.
Aceite	06/05/2019 15:35:29	Acelte individual da proposta. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 845,7300.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 47 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.973.569/0001-45	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 551,4100	R\$ 1.654,2300	26/04/2019 16:10:03
	Marca: FLEX Fabricante: FLEX Modelo / Versão: FLEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cama elástica — trampolim. Utilizado para treinamento aeróbico, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; Altura: 0,22 m; Diâmetro: 1 m; Peso máximo suportado: 100kg; Composição: Estrutura em aço carbono; Acoplado em nylon preto; Tela trampolim;						
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 551,4100	R\$ 1.654,2300	29/04/2019 17:44:49
	Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: CAMA ELÁSTICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cama elástica — trampolim. Utilizado para treinamento aeróbico, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; Altura: 0,22 m; Diâmetro: 1 m; Peso máximo suportado: 100kg; Composição: Estrutura em aço carbono; Acoplado em nylon preto; Tela trampolim;						
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 551,4100	R\$ 1.654,2300	30/04/2019 09:41:29
	Marca: Vitamec Fabricante: Vitamec Modelo / Versão: Vitamec Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cama elástica: Tubos e soldas reforçados; Pintura eletrostática; Molas e tela com resistência a 150 kg; 32 molas; Pés soldados; Ponteira de plástico resistente. Marca: Vitamec						
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	3	R\$ 551,4100	R\$ 1.654,2300	30/04/2019 13:49:04
	Marca: SS Esportes Fabricante: STA Modelo / Versão: Trampolim Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cama elástica - trampolim. Utilizado para treinamento aeróbico, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; altura: 0,22m; Diâmetro: 1m; Peso máximo suportado: 100kg; Composição: estrutura em aço carbono; Acoplado em nylon preto; tela trampolim;						
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 551,4100	R\$ 1.654,2300	30/04/2019 15:45:36
	Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: CE0100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL						
28.199.997/0001-70	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 1.000,0000	R\$ 3.000,0000	16/04/2019 14:15:44
	Marca: oxer Fabricante: oxer Modelo / Versão: 32 molas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trampolim Jump Oxer Aço ECX01 - 32 Molas - Diâmetro 1 Metro						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.654,2300	08.973.569/0001-45	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.654,2300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.654,2300	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.654,2300	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.654,2300	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.654,2200	28.199.997/0001-70	02/05/2019 11:31:16:730
R\$ 1.600,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 11:33:22:663
R\$ 1.599,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 11:33:25:663
R\$ 1.500,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 11:33:53:383
R\$ 1.499,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 11:33:57:713
R\$ 1.450,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 11:34:21:683
R\$ 1.449,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 11:34:26:387
R\$ 1.400,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 11:35:08:420
R\$ 1.399,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 11:35:12:250
R\$ 1.350,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 11:35:30:033
R\$ 1.349,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 11:35:33:753
R\$ 1.300,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 11:38:33:343
R\$ 1.299,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 11:38:36:517
R\$ 1.250,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 11:39:46:883
R\$ 1.249,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 11:39:49:990
R\$ 1.200,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 11:41:01:480
R\$ 1.199,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 11:41:04:873
R\$ 1.170,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 11:41:29:500
R\$ 1.169,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 11:41:32:750
R\$ 1.169,2500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:00:53:433
R\$ 1.169,2400	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:00:57:713
R\$ 1.168,5000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:01:23:903
R\$ 1.168,4900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:01:27:077
R\$ 1.167,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:01:48:233
R\$ 1.167,7400	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:01:53:877
R\$ 1.167,0000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:04:24:967
R\$ 1.166,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:04:28:857
R\$ 1.166,2500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:04:45:420
R\$ 1.166,2400	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:04:49:310

R\$ 1.165,5000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:05:05:720
R\$ 1.165,4900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:05:10:877
R\$ 1.164,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:05:26:330
R\$ 1.164,7400	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:05:31:690
R\$ 1.164,0000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:05:47:503
R\$ 1.163,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:05:51:957
R\$ 1.163,2500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:06:08:537
R\$ 1.163,2400	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:06:12:240
R\$ 1.162,5000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:06:29:740
R\$ 1.162,4900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:06:33:587
R\$ 1.161,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:06:50:727
R\$ 1.161,7400	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:06:55:540
R\$ 1.161,0000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:07:13:450
R\$ 1.160,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:07:17:700
R\$ 1.160,2500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:07:35:217
R\$ 1.160,2400	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:07:39:577
R\$ 1.159,5000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:07:55:750
R\$ 1.159,4900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:07:59:717
R\$ 1.158,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:08:16:750
R\$ 1.158,7400	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:08:21:500
R\$ 1.158,0000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:08:37:753
R\$ 1.157,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:08:41:770
R\$ 1.157,2500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:08:58:833
R\$ 1.157,2400	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:09:01:927
R\$ 1.156,5000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:09:25:600
R\$ 1.156,4900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:09:29:617
R\$ 1.155,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:09:46:540
R\$ 1.155,7400	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:09:49:617
R\$ 1.155,0000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:10:07:633
R\$ 1.154,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:10:11:680
R\$ 1.154,2500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:10:31:137
R\$ 1.154,2400	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:10:35:510
R\$ 1.153,5000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:10:52:310
R\$ 1.153,4900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:10:55:560
R\$ 1.152,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:11:12:780
R\$ 1.152,7400	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:11:17:750
R\$ 1.152,0000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:11:33:890
R\$ 1.151,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:11:37:877
R\$ 1.151,2500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:11:55:050
R\$ 1.151,2400	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:11:59:520
R\$ 1.150,5000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:12:16:100
R\$ 1.150,4900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:12:19:817
R\$ 1.149,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:12:36:927
R\$ 1.149,7400	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:12:40:020
R\$ 1.149,0000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:12:57:523
R\$ 1.148,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:13:01:553
R\$ 1.148,2500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:13:18:587
R\$ 1.148,2400	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:13:21:667
R\$ 1.147,9700	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:13:38:323
R\$ 1.147,9600	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:13:41:760
R\$ 1.147,2200	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:13:45:667
R\$ 1.147,0400	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:13:58:357
R\$ 1.147,0300	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:14:07:327
R\$ 1.146,2900	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:14:17:780
R\$ 1.146,9800	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:14:18:547
R\$ 1.146,2800	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:14:27:720
R\$ 1.145,5400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:14:38:437
R\$ 1.146,1900	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:14:39:000
R\$ 1.145,5300	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:14:47:907
R\$ 1.145,3100	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:14:59:190
R\$ 1.144,5700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:15:02:800
R\$ 1.145,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:15:04:143
R\$ 1.144,5600	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:15:08:003
R\$ 1.144,4500	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:15:19:347
R\$ 1.143,7100	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:15:23:223
R\$ 1.143,7000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:15:28:190
R\$ 1.138,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:15:32:003
R\$ 1.137,9400	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:15:39:410
R\$ 1.137,2000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:15:44:100
R\$ 1.137,1900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:15:48:223
R\$ 1.136,9300	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:15:59:850
R\$ 1.136,1900	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:16:05:070
R\$ 1.136,1800	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:16:08:447
R\$ 1.135,9800	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:16:19:883
R\$ 1.135,2400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:16:26:057
R\$ 1.135,2300	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:16:30:807
R\$ 1.135,1600	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:16:40:230

R\$ 1.134,4200	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:16:47:260
R\$ 1.134,4100	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:16:50:997
R\$ 1.134,2200	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:17:00:417
R\$ 1.128,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:17:04:170
R\$ 1.127,2600	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:17:08:340
R\$ 1.127,2500	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:17:12:903
R\$ 1.127,1800	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:17:20:450
R\$ 1.126,4400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:17:29:483
R\$ 1.126,4300	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:17:32:937
R\$ 1.126,3100	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:17:40:657
R\$ 1.125,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:17:47:703
R\$ 1.124,2600	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:17:51:453
R\$ 1.124,2500	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:17:54:563
R\$ 1.124,0200	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:18:00:720
R\$ 1.123,2800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:18:12:410
R\$ 1.120,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:18:16:550
R\$ 1.123,2700	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:18:16:690
R\$ 1.119,8400	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:18:20:910
R\$ 1.119,1000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:18:33:380
R\$ 1.119,0900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:18:36:833
R\$ 1.118,8400	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:18:41:190
R\$ 1.115,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:18:54:490
R\$ 1.118,1000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:18:54:770
R\$ 1.114,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:18:58:517
R\$ 1.114,7700	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:19:06:600
R\$ 1.114,0300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:19:15:790
R\$ 1.114,0200	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:19:20:867
R\$ 1.110,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:19:26:790
R\$ 1.109,7200	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:19:30:133
R\$ 1.108,9800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:19:38:430
R\$ 1.108,9700	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:19:42:510
R\$ 1.105,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:19:52:930
R\$ 1.104,8900	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:19:55:980
R\$ 1.104,1500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:19:59:760
R\$ 1.104,1400	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:20:04:497
R\$ 1.103,9800	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:20:16:387
R\$ 1.102,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:20:20:137
R\$ 1.103,2400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:20:20:323
R\$ 1.101,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:20:24:577
R\$ 1.101,8100	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:20:36:670
R\$ 1.101,0700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:20:41:547
R\$ 1.101,0600	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:20:44:670
R\$ 1.080,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:20:56:577
R\$ 1.100,8300	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:20:57:077
R\$ 1.030,0000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:21:02:580
R\$ 1.029,7800	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:21:17:517
R\$ 1.100,8200	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:21:18:267
R\$ 979,7800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:21:23:627
R\$ 979,6700	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:21:37:627
R\$ 1.100,8100	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:21:38:393
R\$ 978,3800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:21:44:067
R\$ 970,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:21:51:003
R\$ 969,7500	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:21:57:973
R\$ 968,4600	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:22:05:507
R\$ 968,2600	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:22:18:163
R\$ 950,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:22:22:240
R\$ 948,7100	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:22:26:350
R\$ 948,4700	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:22:38:633
R\$ 940,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:22:46:493
R\$ 938,7100	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:22:50:337
R\$ 938,6400	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:22:58:993
R\$ 930,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:23:06:870
R\$ 928,7100	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:23:11:167
R\$ 928,6300	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:23:19:137
R\$ 927,3400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:23:33:013
R\$ 920,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:23:37:967
R\$ 919,6700	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:23:40:997
R\$ 918,3800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:23:55:530
R\$ 918,0800	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:24:01:140
R\$ 910,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:24:01:140
R\$ 908,7100	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:24:16:187
R\$ 908,4600	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:24:21:190
R\$ 907,1700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:24:37:267
R\$ 907,0300	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:24:41:533
R\$ 905,7400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:24:58:347
R\$ 905,6500	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:25:01:753
R\$ 904,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:25:07:817

R\$ 902,7100	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:25:18:973
R\$ 902,4400	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:25:21:973
R\$ 900,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:25:31:680
R\$ 898,7100	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:25:39:837
R\$ 898,6300	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:25:42:977
R\$ 897,3400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:26:00:870
R\$ 897,1400	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:26:03:930
R\$ 888,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:26:09:353
R\$ 886,7100	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:26:21:900
R\$ 886,4600	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:26:25:340
R\$ 884,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:26:40:010
R\$ 882,7100	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:26:43:323
R\$ 882,6000	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:26:46:717
R\$ 881,3100	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:27:04:403
R\$ 881,2700	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:27:07:687
R\$ 866,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:27:19:203
R\$ 864,7100	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:27:26:563
R\$ 865,7400	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:27:27:937
R\$ 864,5900	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:27:47:987
R\$ 863,3000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:27:51:253
R\$ 860,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:27:58:110
R\$ 859,7800	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:28:08:113
R\$ 858,4900	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:28:12:380
R\$ 859,6000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:28:22:613
R\$ 858,4300	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:28:28:287
R\$ 857,1400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:28:33:257
R\$ 857,0700	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:28:48:693
R\$ 855,7800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:28:54:570
R\$ 850,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:29:05:290
R\$ 849,7600	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:29:09:040
R\$ 848,4700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:29:14:883
R\$ 848,4000	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:29:29:243
R\$ 847,1100	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:29:35:527
R\$ 848,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:29:36:760
R\$ 846,8500	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:29:49:573
R\$ 845,5600	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:29:56:560
R\$ 820,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:30:05:153
R\$ 819,8900	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:30:09:857
R\$ 818,6000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:30:17:577
R\$ 818,5600	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:30:30:280
R\$ 813,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:30:35:233
R\$ 812,8100	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:30:50:547
R\$ 810,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:31:16:160
R\$ 809,7700	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:31:19:270
R\$ 809,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:31:49:160
R\$ 808,9500	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:31:52:210
R\$ 808,5000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:32:27:870
R\$ 808,3500	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:32:30:883
R\$ 808,3200	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:33:15:043
R\$ 808,0700	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:33:18:327
R\$ 808,0600	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:33:37:483
R\$ 807,7600	08.973.569/0001-45	02/05/2019 13:33:40:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 11:31:16	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 13:03:35	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 13:13:35.
Encerrado	02/05/2019 13:34:08	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:04:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI, CNPJ/CPF: 08.973.569/0001-45.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:53:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI, CNPJ/CPF: 08.973.569/0001-45.
Aceite	06/05/2019 10:08:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI, CNPJ/CPF: 08.973.569/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 807,7600.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI - CNPJ/CPF: 08.973.569/0001-45

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 48 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 700,4200	R\$ 2.801,6800	30/04/2019 15:45:36
Marca: CARCI							

Fabricante: CARCI
Modelo / Versão: 1422ME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL

28.199.997/0001-70 MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI Sim Sim 4 R\$ 3.000,0000 R\$ 12.000,0000 16/04/2019 14:18:24

Marca: lima

Fabricante: lima

Modelo / Versão: mesa carrinho

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa carrinho auxiliar com gavetas. Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C x L x A). Peso: 20,0kg

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.000,0000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 2.801,6800	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 2.801,6700	28.199.997/0001-70	02/05/2019 11:31:19:497
R\$ 2.800,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 11:33:31:930

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 11:31:18	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 13:03:35	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 13:13:35.
Encerrado	02/05/2019 13:36:43	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:04:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:34:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37.
Aceite	06/05/2019 15:35:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 49 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 511,5800	R\$ 1.534,7400	30/04/2019 15:45:36

Marca: CARCI

Fabricante: CARCI

Modelo / Versão: 1424ME

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL

28.199.997/0001-70	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 1.000,0000	R\$ 3.000,0000	16/04/2019 14:20:23
--------------------	----------------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: arktus

Fabricante: arktus

Modelo / Versão: mesa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pintura branca em epóxi: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Composto em aço carbono: promove maior resistência mecânica, impede a corrosão e exerce forte apelo visual; Rodinhas: oferece praticidade no deslocamento da mesa auxiliar; 03 prateleiras: oferece grande espaço para armazenagem de produtos e cosméticos; Prateleira central com 03 opções de regulagem: confere praticidade ao profissional de acordo com as necessidades de cada atendimento; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização. Características Marca: Arktus Garantia: 6 Meses para Acessórios plásticos; 12 Meses para Parafusos; 24 Meses para Pintura; 36 Meses para Estruturas metálicas e soldas; Capacidade de carga: 07 kg por prateleira; Estrutura: aço carbono 1020; Dimensões e pesos aproximados Produto: Dimensões: 47,0 cm x 36,1 cm x 106,0 cm (C x L x A) Peso: 6,7 kg Embalagem: Dimensões: 108,0 cm x 40,0 cm x 12,0 cm (C x L x A) Peso: 7,0 kg

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.534,7400	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.534,7300	28.199.997/0001-70	02/05/2019 11:31:22:123
R\$ 1.500,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 11:33:43:620
R\$ 1.499,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 11:33:46:807
R\$ 1.450,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 11:34:29:293
R\$ 1.449,9900	28.199.997/0001-70	02/05/2019 11:34:32:857
R\$ 1.400,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 11:35:17:720

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 11:31:21	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 13:03:35	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 13:13:35.
Encerrado	02/05/2019 13:36:07	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:05:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:35:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37.
Aceite	06/05/2019 15:35:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 50 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 131,4400	R\$ 394,3200	25/04/2019 15:23:11
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: Disco de equilíbrio flexível com bomba Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar. Acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vinílico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa; Suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 35.0cm x 6.0cm (DxA). Peso: 1,7kg							
71.769.673/0001-59	MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 134,0000	R\$ 402,0000	22/04/2019 10:27:25
Marca: DISCO EQUILÍBRIO DIA Fabricante: PROACTION Modelo / Versão: g149 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISCO EQUILÍBRIO DIAM. 36 CM FLEXÍVEL PROACTION / G149							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 135,5100	R\$ 406,5300	29/04/2019 17:44:49
Marca: ACTE Fabricante: ACTE Modelo / Versão: DISCO DE EQUILÍBRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar. Acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vinílico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa; Suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 35.0cm x 6.0cm (DxA). Peso: 1,7kg							
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 135,5100	R\$ 406,5300	30/04/2019 09:41:29
Marca: Zstorm Fabricante: Zstorm Modelo / Versão: Zstorm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco de equilíbrio: Oferece duplo benefício ao corpo; Possui superfície rugosa proporciona massagem corporal; Possui superfície lisa ajuda a relaxar; Atóxico, Inflável, Dimensão: 35 cm de diâmetro. Acompanha bomba de Inflar. Marca: Zstorm							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	3	R\$ 135,5100	R\$ 406,5300	30/04/2019 13:49:04
Marca: ACTE Fabricante: ACTE Modelo / Versão: Disco de equilíbrio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco de Equilíbrio flexível com bomba de ar. Acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vinílico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa; Suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 35.0cm x 6.0cm (DxA). Peso: 1,7kg.							
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 135,5100	R\$ 406,5300	30/04/2019 15:45:01
Marca: ACTE Fabricante: acte Modelo / Versão: ACTE DISCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar. Acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vinílico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa; Suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 35.0cm x 6.0cm (DxA). Peso: 1,7kg							
17.356.181/0001-96	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 1.360,0000	R\$ 4.080,0000	30/04/2019 14:45:52
Marca: Acte Sports Fabricante: Acte Sports Modelo / Versão: T6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa carrinho auxiliar com prateleiras. Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleira em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabos, desmontável. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0, 90m (C x L x A). Peso: 11,5kg							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.080,0000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 406,5300	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 406,5300	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 406,5300	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 406,5300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 402,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 394,3200	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 394,2900	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:00:48:667
R\$ 390,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 13:02:37:143
R\$ 389,9700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:09:48:540
R\$ 388,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 13:10:06:837
R\$ 387,9700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:10:10:697
R\$ 386,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 13:11:05:983
R\$ 385,9700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:11:09:797
R\$ 385,7800	17.356.181/0001-96	02/05/2019 13:13:36:557
R\$ 385,7500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:13:40:307
R\$ 385,5600	17.356.181/0001-96	02/05/2019 13:13:57:230
R\$ 385,5300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:14:01:420

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 11:31:26	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 13:03:35	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 13:13:35.
Encerrado	02/05/2019 13:14:03	Item encerrado

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:05:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:29:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Aceite	06/05/2019 10:03:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 385,5300.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 51 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 157,6500	R\$ 315,3000	25/04/2019 15:47:22
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: Tabua de equilíbrio para propriocepção. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tabua de equilíbrio para propriocepção. Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 100kg Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 57.0 cm x 40.0 cm x 10.0 cm (C x L x A). Peso: 4.0 kg.							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 162,5300	R\$ 325,0600	30/04/2019 09:39:09
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: TABUA DE EQUILIBRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tabua de equilíbrio para propriocepção. Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 100kg Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 57.0 cm x 40.0 cm x 10.0 cm (C x L x A). Peso: 4.0 kg.							
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 162,5300	R\$ 325,0600	30/04/2019 09:43:10
Marca: Arktus Fabricante: Arktus Modelo / Versão: Arktus Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tabua de equilíbrio: ANVISA: 80284450014; Peso máximo permitido: 250 kg; Composição: Madeira da espécie Eucalyptus Grandis certificada pela FSC; Piso antiderrapante de revestimento de ravena de feijão na cor azul; Base em madeira com revestimento em EVA; Parafusos: Dimensões: 60.0 cm x 40.0 cm x 10.0 cm (C x L x A); Peso: 3.7 kg. Marca: Arktus retangular							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 162,5300	R\$ 325,0600	30/04/2019 15:47:57
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	2	R\$ 200,0000	R\$ 400,0000	01/05/2019 23:12:11
Marca: zilmovels Fabricante: zilmovels Modelo / Versão: 2028 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: garantia 12 meses Tabua de equilíbrio para propriocepção. Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 100kg Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 57.0 cm x 40.0 cm x 10.0 cm (C x L x A). Peso: 4.0 kg							
17.356.181/0001-96	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 1.360,0000	R\$ 2.720,0000	30/04/2019 14:52:14
Marca: Zilmovels Fabricante: Zilmovels Modelo / Versão: 2028 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tabua de equilíbrio para propriocepção. Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 100kg Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 57.0 cm x 40.0 cm x 10.0 cm (C x L x A). Peso: 4.0 kg.							

lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.720,0000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 400,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 325,0600	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 325,0600	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 325,0600	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 315,3000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 300,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:04:24:217
R\$ 299,9900	02.605.669/0001-32	02/05/2019 13:05:28:283
R\$ 295,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:06:30:913
R\$ 294,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 13:07:33:637
R\$ 290,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:08:22:110
R\$ 289,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 13:09:42:757
R\$ 250,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:15:02:003
R\$ 249,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 13:15:19:223
R\$ 223,9500	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:15:46:787
R\$ 222,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 13:16:31:777
R\$ 280,9000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 13:38:52:493
R\$ 220,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:52:38:497
R\$ 219,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 13:53:22:190
R\$ 195,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:53:59:537

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 13:04:03	Item aberto.

Iminência de Encerramento	02/05/2019 13:50:51	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 14:00:51.
Encerrado	02/05/2019 14:16:37	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:06:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.
Aceite	06/05/2019 16:54:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 195,0000.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/05/2019 14:14:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 52 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	3	R\$ 110,0000	R\$ 330,0000	01/05/2019 23:12:11
Marca: zilmovéis Fabricante: zilmovéis Modelo / Versão: 2022 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: garantia 12 meses Tabua de propriocepção redonda. Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 235kg; Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 40,0 cm x 40,0 cm x 7,5 cm (C x L x A). Peso: 1.512 kg							
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 126,1900	R\$ 378,5700	25/04/2019 15:47:22
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: Tabua de propriocepção redonda Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Tabua de propriocepção redonda. Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 235kg; Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 40,0 cm x 40,0 cm x 7,5 cm (C x L x A). Peso: 1.512 kg."							
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 130,0900	R\$ 390,2700	30/04/2019 09:43:10
Marca: Arktus Fabricante: Arktus Modelo / Versão: Arktus Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tabua de equilíbrio redonda: ANVISA: 80284450014; Composto por: Madeira (Lyptus); E.V.A.; Piso revestido de material antiderrapante (PVC); Peso máximo: 235kg; Dimensões: 40,0 cm x 40,0 cm x 8,0 cm (C x L x A); Peso: 1,4 kg. Marca: Arktus redonda							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 130,0900	R\$ 390,2700	30/04/2019 15:15:36
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: TABUA DE PROPRIOCEPÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tabua de propriocepção redonda. Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 235kg; Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 40,0 cm x 40,0 cm x 7,5 cm (C x L x A). Peso: 1.512 kg.							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 130,0900	R\$ 390,2700	30/04/2019 15:47:57
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 390,2700	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 390,2700	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 390,2700	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 378,5700	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 330,0000	02.605.669/0001-32	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 300,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:04:34:233
R\$ 299,9900	02.605.669/0001-32	02/05/2019 13:05:40:300
R\$ 295,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:06:39:680
R\$ 294,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 13:07:42:997
R\$ 277,1600	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:08:31:080
R\$ 276,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 13:09:52:993
R\$ 250,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:52:56:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 13:04:07	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 13:50:51	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 14:00:51.
Encerrado	02/05/2019 14:04:12	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:06:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.
Aceite	06/05/2019 16:54:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 250,0000.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/05/2019 14:14:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 53 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 45,5500	R\$ 182,2000	25/04/2019 15:47:22
Marca: NS Fabricante: NS Modelo / Versão: Inspirômetro de Incentivo adulto Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Inspirômetro de Incentivo adulto. Exercitador respiratório para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões aproximadas: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira."							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 46,9600	R\$ 187,8400	30/04/2019 09:39:09
Marca: NCS Fabricante: NCS Modelo / Versão: INSPIRÔMETRO INCENTIVO ADULTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inspirômetro de Incentivo adulto. Exercitador respiratório para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões aproximadas: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 46,9600	R\$ 187,8400	30/04/2019 15:47:57
Marca: NCS Fabricante: NCS Modelo / Versão: NCS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 46,9600	R\$ 187,8400	30/04/2019 16:04:04
Marca: NCS Fabricante: NCS Modelo / Versão: RESPIRON ADULTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inspirômetro de Incentivo adulto. Exercitador respiratório para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões aproximadas: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 187,8400	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 187,8400	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 187,8400	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 182,2000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 180,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:04:43:657
R\$ 179,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 13:07:56:310
R\$ 150,4800	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:08:46:893
R\$ 145,6000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 13:10:35:997
R\$ 145,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 13:23:17:980
R\$ 120,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:53:40:393
R\$ 137,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 13:56:57:207

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 13:04:11	Item aberto.
Minúcia de Encerramento	02/05/2019 13:50:51	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 14:00:51.
Encerrado	02/05/2019 14:16:36	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:07:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.
Aceite	06/05/2019 16:55:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 120,0000.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/05/2019 14:14:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 54 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 44,5800	R\$ 178,3200	25/04/2019 15:47:22
Marca: NS Fabricante: NS Modelo / Versão: Inspirômetro de Incentivo infantil. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Inspirômetro de Incentivo infantil. Indicado para iniciação dos exercícios respiratórios em crianças. Material: polipropileno; Dimensões aproximadas: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. Kit de adesivos para personalização lúdica infantil."							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 45,9600	R\$ 183,8400	30/04/2019 09:39:09
Marca: NCS Fabricante: NCS Modelo / Versão: INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO INFANTIL							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inspirômetro de Incentivo infantil. Indicado para iniciação dos exercícios respiratórios em crianças. Material: polipropileno; Dimensões aproximadas: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. Kit de adesivos para personalização lúdica infantil.

27.806.274/0001-29 PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Sim Sim 4 R\$ 45,9600 R\$ 183,8400 30/04/2019 16:04:04

Marca: NCS

Fabricante: NS

Modelo / Versão: respiron infantil

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inspirômetro de Incentivo infantil. Indicado para iniciação dos exercícios respiratórios em crianças. Material: polipropileno; Dimensões aproximadas: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. Kit de adesivos para personalização lúdica infantil

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 183,8400	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 183,8400	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 178,3200	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 178,3000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 13:23:23:683
R\$ 178,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 13:25:18:863
R\$ 177,9900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:52:22:730
R\$ 177,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 13:54:20:507
R\$ 160,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:55:22:510
R\$ 150,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 13:57:07:643
R\$ 159,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 13:57:08:363
R\$ 148,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 13:57:32:820
R\$ 149,9800	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:57:36:490
R\$ 147,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:57:58:227
R\$ 145,6000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 13:58:52:013
R\$ 145,5000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:59:03:920
R\$ 144,8000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:00:39:303
R\$ 144,5000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:01:06:570
R\$ 143,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:02:24:233
R\$ 143,2500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:02:40:530
R\$ 143,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:03:03:470
R\$ 142,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:03:12:847
R\$ 142,7000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:03:24:253
R\$ 142,5000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:03:35:597
R\$ 142,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:03:48:613
R\$ 141,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:04:02:537
R\$ 141,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:04:21:053
R\$ 141,3000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:04:42:650
R\$ 141,1000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:04:50:540
R\$ 141,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:05:05:417
R\$ 140,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:05:23:183
R\$ 140,3000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:05:46:013
R\$ 140,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:06:00:437
R\$ 139,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:06:12:640
R\$ 139,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:06:29:567
R\$ 120,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:06:43:707
R\$ 137,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:07:25:960

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 13:04:14	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 13:50:51	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 14:00:51.
Encerrado	02/05/2019 14:26:13	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:07:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.
Aceite	06/05/2019 16:55:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 120,0000.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/05/2019 14:14:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 55 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 188,4300	R\$ 753,7200	30/04/2019 09:39:09
Marca: MADICATE Fabricante: MADICATE Modelo / Versão: MEDIDOR DE PICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medidor de pico de fluxo adulto e infantil. Medidor de pico de fluxo respiratório. Corpo: Plástico; Bocal: Plástico (autoclavável); Barra Interna: Aço Inoxidável; Escala: ATS, 60-900l/min para adultos e crianças; Calibração: Manual; Válvula Uni-direcional: silicone; Dimensões aproximadas: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro)							
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	Sim	Sim	4	R\$ 188,4300	R\$ 753,7200	30/04/2019

HOSPITALARES LTDA

Marca: MEDICATE

Fabricante: MEDICATE

Modelo / Versão: peak flow adulto e infantil

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medidor de pico de fluxo adulto e infantil. Medidor de pico de fluxo respiratório. Corpo: Plástico; Bocal: Plástico (autoclavável); Barra Interna: Aço Inoxidável; Escala: ATS, 60-900l/min para adultos e crianças; Calibração: Manual; Válvula Uni-direcional: silicone; Dimensões aproximadas: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 753,7200	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 753,7200	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 753,7100	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:52:34:013
R\$ 753,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 13:57:24:567
R\$ 752,8500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 13:58:08:133
R\$ 751,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:01:18:010
R\$ 751,4500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:01:33:590
R\$ 750,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:02:38:767
R\$ 749,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:02:52:500
R\$ 749,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:03:14:597
R\$ 748,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:03:26:723
R\$ 748,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:03:35:863
R\$ 748,3500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:03:48:333
R\$ 748,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:04:31:023
R\$ 747,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:04:50:840
R\$ 747,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:05:09:230
R\$ 747,4500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:05:36:780
R\$ 747,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:05:49:267
R\$ 746,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:05:58:233
R\$ 746,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:06:17:063
R\$ 745,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:06:33:127
R\$ 744,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:06:59:520
R\$ 743,9000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:07:21:790
R\$ 740,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:07:38:820
R\$ 739,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:07:53:290
R\$ 738,1000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:08:06:807
R\$ 730,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:08:26:183
R\$ 728,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:08:39:937
R\$ 727,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:08:49:140
R\$ 725,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:09:03:953
R\$ 720,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:09:20:033
R\$ 718,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:09:37:063
R\$ 715,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:09:50:557
R\$ 714,9900	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:10:00:817
R\$ 712,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:10:24:100
R\$ 709,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:10:32:273
R\$ 706,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:11:07:040
R\$ 705,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:11:15:840
R\$ 702,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:11:27:637
R\$ 700,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:11:39:560
R\$ 699,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:11:56:950
R\$ 697,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:12:12:437
R\$ 690,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:12:54:940
R\$ 687,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:13:09:160
R\$ 660,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:13:28:677
R\$ 658,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:13:40:333
R\$ 620,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:14:12:103
R\$ 618,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:14:20:430
R\$ 612,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:14:33:027
R\$ 610,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:14:48:653
R\$ 590,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:15:14:297
R\$ 589,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:15:23:467
R\$ 588,9800	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:15:56:267
R\$ 587,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 14:16:12:363

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 13:04:18	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 13:50:51	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 14:00:51.
Encerrado	02/05/2019 14:26:07	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:07:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/05/2019 11:33:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29.
Aceite	06/05/2019 10:07:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 587,0000.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 56 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
71.769.673/0001-59	MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 68,0000	R\$ 272,0000	22/04/2019 10:29:53
	Marca: SHAKER - NEW - UNIDA Fabricante: NCS Modelo / Versão: sh2001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SHAKER - NEW - UNIDADE NCS / SH2001						
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 73,0700	R\$ 292,2800	30/04/2019 09:39:09
	Marca: NCS Fabricante: NCS Modelo / Versão: TERAPIA VIBRATORIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terapia vibratória expiratória. Terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções. Uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H2O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento aproximado 12,5cm; Esfera aproximada: 1,9cm; Peso aproximado: 120g.						
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 73,0700	R\$ 292,2800	30/04/2019 15:47:57
	Marca: NCS Fabricante: NCS Modelo / Versão: NCS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL						
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 73,0700	R\$ 292,2800	30/04/2019 16:04:04
	Marca: ncs Fabricante: ncs Modelo / Versão: Shaker Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terapia vibratória expiratória. Terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções. Uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H2O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento aproximado 12,5cm;						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 292,2800	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 292,2800	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 292,2800	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 272,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 250,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:04:55:420
R\$ 270,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 13:24:11:437
R\$ 200,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:12:47:923

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 13:04:20	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 14:11:53	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 14:21:53.
Encerrado	02/05/2019 14:25:34	Item encerrado
Abertura do prazo de Juvocação - Anexo	02/05/2019 16:08:13	Convocação para envio de anexo o fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.
Aceite	06/05/2019 16:55:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 200,0000.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/05/2019 14:14:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 57 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 191,3900	R\$ 2.296,6800	25/04/2019 15:47:22
	Marca: GTECH Fabricante: GTECH Modelo / Versão: Nebulizador portátil Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nebulizador portátil - inalador a ar comprimido. Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10nnl; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.						
07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 197,0000	R\$ 2.364,0000	30/04/2019 10:51:22
	Marca: med Fabricante: med Modelo / Versão: portatil Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nebulizador portátil - inalador a ar comprimido. Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10nnl; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance
R\$ 2.364,0000
R\$ 2.296,6800

CNPJ/CPF
07.590.023/0001-42
11.138.620/0001-08

Data/Hora Registro
02/05/2019 09:00:35:403
02/05/2019 09:00:35:403

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 13:04:23	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 14:11:53	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 14:21:53.
Encerrado	02/05/2019 14:43:33	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:08:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08.
Aceite	06/05/2019 09:59:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 2.296,6800.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2019 10:06:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 58 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 90,3400	R\$ 90,3400	25/04/2019 15:47:22
Marca: PROFISSIONAL Fabricante: PROFISSIONAL Modelo / Versão: MARTELO DE BUCK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Martelo de Buck, Equipamento utilizado para testar reflexos articulares e para medir a sensibilidade nervosa. Martelo em aço inoxidável; extremidades de borracha; escova rosqueada na extremidade do cabo; agulha inserida na extremidade da cabeça."							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 93,1300	R\$ 93,1300	30/04/2019 09:39:09
Marca: ABC INST. CIRURGICOS Fabricante: ABC INST. CIRURGICOS Modelo / Versão: MARTELO DE BUCK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Martelo de Buck, Equipamento utilizado para testar reflexos articulares e para medir a sensibilidade nervosa. Martelo em aço inoxidável; extremidades de borracha; escova rosqueada na extremidade do cabo; agulha inserida na extremidade da cabeça.							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 93,1300	R\$ 93,1300	30/04/2019 15:47:57
Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo / Versão: ABC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 93,1300	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 93,1300	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 90,3400	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 90,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:05:07:377
R\$ 89,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 13:08:10:250
R\$ 85,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:09:00:940
R\$ 84,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 13:10:48:623
R\$ 80,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:15:25:787
R\$ 79,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 13:16:41:090
R\$ 75,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:18:57:710
R\$ 74,0000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 13:19:53:527
R\$ 69,9900	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:20:15:760
R\$ 62,4000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 13:21:04:330
R\$ 62,3500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:12:27:640

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 13:04:25	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 14:11:53	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 14:21:53.
Encerrado	02/05/2019 14:30:36	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:08:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/05/2019 14:51:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.
Aceite	06/05/2019 16:55:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 62,3500.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 59 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 24,9900	R\$ 24,9900	25/04/2019 15:47:22
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: GONIOMETRO P 14 CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Goniômetro P 14cm. Equipamento que avalia a amplitude do movimento de Pequenas articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°."							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 25,7600	R\$ 25,7600	30/04/2019 09:39:09
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: GONIOMETRO P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Goniômetro P 14cm. Equipamento que avalia a amplitude do movimento de Pequenas articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25,7600	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 24,9900	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 24,9500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:12:47:707
R\$ 24,9400	11.138.620/0001-08	02/05/2019 14:13:41:787
R\$ 24,9000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:13:59:337
R\$ 24,8900	11.138.620/0001-08	02/05/2019 14:15:14:047
R\$ 24,8800	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:15:41:673
R\$ 24,8700	11.138.620/0001-08	02/05/2019 14:22:37:207
R\$ 24,8500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:23:14:820
R\$ 18,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:23:46:307
R\$ 17,9000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 14:24:10:450
R\$ 17,8500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:24:37:043
R\$ 17,8000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 14:24:59:810
R\$ 17,7900	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:25:36:660
R\$ 17,7000	11.138.620/0001-08	02/05/2019 14:26:10:647

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 13:04:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 14:11:53	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 14:21:53.
Encerrado	02/05/2019 14:45:32	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:09:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08.
Aceite	06/05/2019 09:59:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 17,7000.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2019 10:06:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 60 - TRAVESSEIRO

Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.138.620/0001-08	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 39,8300	R\$ 39,8300	25/04/2019 15:47:22
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: GONIOMETRO G 35CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Goniômetro G 35cm. Equipamento que avalia a amplitude do movimento de grandes articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°."							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 41,0600	R\$ 41,0600	30/04/2019 09:39:09
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: GONIOMETRO G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Goniômetro G 35cm. Equipamento que avalia a amplitude do movimento de grandes articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 41,0600	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 39,8300	11.138.620/0001-08	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 39,8000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:13:04:910
R\$ 39,7500	11.138.620/0001-08	02/05/2019 14:13:52:740
R\$ 39,7000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:14:10:087
R\$ 37,6900	11.138.620/0001-08	02/05/2019 14:15:24:937
R\$ 37,6700	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:15:56:110
R\$ 37,6500	11.138.620/0001-08	02/05/2019 14:22:57:350
R\$ 37,6000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:23:27:600

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 13:04:33	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 14:11:53	Batida iminente. Data/hora Iminência: 02/05/2019 14:21:53.
Encerrado	02/05/2019 14:24:15	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:09:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.
Recusa	06/05/2019 09:04:35	Recusa da proposta. Fornecedor: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 37,6000. Motivo: A proponente solicitou desclassificação para o item 60, por ter cotado equivocadamente. Pedido deferido.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/05/2019 09:04:35	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/05/2019 09:05:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2019 10:03:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08.
Aceite	07/05/2019 11:07:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 37,6500.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 61 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI Marca: ort Fabricante: ort Modelo / Versão: eretor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plataforma Eretora com Mesa, Adulto. Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso adulto: altura entre calcanhar e axila entre 1,20m e 1,50m.	Sim	Sim	1	R\$ 2.217,0000	R\$ 2.217,0000	30/04/2019 10:52:57
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: ORTOMETAL Fabricante: ORTOMETAL Modelo / Versão: PLATAFORMA ERETORA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plataforma Eretora com Mesa, Adulto. Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso adulto: altura entre calcanhar e axila entre 1,20m e 1,50m.	Sim	Sim	1	R\$ 2.217,0400	R\$ 2.217,0400	30/04/2019 09:49:51
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: ORTOMETAL Fabricante: ORTOMETAL Modelo / Versão: O Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL	Sim	Sim	1	R\$ 2.217,0400	R\$ 2.217,0400	30/04/2019 15:50:48
30.037.851/0001-70	SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Marca: ORTOMETAL Fabricante: ORTOMETAL Modelo / Versão: ERETOR 402 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: ORTOMETAL MODELO: ERETOR 402 G DESCRIÇÃO: 402 Eretor com mesa Eretor com mesa Indicado para estabilização de tronco, quadril e trabalho postural Aparelho Eretor com mesa para atividades ou refeição. Plataforma com acabamento antiderrapante, apoio para calcanhar estofado e ajustável, apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura, faixa de apoio das nádegas e de torax confeccionada em poliester, com velcro para fixação e ajustagem. Eretor com mesa. Para usuário cuja altura do calcanhar a axila esteja entre 1,20a1,50m. (tamanho grande)	Sim	Sim	1	R\$ 2.217,0400	R\$ 2.217,0400	30/04/2019 18:49:03
28.199.997/0001-70	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: ortometal Fabricante: ortometal Modelo / Versão: mesa postura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eretor Plataforma Grande Com Mesa Para Treino De Postura	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	16/04/2019 14:22:37
17.356.181/0001-96	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: Ortometal Fabricante: Ortometal Modelo / Versão: 402G39 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plataforma Eretora com Mesa, Adulto. Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso adulto: altura entre calcanhar e axila entre 1,20m e 1,50m.	Sim	Sim	1	R\$ 22.180,0000	R\$ 22.180,0000	30/04/2019 15:00:12

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22.180,0000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 10.000,0000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 2.217,0400	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 2.217,0400	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 2.217,0400	30.037.851/0001-70	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 2.217,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 2.500,0000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:19:05:037
R\$ 2.216,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:24:08:183
R\$ 2.212,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 14:28:59:317
R\$ 2.210,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:29:30:007
R\$ 2.206,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 14:29:33:363

R\$ 2.206,6500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:30:57:323
R\$ 2.203,3200	17.356.181/0001-96	02/05/2019 14:31:00:810
R\$ 2.200,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 14:32:17:660
R\$ 2.198,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 14:33:14:587
R\$ 2.195,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 14:33:20:837
R\$ 2.190,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 14:33:36:777
R\$ 2.188,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 14:33:42:760

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 13:18:59	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 14:23:06	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 14:33:06.
Encerrado	02/05/2019 14:33:49	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:10:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.037.851/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:33:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.037.851/0001-70.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/05/2019 11:02:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.037.851/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/05/2019 12:09:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.037.851/0001-70.
Aceite	06/05/2019 13:07:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.037.851/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 2.188,0000.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 30.037.851/0001-70

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 62 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.777,0000	R\$ 1.777,0000	30/04/2019 10:52:57
	Marca: ort Fabricante: ort Modelo / Versão: eretor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plataforma Eretora com Mesa, Infantil. Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso infantil: altura entre calcanhar e axila entre 0,60m e 0,85m.						
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.777,3600	R\$ 1.777,3600	30/04/2019 09:49:51
	Marca: ORTOMETAL Fabricante: ORTOMETAL Modelo / Versão: PLATAFORMA ERETORA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plataforma Eretora com Mesa, Infantil. Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso infantil: altura entre calcanhar e axila entre 0,60m e 0,85m.						
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.777,3600	R\$ 1.777,3600	30/04/2019 15:50:48
	Marca: ORTOMETAL Fabricante: ORTOMETAL Modelo / Versão: OR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL						
30.037.851/0001-70	SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.777,3600	R\$ 1.777,3600	30/04/2019 18:49:57
	Marca: ORTOMETAL Fabricante: ORTOMETAL Modelo / Versão: ERETOR 402 P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: ORTOMETAL MODELO: ERETOR 402 P DESCRIÇÃO: 402 Eretor com mesa Eretor com mesa Indicado para estabilização de tronco, quadril e trabalho postural Aparelho Eretor com mesa para atividades ou refeição. Plataforma com acabamento antiderrapante, apoio para calcanhar estofado e ajustável, apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura, faixa de apoio das nádegas e de tórax confeccionada em poliéster, com velcro para fixação e ajustagem. Eretor com mesa. Para criança cuja altura do Calcanhar a axila esteja entre 0,60 e 0,85m (tamanho pequeno)						
28.199.997/0001-70	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	16/04/2019 14:25:53
	Marca: ortometal Fabricante: ortometal Modelo / Versão: mesa P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ERETOR COM MESA ORTOMETAL (P)						
17.356.181/0001-96	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 17.780,0000	R\$ 17.780,0000	30/04/2019 15:00:12
	Marca: Ortometal Fabricante: Ortometal Modelo / Versão: 402p32 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plataforma Eretora com Mesa, Infantil. Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso infantil: altura entre calcanhar e axila entre 0,60m e 0,85m.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 17.780,0000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 10.000,0000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.777,3600	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.777,3600	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.777,3600	30.037.851/0001-70	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.777,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 09:00:35:403

R\$ 2.100,0000	28.199.997/0001-70	02/05/2019 13:19:09:273
R\$ 1.657,3800	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:20:42:640
R\$ 1.656,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:24:27:073
R\$ 1.649,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 14:29:03:457
R\$ 1.640,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:29:41:507
R\$ 1.633,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 14:29:45:663
R\$ 1.630,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 14:32:22:927
R\$ 1.629,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 14:33:24:383
R\$ 1.625,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 14:33:28:977
R\$ 1.623,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 14:33:49:027
R\$ 1.620,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 14:33:52:247
R\$ 1.610,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 14:34:35:733
R\$ 1.605,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 14:34:39:280
R\$ 1.580,0000	07.590.023/0001-42	02/05/2019 14:35:08:627
R\$ 1.577,0000	30.037.851/0001-70	02/05/2019 14:35:16:627

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 13:19:01	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 14:23:06	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 14:33:06.
Encerrado	02/05/2019 14:35:18	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:10:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.037.851/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:34:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.037.851/0001-70.
Aceite	06/05/2019 13:07:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.037.851/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.577,0000.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 30.037.851/0001-70

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 63 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 233,2500	R\$ 233,2500	30/04/2019 09:47:33
Marca: Magussy Fabricante: Magussy Modelo / Versão: Magussy Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medicine 02kg: Confeccionado em borracha resistente e flexível, peso interno em areia, moldagem matrizada, miolo substitível e lubrificado, calibragem até 1,5 lbs. Marca: Magussy Emborrachada							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 233,2500	R\$ 233,2500	30/04/2019 09:49:51
Marca: ACTE Fabricante: ACTE Modelo / Versão: BOLA MEDICINAL 02KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola medicinal 02 Kg. Utilizada para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e pesa 02 Kg.							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	1	R\$ 233,2500	R\$ 233,2500	30/04/2019 13:54:12
Marca: Penalty Fabricante: Cambuci Modelo / Versão: 2Kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola medicinal 02Kg. Utilizada para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e pesa 02Kg.							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 233,2500	R\$ 233,2500	30/04/2019 15:50:48
Marca: ACTE Fabricante: ACTE Modelo / Versão: ACTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							
17.356.181/0001-96	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 2.340,0000	R\$ 2.340,0000	30/04/2019 15:00:12
Marca: Magussy Fabricante: Magussy Modelo / Versão: 1026 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola medicinal 02 Kg. Utilizada para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e pesa 02 Kg.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.340,0000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 233,2500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 233,2500	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 233,2500	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 233,2500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 230,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:21:05:453
R\$ 229,9500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:33:59:030
R\$ 220,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:42:35:323
R\$ 219,9500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:45:49:403
R\$ 196,6800	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:47:51:460

R\$ 196,6300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:23:10:333
R\$ 180,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:25:05:060
R\$ 179,6700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 14:29:05:190
R\$ 179,6200	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:32:25:050
R\$ 179,2900	17.356.181/0001-96	02/05/2019 14:35:21:627
R\$ 179,2400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:35:25:207
R\$ 178,9100	17.356.181/0001-96	02/05/2019 14:35:43:050
R\$ 178,8600	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:35:46:457
R\$ 178,5300	17.356.181/0001-96	02/05/2019 14:36:03:850
R\$ 178,4800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:36:20:913
R\$ 178,1500	17.356.181/0001-96	02/05/2019 14:36:25:367
R\$ 178,1000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:36:42:353
R\$ 177,7700	17.356.181/0001-96	02/05/2019 14:36:47:213
R\$ 177,7200	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:37:03:463
R\$ 177,3900	17.356.181/0001-96	02/05/2019 14:37:07:887
R\$ 177,3400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:37:31:607

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 13:19:03	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 14:23:06	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 14:33:06.
Encerrado	02/05/2019 14:38:06	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:11:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:29:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Aceite	06/05/2019 10:04:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 177,3400.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 64 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 354,9200	R\$ 354,9200	30/04/2019 09:49:51
Marca: ACTE Fabricante: ACTE Modelo / Versão: BOLA MEDICINAL 04KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola medicinal 04 Kg. Utilizada para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e pesa 04 Kg.							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	1	R\$ 354,9200	R\$ 354,9200	30/04/2019 13:54:12
Marca: Penalty Fabricante: Cambuci Modelo / Versão: 4Kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola medicinal 04Kg. Utilizada para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e pesa 04Kg.							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 354,9200	R\$ 354,9200	30/04/2019 15:50:48
Marca: ACTE Fabricante: ACTE Modelo / Versão: ACTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL							
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 359,9200	R\$ 359,9200	30/04/2019 09:47:33
Marca: Magussy Fabricante: Magussy Modelo / Versão: Magussy Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medicine 04kg: Confeccionado em borracha resistente e flexível, peso interno em areia, moldagem matrizada, miolo substituível e lubrificado, calibragem até 1,5 lbs. Marca: Magussy Emborrachada							
17.356.181/0001-96	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 3.550,0000	R\$ 3.550,0000	30/04/2019 15:00:12
Marca: Magussy Fabricante: Magussy Modelo / Versão: 1028 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola medicinal 04 Kg. Utilizada para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e pesa 04 Kg.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.550,0000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 359,9200	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 354,9200	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 354,9200	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 354,9200	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 350,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:21:13:157
R\$ 349,4900	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:34:00:080
R\$ 340,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:42:47:573
R\$ 339,4900	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:45:52:060

R\$ 330,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:48:06:303
R\$ 329,4900	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:23:07:787
R\$ 320,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:25:17:720
R\$ 319,4900	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:25:21:673
R\$ 295,0800	24.118.004/0001-37	02/05/2019 14:25:58:770
R\$ 294,5700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:26:02:893
R\$ 319,3500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:26:10:270
R\$ 294,3500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:26:48:540
R\$ 293,8400	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:26:52:400
R\$ 250,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:27:17:777
R\$ 249,4900	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:27:21:260
R\$ 239,9000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:28:16:687
R\$ 239,3900	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:28:20:000
R\$ 230,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:28:52:267
R\$ 229,4900	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:28:55:800
R\$ 228,9600	17.356.181/0001-96	02/05/2019 14:29:01:067
R\$ 228,4500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:29:16:753
R\$ 227,9200	17.356.181/0001-96	02/05/2019 14:29:21:427
R\$ 227,4100	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:29:37:583
R\$ 226,8800	17.356.181/0001-96	02/05/2019 14:29:50:883
R\$ 226,3700	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:29:58:600
R\$ 225,8400	17.356.181/0001-96	02/05/2019 14:30:11:510
R\$ 225,3300	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:30:19:680
R\$ 224,8000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 14:30:32:183
R\$ 224,2900	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:30:49:747
R\$ 223,7600	17.356.181/0001-96	02/05/2019 14:30:54:090
R\$ 223,2500	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:31:10:700
R\$ 222,7200	17.356.181/0001-96	02/05/2019 14:31:15:263
R\$ 222,2100	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:31:30:970

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 13:19:06	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 14:23:06	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 14:33:06.
Encerrado	02/05/2019 14:35:18	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:11:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:30:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Aceite	06/05/2019 10:04:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 222,2100.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 65 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.973.569/0001-45	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 164,7000	R\$ 164,7000	26/04/2019 16:12:09
Marca: FLEX Fabricante: FLEX Modelo / Versão: TRX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita de treinamento suspenso - Fita de nylon de alta resistência, costuras reforçadas, mosquetão e presilhas de metal com regulagens de altura e comprimento. Utilizada para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico.							
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 164,7000	R\$ 164,7000	30/04/2019 09:47:33
Marca: Kallango Fabricante: Kallango Modelo / Versão: Kallango Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita de suspensão: Produzido em fita polipropileno reforçada; Presilhas metálicas para regulagem; Manoplas emborrachadas; Costuras extremamente robustas; Mosquetão e tranca de porta para ancoragem; Tamanho: único Cor: amarelo com preto. Marca: Kallango							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	1	R\$ 164,7000	R\$ 164,7000	30/04/2019 13:54:12
Marca: Kallango Fabricante: Kallango Modelo / Versão: Treinamento Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita de treinamento suspenso - fita de nylon de alta resistência, costuras reforçadas, mosquetão e presilhas de metal com regulagens de altura e comprimento. Utilizada para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico.							
17.356.181/0001-96	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.650,0000	R\$ 1.650,0000	30/04/2019 15:00:12
Marca: Pista e Campo Fabricante: Pista e Campo Modelo / Versão: FSTRX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita de treinamento suspenso - Fita de nylon de alta resistência, costuras reforçadas, mosquetão e presilhas de metal com regulagens de altura e comprimento. Utilizada para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance **CNPJ/CPF** **Data/Hora Registro**

R\$ 1.650,0000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 164,7000	08.973.569/0001-45	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 164,7000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 164,7000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 164,6800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:34:01:343
R\$ 219,3200	17.356.181/0001-96	02/05/2019 13:39:41:827
R\$ 164,4200	08.973.569/0001-45	02/05/2019 14:33:07:553
R\$ 164,4000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:33:11:587
R\$ 164,1800	08.973.569/0001-45	02/05/2019 14:33:27:713
R\$ 164,1600	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:33:32:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 13:19:08	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 14:23:06	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 14:33:06.
Encerrado	02/05/2019 14:33:47	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:11:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:30:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Aceite	06/05/2019 10:04:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 164,1600.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 66 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
71.769.673/0001-59	MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 45,0000	R\$ 90,0000	22/04/2019 10:37:59
Marca: EXERCITADOR ELASFLEX Fabricante: QUARK MEDICAL Modelo / Versão: ela03 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXERCITADOR ELASFLEX VERMELHO 1,5M QUARK MEDICAL / ELA03							
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 189,9000	R\$ 379,8000	30/04/2019 09:47:33
Marca: Kallango Fabricante: Kallango Modelo / Versão: Kallango Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo elástico com mosquetão leve: Tubo de Látex revestido, mosquetão, pegadores produzidos em fita de polipropileno e manoplas em borracha. Resistência: leve. Marca: Kallango							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 379,8000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 90,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 09:00:35:403

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 13:19:11	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 14:45:49	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 14:55:49.
Encerrado	02/05/2019 14:58:11	Item encerrado
Recusa	02/05/2019 15:31:12	Recusa da proposta. Fornecedor: MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 71.769.673/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 90,0000. Motivo: A proponente solicitou desclassificação para o item 66, por ter cotado equivocadamente. Pedido de ferido.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:12:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:48:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34.
Recusa	03/05/2019 15:57:41	Recusa da proposta. Fornecedor: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 379,8000. Motivo: Proponente ofertou lance acima do valor máximo estipulado no edital.
Cancelado na aceitação	03/05/2019 15:57:54	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item Fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 67 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
71.769.673/0001-59	MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 49,0000	R\$ 49,0000	22/04/2019 10:37:59
Marca: EXERCITADOR ELASFLEX Fabricante: QUARK MEDICAL Modelo / Versão: ela02 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXERCITADOR ELASFLEX VERDE 1.5M QUARK MEDICAL / ELA02							
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 202,0000	R\$ 202,0000	30/04/2019 09:47:33

Marca: Kallango
 Fabricante: Kallango
 Modelo / Versão: Kallango
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo elástico com mosquetão médio: Tubo de Látex revestido, mosquetão, pegadores produzidos em fita de polipropileno e manoplas em borracha. Resistência: médio. Marca: Kallango

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 202,2000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 49,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 09:00:35:403

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 13:19:20	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 14:45:49	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 14:55:49.
Encerrado	02/05/2019 15:20:51	Item encerrado
Recusa	02/05/2019 15:34:42	Recusa da proposta. Fornecedor: MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 71.769.673/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 49,0000. Motivo: A proponente solicitou desclassificação para o item 67, por ter cotado equivocadamente. Pedido de ferido.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:12:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:56:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34.
Recusa	03/05/2019 16:00:16	Recusa da proposta. Fornecedor: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 202,2000. Motivo: Proponente ofertou lance acima do valor máximo estipulado em edital para este item.
Cancelado na aceitação	03/05/2019 16:00:28	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item Fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 68 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
71.769.673/0001-59	MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA Marca: EXERCITADOR ELASFLEX Fabricante: QUARK MEDICAL Modelo / Versão: ela01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXERCITADOR ELASFLEX AZUL 1,5M QUARK MEDICAL / ELA01	Sim	Sim	1	R\$ 54,0000	R\$ 54,0000	22/04/2019 10:37:59
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA Marca: Kallango Fabricante: Kallango Modelo / Versão: Kallango Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo elástico com mosquetão forte: Tubo de Látex revestido, mosquetão, pegadores produzidos em fita de polipropileno e manoplas em borracha. Resistência: forte. Marca: Kallango	Sim	Sim	1	R\$ 219,0000	R\$ 219,0000	30/04/2019 09:47:34

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 219,0000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 54,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 09:00:35:403

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 13:19:23	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 14:45:49	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 14:55:49.
Encerrado	02/05/2019 15:05:19	Item encerrado
Recusa	02/05/2019 15:35:25	Recusa da proposta. Fornecedor: MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 71.769.673/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 54,0000. Motivo: A proponente solicitou desclassificação para o item 68, por ter cotado equivocadamente. Pedido de ferido.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:13:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:59:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34.
Recusa	03/05/2019 15:59:24	Recusa da proposta. Fornecedor: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 219,0000. Motivo: Proponente ofertou lance acima do valor máximo estipulado em edital para este item.
Cancelado na aceitação	03/05/2019 15:59:35	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item Fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 69 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA Marca: Liveup Fabricante: Liveup	Sim	Sim	2	R\$ 505,0000	R\$ 1.010,0000	30/04/2019 09:47:34

Modelo / Versão: Liveup

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bosu: Meia bola de látex antiderrapante com base plástica resistente, sistema antiestouro, suporte de até 250Kg. Marca: Liveup

24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 505,0000	R\$ 1.010,0000	30/04/2019 15:50:48
--------------------	----------------------------------	-----	-----	---	--------------	----------------	---------------------

Marca: ARKTUS

Fabricante: ARKTUS

Modelo / Versão: AC044

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL

27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 505,0000	R\$ 1.010,0000	30/04/2019 16:08:57
--------------------	---	-----	-----	---	--------------	----------------	---------------------

Marca: ARKTUS

Fabricante: ARKTUS

Modelo / Versão: bosu

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Bosu. Utilizada para movimentos e exercícios para reeducação postural, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, coordenação, reabilitação e condicionamento físico. Meia bola Látex antiderrapante com base plástica resistente, sistema antiestouro, suporte de até 350 Kg

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.010,0000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.010,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.010,0000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 1.000,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:21:21:703
R\$ 999,9900	27.806.274/0001-29	02/05/2019 13:24:24:313
R\$ 950,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:26:30:073
R\$ 967,5000	27.806.274/0001-29	02/05/2019 13:58:04:760

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 13:19:25	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 14:45:49	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 14:55:49.
Encerrado	02/05/2019 15:05:19	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:13:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:37:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37.
Aceite	06/05/2019 15:35:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 950,0000.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 70 - TRAVESSEIRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
71.769.673/0001-59	MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 129,0000	R\$ 258,0000	22/04/2019 10:37:59
Marca: DISCO EQUILIBRIO 34 Fabricante: acte Modelo / Versão: t6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISCO EQUILIBRIO 34 CM COM BOMBA AR ACTE / T6							
08.973.569/0001-45	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 143,9500	R\$ 287,9000	26/04/2019 16:12:09
Marca: FLEX Fabricante: FLEX Modelo / Versão: FLEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar. Utilizado para reabilitação de exercícios de Propriocepção, treino de equilíbrio e coordenação, recuperação funcional em fase pós-operatória (ortopédica) e preventivo em futuras lesões articulares e musculares. Disco de plástico flexível inflável com uma das superfícies coberta por cravos emborrachados. Acompanhado de bomba de ar.							
08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 143,9500	R\$ 287,9000	30/04/2019 09:47:34
Marca: Zstorm Fabricante: Zstorm Modelo / Versão: Zstorm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco de equilíbrio: Oferece duplo benefício ao corpo; Possui superfície rugosa proporciona massagem corporal; Possui superfície lisa ajuda a relaxar; Atóxico, inflável. Dimensão: 35 cm de diâmetro. Acompanha bomba de inflar. Marca: Zstorm							
23.347.547/0001-63	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 143,9500	R\$ 287,9000	30/04/2019 09:49:51
Marca: ACTE Fabricante: ACTE Modelo / Versão: DISCO DE EQUILIBRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar. Utilizado para reabilitação de exercícios de Propriocepção, treino de equilíbrio e coordenação, recuperação funcional em fase pós-operatória (ortopédica) e preventivo em futuras lesões articulares e musculares. Disco de plástico flexível inflável com uma das superfícies coberta por cravos emborrachados. Acompanhado de bomba de ar.							
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	Sim	Sim	2	R\$ 143,9500	R\$ 287,9000	30/04/2019 13:58:12
Marca: Vollo Fabricante: Vollo Modelo / Versão: Disco de equilíbrio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar. Utilizado para reabilitação de exercícios de Propriocepção, treino de equilíbrio e coordenação, recuperação funcional em fase pós-operatória (ortopédica) e preventivo em futuras lesões articulares e musculares. Disco de plástico flexível inflável com uma das superfícies coberta por cravos emborrachados. Acompanhado de bomba de ar.							
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 143,9500	R\$ 287,9000	30/04/2019 15:50:48
Marca: CARCI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISCO DE EQUILIBRIO 34 CM COM BOMBA AR ACTE / T6							

Fabricante: CARCT

Modelo / Versão: BD.01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL

17.356.181/0001-96 ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Sim Sim 2 R\$ 1.440,0000 R\$ 2.880,0000 30/04/2019 15:00:12

Marca: Acte Sports

Fabricante: Acte Sports

Modelo / Versão: T6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco de equilibrio flexivel com bomba de ar. Utilizado para reabilitação de exercicios de Propriocepção, treino de equilibrio e coordenação, recuperação funcional em fase pós-operatória (ortopédica) e preventivo em futuras lesões articulares e musculares. Disco de plástico flexível inflável com uma das superfícies coberta por cravos emborrachados. Acompanhado de bomba de ar.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.880,0000	17.356.181/0001-96	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 287,9000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 287,9000	08.973.569/0001-45	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 287,9000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 287,9000	08.738.035/0001-34	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 287,9000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 258,0000	71.769.673/0001-59	02/05/2019 09:00:35:403
R\$ 250,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:20:56:390
R\$ 249,3600	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:34:02:297
R\$ 273,2900	17.356.181/0001-96	02/05/2019 13:40:06:250
R\$ 240,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:42:57:340
R\$ 239,3600	02.441.945/0001-74	02/05/2019 13:45:50:700
R\$ 230,0000	24.118.004/0001-37	02/05/2019 13:48:18:900
R\$ 220,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:25:59:880
R\$ 189,4200	24.118.004/0001-37	02/05/2019 14:28:28:030
R\$ 188,7800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:43:01:773
R\$ 188,7500	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:46:57:183
R\$ 188,1100	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:49:06:443
R\$ 188,1000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:50:11:027
R\$ 187,4600	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:55:07:863
R\$ 187,4000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:55:23:130
R\$ 186,7600	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:55:51:057
R\$ 287,6600	08.973.569/0001-45	02/05/2019 14:55:51:383
R\$ 186,7400	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:56:34:107
R\$ 186,1000	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:56:39:433
R\$ 186,0000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:56:58:810
R\$ 185,3600	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:57:02:250
R\$ 185,3000	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:57:23:813
R\$ 184,6600	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:57:27:470
R\$ 184,6200	23.347.547/0001-63	02/05/2019 14:57:47:470
R\$ 183,9800	02.441.945/0001-74	02/05/2019 14:57:51:050

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/05/2019 13:19:28	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/05/2019 14:45:49	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/05/2019 14:55:49.
Encerrado	02/05/2019 14:58:03	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:14:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/05/2019 16:30:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74.
Aceite	06/05/2019 10:04:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 183,9800.
Habilitado	08/05/2019 13:04:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE E. S. SCHILLING - CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 71 - TRAVESSEIRO

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	02/05/2019 09:00:36	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	02/05/2019 09:03:00	Senhores participantes, bom dia. Neste momento daremos início a fase de lances.
Sistema	02/05/2019 09:05:01	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	02/05/2019 09:24:45	O(s) Item(ns) 1, 2, 3, 4 e 5 está(ão) em iminência até 09:34 de 02/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	02/05/2019 09:37:20	O(s) Item(ns) 6, 7, 8, 9 e 10 está(ão) em iminência até 09:47 de 02/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	02/05/2019 09:43:57	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/05/2019 09:59:45	O(s) Item(ns) 11, 12, 13, 14 e 15 está(ão) em iminência até 10:09 de 02/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	02/05/2019 10:18:17	O(s) Item(ns) 16, 17, 18, 19 e 20 está(ão) em iminência até 10:28 de 02/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	02/05/2019 10:18:48	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/05/2019 10:42:21	O(s) Item(ns) 21, 22, 23, 24 e 25 está(ão) em iminência até 10:52 de 02/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	02/05/2019 10:43:47	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/05/2019 10:43:49	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/05/2019 10:43:53	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/05/2019 10:55:57	O(s) Item(ns) 26, 27, 28, 29 e 30 está(ão) em iminência até 11:05 de 02/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	02/05/2019 11:08:34	O(s) Item(ns) 31, 32, 33, 34 e 35 está(ão) em iminência até 11:18 de 02/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	02/05/2019 11:25:21	O(s) Item(ns) 36, 37, 38, 39 e 40 está(ão) em iminência até 11:35 de 02/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	02/05/2019 11:30:59	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/05/2019 11:31:02	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/05/2019 11:31:04	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/05/2019 11:31:08	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/05/2019 11:31:10	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/05/2019 11:31:16	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	02/05/2019 11:34:18	Senhores participantes, estamos encerrando as atividades neste momento, retornando as 13:00 horas.
Pregoeiro	02/05/2019 13:03:08	Senhores participantes, retornamos neste momento as atividades do pregão
Sistema	02/05/2019 13:03:35	O(s) Item(ns) 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 está(ão) em iminência até 13:13 de 02/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	02/05/2019 13:04:18	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/05/2019 13:19:03	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/05/2019 13:19:06	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/05/2019 13:19:08	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/05/2019 13:19:25	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/05/2019 13:50:51	O(s) Item(ns) 51, 52, 53, 54 e 55 está(ão) em iminência até 14:00 de 02/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	02/05/2019 14:11:53	O(s) Item(ns) 56, 57, 58, 59 e 60 está(ão) em iminência até 14:21 de 02/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	02/05/2019 14:23:06	O(s) Item(ns) 61, 62, 63, 64 e 65 está(ão) em iminência até 14:33 de 02/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	02/05/2019 14:45:49	O(s) Item(ns) 66, 67, 68, 69 e 70 está(ão) em iminência até 14:55 de 02/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	02/05/2019 15:21:13	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Sistema	02/05/2019 15:37:35	Senhor fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	02/05/2019 15:38:08	Senhor fornecedor ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	02/05/2019 15:39:14	Senhor fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	02/05/2019 15:40:03	Senhor fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	02/05/2019 15:40:32	Senhor fornecedor ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	02/05/2019 15:40:46	Senhor fornecedor ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	02/05/2019 15:41:34	Senhor fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	02/05/2019 15:41:47	Senhor fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	02/05/2019 15:42:07	Senhor fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	02/05/2019 15:42:20	Senhor fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	02/05/2019 15:42:43	Senhor fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	02/05/2019 15:43:16	Senhor fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	02/05/2019 15:43:28	Senhor fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	02/05/2019 15:43:43	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	02/05/2019 15:44:03	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	02/05/2019 15:44:32	Senhor fornecedor ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.356.181/0001-96, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	02/05/2019 15:44:51	Senhor fornecedor CENTURY COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 02.885.591/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	02/05/2019 15:45:12	Senhor fornecedor MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, CNPJ/CPF: 24.473.719/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 19.
Sistema	02/05/2019 15:45:33	Senhor fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 20.
Sistema	02/05/2019 15:46:02	Senhor fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	02/05/2019 15:46:02	Senhor fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, solicito o

		envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	02/05/2019 15:46:25	Senhor fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	02/05/2019 15:51:01	Senhor fornecedor HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.590.023/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao item 23.
Sistema	02/05/2019 15:51:26	Senhor fornecedor PILARMED EIRELI, CNPJ/CPF: 20.421.441/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 24.
Sistema	02/05/2019 15:51:56	Senhor fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 25.
Sistema	02/05/2019 15:52:18	Senhor fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	02/05/2019 15:52:55	Senhor fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 27.
Sistema	02/05/2019 15:53:17	Senhor fornecedor ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.356.181/0001-96, solicito o envio do anexo referente ao item 28.
Sistema	02/05/2019 15:55:04	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 29.
Sistema	02/05/2019 15:55:20	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 30.
Sistema	02/05/2019 15:57:08	Senhor fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 31.
Sistema	02/05/2019 15:57:27	Senhor fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 32.
Sistema	02/05/2019 15:57:47	Senhor fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 33.
Sistema	02/05/2019 15:58:09	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 34.
Sistema	02/05/2019 15:58:42	Senhor fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 35.
Sistema	02/05/2019 15:59:10	Senhor fornecedor MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao item 36.
Sistema	02/05/2019 15:59:35	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 37.
Sistema	02/05/2019 15:59:57	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 38.
Sistema	02/05/2019 16:00:21	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 39.
Sistema	02/05/2019 16:00:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.590.023/0001-42, enviou o anexo para o item 23.
Sistema	02/05/2019 16:01:24	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 40.
Sistema	02/05/2019 16:01:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PILARMED EIRELI, CNPJ/CPF: 20.421.441/0001-74, enviou o anexo para o item 24.
Sistema	02/05/2019 16:01:59	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 41.
Sistema	02/05/2019 16:02:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34, enviou o anexo para o item 36.
Sistema	02/05/2019 16:02:16	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 42.
Sistema	02/05/2019 16:02:34	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 43.
Sistema	02/05/2019 16:03:13	Senhor fornecedor MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Sistema	02/05/2019 16:03:30	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 45.
Sistema	02/05/2019 16:03:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34, enviou o anexo para o item 44.
Sistema	02/05/2019 16:04:03	Senhor fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 46.
Sistema	02/05/2019 16:04:26	Senhor fornecedor JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI, CNPJ/CPF: 08.973.569/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao item 47.
Sistema	02/05/2019 16:04:54	Senhor fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 48.
Sistema	02/05/2019 16:05:26	Senhor fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 49.
Sistema	02/05/2019 16:05:45	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 50.
Sistema	02/05/2019 16:06:38	Senhor fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 51.
Sistema	02/05/2019 16:06:55	Senhor fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 52.
Sistema	02/05/2019 16:07:11	Senhor fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 53.
Sistema	02/05/2019 16:07:37	Senhor fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 54.
Sistema	02/05/2019 16:07:55	Senhor fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 55.
Sistema	02/05/2019 16:07:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.356.181/0001-96, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	02/05/2019 16:08:13	Senhor fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 56.
Sistema	02/05/2019 16:08:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.356.181/0001-96, enviou o anexo para o item 28.
Sistema	02/05/2019 16:08:32	Senhor fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 57.
Sistema	02/05/2019 16:08:49	Senhor fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 58.
Sistema	02/05/2019 16:09:07	Senhor fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 59.
Sistema	02/05/2019 16:09:25	Senhor fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, solicito o

		envio do anexo referente ao item 60.
Sistema	02/05/2019 16:10:38	Senhor fornecedor SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.037.851/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 61.
Sistema	02/05/2019 16:10:53	Senhor fornecedor SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.037.851/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 62.
Sistema	02/05/2019 16:11:08	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 63.
Sistema	02/05/2019 16:11:22	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 64.
Sistema	02/05/2019 16:11:44	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 65.
Sistema	02/05/2019 16:12:32	Senhor fornecedor MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao item 66.
Sistema	02/05/2019 16:12:50	Senhor fornecedor MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao item 67.
Sistema	02/05/2019 16:13:18	Senhor fornecedor MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao item 68.
Sistema	02/05/2019 16:13:38	Senhor fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 69.
Sistema	02/05/2019 16:14:04	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 70.
Sistema	02/05/2019 16:25:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o item 15.
Sistema	02/05/2019 16:26:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	02/05/2019 16:26:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o item 29.
Sistema	02/05/2019 16:27:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o item 30.
Sistema	02/05/2019 16:27:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o item 34.
Sistema	02/05/2019 16:27:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o item 37.
Sistema	02/05/2019 16:27:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o item 38.
Sistema	02/05/2019 16:28:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o item 39.
Sistema	02/05/2019 16:28:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o item 40.
Sistema	02/05/2019 16:28:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o item 41.
Sistema	02/05/2019 16:28:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o item 42.
Sistema	02/05/2019 16:29:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o item 43.
Sistema	02/05/2019 16:29:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o item 45.
Sistema	02/05/2019 16:29:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o item 50.
Sistema	02/05/2019 16:29:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o item 63.
Sistema	02/05/2019 16:30:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o item 64.
Sistema	02/05/2019 16:30:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o item 65.
Sistema	02/05/2019 16:30:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o item 70.
Sistema	02/05/2019 16:30:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	02/05/2019 16:31:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, enviou o anexo para o item 22.
Sistema	02/05/2019 16:32:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, enviou o anexo para o item 25.
Sistema	02/05/2019 16:33:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, enviou o anexo para o item 31.
Sistema	02/05/2019 16:33:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.037.851/0001-70, enviou o anexo para o item 61.
Sistema	02/05/2019 16:34:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.037.851/0001-70, enviou o anexo para o item 62.
Sistema	02/05/2019 16:34:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, enviou o anexo para o item 46.
Sistema	02/05/2019 16:34:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, enviou o anexo para o item 48.
Sistema	02/05/2019 16:35:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, enviou o anexo para o item 49.
Sistema	02/05/2019 16:37:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, enviou o anexo para o item 69.
Sistema	02/05/2019 16:44:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, CNPJ/CPF: 24.473.719/0001-08, enviou o anexo para o item 19.
Sistema	02/05/2019 16:48:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34, enviou o anexo para o item 66.
Sistema	02/05/2019 16:53:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI, CNPJ/CPF: 08.973.569/0001-45, enviou o anexo para o item 47.
Sistema	02/05/2019 16:56:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34, enviou o anexo para o item 67.
Sistema	02/05/2019 16:59:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34, enviou o anexo para o item 68.
Pregoeiro	02/05/2019 17:04:00	Senhores Participantes, encerramos neste momento as atividades do referido pregão, lembrando que retornaremos amanhã após o almoço, a partir das 13:00 horas.

Sistema	02/05/2019 17:41:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	02/05/2019 17:42:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	02/05/2019 17:44:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	02/05/2019 17:44:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	03/05/2019 08:15:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	03/05/2019 10:52:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	03/05/2019 10:56:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	03/05/2019 10:59:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29, enviou o anexo para o item 20.
Sistema	03/05/2019 11:05:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29, enviou o anexo para o item 35.
Sistema	03/05/2019 11:33:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29, enviou o anexo para o item 55.
Pregoeiro	03/05/2019 13:06:13	Boa tarde Senhores Participantes, iniciamos neste momento as atividades do pregão. A partir de agora daremos início a fase de análise da documentação. Lembrando que em caso de desclassificações os remanescentes serão convocados conforme classificação.
Sistema	03/05/2019 13:07:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	03/05/2019 13:08:28	Senhor fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	03/05/2019 15:15:44	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	03/05/2019 15:15:49	Senhor fornecedor HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.590.023/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao item 27.
Sistema	03/05/2019 15:18:40	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 36.
Sistema	03/05/2019 15:19:22	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Sistema	03/05/2019 15:23:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o item 36.
Sistema	03/05/2019 15:23:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o item 44.
Sistema	03/05/2019 15:50:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	03/05/2019 15:51:13	Senhor fornecedor MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, CNPJ/CPF: 24.473.719/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Pregoeiro	03/05/2019 15:55:49	Para MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - Prezados senhores, para os itens 66, 67 e 68 vossa empresa foi convocada equivocadamente, pois os lances ofertados ultrapassam o valor máximo estipulado em edital.
Sistema	03/05/2019 15:57:54	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado na aceitação".
08.738.035/0001-34	03/05/2019 15:58:08	Boa Tarde Sr. (a) Pregoeiro (a)
Sistema	03/05/2019 16:27:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, CNPJ/CPF: 24.473.719/0001-08, enviou o anexo para o item 18.
Pregoeiro	03/05/2019 16:43:02	Senhores participantes, neste momento encerramos as atividades do pregão, retornando na segunda a partir das 08:00 horas.
Pregoeiro	06/05/2019 08:05:19	Senhores participantes, bom dia. Retomamos neste momento as atividades do pregão, lembrando que estamos na fase de análise da documentação, podendo ainda, em caso de inabilitação, serem convocados os remanescentes, conforme classificação.
Sistema	06/05/2019 09:04:35	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	06/05/2019 09:05:00	Senhor fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 60.
Sistema	06/05/2019 10:12:13	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	06/05/2019 10:12:19	Senhor fornecedor ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	06/05/2019 10:37:16	Senhor fornecedor MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, CNPJ/CPF: 24.473.719/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	06/05/2019 10:49:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	06/05/2019 11:02:20	Senhor fornecedor SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.037.851/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 61.
Pregoeiro	06/05/2019 11:30:07	Senhores participantes, encerramos neste momento as atividades do pregão, retornando a partir das 13:00 horas.
Sistema	06/05/2019 12:09:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.037.851/0001-70, enviou o anexo para o item 61.
Pregoeiro	06/05/2019 13:07:57	Senhores Participantes, boa tarde. Retornamos neste momento as atividades do pregão.
Sistema	06/05/2019 14:51:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.347.547/0001-63, enviou o anexo para o item 58.
Sistema	06/05/2019 15:06:30	Senhor fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	06/05/2019 15:07:05	Senhor fornecedor MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao item 28.
Sistema	06/05/2019 15:23:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	06/05/2019 15:30:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34, enviou o anexo para o item 28.
Sistema	06/05/2019 15:35:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, CNPJ/CPF: 24.473.719/0001-08, enviou o anexo para o item 18.
Pregoeiro	06/05/2019 16:57:14	Senhores participantes, encerramos neste momento as atividades do pregão, retornaremos amanhã a partir das 8:00 horas.
Pregoeiro	07/05/2019 08:01:43	Senhores participantes, bom dia. Retornamos neste momento as atividades do pregão.
Sistema	07/05/2019 08:16:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	07/05/2019 08:16:43	Senhor fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 27.
Sistema	07/05/2019 09:05:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29, enviou o anexo para o item 27.

Sistema	07/05/2019 10:03:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08, enviou o anexo para o item 60.
Sistema	07/05/2019 10:04:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	07/05/2019 10:04:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	07/05/2019 10:05:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	07/05/2019 10:05:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08, enviou o anexo para o item 32.
Sistema	07/05/2019 10:06:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08, enviou o anexo para o item 57.
Sistema	07/05/2019 10:06:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08, enviou o anexo para o item 59.
Pregoeiro	07/05/2019 11:11:54	Senhores participantes, encerramos a etapa de aceitação dos itens. Aguardamos o envio da documentação, conforme previsto no item 15.1: A documentação solicitada no item 14, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação da pregoeira...
Pregoeiro	08/05/2019 08:13:11	Senhores participantes, bom dia.
Pregoeiro	08/05/2019 08:18:08	A partir das 13:00 horas de hoje estaremos retomando a sessão, realizando a habilitação dos proponentes e abrindo prazo para recursos.
Pregoeiro	08/05/2019 11:21:44	Senhores participantes, encerramos neste momento as atividades deste pregão, retomaremos a partir das 13:00.
Pregoeiro	08/05/2019 13:01:57	Senhores participantes, boa tarde. Neste momento vamos habilitar os proponentes e abrir prazo para recursos.
Pregoeiro	08/05/2019 13:19:48	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/05/2019 às 14:00:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	03/05/2019 15:57:54	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	08/05/2019 13:19:48	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/05/2019 às 14:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:14 horas do dia 08 de maio de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SANDRA FIM
Pregoeiro Oficial

CACILDA APARECIDA SANTOS
Equipe de Apoio

MARLUSA PICININ
Equipe de Apoio

MARIA CLARACY SARTOR
Equipe de Apoio



PREGÃO ELETRÔNICO



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico Nº 00016/2019

RESULTADO POR FORNECEDOR

02.441.945/0001-74 - ANDRE E. S. SCHILLING

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
15	TRAVESSEIRO	UNIDADE	4	R\$ 75,3550	R\$ 301,4200
Marca: SS Esportes Fabricante: STA Modelo / Versão: 60cm x 25cm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de posicionamento. Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com curvim. Dimensões aproximadas: 60 cm x 25 cm.					
16	TRAVESSEIRO	UNIDADE	4	R\$ 29,5850	R\$ 118,3400
Marca: SS Esportes Fabricante: STA Modelo / Versão: 40cm x 60cm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Travesseiro de Espuma; revestido com curvim; dimensões aproximadas: 40 cm x 60 cm.					
17	TRAVESSEIRO	UNIDADE	6	R\$ 112,3183	R\$ 673,9100
Marca: SS Esportes Fabricante: STA Modelo / Versão: 47cm x 30cm x 50cm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cunha média em espuma. Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida em curvim; dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm.					
29	TRAVESSEIRO	UNIDADE	3	R\$ 38,6000	R\$ 115,8000
Marca: ACTE Fabricante: ACTE Modelo / Versão: 45cm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Suíça - 45cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporte até 200Kg, sistema anti estouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro.					
30	TRAVESSEIRO	UNIDADE	3	R\$ 47,5400	R\$ 142,6200
Marca: Live Up Fabricante: Live Up Modelo / Versão: 55cm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Suíça - 55cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporte até 200Kg, sistema anti estouro, bico reserva. 55cm de diâmetro.					
34	TRAVESSEIRO	UNIDADE	3	R\$ 17,4800	R\$ 52,4400
Marca: Carci Fabricante: Carci Modelo / Versão: Média Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faixa Elástica resistência média. Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.					
36	TRAVESSEIRO	UNIDADE	8	R\$ 23,1575	R\$ 185,2600
Marca: Carci Fabricante: Carci Modelo / Versão: Forte Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faixa Elástica resistência forte. Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.					
37	TRAVESSEIRO	UNIDADE	3	R\$ 16,9966	R\$ 50,9900
Marca: Fundiban Fabricante: Fundiban Modelo / Versão: 1Kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Halter emborrachado 1Kg. Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com Vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1Kg.					
38	TRAVESSEIRO	UNIDADE	3	R\$ 33,6533	R\$ 100,9600
Marca: Fundiban Fabricante: Fundiban Modelo / Versão: 2Kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Halter emborrachado 2Kg. Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com Vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2Kg.					
39	TRAVESSEIRO	UNIDADE	3	R\$ 85,6200	R\$ 256,8600
Marca: Fundiban Fabricante: Fundiban Modelo / Versão: 5Kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Halter emborrachado 5Kg. Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com Vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5Kg.					
40	TRAVESSEIRO	UNIDADE	3	R\$ 150,3733	R\$ 451,1200
Marca: Fundiban Fabricante: Fundiban Modelo / Versão: 10Kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Halter emborrachado 10Kg. Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com Vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 10Kg.					
41	TRAVESSEIRO	UNIDADE	3	R\$ 25,9600	R\$ 77,8800
Marca: Kallango Fabricante: Kallango Modelo / Versão: 1Kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomazeleira 1Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchido com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.					
42	TRAVESSEIRO	UNIDADE	3	R\$ 33,9733	R\$ 101,9200
Marca: Kallango Fabricante: Kallango Modelo / Versão: 2Kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomazeleira 2Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchido com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.					
43	TRAVESSEIRO	UNIDADE	3	R\$ 42,2900	R\$ 126,8700
Marca: Kallango Fabricante: Kallango Modelo / Versão: 3Kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomazeleira 3Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchido com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.					
44	TRAVESSEIRO	UNIDADE	3	R\$ 80,0000	R\$ 240,0000
Marca: Kallango Fabricante: Kallango Modelo / Versão: 5Kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomazeleira 5Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchido com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.					
45	TRAVESSEIRO	UNIDADE	3	R\$ 215,3100	R\$ 645,9300
Marca: Kallango Fabricante: Kallango					

Modelo / Versão: 10Kg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tornozeleira 10Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em algum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
50	TRAVESSEIRO	UNIDADE	3	R\$ 128,5100	R\$ 385,5300

Marca: ACTE

Fabricante: ACTE

Modelo / Versão: Disco de equilíbrio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco de Equilíbrio flexível com bomba de ar. Acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vinílico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa; Suporta até 100Kg. Dimensões e pesos aproximados: 35.0cm x 6.0cm (DxA). Peso: 1.7Kg.

63	TRAVESSEIRO	UNIDADE	1	R\$ 177,3400	R\$ 177,3400
----	-------------	---------	---	--------------	--------------

Marca: Penalty

Fabricante: Cambuci

Modelo / Versão: 2Kg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola medicinal 02Kg. Utilizada para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e peso 02Kg.

64	TRAVESSEIRO	UNIDADE	1	R\$ 222,2100	R\$ 222,2100
----	-------------	---------	---	--------------	--------------

Marca: Penalty

Fabricante: Cambuci

Modelo / Versão: 4Kg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola medicinal 04Kg. Utilizada para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e peso 04Kg.

65	TRAVESSEIRO	UNIDADE	1	R\$ 164,1600	R\$ 164,1600
----	-------------	---------	---	--------------	--------------

Marca: Kallango

Fabricante: Kallango

Modelo / Versão: Treinamento

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita de treinamento suspensa - fita de nylon de alta resistência, costuras reforçadas, mosquetão e presilhas de metal com regulagem de altura e comprimento. Utilizada para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico.

70	TRAVESSEIRO	UNIDADE	2	R\$ 91,9900	R\$ 183,9800
----	-------------	---------	---	-------------	--------------

Marca: Vello

Fabricante: Vello

Modelo / Versão: Disco de equilíbrio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar. Utilizado para reabilitação de exercícios de Propriocepção, treino de equilíbrio e coordenação, recuperação funcional em fase pós-operatória (ortopédica) e preventivo em futuras lesões articulares e musculares. Disco de plástico flexível inflável com uma das superfícies coberta por cravos emborrachados. Acompanhado de bomba de ar.

Total do Fornecedor: R\$ 4.775,5400

02.605.669/0001-32 - ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	TRAVESSEIRO	UNIDADE	4	R\$ 959,7500	R\$ 3.839,0000

Marca: Zilmovels

Fabricante: Zilmovels

Modelo / Versão: 2011

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: garantia 12 meses Mesa fixa de madeira com orifício removível, para atendimento de fisioterapia individualizado. Com espuma, revestida por couro sintético. Dimensões e pesos aproximados: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg.

3	TRAVESSEIRO	UNIDADE	8	R\$ 92,2487	R\$ 737,9900
---	-------------	---------	---	-------------	--------------

Marca: ag

Fabricante: ag

Modelo / Versão: 5050

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: garantia 12 meses Bengala em alumínio 4 pontas, utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 93cm; altura mínima: 81cm; Capacidade suportada, aproximadamente 100Kg.

5	TRAVESSEIRO	UNIDADE	11	R\$ 105,4536	R\$ 1.159,9900
---	-------------	---------	----	--------------	----------------

Marca: contec

Fabricante: contec

Modelo / Versão: 50d

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: garantia 12 meses Oxímetro de Pulso. Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.

7	TRAVESSEIRO	UNIDADE	2	R\$ 995,7500	R\$ 1.991,5000
---	-------------	---------	---	--------------	----------------

Marca: Zilmovels

Fabricante: Zilmovels

Modelo / Versão: 2012

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: garantia 12 meses Divã baixa Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de densidade 28; Revestido por couro sintético. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm x 44cm (CxLxA)

Total do Fornecedor: R\$ 7.728,4800

07.590.023/0001-42 - HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
23	TRAVESSEIRO	UNIDADE	6	R\$ 1.295,0000	R\$ 7.770,0000

Marca: Ibramed

Fabricante: Ibramed

Modelo / Versão: 1 e 3 mhz

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ultra-Som 1 E 3 MHz. Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, peritrites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de temp

Total do Fornecedor: R\$ 7.770,0000

08.738.035/0001-34 - MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
28	TRAVESSEIRO	UNIDADE	2	R\$ 500,0000	R\$ 1.000,0000

Marca: Zilmovels

Fabricante: Zilmovels

Modelo / Versão: Zilmovels

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de bastões: Confeccionada em madeira, 5 cores de bastões, suporte para fixação na parede. 5 bastões de 1,45 de comprimento e 32 mm de espessura. Marca: Zilmovels 2006

Total do Fornecedor: R\$ 1.000,0000

08.973.569/0001-45 - JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
47	TRAVESSEIRO	UNIDADE	3	R\$ 269,2533	R\$ 807,7600

Marca: FLEX

Fabricante: FLEX

Modelo / Versão: FLEX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cama elástica — trampolim. Utilizado para treinamento aeróbico, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; Altura: 0,22 m; Diâmetro: 1 m; Peso máximo suportado: 100kg; Composição: Estrutura em aço carbono; Acoplado em nylon preto; Tela trampolim;

Total do Fornecedor: R\$ 807,7600

11.138.620/0001-08 - A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	TRAVESSEIRO	UNIDADE	4	R\$ 1.087,5000	R\$ 4.350,0000

Marca: IBRAMED

Fabricante: IBRAMED

Modelo / Versão: APARELHO DE CORRENTE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Aparelho de corrente russa, correntes tens e , bivolt, com 04 canais. Modulações: Contínuo / sincronizada / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados: 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A); Peso: 3.0 kg. Peso: 4.0 kg."

8	TRAVESSEIRO	UNIDADE	2	R\$ 1.650,0000	R\$ 3.300,0000
---	-------------	---------	---	----------------	----------------

Marca: ARKTUS

Fabricante: ARKTUS

Modelo / Versão: BARRAS PARALELAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Barras Paralelas — Equipamento utilizado para reabilitação e treino da marcha. Estrutura em aço; regulagem até no máximo de 1,10m; corrimão em madeira; 1 par de corrimãos em madeira de aproximadamente 3 metros de comprimento, dotada de 3 barras verticais de cada lado; piso antiderrapante."

9	TRAVESSEIRO	UNIDADE	2	R\$ 1.845,0000	R\$ 3.690,0000
---	-------------	---------	---	----------------	----------------

Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: ESCADA DE CANTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Escada de canto. Equipamento utilizado para reabilitação, treino de marcha, equilíbrio, propriocepção articular. Escada com rampa de madeira montada em L; 3 Degraus revestidos com piso antiderrapante; Corrimãos em madeira para adulto e criança."					
14	TRAVESSEIRO	UNIDADE	6	R\$ 146,8333	R\$ 881,0000
Marca: M.C.C Fabricante: M.C.C Modelo / Versão: COLCHONETE EM CURVIM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Colchonete em curvim - médio. Colchonete de espuma; densidade 23; revestido com curvim. Dimensões aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm"					
32	TRAVESSEIRO	UNIDADE	3	R\$ 67,0000	R\$ 201,0000
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: BOLA SUIÇA 85 CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Bola Suíça - 85 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro"					
57	TRAVESSEIRO	UNIDADE	12	R\$ 191,3900	R\$ 2.296,6800
Marca: GTECH Fabricante: GTECH Modelo / Versão: Nebulizador portátil Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Nebulizador portátil - inalador a ar comprimido. Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copa reservatório com capacidade de 10ml; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros."					
59	TRAVESSEIRO	UNIDADE	1	R\$ 17,7000	R\$ 17,7000
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: GONIÔMETRO P 14 CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Goniômetro P 14cm. Equipamento que avalia a amplitude do movimento de Pequenas articulações. Goniômetro em material de PVC, duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°."					
60	TRAVESSEIRO	UNIDADE	1	R\$ 37,6500	R\$ 37,6500
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: GONIÔMETRO G 35CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Goniômetro G 35cm. Equipamento que avalia a amplitude do movimento de grandes articulações. Goniômetro em material de PVC, duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°."					
Total do Fornecedor:				R\$ 14.774,0300	

20.421.441/0001-74 - PILARMED EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
24	TRAVESSEIRO	UNIDADE	2	R\$ 5.160,0000	R\$ 10.320,0000
Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: LASER PULSE + CANETA 660NM + 830NM + 904NM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de laser e Caneta infravermelho. Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência, canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré-definidos. Registro ANVISA. Garantia de 12 meses.					
Total do Fornecedor:				R\$ 10.320,0000	

23.347.547/0001-63 - MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
5	TRAVESSEIRO	UNIDADE	13	R\$ 91,2900	R\$ 1.186,7700
Marca: MADICATE Fabricante: MADICATE Modelo / Versão: MULETA CANADENSE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Muleta canadense em alumínio, infantil, utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômica; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nivel de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; casedade suportada, aproximadamente 90kg.					
11	TRAVESSEIRO	UNIDADE	5	R\$ 545,9980	R\$ 2.729,9900
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: ESPALDAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espalдар — barra de ling Utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade suportada aproximadamente: 95kg.					
12	TRAVESSEIRO	UNIDADE	5	R\$ 93,5900	R\$ 467,9500
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: RAMPA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rampa de alongamento. Utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm.					
21	TRAVESSEIRO	UNIDADE	2	R\$ 169,4750	R\$ 338,9500
Marca: AG INDUSTRIA Fabricante: AG INDUSTRIA Modelo / Versão: ANDADOR INFANTIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Andador infantil. Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; Dobrável e articulável; Capacidade suportada, aproximadamente 80kg.					
26	TRAVESSEIRO	UNIDADE	4	R\$ 650,6500	R\$ 2.602,6000
Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: CORRENTES TENS/FENS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correntes TENS/FENS. Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através de eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FENS; protocolos de tratamento pré - definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tela que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado, painel Frontal LCD; timer; bivolt					
33	TRAVESSEIRO	UNIDADE	4	R\$ 92,8900	R\$ 371,5600
Marca: LIVE UP Fabricante: LIVE UP Modelo / Versão: BOLA FEIJO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola feijão - 90 x 45 Cm, Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 90x45 cm de diâmetro.					
51	TRAVESSEIRO	UNIDADE	2	R\$ 97,5000	R\$ 195,0000
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: TABUA DE EQUILIBRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tabua de equilíbrio para propriocepção. Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 100kg Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 57,0 cm x 40,0 cm x 10,0 cm (C x L x A). Peso: 4,0 kg.					
52	TRAVESSEIRO	UNIDADE	3	R\$ 83,3333	R\$ 250,0000
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: TABUA DE PROPRIOCEPÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tabua de propriocepção redonda. Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 235kg; Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 40,0 cm x 40,0 cm x 7,5 cm (C x L x A). Peso: 1,512 kg.					
53	TRAVESSEIRO	UNIDADE	4	R\$ 30,0000	R\$ 120,0000
Marca: NCS Fabricante: NCS Modelo / Versão: INSPIRÔMETRO INCENTIVO ADULTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inspirômetro de incentivo adulto. Exercitador respiratório para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões aproximadas: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.					
54	TRAVESSEIRO	UNIDADE	4	R\$ 30,0000	R\$ 120,0000

Marca: NCS

Fabricante: NCS

Modelo / Versão: INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO INFANTIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inspirômetro de Incentivo Infantil. Indicado para iniciação dos exercícios respiratórios em crianças. Material: polipropileno; Dimensões aproximadas: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. Kit de adesivos para personalização lúdica infantil.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
56	TRAVESSEIRO	UNIDADE	4	R\$ 50,0000	R\$ 200,0000

Marca: NCS

Fabricante: NCS

Modelo / Versão: TERAPIA VIBRATORIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terapia vibratória expiratória. Terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções. Uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H2O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento aproximado 12,5cm; Esfera aproximada: 1,9cm; Peso aproximado: 120g.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
58	TRAVESSEIRO	UNIDADE	1	R\$ 62,3500	R\$ 62,3500

Marca: ABC INST. CIRURGICOS

Fabricante: ABC INST. CIRURGICOS

Modelo / Versão: MARTELO DE BUCK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Martelo de Buck. Equipamento utilizado para testar reflexos articulares e para medir a sensibilidade nervosa. Martelo em aço inoxidável;extremidades de borracha; escova rosqueada na extremidade do cabo; agulha inserida na extremidade da cabeça.

Total do Fornecedor: R\$ 8.645,1700

24.118.004/0001-37 - ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
13	TRAVESSEIRO	UNIDADE	3	R\$ 500,0000	R\$ 1.500,0000

Marca: CARCI

Fabricante: CARCI

Modelo / Versão: 6510

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
22	TRAVESSEIRO	UNIDADE	2	R\$ 136,9200	R\$ 273,8400

Marca: CARCI

Fabricante: CARCI

Modelo / Versão: 8950MM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
25	TRAVESSEIRO	UNIDADE	4	R\$ 79,8300	R\$ 319,3200

Marca: JAGUAR

Fabricante: JAGUAR

Modelo / Versão: J

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
31	TRAVESSEIRO	UNIDADE	4	R\$ 35,7075	R\$ 142,8300

Marca: ARKTUS

Fabricante: ARKTUS

Modelo / Versão: AC059

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
46	TRAVESSEIRO	UNIDADE	3	R\$ 281,9100	R\$ 845,7300

Marca: CARCI

Fabricante: CARCI

Modelo / Versão: 1233

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
48	TRAVESSEIRO	UNIDADE	4	R\$ 700,0000	R\$ 2.800,0000

Marca: CARCI

Fabricante: CARCI

Modelo / Versão: 1422ME

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
49	TRAVESSEIRO	UNIDADE	3	R\$ 466,6666	R\$ 1.400,0000

Marca: CARCI

Fabricante: CARCI

Modelo / Versão: 1424ME

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
69	TRAVESSEIRO	UNIDADE	2	R\$ 475,0000	R\$ 950,0000

Marca: ARKTUS

Fabricante: ARKTUS

Modelo / Versão: AC044

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EDITAL

Total do Fornecedor: R\$ 8.231,7200

24.473.719/0001-08 - MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
18	TRAVESSEIRO	UNIDADE	3	R\$ 1.999,9966	R\$ 5.999,9900

Marca: DREAM

Fabricante: DREAM

Modelo / Versão: MAG 5000 H

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bicicleta Ergométrica horizontal. Material: Chassis de tubos de aço e carenagens de ABS; Pintura: Chassis: eletrostática - Carenagens: líquida. Monitor: 6 Funções - Tempo, velocidade, distância, calorias, pulsação (hand grip) e rotações por minuto - RPM; Funções Monitor: 6 funções; Capacidade (Kg): 120; Tamanho do produto (CLA):144 x 59,5 x 113 cm; Peso líquido (Kg):25,10 kg. Marca: Dream; Modelo: MAG 5000H, Validade da Proposta: 60 dias.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
19	TRAVESSEIRO	UNIDADE	2	R\$ 3.504,9950	R\$ 7.009,9900

Marca: DREAM

Fabricante: DREAM

Modelo / Versão: Concept 2.5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esteira Elétrica. Motor (HP): 2.5hp - CC; Velocidade Min (Km/h): 1; Velocidade Máx (Km/h): 16; Capacidade (Kg): 130; Superfície de Caminhada: 128 x 43 cm; Voltagem: 110 ou 220; Material: Aço Carbono; Pintura: Eletrostática pó; Funções Monitor: 6 + 9 programas; Funções do Monitor: (Descrição): 01 display LCD de 5", com 06 funções: tempo, velocidade, distância, calorias, batimento cardíaco (com hand grip) e programa. Possui 9 programas predefinidos de velocidade; Inclinação: 3 níveis. Marca: Dream; Modelo: MAG Concept 2.5, Validade da Proposta: 60 dias.

Total do Fornecedor: R\$ 13.009,9800

27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	TRAVESSEIRO	UNIDADE	13	R\$ 86,6538	R\$ 1.126,5000

Marca: DELLAMED

Fabricante: DELLAMED

Modelo / Versão: CANADENSE ADULTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Muleta canadense em alumínio, adulto, utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil apreensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
10	TRAVESSEIRO	UNIDADE	3	R\$ 86,3333	R\$ 259,0000

Marca: MM MOVEIS

Fabricante: MM MOVEIS

Modelo / Versão: MM MOVEIS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada auxiliar com 2 degraus. Armagem tubular, com revestimento sintético; degraus com revestimento antiderrapante; pés com ponteira de borracha.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
20	TRAVESSEIRO	UNIDADE	4	R\$ 146,8750	R\$ 587,5000

Marca: DELLAMED

Fabricante: DELLAMED

Modelo / Versão: DELLAMED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Andador adulto. Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade suportada, aproximadamente 90kg.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
27	TRAVESSEIRO	UNIDADE	84	R\$ 13,7976	R\$ 1.159,0000

Marca: ARKTUS

Fabricante: ARKTUS

Modelo / Versão: ARKTUS ELETRODO SILICONE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletrodos de silicone (lavável). Utilizado para equipamentos de eletroterapia. Material de silicone; reutilizáveis; material de boa condutibilidade.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
35	TRAVESSEIRO	UNIDADE	7	R\$ 16,7857	R\$ 117,5000

Marca: CARCI

Fabricante: CARCI

Modelo / Versão: CARCIBAND FRACA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faixa Elástica resistência fraca. Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em barracha, com sistema de resistência progressiva 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca.

55	TRAVESSEIRO	UNIDADE	4	R\$ 146,7500	R\$ 587,0000
----	-------------	---------	---	--------------	--------------

Marca: MEDICATE

Fabricante: MEDICATE

Modelo / Versão: peak flow adulto e infantil

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medidor de pico de fluxo adulto e infantil. Medidor de pico de fluxo respiratório. Corpo: Plástico; Boca: Plástico (autoclavável). Bateria Interna: Aço Inoxidável; Escala: ATS, 60-900l/min para adultos e crianças; Calibração: Manual; Válvula Uni-direcional: silicone; Dimensões aproximadas: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro)

Total do Fornecedor:	R\$ 3.836,5000
-----------------------------	-----------------------

30.037.851/0001-70 - SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

61	TRAVESSEIRO	UNIDADE	1	R\$ 2.188,0000	R\$ 2.188,0000
----	-------------	---------	---	----------------	----------------

Marca: ORTOMETAL

Fabricante: ORTOMETAL

Modelo / Versão: ERETOR 402 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: ORTOMETAL MODELO: ERETOR 402 G DESCRIÇÃO: 402 Eretor com mesa Eretor com mesa Indicado para estabilização de tronco, quadril e trabalho postural Aparelho Eretor com mesa para atividades ou reabilitação. Plataforma com acabamento antiderrapante, apoio para calcanhar estofado e ajustável, apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura, faixa de apoio das nádegas e de torax confeccionada em poliéster, com velcro para fixação e ajustagem. Eretor com mesa. Para usuário cuja altura do calcanhar a axila esteja entre 1,20a1,50m. (tamanho grande)

62	TRAVESSEIRO	UNIDADE	1	R\$ 1.577,0000	R\$ 1.577,0000
----	-------------	---------	---	----------------	----------------

Marca: ORTOMETAL

Fabricante: ORTOMETAL

Modelo / Versão: ERETOR 402 P

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: ORTOMETAL MODELO: ERETOR 402 P DESCRIÇÃO: 402 Eretor com mesa Eretor com mesa Indicado para estabilização de tronco, quadril e trabalho postural Aparelho Eretor com mesa para atividades ou reabilitação. Plataforma com acabamento antiderrapante, apoio para calcanhar estofado e ajustável, apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura, faixa de apoio das nádegas e de torax confeccionada em poliéster, com velcro para fixação e ajustagem. Eretor com mesa. Para criança cuja altura do Calcanhar a axila esteja entre 0,60 e 0,85m (tamanho pequeno)

Total do Fornecedor:	R\$ 3.765,0000
-----------------------------	-----------------------

Valor Global da Ata:	R\$ 84.664,1800
-----------------------------	------------------------


[Imprimir Relatório](#)
[Voltar](#)

**ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 16/2019 - PE

Processo Administrativo: 26/2019

Processo de Licitação: 26/2019

Data do Processo: 12/04/2019

Folha: 1/1

119

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 26/2019

b) Licitação Nr.: 16/2019-PE

c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

d) Data Homologação: 20/05/2019

e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS EM GERAL PARA FISIOTERAPIA, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, CHOPINZINHO/PR E HONÓRIO SERPA/PR; CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

(em Reais R\$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 001070 - A C Materiais Médicos Ltda	8	14.774,01
- 002105 - ANDRE E. S. SCHILLING	21	4.775,34
- 002115 - ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	8	8.231,71
- 002109 - HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E	1	7.770,00
- 002121 - JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI	1	807,75
- 002107 - MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS	2	13.009,95
- 002110 - MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	1	1.000,00
- 002111 - MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	12	8.645,18
- 002106 - PILARMED EIRELI	1	10.320,00
- 002104 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	6	3.838,85
- 002112 - ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETA	4	7.728,45
- 002108 - SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE	2	3.765,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (28)	67	84.664,04

Altair José Gasparetto



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

120

CONTRATO Nº 76 – 2019
REF. INEXIGIBILIDADE 14/2019 (PREGÃO 16/19 CONIMS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Joaquim Nabuco, 205, Sala 08, Zona 01, em Maringa, Estado do Paraná, CEP 87014-100, inscrita no CNPJ sob nº 11138620/0001-08 neste ato devidamente representada por Angela Maria Bergamascho de CPF 660041369-72 e RG 5088919-0(SSP PR).

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 026/2019, Pregão Eletrônico nº 016/2019, homologado em 20/05/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Fornecimento de Bens, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, móveis e materiais em geral para fisioterapia, para o Município de Coronel Domingos Soares, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência, conforme segue:

LT	Descrição	Quant	R\$ un	R\$ total
01	Aparelho de corrente russa, correntes tens e, bivolt, com 04 canais. Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados: 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A) Peso: 3.0 kg. Peso: 4.0 kg.	2	1.087,50	2.175,00
08	Barras Paralelas — Equipamento utilizado para reabilitação e treino da marcha. Estrutura em aço; regulagem até no máximo de 1,10m; corrimão em madeira; 1 par de corrimãos em madeira de aproximadamente 3 metros de comprimento, dotada de 3 barras verticais de cada lado; piso antiderrapante.	1	1.650,00	1.650,00
09	Escada de canto. Equipamento utilizado para reabilitação, treino da marcha, equilíbrio, propriocepção articular. Escada com rampa de madeira montada em L; 3 Degraus revestidos com piso antiderrapante; Corrimãos em madeira para adulto e criança.	1	1.845,00	1.845,00
14	Colchonete em curvim — médio. Colchonete de espuma; densidade 23; revestido com curvim. Dimensões aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm	3	146,83	440,49
32	Bola Suíça - 85 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro	2	67,00	134,00
67	Nebulizador portátil - inalador a ar comprimido. Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10nnl; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.	1	191,39	191,39
59	Goniômetro P 14cm. Equipamento que avalia a amplitude do movimento de Pequenas articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°.	1	17,70	17,70
60	Goniômetro G 35cm. Equipamento que avalia a amplitude do movimento de grandes articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°.	1	37,65	37,65
Valor Contratual Total R\$				6.491,23



121

**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades do setor municipal de saúde, face serviços de atendimento de fisioterapia.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 O prazo máximo de entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Despesa/Empenho.

2.2 As entregas serão feitas mediante a Autorização de Fornecimento ou Documento Equivalente e deverão ocorrer no local especificado no item 5 do termo de referência, respeitando o prazo estipulado no Anexo I deste Edital.

2.3 Os Entes Participantes designarão funcionário para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, o qual se manifestará antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma, no cumprimento de suas obrigações.

2.4 O objeto será recusado:

2.4.1 Se entregue com especificações diferentes das contidas na proposta da Licitante Vencedora;

2.4.2 Se entregue com qualquer defeito de fabricação.

2.5 Caso não cumprido as exigências deste Edital, a Licitante Vencedora será comunicada a retirar o objeto no local de entrega e no prazo de 05 (cinco) dias a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital e Contrato Administrativo, sem nenhum ônus para os Órgãos Participantes (municípios consorciados).

2.6 Na hipótese de não cumprimento das exigências do Edital, o pagamento será suspenso até que seja sanada a situação, no prazo determinado pelo Órgão Gerenciador/Órgão Participante, independente de aplicação de sanções cabíveis, podendo esta determinar o cancelamento do item do Contrato Administrativo.

2.7 No caso da licitante vencedora não dar andamento à entrega do objeto desta licitação, o Órgão Gerenciador ficará com a liberdade de, a seu critério, verificando a aceitabilidade das propostas subsequentes, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, e procedendo à contratação, desde que o preço seja aceitável, apurados mediante pesquisa realizada pelo Órgão Gerenciador, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente.

2.8 Os equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente INMETRO e ABNT (quando for o caso). Na entrega serão verificadas especificações conformes descrição do Contrato, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

2.9 O proponente vencedor deverá entregar, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

2.10 O Contrato Administrativo não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela Licitante vencedora, sem autorização do Órgão dos Entes Participantes por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1 PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações licitadas;

4.1.2 DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e consequente aceitação.

4.2 No prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, o município participante procederá à aceitação definitiva dos bens, verificando parâmetros necessários para o



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

122

aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.1 Caso satisfatórias as verificações, o município participante atestará a efetivação dos bens no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.2 Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o(s) bens(s) ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.3 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.4 Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.5 A Contratada deverá comunicar o Ente Participante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.6 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.7 No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.3 A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2 Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3 Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo Ente Participante quanto ao fornecimento dos bens.

5.4 Comunicar imediatamente ao Ente Participante toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

5.5 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

5.6 A CONTRATADA é responsável por danos causados ao Ente Participante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do Ente Participante.

5.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

5.8 Comunicar ao Ente Participante as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

5.9 Informar um preposto com quem o Ente Participante manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do Contratado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

6.3 Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

MA



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

123

6.4 Receber os bens na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a CONTRATADA por qualquer dano causado pelos bens fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

7.1 A empresa contratada deverá apresentar garantia dos equipamentos quando for o caso pelo período mínimo de 12 doze meses contados a partir da data de Recebimento definitivo.

7.2 Durante o prazo de vigência da garantia, os equipamentos que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para o Ente Participante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

7.3 A assistência técnica, durante o prazo de vigência da garantia, deverá ser realizada preferencialmente no Município onde o bem será entregue ou em uma Autorizada/Credenciada pela Fabricante que esteja mais próxima da cidade de entrega, sendo que em caso de assistência fora destes municípios, os custos e a responsabilidade referente ao transporte dos bens até o local da assistência técnica correrá por conta da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pelo Ente Participante via crédito bancário na conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada contratada (Anexo VII), em até 30 (trinta) dias após o atestado definitivo do responsável pelo recebimento, conferência do bem e também da Nota Fiscal.

9.2 A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação e número do empenho.

9.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

9.4 A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Receita Federal, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal.

9.5 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1 A Apuração e aplicação de penalidades será de responsabilidade do Órgão Gerenciador nas etapas que antecedem à celebração do Contrato Administrativo, momento a partir do qual incumbe ao Ente Participante a respectiva competência.

10.2 Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

124

10.2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta apresentada, no caso de recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente.

10.2.2 Se a licitante vencedora ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Órgão Gerenciador e com os Entes Participantes pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.3 Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas:

10.3.1 Advertência, sempre que as irregularidades forem de menor gravidade, a critério do Órgão Gerenciador/Ente Participante;

10.3.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos de até 10 (dez) dias para entrega dos bens;

10.3.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos superiores a 10 (dez) dias e inferiores a 30 (trinta) dias, para entrega dos bens;

10.3.4 Para atrasos superiores a 30 (trinta) dias para entrega dos bens e, ainda, pela inexecução total ou parcial da Contrato Administrativo, o Órgão Gerenciador/Ente Participante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às Empresas Fornecedoras as seguintes sanções:

a. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo;

b. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

c. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d. Cancelamento da Contrato Administrativo na forma da lei.

10.3.5 Aplicadas as multas, o Ente Participante descontará do primeiro pagamento que fizer à Fornecedoradora, após a sua imposição.

10.3.6 No caso de aplicação de qualquer das sanções previstas neste Capítulo, caberá interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.3.7 A aplicação das sanções previstas neste Capítulo, não exclui a responsabilidade da licitante inadimplente, por eventuais perdas e danos causados aos Entes Participantes e ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TREINAMENTO

11.1 A proponente vencedora deverá ministrar treinamento (capacitação técnica) no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após a entrega, para o (s) equipamento (s) a critério do Ente participante.

11.2 O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem nenhum custo adicional para a contratante.

11.3 O treinamento deverá ser ministrado por profissional designado pela contratada, devidamente capacitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS

12.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

125

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

13.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.1001.2020 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

1440/1480-conta despesa

05005 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.1001.2029 Atividades de Assessoria de Vigilância Sanitária

2270/2280/2320-conta despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Palmas, Paraná.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares, 24 de junho de 2019.

Mauro Antônio Lodi A. Almeida

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

Angela M. O. Bergamaschi

Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

126

CONTRATO Nº 77 – 2019
REF. INEXIGIBILIDADE 14/2019 (PREGÃO 16/19 CONIMS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: ANDRÉ E. S. SCHILLING, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av Capivara, 1515, Jardim Buhler, em Ivoti, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93900-000, inscrito(a) no CNPJ sob nº 02441945/0001-74 neste ato devidamente representado(a) por Andre Schilling de CPF 746774380-72 e RG 1064656414(SSP RS).

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 026/2019, Pregão Eletrônico nº 016/2019, homologado em 20/05/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Fornecimento de Bens, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, móveis e materiais em geral para fisioterapia, para o Município de Coronel Domingos Soares, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência, conforme segue:

LT	Descrição	Quant	RS un	RS total
15	Rolo de posicionamento. Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm.	2	75,35	150,70
16	Travesseiro em espuma; revestido com courvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm.	2	29,58	59,16
17	Cunha média em espuma. Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida com courvin; dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm	3	112,31	336,93
29	Bola Suíça - 45 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200 kg, sistema anti estouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro	2	38,60	77,20
30	Bola Suíça - 55 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 55 cm de diâmetro.	2	47,54	95,08
34	Faixa Elástica resistência média. Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.	1	17,48	17,48
36	Faixa elástica resistência forte. Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	5	23,15	115,75
37	Halter emborrachado 1Kg. Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1kg.	2	16,99	33,98
38	Halter emborrachado 2Kg. Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.	2	33,65	67,30
39	Halter emborrachado 5Kg. Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg.	2	85,62	171,24
40	Halter emborrachado 10Kg. Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 10kg.	2	150,37	300,74
41	Tornezeleira 1 Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	2	25,96	51,92



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

127

42	Tornozela 2 Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	2	33,97	67,94
43	Tornozela 3 Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	2	42,29	84,58
44	Tornozela 5 Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	2	80,00	160,00
45	Tornozela 10 Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	2	215,31	430,62
50	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar. Acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vinílico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa; Suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 35,0cm x 6,0cm (DXA). Peso: 1,7kg	1	128,51	128,51
63	Bola medicinal 02 Kg. Utilizada para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e pesa 02 Kg.	1	177,34	177,34
64	Bola medicinal 04 Kg. Utilizada para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e pesa 04 Kg.	1	222,21	222,21
65	Fita de treinamento suspenso - Fita de nylon de alta resistência, costuras reforçadas, mosquetão e presilhas de metal com regulagens de altura e comprimento. Utilizada para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico.	1	164,16	164,16
70	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar. Utilizado para reabilitação de exercícios de Propriocepção, treino de equilíbrio e coordenação, recuperação funcional em fase pós-operatória (ortopédica) e preventivo em futuras lesões articulares e musculares. Disco de plástico flexível inflável com uma das superfícies coberta por cravos emborrachados. Acompanhado de bomba de ar.	2	91,99	91,99
Valor Contratual Total R\$				3.004,83

O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades do setor municipal de saúde, face serviços de atendimento de fisioterapia.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 O prazo máximo de entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Despesa/Empenho.

2.2 As entregas serão feitas mediante a Autorização de Fornecimento ou Documento Equivalente e deverão ocorrer no local especificado no item 5 do termo de referência, respeitando o prazo estipulado no Anexo I deste Edital.

2.3 Os Entes Participantes designarão funcionário para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, o qual se manifestará antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma, no cumprimento de suas obrigações.

2.4 O objeto será recusado:

2.4.1 Se entregue com especificações diferentes das contidas na proposta da Licitante Vencedora;

2.4.2 Se entregue com qualquer defeito de fabricação.

2.5 Caso não cumprido as exigências deste Edital, a Licitante Vencedora será comunicada a retirar o objeto no local de entrega e no prazo de 05 (cinco) dias a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital e Contrato Administrativo, sem nenhum ônus para os Órgãos Participantes (municípios consorciados).

2.6 Na hipótese de não cumprimento das exigências do Edital, o pagamento será suspenso até que seja sanada a situação, no prazo determinado pelo Órgão Gerenciador/Órgão Participante, independente de aplicação de sanções cabíveis, podendo esta determinar o cancelamento do item do Contrato Administrativo.

2.7 No caso da licitante vencedora não dar andamento à entrega do objeto desta licitação, o Órgão Gerenciador ficará com a liberdade de, a seu critério, verificando a aceitabilidade das propostas subsequentes, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, e procedendo à contratação, desde que o preço seja aceitável, apurados mediante pesquisa realizada pelo Órgão Gerenciador, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente.

MA



2.8 Os equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente INMETRO e ABNT (quando for o caso). Na entrega serão verificadas especificações conformes descrição do Contrato, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

2.9 O proponente vencedor deverá entregar, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

2.10 O Contrato Administrativo não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela Licitante vencedora, sem autorização do Órgão dos Entes Participantes por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1 PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações licitadas;

4.1.2 DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e consequente aceitação.

4.2 No prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, o município participante procederá à aceitação definitiva dos bens, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.1 Caso satisfatórias as verificações, o município participante atestará a efetivação dos bens no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.2 Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o(s) bens(s) ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.3 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.4 Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.5 A Contratada deverá comunicar o Ente Participante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.6 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.7 No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.3 A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2 Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3 Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo Ente Participante quanto ao fornecimento dos bens.



129

**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

5.4 Comunicar imediatamente ao Ente Participante toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

5.5 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

5.6 A CONTRATADA é responsável por danos causados ao Ente Participante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do Ente Participante.

5.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

5.8 Comunicar ao Ente Participante as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

5.9 Informar um preposto com quem o Ente Participante manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do Contratado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

6.3 Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

6.4 Receber os bens na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a CONTRATADA por qualquer dano causado pelos bens fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

7.1 A empresa contratada deverá apresentar garantia dos equipamentos quando for o caso pelo período mínimo de 12 doze meses contados a partir da data de Recebimento definitivo.

7.2 Durante o prazo de vigência da garantia, os equipamentos que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para o Ente Participante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

7.3 A assistência técnica, durante o prazo de vigência da garantia, deverá ser realizada preferencialmente no Município onde o bem será entregue ou em uma Autorizada/Credenciada pela Fabricante que esteja mais próxima da cidade de entrega, sendo que em caso de assistência fora destes municípios, os custos e a responsabilidade referente ao transporte dos bens até o local da assistência técnica correrá por conta da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pelo Ente Participante via crédito bancário na conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada contratada (Anexo VII), em até 30 (trinta) dias após o atestado definitivo do responsável pelo recebimento, conferência do bem e também da Nota Fiscal.

9.2 A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação e número do empenho.



9.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

9.4 A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Receita Federal, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal.

9.5 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1 A Apuração e aplicação de penalidades será de responsabilidade do Órgão Gerenciador nas etapas que antecedem à celebração do Contrato Administrativo, momento a partir do qual incumbe ao Ente Participante a respectiva competência.

10.2 Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

10.2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta apresentada, no caso de recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente.

10.2.2 Se a licitante vencedora ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Órgão Gerenciador e com os Entes Participantes pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.3 Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas:

10.3.1 Advertência, sempre que as irregularidades forem de menor gravidade, a critério do Órgão Gerenciador/Ente Participante;

10.3.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos de até 10 (dez) dias para entrega dos bens;

10.3.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos superiores a 10 (dez) dias e inferiores a 30 (trinta) dias, para entrega dos bens;

10.3.4 Para atrasos superiores a 30 (trinta) dias para entrega dos bens e, ainda, pela inexecução total ou parcial da Contrato Administrativo, o Órgão Gerenciador/Ente Participante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às Empresas Fornecedoras as seguintes sanções:

a. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo;

b. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

c. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d. Cancelamento da Contrato Administrativo na forma da lei.

10.3.5 Aplicadas as multas, o Ente Participante descontará do primeiro pagamento que fizer à Fornecedor, após a sua imposição.



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

131

10.3.6 No caso de aplicação de qualquer das sanções previstas neste Capítulo, caberá interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.3.7 A aplicação das sanções previstas neste Capítulo, não exclui a responsabilidade da licitante inadimplente, por eventuais perdas e danos causados aos Entes Participantes e ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TREINAMENTO

11.1 A proponente vencedora deverá ministrar treinamento (capacitação técnica) no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após a entrega, para o (s) equipamento (s) a critério do Ente participante.

11.2 O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem nenhum custo adicional para a contratante.

11.3 O treinamento deverá ser ministrado por profissional designado pela contratada, devidamente capacitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS

12.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

13.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.1001.2020 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

1440/1480-conta despesa

05005 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.1001.2029 Atividades de Assessoria de Vigilância Sanitária

2270/2280/2320-conta despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

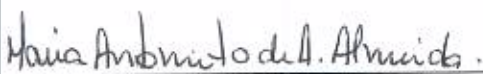
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Palmas, Paraná.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares, 24 de junho de 2019.



Município de Cel Domingos Soares
Contratante



Contratado

Testemunhas:



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

132

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

133

CONTRATO Nº 78 – 2019
REF. INEXIGIBILIDADE 14/2019 (PREGÃO 16/19 CONIMS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonicta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av Jacob Macanhan, 4316, Barracão C, Jardim Claudia, em Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83326-000, inscrito(a) no CNPJ sob nº 24118004/0001-37 neste ato devidamente representado(a) por Sandra da Silva de CPF 019680009-92 e RG 6415339-0(SSP PR).

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 026/2019, Pregão Eletrônico nº 016/2019, homologado em 20/05/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Fornecimento de Bens, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, móveis e materiais em geral para fisioterapia, para o Município de Coronel Domingos Soares, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência, conforme segue:

LT	Descrição	Quant	R\$ un	R\$ total
13	Moldura para espelho com rodízios Utilizado para realização de exercícios mantendo a consciência corporal. Moldura de madeira; espelho; sistema de rodízios. Dimensões aproximadas: 1,87cm x 60cm x 50cm.	2	500,00	1.000,00
22	Muleta auxiliar adulto. Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e auxiliar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.	1	136,92	136,92
25	Óculos para laser. Óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti- risco; proteção contra a grande intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB.	2	79,83	159,66
31	Bola Suíça - 65 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.	2	35,70	71,40
46	Balancim – balanço de propriocepção Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipodal e Unipodal, descarga de peso, Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica. Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante, Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m (CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cm (CXL). Peso: 4,8kg(aproximadamente).	2	281,91	563,82
48	Mesa carrinho auxiliar com gavetas. Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A). Peso: 20,0kg	3	700,00	2.100,00
49	Mesa carrinho auxiliar com prateleiras. Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleiras em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabos, desmontável. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A). Peso: 11,5kg	1	466,66	466,66
69	Bola Bosu. Utilizada para movimentos e exercícios para reeducação postural, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, coordenação, reabilitação e condicionamento físico. Meia bola Látex antiderrapante com base plástica resistente, sistema antiestouro, suporte de até 350 Kg.	2	475,00	475,00
Valor Contratual Total R\$				4.973,46



O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades do setor municipal de saúde, face serviços de atendimento de fisioterapia.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 O prazo máximo de entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Despesa/Empenho.

2.2 As entregas serão feitas mediante a Autorização de Fornecimento ou Documento Equivalente e deverão ocorrer no local especificado no item 5 do termo de referência, respeitando o prazo estipulado no Anexo I deste Edital.

2.3 Os Entes Participantes designarão funcionário para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, o qual se manifestará antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma, no cumprimento de suas obrigações.

2.4 O objeto será recusado:

2.4.1 Se entregue com especificações diferentes das contidas na proposta da Licitante Vencedora;

2.4.2 Se entregue com qualquer defeito de fabricação.

2.5 Caso não cumprido as exigências deste Edital, a Licitante Vencedora será comunicada a retirar o objeto no local de entrega e no prazo de 05 (cinco) dias a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital e Contrato Administrativo, sem nenhum ônus para os Órgãos Participantes (municípios consorciados).

2.6 Na hipótese de não cumprimento das exigências do Edital, o pagamento será suspenso até que seja sanada a situação, no prazo determinado pelo Órgão Gerenciador/Órgão Participante, independente de aplicação de sanções cabíveis, podendo esta determinar o cancelamento do item do Contrato Administrativo.

2.7 No caso da licitante vencedora não dar andamento à entrega do objeto desta licitação, o Órgão Gerenciador ficará com a liberdade de, a seu critério, verificando a aceitabilidade das propostas subsequentes, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, e procedendo à contratação, desde que o preço seja aceitável, apurados mediante pesquisa realizada pelo Órgão Gerenciador, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente.

2.8 Os equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente INMETRO e ABNT (quando for o caso). Na entrega serão verificadas especificações conformes descrição do Contrato, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

2.9 O proponente vencedor deverá entregar, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

2.10 O Contrato Administrativo não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela Licitante vencedora, sem autorização do Órgão dos Entes Participantes por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1 PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações licitadas;

4.1.2 DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e consequente aceitação.

4.2 No prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, o município participante procederá à aceitação definitiva dos bens, verificando parâmetros necessários para o



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

135

accite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.1 Caso satisfatórias as verificações, o município participante atestará a efetivação dos bens no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.2 Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o(s) bens(s) ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.3 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.4 Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.5 A Contratada deverá comunicar o Ente Participante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.6 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.7 No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.3 A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2 Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3 Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo Ente Participante quanto ao fornecimento dos bens.

5.4 Comunicar imediatamente ao Ente Participante toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

5.5 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

5.6 A CONTRATADA é responsável por danos causados ao Ente Participante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do Ente Participante.

5.7.Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

5.8 Comunicar ao Ente Participante as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

5.9 Informar um preposto com quem o Ente Participante manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do Contratado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

6.3 Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.



6.4 Receber os bens na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a CONTRATADA por qualquer dano causado pelos bens fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

7.1 A empresa contratada deverá apresentar garantia dos equipamentos quando for o caso pelo período mínimo de 12 doze meses contados a partir da data de Recebimento definitivo.

7.2 Durante o prazo de vigência da garantia, os equipamentos que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para o Ente Participante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

7.3 A assistência técnica, durante o prazo de vigência da garantia, deverá ser realizada preferencialmente no Município onde o bem será entregue ou em uma Autorizada/Credenciada pela Fabricante que esteja mais próxima da cidade de entrega, sendo que em caso de assistência fora destes municípios, os custos e a responsabilidade referente ao transporte dos bens até o local da assistência técnica correrá por conta da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pelo Ente Participante via crédito bancário na conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada contratada (Anexo VII), em até 30 (trinta) dias após o atestado definitivo do responsável pelo recebimento, conferência do bem e também da Nota Fiscal.

9.2 A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação e número do empenho.

9.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

9.4 A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Receita Federal, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal.

9.5 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1 A Apuração e aplicação de penalidades será de responsabilidade do Órgão Gerenciador nas etapas que antecedem à celebração do Contrato Administrativo, momento a partir do qual incumbe ao Ente Participante a respectiva competência.

10.2 Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

137

10.2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta apresentada, no caso de recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente.

10.2.2 Se a licitante vencedora ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Órgão Gerenciador e com os Entes Participantes pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.3 Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas:

10.3.1 Advertência, sempre que as irregularidades forem de menor gravidade, a critério do Órgão Gerenciador/Ente Participante;

10.3.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos de até 10 (dez) dias para entrega dos bens;

10.3.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos superiores a 10 (dez) dias e inferiores a 30 (trinta) dias, para entrega dos bens;

10.3.4 Para atrasos superiores a 30 (trinta) dias para entrega dos bens e, ainda, pela inexecução total ou parcial da Contrato Administrativo, o Órgão Gerenciador/Ente Participante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às Empresas Fornecedoras as seguintes sanções:

a. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo;

b. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

c. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d. Cancelamento da Contrato Administrativo na forma da lei.

10.3.5 Aplicadas as multas, o Ente Participante descontará do primeiro pagamento que fizer à Fornecedoradora, após a sua imposição.

10.3.6 No caso de aplicação de qualquer das sanções previstas neste Capítulo, caberá interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.3.7 A aplicação das sanções previstas neste Capítulo, não exclui a responsabilidade da licitante inadimplente, por eventuais perdas e danos causados aos Entes Participantes e ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TREINAMENTO

11.1 A proponente vencedora deverá ministrar treinamento (capacitação técnica) no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após a entrega, para o (s) equipamento (s) a critério do Ente participante.

11.2 O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem nenhum custo adicional para a contratante.

11.3 O treinamento deverá ser ministrado por profissional designado pela contratada, devidamente capacitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS

12.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

138

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

13.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.1001.2020 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

1440/1480-conta despesa

05005 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.1001.2029 Atividades de Assessoria de Vigilância Sanitária

2270/2280/2320-conta despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Palmas, Paraná.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares, 24 de junho de 2019.

Maria Ambrósia A. Almeida

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

Sandra da Silva

Contratado

Testemunhas:

ANGULAR SAÚDE
Sandra da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 019.680.009-92

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

139

CONTRATO Nº 79 – 2019
REF. INEXIGIBILIDADE 14/2019 (PREGÃO 16/19 CONIMS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av Barbacena, 254, Loja 2, Barro Preto, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30190-130, inscrito(a) no CNPJ sob nº 07590023/0001-42 neste ato devidamente representado(a) por Bekembauer Martins Capanema de CPF 567621006-00 e RG 3936861(SSP MG).

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 026/2019, Pregão Eletrônico nº 016/2019, homologado em 20/05/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Fornecimento de Bens, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, móveis e materiais em geral para fisioterapia, para o Município de Coronel Domingos Soares, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência, conforme segue:

LT	Descrição	Quant	R\$ un	R\$ total
23	Ultra-Som 1 E 3 MHz. Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periostites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mensurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combinada; Bivolt.	3	1.295,00	3.885,00
Valor Contratual Total R\$				3.885,00

O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades do setor municipal de saúde, face serviços de atendimento de fisioterapia.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 O prazo máximo de entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Despesa/Empenho.

2.2 As entregas serão feitas mediante a Autorização de Fornecimento ou Documento Equivalente e deverão ocorrer no local especificado no item 5 do termo de referência, respeitando o prazo estipulado no Anexo I deste Edital.

2.3 Os Entes Participantes designarão funcionário para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, o qual se manifestará antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma, no cumprimento de suas obrigações.

2.4 O objeto será recusado:

2.4.1 Se entregue com especificações diferentes das contidas na proposta da Licitante Vencedora;



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

140

2.4.2 Se entregue com qualquer defeito de fabricação.

2.5 Caso não cumprido as exigências deste Edital, a Licitante Vencedora será comunicada a retirar o objeto no local de entrega e no prazo de 05 (cinco) dias a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital e Contrato Administrativo, sem nenhum ônus para os Órgãos Participantes (municípios consorciados).

2.6 Na hipótese de não cumprimento das exigências do Edital, o pagamento será suspenso até que seja sanada a situação, no prazo determinado pelo Órgão Gerenciador/Órgão Participante, independente de aplicação de sanções cabíveis, podendo esta determinar o cancelamento do item do Contrato Administrativo.

2.7 No caso da licitante vencedora não dar andamento à entrega do objeto desta licitação, o Órgão Gerenciador ficará com a liberdade de, a seu critério, verificando a aceitabilidade das propostas subsequentes, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, e procedendo à contratação, desde que o preço seja aceitável, apurados mediante pesquisa realizada pelo Órgão Gerenciador, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente.

2.8 Os equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente INMETRO e ABNT (quando for o caso). Na entrega serão verificadas especificações conformes descrição do Contrato, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

2.9 O proponente vencedor deverá entregar, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

2.10 O Contrato Administrativo não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela Licitante vencedora, sem autorização do Órgão dos Entes Participantes por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1 PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações licitadas;

4.1.2 DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e consequente aceitação.

4.2 No prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, o município participante procederá à aceitação definitiva dos bens, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.1 Caso satisfatórias as verificações, o município participante atestará a efetivação dos bens no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.2 Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o(s) bens(s) ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.3 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.4 Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.5 A Contratada deverá comunicar o Ente Participante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.6 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.



141

**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

4.2.7 No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.3 A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2 Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3 Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo Ente Participante quanto ao fornecimento dos bens.

5.4 Comunicar imediatamente ao Ente Participante toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

5.5 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

5.6 A CONTRATADA é responsável por danos causados ao Ente Participante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do Ente Participante.

5.7 Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

5.8 Comunicar ao Ente Participante as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

5.9 Informar um preposto com quem o Ente Participante manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do Contratado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

6.3 Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

6.4 Receber os bens na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a CONTRATADA por qualquer dano causado pelos bens fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

7.1 A empresa contratada deverá apresentar garantia dos equipamentos quando for o caso pelo período mínimo de 12 doze meses contados a partir da data de Recebimento definitivo.

7.2 Durante o prazo de vigência da garantia, os equipamentos que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para o Ente Participante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

7.3 A assistência técnica, durante o prazo de vigência da garantia, deverá ser realizada preferencialmente no Município onde o bem será entregue ou em uma Autorizada/Credenciada pela Fabricante que esteja mais próxima da cidade de entrega, sendo que em caso de assistência fora destes municípios, os custos e a responsabilidade referente ao transporte dos bens até o local da assistência técnica correrá por conta da Contratada.



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

142

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pelo Ente Participante via crédito bancário na conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada contratada (Anexo VII), em até 30 (trinta) dias após o atestado definitivo do responsável pelo recebimento, conferência do bem e também da Nota Fiscal.

9.2 A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação e número do empenho.

9.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

9.4 A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Receita Federal, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal.

9.5 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1 A Apuração e aplicação de penalidades será de responsabilidade do Órgão Gerenciador nas etapas que antecedem à celebração do Contrato Administrativo, momento a partir do qual incumbe ao Ente Participante a respectiva competência.

10.2 Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

10.2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta apresentada, no caso de recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente.

10.2.2 Se a licitante vencedora ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Órgão Gerenciador e com os Entes Participantes pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.3 Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas:

10.3.1 Advertência, sempre que as irregularidades forem de menor gravidade, a critério do Órgão Gerenciador/Ente Participante;

10.3.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos de até 10 (dez) dias para entrega dos bens;

10.3.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos superiores a 10 (dez) dias e inferiores a 30 (trinta) dias, para entrega dos bens;

HA



143

**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

10.3.4 Para atrasos superiores a 30 (trinta) dias para entrega dos bens e, ainda, pela inexecução total ou parcial da Contrato Administrativo, o Órgão Gerenciador/Ente Participante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às Empresas Fornecedoras as seguintes sanções:

- a. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo;
- b. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;
- c. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d. Cancelamento da Contrato Administrativo na forma da lei.

10.3.5 Aplicadas as multas, o Ente Participante descontará do primeiro pagamento que fizer à Fornecedor, após a sua imposição.

10.3.6 No caso de aplicação de qualquer das sanções previstas neste Capítulo, caberá interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.3.7 A aplicação das sanções previstas neste Capítulo, não exclui a responsabilidade da licitante inadimplente, por eventuais perdas e danos causados aos Entes Participantes e ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TREINAMENTO

11.1 A proponente vencedora deverá ministrar treinamento (capacitação técnica) no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após a entrega, para o (s) equipamento (s) a critério do Ente participante.

11.2 O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem nenhum custo adicional para a contratante.

11.3 O treinamento deverá ser ministrado por profissional designado pela contratada, devidamente capacitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS

12.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

13.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.1001.2020 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

1440/1480-conta despesa

05005 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.1001.2029 Atividades de Assessoria de Vigilância Sanitária

2270/2280/2320-conta despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Palmas, Paraná.



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

44

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares, 24 de junho de 2019.

Maria Ambrósio de A. Almeida.

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

J. K. S. - R. -

Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

145

CONTRATO Nº 80 – 2019
REF. INEXIGIBILIDADE 14/2019 (PREGÃO 16/19 CONIMS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ccl. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av Heitor Lucatto, 750, Jardim Galante, em Cedral, Estado de São Paulo, CEP 15895-000, inscrito(a) no CNPJ sob nº 08973569/0001-45 neste ato devidamente representado(a) por Julio C. Gasparini Junior de CPF 337889768-61 e RG 44049785-1(SSP SP).

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 026/2019, Pregão Eletrônico nº 016/2019, homologado em 20/05/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Fornecimento de Bens, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, móveis e materiais em geral para fisioterapia, para o Município de Coronel Domingos Soares, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência, conforme segue:

LT	Descrição	Quant	RS un	R\$ total
47	Cama elástica — trampolim. Utilizado para treinamento aeróbio, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; Altura: 0,22 m; Diâmetro: 1 m; Peso máximo suportado: 100kg; Composição: Estrutura em aço carbono; Acoplado em nylon preto; Tela trampolim;	1	269,25	269,25
Valor Contratual Total R\$				269,25

O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades do setor municipal de saúde, face serviços de atendimento de fisioterapia.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 O prazo máximo de entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Despesa/Empenho.

2.2 As entregas serão feitas mediante a Autorização de Fornecimento ou Documento Equivalente e deverão ocorrer no local especificado no item 5 do termo de referência, respeitando o prazo estipulado no Anexo I deste Edital.

2.3 Os Entes Participantes designarão funcionário para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, o qual se manifestará antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma, no cumprimento de suas obrigações.

2.4 O objeto será recusado:

2.4.1 Se entregue com especificações diferentes das contidas na proposta da Licitante Vencedora;

2.4.2 Se entregue com qualquer defeito de fabricação.

2.5 Caso não cumprido as exigências deste Edital, a Licitante Vencedora será comunicada a retirar o objeto no local de entrega e no prazo de 05 (cinco) dias a substituí-lo por outro que



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

146

atenda as especificações constantes deste Edital e Contrato Administrativo, sem nenhum ônus para os Órgãos Participantes (municípios consorciados).

2.6 Na hipótese de não cumprimento das exigências do Edital, o pagamento será suspenso até que seja sanada a situação, no prazo determinado pelo Órgão Gerenciador/Órgão Participante, independente de aplicação de sanções cabíveis, podendo esta determinar o cancelamento do item do Contrato Administrativo.

2.7 No caso da licitante vencedora não dar andamento à entrega do objeto desta licitação, o Órgão Gerenciador ficará com a liberdade de, a seu critério, verificando a aceitabilidade das propostas subsequentes, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, e procedendo à contratação, desde que o preço seja aceitável, apurados mediante pesquisa realizada pelo Órgão Gerenciador, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente.

2.8 Os equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente INMETRO e ABNT (quando for o caso). Na entrega serão verificadas especificações conformes descrição do Contrato, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

2.9 O proponente vencedor deverá entregar, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

2.10 O Contrato Administrativo não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela Licitante vencedora, sem autorização do Órgão dos Entes Participantes por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1 PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações licitadas;

4.1.2 DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e consequente aceitação.

4.2 No prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, o município participante procederá à aceitação definitiva dos bens, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.1 Caso satisfatórias as verificações, o município participante atestará a efetivação dos bens no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.2 Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o(s) bens(s) ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.3 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.4 Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.5 A Contratada deverá comunicar o Ente Participante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.6 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.7 No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.



4.3 A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2 Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3 Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo Ente Participante quanto ao fornecimento dos bens.

5.4 Comunicar imediatamente ao Ente Participante toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

5.5 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

5.6 A CONTRATADA é responsável por danos causados ao Ente Participante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do Ente Participante.

5.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

5.8 Comunicar ao Ente Participante as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

5.9 Informar um preposto com quem o Ente Participante manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do Contratado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

6.3 Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

6.4 Receber os bens na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a CONTRATADA por qualquer dano causado pelos bens fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

7.1 A empresa contratada deverá apresentar garantia dos equipamentos quando for o caso pelo período mínimo de 12 doze meses contados a partir da data de Recebimento definitivo.

7.2 Durante o prazo de vigência da garantia, os equipamentos que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para o Ente Participante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

7.3 A assistência técnica, durante o prazo de vigência da garantia, deverá ser realizada preferencialmente no Município onde o bem será entregue ou em uma Autorizada/Credenciada pela Fabricante que esteja mais próxima da cidade de entrega, sendo que em caso de assistência fora destes municípios, os custos e a responsabilidade referente ao transporte dos bens até o local da assistência técnica correrá por conta da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA



8.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pelo Ente Participante via crédito bancário na conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada contratada (Anexo VII), em até 30 (trinta) dias após o atestado definitivo do responsável pelo recebimento, conferência do bem e também da Nota Fiscal.

9.2 A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação e número do empenho.

9.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo accito de matriz quando filial e vice-versa.

9.4 A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Receita Federal, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal.

9.5 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1 A Apuração e aplicação de penalidades será de responsabilidade do Órgão Gerenciador nas etapas que antecedem à celebração do Contrato Administrativo, momento a partir do qual incumbe ao Ente Participante a respectiva competência.

10.2 Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

10.2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta apresentada, no caso de recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente.

10.2.2 Se a licitante vencedora ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Órgão Gerenciador e com os Entes Participantes pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.3 Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas:

10.3.1 Advertência, sempre que as irregularidades forem de menor gravidade, a critério do Órgão Gerenciador/Ente Participante;

10.3.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos de até 10 (dez) dias para entrega dos bens;

10.3.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos superiores a 10 (dez) dias e inferiores a 30 (trinta) dias, para entrega dos bens;



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

149

10.3.4 Para atrasos superiores a 30 (trinta) dias para entrega dos bens e, ainda, pela inexecução total ou parcial da Contrato Administrativo, o Órgão Gerenciador/Ente Participante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às Empresas Fornecedoras as seguintes sanções:

- a. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo;
- b. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;
- c. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d. Cancelamento da Contrato Administrativo na forma da lei.

10.3.5 Aplicadas as multas, o Ente Participante descontará do primeiro pagamento que fizer à Fornecedor, após a sua imposição.

10.3.6 No caso de aplicação de qualquer das sanções previstas neste Capítulo, caberá interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.3.7 A aplicação das sanções previstas neste Capítulo, não exclui a responsabilidade da licitante inadimplente, por eventuais perdas e danos causados aos Entes Participantes e ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TREINAMENTO

11.1 A proponente vencedora deverá ministrar treinamento (capacitação técnica) no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após a entrega, para o (s) equipamento (s) a critério do Ente participante.

11.2 O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem nenhum custo adicional para a contratante.

11.3 O treinamento deverá ser ministrado por profissional designado pela contratada, devidamente capacitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS

12.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

13.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.1001.2020 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

1440/1480-conta despesa

05005 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.1001.2029 Atividades de Assessoria de Vigilância Sanitária

2270/2280/2320-conta despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Palmas, Paraná.



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

150

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares, 24 de junho de 2019.

Maia Ambrósio de A. Almeida

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

[Assinatura]
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

151

CONTRATO Nº 81 – 2019
REF. INEXIGIBILIDADE 14/2019 (PREGÃO 16/19 CONIMS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ccl. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Bahia, 06, casa 28, Campo Pequeno, em Colombo, Estado do Paraná, CEP 83404-350, inscrito(a) no CNPJ sob nº 24473719/0001-08 neste ato devidamente representado(a) por Marcos J. Borges Santos de CPF 054732249-62 e RG 97999007(SSP PR).

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 026/2019, Pregão Eletrônico nº 016/2019, homologado em 20/05/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Fornecimento de Bens, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, móveis e materiais em geral para fisioterapia, para o Município de Coronel Domingos Soares, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência, conforme segue:

LT	Descrição	Quant	RS un	RS total
18	Bicicleta Ergométrica horizontal. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1.41m x 0.63m x 1.04m	2	1.999,99	3.999,98
19	Esteira Elétrica - Ergométrica. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica. Tres regulagens de inclinação; Velocidade ajustável até 16km/h; Painel de LCD; Monitoramento: distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco; programas pré definidos de motivação de exercícios; Dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm. Dimensões aproximadas do produto: 165cm x 66cm x 127cm	1	3.504,99	3.504,99
Valor Contratual Total R\$				7.504,97

O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades do setor municipal de saúde, face serviços de atendimento de fisioterapia.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 O prazo máximo de entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Despesa/Empenho.

2.2 As entregas serão feitas mediante a Autorização de Fornecimento ou Documento Equivalente e deverão ocorrer no local especificado no item 5 do termo de referência, respeitando o prazo estipulado no Anexo I deste Edital.

2.3 Os Entes Participantes designarão funcionário para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, o qual se manifestará antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma, no cumprimento de suas obrigações.

2.4 O objeto será recusado:

2.4.1 Se entregue com especificações diferentes das contidas na proposta da Licitante Vencedora;

2.4.2 Se entregue com qualquer defeito de fabricação.



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

152

2.5 Caso não cumprido as exigências deste Edital, a Licitante Vencedora será comunicada a retirar o objeto no local de entrega e no prazo de 05 (cinco) dias a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital e Contrato Administrativo, sem nenhum ônus para os Órgãos Participantes (municípios consorciados).

2.6 Na hipótese de não cumprimento das exigências do Edital, o pagamento será suspenso até que seja sanada a situação, no prazo determinado pelo Órgão Gerenciador/Órgão Participante, independente de aplicação de sanções cabíveis, podendo esta determinar o cancelamento do item do Contrato Administrativo.

2.7 No caso da licitante vencedora não dar andamento à entrega do objeto desta licitação, o Órgão Gerenciador ficará com a liberdade de, a seu critério, verificando a aceitabilidade das propostas subsequentes, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, e procedendo à contratação, desde que o preço seja aceitável, apurados mediante pesquisa realizada pelo Órgão Gerenciador, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente.

2.8 Os equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente INMETRO e ABNT (quando for o caso). Na entrega serão verificadas especificações conformes descrição do Contrato, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

2.9 O proponente vencedor deverá entregar, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

2.10 O Contrato Administrativo não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela Licitante vencedora, sem autorização do Órgão dos Entes Participantes por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1 PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações licitadas;

4.1.2 DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e consequente aceitação.

4.2 No prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, o município participante procederá à aceitação definitiva dos bens, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.1 Caso satisfatórias as verificações, o município participante atestará a efetivação dos bens no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.2 Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o(s) bens(s) ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.3 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.4 Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.5 A Contratada deverá comunicar o Ente Participante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.6 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

153

4.2.7 No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.3 A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2 Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3 Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo Ente Participante quanto ao fornecimento dos bens.

5.4 Comunicar imediatamente ao Ente Participante toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

5.5 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

5.6 A CONTRATADA é responsável por danos causados ao Ente Participante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do Ente Participante.

5.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

5.8 Comunicar ao Ente Participante as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

5.9 Informar um preposto com quem o Ente Participante manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do Contratado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

6.3 Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

6.4 Receber os bens na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a CONTRATADA por qualquer dano causado pelos bens fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

7.1 A empresa contratada deverá apresentar garantia dos equipamentos quando for o caso pelo período mínimo de 12 doze meses contados a partir da data de Recebimento definitivo.

7.2 Durante o prazo de vigência da garantia, os equipamentos que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para o Ente Participante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

7.3 A assistência técnica, durante o prazo de vigência da garantia, deverá ser realizada preferencialmente no Município onde o bem será entregue ou em uma Autorizada/Credenciada pela Fabricante que esteja mais próxima da cidade de entrega, sendo que em caso de assistência fora destes municípios, os custos e a responsabilidade referente ao transporte dos bens até o local da assistência técnica correrá por conta da Contratada.



154

**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pelo Ente Participante via crédito bancário na conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada contratada (Anexo VII), em até 30 (trinta) dias após o atestado definitivo do responsável pelo recebimento, conferência do bem e também da Nota Fiscal.

9.2 A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação e número do empenho.

9.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

9.4 A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Receita Federal, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal.

9.5 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1 A Apuração e aplicação de penalidades será de responsabilidade do Órgão Gerenciador nas etapas que antecedem à celebração do Contrato Administrativo, momento a partir do qual incumbe ao Ente Participante a respectiva competência.

10.2 Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

10.2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta apresentada, no caso de recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente.

10.2.2 Se a licitante vencedora ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Órgão Gerenciador e com os Entes Participantes pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.3 Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas:

10.3.1 Advertência, sempre que as irregularidades forem de menor gravidade, a critério do Órgão Gerenciador/Ente Participante;

10.3.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos de até 10 (dez) dias para entrega dos bens;

10.3.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos superiores a 10 (dez) dias e inferiores a 30 (trinta) dias, para entrega dos bens;



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

155

10.3.4 Para atrasos superiores a 30 (trinta) dias para entrega dos bens e, ainda, pela inexecução total ou parcial da Contrato Administrativo, o Órgão Gerenciador/Ente Participante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às Empresas Fornecedoras as seguintes sanções:

- a. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo;
- b. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;
- c. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d. Cancelamento da Contrato Administrativo na forma da lei.

10.3.5 Aplicadas as multas, o Ente Participante descontará do primeiro pagamento que fizer à Fornecedor, após a sua imposição.

10.3.6 No caso de aplicação de qualquer das sanções previstas neste Capítulo, caberá interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.3.7 A aplicação das sanções previstas neste Capítulo, não exclui a responsabilidade da licitante inadimplente, por eventuais perdas e danos causados aos Entes Participantes e ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TREINAMENTO

11.1 A proponente vencedora deverá ministrar treinamento (capacitação técnica) no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após a entrega, para o (s) equipamento (s) a critério do Ente participante.

11.2 O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem nenhum custo adicional para a contratante.

11.3 O treinamento deverá ser ministrado por profissional designado pela contratada, devidamente capacitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS

12.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

13.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.1001.2020 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

1440/1480-conta despesa

05005 DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE

10.304.1001.2029 Atividades de Assessoria de Vigilância Sanitária

2270/2280/2320-conta despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Palmas, Paraná.



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

156

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares, 24 de junho de 2019.

Maio Antônio da A. Almeida

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

[Assinatura]
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

157

CONTRATO Nº 82 – 2019
REF. INEXIGIBILIDADE 14/2019 (PREGÃO 16/19 CONIMS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Guarani, 2035, Bairro Dona Fina, em Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-680, inscrito(a) no CNPJ sob nº 08738035/0001-34 neste ato devidamente representado(a) por Vanuza de Oliveira de CPF 020748179-24 e RG 7348450-2(SSP PR).

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 026/2019, Pregão Eletrônico nº 016/2019, homologado em 20/05/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Fornecimento de Bens, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, móveis e materiais em geral para fisioterapia, para o Município de Coronel Domingos Soares, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência, conforme segue:

LT	Descrição	Quant	R\$ un	R\$ total
28	Conjunto de 5 bastões com suporte. Utilizado para alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM). Confeccionado em madeira, 5 cores de bastões, suporte para fixação na parede. 5 bastões de aproximadamente 1,5m X 0,03m X 0,03m.	1	500,00	500,00
Valor Contratual Total R\$				500,00

O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades do setor municipal de saúde, face serviços de atendimento de fisioterapia.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 O prazo máximo de entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Despesa/Empenho.

2.2 As entregas serão feitas mediante a Autorização de Fornecimento ou Documento Equivalente e deverão ocorrer no local especificado no item 5 do termo de referência, respeitando o prazo estipulado no Anexo I deste Edital.

2.3 Os Entes Participantes designarão funcionário para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, o qual se manifestará antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma, no cumprimento de suas obrigações.

2.4 O objeto será recusado:

2.4.1 Se entregue com especificações diferentes das contidas na proposta da Licitante Vencedora;

2.4.2 Se entregue com qualquer defeito de fabricação.

2.5 Caso não cumprido as exigências deste Edital, a Licitante Vencedora será comunicada a retirar o objeto no local de entrega e no prazo de 05 (cinco) dias a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital e Contrato Administrativo, sem nenhum ônus para os Órgãos Participantes (municípios consorciados).

22 NA



2.6 Na hipótese de não cumprimento das exigências do Edital, o pagamento será suspenso até que seja sanada a situação, no prazo determinado pelo Órgão Gerenciador/Órgão Participante, independente de aplicação de sanções cabíveis, podendo esta determinar o cancelamento do item do Contrato Administrativo.

2.7 No caso da licitante vencedora não dar andamento à entrega do objeto desta licitação, o Órgão Gerenciador ficará com a liberdade de, a seu critério, verificando a aceitabilidade das propostas subsequentes, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, e procedendo à contratação, desde que o preço seja aceitável, apurados mediante pesquisa realizada pelo Órgão Gerenciador, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente.

2.8 Os equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente INMETRO e ABNT (quando for o caso). Na entrega serão verificadas especificações conformes descrição do Contrato, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

2.9 O proponente vencedor deverá entregar, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

2.10 O Contrato Administrativo não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela Licitante vencedora, sem autorização do Órgão dos Entes Participantes por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1 PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações licitadas;

4.1.2 DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e consequente aceitação.

4.2 No prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, o município participante procederá à aceitação definitiva dos bens, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.1 Caso satisfatórias as verificações, o município participante atestará a efetivação dos bens no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.2 Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o(s) bens(s) ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.3 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.4 Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.5 A Contratada deverá comunicar o Ente Participante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.6 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.7 No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.3 A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

159

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2 Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3 Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo Ente Participante quanto ao fornecimento dos bens.

5.4 Comunicar imediatamente ao Ente Participante toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

5.5 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

5.6 A CONTRATADA é responsável por danos causados ao Ente Participante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do Ente Participante.

5.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

5.8 Comunicar ao Ente Participante as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

5.9 Informar um preposto com quem o Ente Participante manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do Contratado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

6.3 Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

6.4 Receber os bens na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a CONTRATADA por qualquer dano causado pelos bens fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

7.1 A empresa contratada deverá apresentar garantia dos equipamentos quando for o caso pelo período mínimo de 12 doze meses contados a partir da data de Recebimento definitivo.

7.2 Durante o prazo de vigência da garantia, os equipamentos que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para o Ente Participante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

7.3 A assistência técnica, durante o prazo de vigência da garantia, deverá ser realizada preferencialmente no Município onde o bem será entregue ou em uma Autorizada/Credenciada pela Fabricante que esteja mais próxima da cidade de entrega, sendo que em caso de assistência fora destes municípios, os custos e a responsabilidade referente ao transporte dos bens até o local da assistência técnica correrá por conta da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

160

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pelo Ente Participante via crédito bancário na conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada contratada (Anexo VII), em até 30 (trinta) dias após o atestado definitivo do responsável pelo recebimento, conferência do bem e também da Nota Fiscal.

9.2 A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação e número do empenho.

9.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

9.4 A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Receita Federal, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal.

9.5 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1 A Apuração e aplicação de penalidades será de responsabilidade do Órgão Gerenciador nas etapas que antecedem à celebração do Contrato Administrativo, momento a partir do qual incumbe ao Ente Participante a respectiva competência.

10.2 Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

10.2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta apresentada, no caso de recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente.

10.2.2 Se a licitante vencedora ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Órgão Gerenciador e com os Entes Participantes pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.3 Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas:

10.3.1 Advertência, sempre que as irregularidades forem de menor gravidade, a critério do Órgão Gerenciador/Ente Participante;

10.3.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos de até 10 (dez) dias para entrega dos bens;

10.3.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos superiores a 10 (dez) dias e inferiores a 30 (trinta) dias, para entrega dos bens;

10.3.4 Para atrasos superiores a 30 (trinta) dias para entrega dos bens e, ainda, pela inexecução total ou parcial da Contrato Administrativo, o Órgão Gerenciador/Ente Participante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às Empresas Fornecedoras as seguintes sanções:

a. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo;



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

161

- b. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;
- c. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d. Cancelamento do Contrato Administrativo na forma da lei.

10.3.5 Aplicadas as multas, o Ente Participante descontará do primeiro pagamento que fizer à Fornecedora, após a sua imposição.

10.3.6 No caso de aplicação de qualquer das sanções previstas neste Capítulo, caberá interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.3.7 A aplicação das sanções previstas neste Capítulo, não exclui a responsabilidade da licitante inadimplente, por eventuais perdas e danos causados aos Entes Participantes e ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TREINAMENTO

11.1 A proponente vencedora deverá ministrar treinamento (capacitação técnica) no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após a entrega, para o (s) equipamento (s) a critério do Ente participante.

11.2 O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem nenhum custo adicional para a contratante.

11.3 O treinamento deverá ser ministrado por profissional designado pela contratada, devidamente capacitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS

12.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

13.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.1001.2020 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
1440/1480-conta despesa
05005 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.1001.2029 Atividades de Assessoria de Vigilância Sanitária
2270/2280/2320-conta despesa
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Palmas, Paraná.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares, 24 de junho de 2019.



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

162

Mário Antônio da A. Almeida

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

[Assinatura]
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

163

CONTRATO Nº 83 – 2019

REF. INEXIGIBILIDADE 14/2019 (PREGÃO 16/19 CONIMS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: MILA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Andrade Neves, 2098, Santa Cruz, em Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85015-210, inscrito(a) no CNPJ sob nº 23347547/0001-63 neste ato devidamente representado(a) por Jorge Gilberto Haag de CPF 590687369-49 e RG 4177448-7(SSP PR).

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 026/2019, Pregão Eletrônico nº 016/2019, homologado em 20/05/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Fornecimento de Bens, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, móveis e materiais em geral para fisioterapia, para o Município de Coronel Domingos Soares, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência, conforme segue:

LT	Descrição	Quant	RS un	RS total
05	Muleta canadense em alumínio, infantil, utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil pressão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade suportada, aproximadamente 90Kg.	2	92,29	184,58
11	Espalдар — barra de ling Utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade suportada aproximadamente: 95kg.	3	545,99	1.637,97
12	Rampa de alongamento. Utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm.	3	93,59	280,77
21	Andador infantil. Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; Dobrável e articulável; Capacidade suportada, aproximadamente 80Kg.	1	169,47	169,47
26	Correntes TENS/FENS. Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FENS; protocolos de tratamento pré - definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt	1	650,65	650,65
33	Bola feijão - 90 x 45 Cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 90X45 cm de diâmetro.	2	92,89	185,78
51	Tabua de equilíbrio para propriocepção. Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 100kg Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 57.0 cm x 40.0 cm x 10.0 cm (C x L x A). Peso: 4.0 kg	1	97,50	97,50
52	Tabua de propriocepção redonda. Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 235kg; Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 40.0 cm x 40.0 cm x 7.5 cm (C x L x A). Peso: 1.512 kg.	1	83,33	83,33



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

164

53	Inspirômetro de Incentivo adulto. Exercitador respiratório para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões aproximadas: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.	2	30,00	60,00
54	Inspirômetro de Incentivo infantil. Indicado para iniciação dos exercícios respiratórios em crianças. Material: polipropileno; Dimensões aproximadas: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. Kit de adesivos para personalização lúdica infantil.	2	30,00	60,00
56	Terapia vibratória expiratória. Terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções. Uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H ₂ O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento aproximado 12,5cm; Esfera aproximada: 1,9cm; Peso aproximado: 120g.	2	50,00	100,00
58	Martelo de Buck. Equipamento utilizado para testar reflexos articulares e para medir a sensibilidade nervosa. Martelo em aço inoxidável; extremidades de borracha; escova rosqueada na extremidade do cabo; agulha inserida na extremidade da cabeça.	1	62,35	62,35
Valor Contratual Total R\$				3.572,40

O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades do setor municipal de saúde, face serviços de atendimento de fisioterapia.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 O prazo máximo de entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Despesa/Empenho.

2.2 As entregas serão feitas mediante a Autorização de Fornecimento ou Documento Equivalente e deverão ocorrer no local especificado no item 5 do termo de referência, respeitando o prazo estipulado no Anexo I deste Edital.

2.3 Os Entes Participantes designarão funcionário para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, o qual se manifestará antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma, no cumprimento de suas obrigações.

2.4 O objeto será recusado:

2.4.1 Se entregue com especificações diferentes das contidas na proposta da Licitante Vencedora;

2.4.2 Se entregue com qualquer defeito de fabricação.

2.5 Caso não cumprido as exigências deste Edital, a Licitante Vencedora será comunicada a retirar o objeto no local de entrega e no prazo de 05 (cinco) dias a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital e Contrato Administrativo, sem nenhum ônus para os Órgãos Participantes (municípios consorciados).

2.6 Na hipótese de não cumprimento das exigências do Edital, o pagamento será suspenso até que seja sanada a situação, no prazo determinado pelo Órgão Gerenciador/Órgão Participante, independente de aplicação de sanções cabíveis, podendo esta determinar o cancelamento do item do Contrato Administrativo.

2.7 No caso da licitante vencedora não dar andamento à entrega do objeto desta licitação, o Órgão Gerenciador ficará com a liberdade de, a seu critério, verificando a aceitabilidade das propostas subsequentes, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, e procedendo à contratação, desde que o preço seja aceitável, apurados mediante pesquisa realizada pelo Órgão Gerenciador, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente.

2.8 Os equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente INMETRO e ABNT (quando for o caso). Na entrega serão verificadas especificações conformes descrição do Contrato, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

2.9 O proponente vencedor deverá entregar, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

2.10 O Contrato Administrativo não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela Licitante vencedora, sem autorização do Órgão dos Entes Participantes por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.



CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1 PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações licitadas;

4.1.2 DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e consequente aceitação.

4.2 No prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, o município participante procederá à aceitação definitiva dos bens, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.1 Caso satisfatórias as verificações, o município participante atestará a efetivação dos bens no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.2 Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o(s) bens(s) ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.3 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.4 Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.5 A Contratada deverá comunicar o Ente Participante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.6 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.7 No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.3 A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2 Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3 Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo Ente Participante quanto ao fornecimento dos bens.

5.4 Comunicar imediatamente ao Ente Participante toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

5.5 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

5.6 A CONTRATADA é responsável por danos causados ao Ente Participante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do Ente Participante.

5.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;



- 5.8 Comunicar ao Ente Participante as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.
5.9 Informar um preposto com quem o Ente Participante manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do Contratado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.
6.3 Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.
6.4 Receber os bens na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a CONTRATADA por qualquer dano causado pelos bens fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

- 7.1 A empresa contratada deverá apresentar garantia dos equipamentos quando for o caso pelo período mínimo de 12 doze meses contados a partir da data de Recebimento definitivo.
7.2 Durante o prazo de vigência da garantia, os equipamentos que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para o Ente Participante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
7.3 A assistência técnica, durante o prazo de vigência da garantia, deverá ser realizada preferencialmente no Município onde o bem será entregue ou em uma Autorizada/Credenciada pela Fabricante que esteja mais próxima da cidade de entrega, sendo que em caso de assistência fora destes municípios, os custos e a responsabilidade referente ao transporte dos bens até o local da assistência técnica correrá por conta da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

- 8.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será efetuado pelo Ente Participante via crédito bancário na conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada contratada (Anexo VII), em até 30 (trinta) dias após o atestado definitivo do responsável pelo recebimento, conferência do bem e também da Nota Fiscal.
9.2 A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação e número do empenho.
9.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.
9.4 A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Receita Federal, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal.
9.5 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

167

9.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1 A Apuração e aplicação de penalidades será de responsabilidade do Órgão Gerenciador nas etapas que antecedem à celebração do Contrato Administrativo, momento a partir do qual incumbe ao Ente Participante a respectiva competência.

10.2 Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

10.2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta apresentada, no caso de recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente.

10.2.2 Se a licitante vencedora ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Órgão Gerenciador e com os Entes Participantes pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.3 Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas:

10.3.1 Advertência, sempre que as irregularidades forem de menor gravidade, a critério do Órgão Gerenciador/Ente Participante;

10.3.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos de até 10 (dez) dias para entrega dos bens;

10.3.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos superiores a 10 (dez) dias e inferiores a 30 (trinta) dias, para entrega dos bens;

10.3.4 Para atrasos superiores a 30 (trinta) dias para entrega dos bens e, ainda, pela inexecução total ou parcial da Contrato Administrativo, o Órgão Gerenciador/Ente Participante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às Empresas Fornecedoras as seguintes sanções:

a. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo;

b. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

c. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d. Cancelamento da Contrato Administrativo na forma da lei.

10.3.5 Aplicadas as multas, o Ente Participante descontará do primeiro pagamento que fizer à Fornecedoradora, após a sua imposição.

10.3.6 No caso de aplicação de qualquer das sanções previstas neste Capítulo, caberá interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.3.7 A aplicação das sanções previstas neste Capítulo, não exclui a responsabilidade da licitante inadimplente, por eventuais perdas e danos causados aos Entes Participantes e ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TREINAMENTO

11.1 A proponente vencedora deverá ministrar treinamento (capacitação técnica) no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após a entrega, para o (s) equipamento (s) a critério do Ente participante.



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

168

- 11.2 O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem nenhum custo adicional para a contratante.
- 11.3 O treinamento deverá ser ministrado por profissional designado pela contratada, devidamente capacitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS

12.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

13.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.1001.2020 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
1440/1480-conta despesa
05005 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.1001.2029 Atividades de Assessoria de Vigilância Sanitária
2270/2280/2320-conta despesa
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Palmas, Paraná.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares, 24 de junho de 2019.

Maíra Antônia de A. Almeida

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

[Assinatura]
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

169

CONTRATO Nº 84 – 2019
REF. INEXIGIBILIDADE 14/2019 (PREGÃO 16/19 CONIMS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ccl. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: PILARMED EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Alvares Maciel, 362, Sala 804, Santa Efigênia, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30150-250, inscrito(a) no CNPJ sob nº 20421441/0001-74 neste ato devidamente representado(a) por Taymar Porto de Carvalho de CPF 148048787-26 e RG 13711957(SSP MG).

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 026/2019, Pregão Eletrônico nº 016/2019, homologado em 20/05/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Fornecimento de Bens, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, móveis e materiais em geral para fisioterapia, para o Município de Coronel Domingos Soares, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência, conforme segue:

LT	Descrição	Quant	R\$ un	R\$ total
24	Aparelho de laser e Caneta infravermelho. Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bívolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico), Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré-definidos. Registro ANVISA. Garantia de 12 meses.	1	5.160,00	5.160,00
Valor Contratual Total R\$				5.160,00

O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades do setor municipal de saúde, face serviços de atendimento de fisioterapia.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 O prazo máximo de entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Despesa/Empenho.

2.2 As entregas serão feitas mediante a Autorização de Fornecimento ou Documento Equivalente e deverão ocorrer no local especificado no item 5 do termo de referência, respeitando o prazo estipulado no Anexo I deste Edital.

2.3 Os Entes Participantes designarão funcionário para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, o qual se manifestará antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma, no cumprimento de suas obrigações.

2.4 O objeto será recusado:

2.4.1 Se entregue com especificações diferentes das contidas na proposta da Licitante Vencedora;

2.4.2 Se entregue com qualquer defeito de fabricação.



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

170

2.5 Caso não cumprido as exigências deste Edital, a Licitante Vencedora será comunicada a retirar o objeto no local de entrega e no prazo de 05 (cinco) dias a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital e Contrato Administrativo, sem nenhum ônus para os Órgãos Participantes (municípios consorciados).

2.6 Na hipótese de não cumprimento das exigências do Edital, o pagamento será suspenso até que seja sanada a situação, no prazo determinado pelo Órgão Gerenciador/Órgão Participante, independente de aplicação de sanções cabíveis, podendo esta determinar o cancelamento do item do Contrato Administrativo.

2.7 No caso da licitante vencedora não dar andamento à entrega do objeto desta licitação, o Órgão Gerenciador ficará com a liberdade de, a seu critério, verificando a aceitabilidade das propostas subsequentes, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, e procedendo à contratação, desde que o preço seja aceitável, apurados mediante pesquisa realizada pelo Órgão Gerenciador, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente.

2.8 Os equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente INMETRO e ABNT (quando for o caso). Na entrega serão verificadas especificações conformes descrição do Contrato, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

2.9 O proponente vencedor deverá entregar, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

2.10 O Contrato Administrativo não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela Licitante vencedora, sem autorização do Órgão dos Entes Participantes por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1 PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações licitadas;

4.1.2 DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e consequente aceitação.

4.2 No prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, o município participante procederá à aceitação definitiva dos bens, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.1 Caso satisfatórias as verificações, o município participante atestará a efetivação dos bens no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.2 Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o(s) bens(s) ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.3 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.4 Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.5 A Contratada deverá comunicar o Ente Participante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.6 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.



171

**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

4.2.7 No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.3 A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2 Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3 Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo Ente Participante quanto ao fornecimento dos bens.

5.4 Comunicar imediatamente ao Ente Participante toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

5.5 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

5.6 A CONTRATADA é responsável por danos causados ao Ente Participante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do Ente Participante.

5.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

5.8 Comunicar ao Ente Participante as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

5.9 Informar um preposto com quem o Ente Participante manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do Contratado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

6.3 Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

6.4 Receber os bens na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a CONTRATADA por qualquer dano causado pelos bens fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

7.1 A empresa contratada deverá apresentar garantia dos equipamentos quando for o caso pelo período mínimo de 12 doze meses contados a partir da data de Recebimento definitivo.

7.2 Durante o prazo de vigência da garantia, os equipamentos que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para o Ente Participante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

7.3 A assistência técnica, durante o prazo de vigência da garantia, deverá ser realizada preferencialmente no Município onde o bem será entregue ou em uma Autorizada/Credenciada pela Fabricante que esteja mais próxima da cidade de entrega, sendo que em caso de assistência fora destes municípios, os custos e a responsabilidade referente ao transporte dos bens até o local da assistência técnica correrá por conta da Contratada.



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

172

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pelo Ente Participante via crédito bancário na conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada contratada (Anexo VII), em até 30 (trinta) dias após o atestado definitivo do responsável pelo recebimento, conferência do bem e também da Nota Fiscal.

9.2 A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação e número do empenho.

9.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

9.4 A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Receita Federal; Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal.

9.5 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1 A Apuração e aplicação de penalidades será de responsabilidade do Órgão Gerenciador nas etapas que antecedem à celebração do Contrato Administrativo, momento a partir do qual incumbe ao Ente Participante a respectiva competência.

10.2 Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

10.2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta apresentada, no caso de recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente.

10.2.2 Se a licitante vencedora ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Órgão Gerenciador e com os Entes Participantes pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.3 Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas:

10.3.1 Advertência, sempre que as irregularidades forem de menor gravidade, a critério do Órgão Gerenciador/Ente Participante;

10.3.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos de até 10 (dez) dias para entrega dos bens;

10.3.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos superiores a 10 (dez) dias e inferiores a 30 (trinta) dias, para entrega dos bens;



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

173

10.3.4 Para atrasos superiores a 30 (trinta) dias para entrega dos bens e, ainda, pela inexecução total ou parcial da Contrato Administrativo, o Órgão Gerenciador/Ente Participante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às Empresas Fornecedoras as seguintes sanções:

- a. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo;
- b. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;
- c. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d. Cancelamento da Contrato Administrativo na forma da lei.

10.3.5 Aplicadas as multas, o Ente Participante descontará do primeiro pagamento que fizer à Fornecedor, após a sua imposição.

10.3.6 No caso de aplicação de qualquer das sanções previstas neste Capítulo, caberá interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.3.7 A aplicação das sanções previstas neste Capítulo, não exclui a responsabilidade da licitante inadimplente, por eventuais perdas e danos causados aos Entes Participantes e ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TREINAMENTO

11.1 A proponente vencedora deverá ministrar treinamento (capacitação técnica) no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após a entrega, para o (s) equipamento (s) a critério do Ente participante.

11.2 O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem nenhum custo adicional para a contratante.

11.3 O treinamento deverá ser ministrado por profissional designado pela contratada, devidamente capacitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS

12.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

13.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.1001.2020 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

1440/1480-conta despesa

05005 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.1001.2029 Atividades de Assessoria de Vigilância Sanitária

2270/2280/2320-conta despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Palmas, Paraná.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

174

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares, 24 de junho de 2019.

Mauro Antônio d. A. Almeida

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

[Assinatura]

Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

[Assinatura]

Ediardo da Costa Jr.
CPF: 055.811.946-88
CI: MG-11.376.458



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

175

CONTRATO Nº 85 – 2019

REF. INEXIGIBILIDADE 14/2019 (PREGÃO 16/19 CONIMS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av Caldas Junior, 456, sala 2, em Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99713-190, inscrito(a) no CNPJ sob nº 27806274/0001-29 neste ato devidamente representado(a) por Fabiana Domingues de CPF 959084550-91 e RG 7063788629(SSP RS).

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 026/2019, Pregão Eletrônico nº 016/2019, homologado em 20/05/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Fornecimento de Bens, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, móveis e materiais em geral para fisioterapia, para o Município de Coronel Domingos Soares, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência, conforme segue:

LT	Descrição	Quant	R\$ un	R\$ total
04	Muleta canadense em alumínio, adulto, utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil prensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade suportada, aproximadamente 90Kg.	2	86,65	173,30
10	Escada auxiliar com 2 degraus Armação tubular, com revestimento sintético; degraus com revestimento antiderrapante; pés com ponteira de borracha.	1	86,33	86,33
20	Andador adulto. Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade suportada, aproximadamente 90kg.	3	146,87	440,61
27	Eletrodos de silicone (lavável). Utilizado para equipamentos de eletroterapia. Material de silicone; reutilizáveis; material de boa condutibilidade.	80	13,79	1.103,20
35	Faixa Elástica resistência fraca. Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca.	5	16,78	83,90
55	Medidor de pico de fluxo adulto e infantil. Medidor de pico de fluxo respiratório. Corpo: Plástico; Bocal: Plástico (autoclavável); Barra Interna: Aço Inoxidável; Escala: ATS, 60-900L/min para adultos e crianças; Calibração: Manual; Válvula Uni-direcional: silicone; Dimensões aproximadas: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro)	2	146,75	293,50
Valor Contratual Total R\$				2.180,84

O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades do setor municipal de saúde, face serviços de atendimento de fisioterapia.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 O prazo máximo de entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Despesa/Empenho.



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

176

- 2.2 As entregas serão feitas mediante a Autorização de Fornecimento ou Documento Equivalente e deverão ocorrer no local especificado no item 5 do termo de referência, respeitando o prazo estipulado no Anexo I deste Edital.
- 2.3 Os Entes Participantes designarão funcionário para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, o qual se manifestará antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma, no cumprimento de suas obrigações.
- 2.4 O objeto será recusado:
- 2.4.1 Se entregue com especificações diferentes das contidas na proposta da Licitante Vencedora;
- 2.4.2 Se entregue com qualquer defeito de fabricação.
- 2.5 Caso não cumprido as exigências deste Edital, a Licitante Vencedora será comunicada a retirar o objeto no local de entrega e no prazo de 05 (cinco) dias a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital e Contrato Administrativo, sem nenhum ônus para os Órgãos Participantes (municípios consorciados).
- 2.6 Na hipótese de não cumprimento das exigências do Edital, o pagamento será suspenso até que seja sanada a situação, no prazo determinado pelo Órgão Gerenciador/Órgão Participante, independente de aplicação de sanções cabíveis, podendo esta determinar o cancelamento do item do Contrato Administrativo.
- 2.7 No caso da licitante vencedora não dar andamento à entrega do objeto desta licitação, o Órgão Gerenciador ficará com a liberdade de, a seu critério, verificando a aceitabilidade das propostas subsequentes, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, e procedendo à contratação, desde que o preço seja aceitável, apurados mediante pesquisa realizada pelo Órgão Gerenciador, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente.
- 2.8 Os equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente INMETRO e ABNT (quando for o caso). Na entrega serão verificadas especificações conformes descrição do Contrato, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.
- 2.9 O proponente vencedor deverá entregar, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.
- 2.10 O Contrato Administrativo não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela Licitante vencedora, sem autorização do Órgão dos Entes Participantes por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

- 3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1 O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:
- 4.1.1 PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações licitadas;
- 4.1.2 DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e consequente aceitação.
- 4.2 No prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, o município participante procederá à aceitação definitiva dos bens, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.
- 4.2.1 Caso satisfatórias as verificações, o município participante atestará a efetivação dos bens no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.
- 4.2.2 Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o(s) bens(s) ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

177

4.2.3 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.4 Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.5 A Contratada deverá comunicar o Ente Participante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.6 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.7 No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.3 A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2 Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3 Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo Ente Participante quanto ao fornecimento dos bens.

5.4 Comunicar imediatamente ao Ente Participante toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

5.5 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

5.6 A CONTRATADA é responsável por danos causados ao Ente Participante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do Ente Participante.

5.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

5.8 Comunicar ao Ente Participante as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

5.9 Informar um preposto com quem o Ente Participante manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do Contratado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

6.3 Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

6.4 Receber os bens na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a CONTRATADA por qualquer dano causado pelos bens fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

7.1 A empresa contratada deverá apresentar garantia dos equipamentos quando for o caso pelo período mínimo de 12 doze meses contados a partir da data de Recebimento definitivo.

144



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

178

7.2 Durante o prazo de vigência da garantia, os equipamentos que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para o Ente Participante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

7.3 A assistência técnica, durante o prazo de vigência da garantia, deverá ser realizada preferencialmente no Município onde o bem será entregue ou em uma Autorizada/Credenciada pela Fabricante que esteja mais próxima da cidade de entrega, sendo que em caso de assistência fora destes municípios, os custos e a responsabilidade referente ao transporte dos bens até o local da assistência técnica correrá por conta da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pelo Ente Participante via crédito bancário na conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada contratada (Anexo VII), em até 30 (trinta) dias após o atestado definitivo do responsável pelo recebimento, conferência do bem e também da Nota Fiscal.

9.2 A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação e número do empenho.

9.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

9.4 A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Receita Federal, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal.

9.5 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1 A Apuração e aplicação de penalidades será de responsabilidade do Órgão Gerenciador nas etapas que antecedem à celebração do Contrato Administrativo, momento a partir do qual incumbe ao Ente Participante a respectiva competência.

10.2 Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

10.2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta apresentada, no caso de recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente.

10.2.2 Se a licitante vencedora ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Órgão Gerenciador e com os Entes Participantes pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

179

10.3 Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas:

10.3.1 Advertência, sempre que as irregularidades forem de menor gravidade, a critério do Órgão Gerenciador/Ente Participante;

10.3.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos de até 10 (dez) dias para entrega dos bens;

10.3.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos superiores a 10 (dez) dias e inferiores a 30 (trinta) dias, para entrega dos bens;

10.3.4 Para atrasos superiores a 30 (trinta) dias para entrega dos bens e, ainda, pela inexecução total ou parcial da Contrato Administrativo, o Órgão Gerenciador/Ente Participante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às Empresas Fornecedoras as seguintes sanções:

a. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo;

b. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

c. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d. Cancelamento da Contrato Administrativo na forma da lei.

10.3.5 Aplicadas as multas, o Ente Participante descontará do primeiro pagamento que fizer à Fornecedor, após a sua imposição.

10.3.6 No caso de aplicação de qualquer das sanções previstas neste Capítulo, caberá interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.3.7 A aplicação das sanções previstas neste Capítulo, não exclui a responsabilidade da licitante inadimplente, por eventuais perdas e danos causados aos Entes Participantes e ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TREINAMENTO

11.1 A proponente vencedora deverá ministrar treinamento (capacitação técnica) no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após a entrega, para o (s) equipamento (s) a critério do Ente participante.

11.2 O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem nenhum custo adicional para a contratante.

11.3 O treinamento deverá ser ministrado por profissional designado pela contratada, devidamente capacitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - AÇÕES JUDICIAIS

12.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

13.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.1001.2020 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

1440/1480-conta despesa

05005 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.1001.2029 Atividades de Assessoria de Vigilância Sanitária

2270/2280/2320-conta despesa



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Palmas, Paraná.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares, 24 de junho de 2019.

Maria Ambrósia de A. Almeida

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

Falviana Domingos
Contratado

Promed Distribuidora de Produtos
Hospitalares Ltda
CNPJ 27.898.374/0001-29 IE 0389-071-213
Av. Caldes Junior, 405 - B. Três Vendas
CEP 89713-180

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

181

CONTRATO Nº 86 – 2019
REF. INEXIGIBILIDADE 14/2019 (PREGÃO 16/19 CONIMS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Coronel João Manoel, 44, centro, em Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, CEP 14730-000, inscrito(a) no CNPJ sob nº 02605669/0001-32 neste ato devidamente representado(a) por Rosangela S. S. Cornetta de CPF 251421271-53 e RG 1528461(SSP GO).

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 026/2019, Pregão Eletrônico nº 016/2019, homologado em 20/05/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Fornecimento de Bens, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, móveis e materiais em geral para fisioterapia, para o Município de Coronel Domingos Soares, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência, conforme segue:

LT	Descrição	Quant	R\$ un	R\$ total
02	Maca fixa de madeira com orifício removível, para atendimento de fisioterapia individualizado. Com espuma, revestido por courvim anticalor. Dimensões e pesos aproximados: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg.	1	959,75	959,75
03	Bengala em alumínio 4 pontas, utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 93cm; altura mínima: 81cm; Capacidade suportada, aproximadamente 100Kg.	1	92,24	92,24
06	Oxímetro de Pulso. Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.	1	105,45	105,45
07	Divã baixo Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de densidade 28; Revestido por courvim anticalor. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm x 44cm (CxLxA)	1	995,75	995,75
Valor Contratual Total R\$				2.153,19

O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades do setor municipal de saúde, face serviços de atendimento de fisioterapia.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 O prazo máximo de entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Despesa/Empenho.

2.2 As entregas serão feitas mediante a Autorização de Fornecimento ou Documento Equivalente e deverão ocorrer no local especificado no item 5 do termo de referência, respeitando o prazo estipulado no Anexo I deste Edital.



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

182

2.3 Os Entes Participantes designarão funcionário para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, o qual se manifestará antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma, no cumprimento de suas obrigações.

2.4 O objeto será recusado:

2.4.1 Se entregue com especificações diferentes das contidas na proposta da Licitante Vencedora;

2.4.2 Se entregue com qualquer defeito de fabricação.

2.5 Caso não cumprido as exigências deste Edital, a Licitante Vencedora será comunicada a retirar o objeto no local de entrega e no prazo de 05 (cinco) dias a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital e Contrato Administrativo, sem nenhum ônus para os Órgãos Participantes (municípios consorciados).

2.6 Na hipótese de não cumprimento das exigências do Edital, o pagamento será suspenso até que seja sanada a situação, no prazo determinado pelo Órgão Gerenciador/Órgão Participante, independente de aplicação de sanções cabíveis, podendo esta determinar o cancelamento do item do Contrato Administrativo.

2.7 No caso da licitante vencedora não dar andamento à entrega do objeto desta licitação, o Órgão Gerenciador ficará com a liberdade de, a seu critério, verificando a aceitabilidade das propostas subsequentes, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, e procedendo à contratação, desde que o preço seja aceitável, apurados mediante pesquisa realizada pelo Órgão Gerenciador, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente.

2.8 Os equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente INMETRO e ABNT (quando for o caso). Na entrega serão verificadas especificações conformes descrição do Contrato, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

2.9 O proponente vencedor deverá entregar, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

2.10 O Contrato Administrativo não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela Licitante vencedora, sem autorização do Órgão dos Entes Participantes por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1 PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações licitadas;

4.1.2 DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e consequente aceitação.

4.2 No prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, o município participante procederá à aceitação definitiva dos bens, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.1 Caso satisfatórias as verificações, o município participante atestará a efetivação dos bens no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.2 Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o(s) bens(s) ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.3 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

183

- 4.2.4 Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.
- 4.2.5 A Contratada deverá comunicar o Ente Participante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.
- 4.2.6 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.
- 4.2.7 No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 4.3 A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.
- 5.2 Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.
- 5.3 Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo Ente Participante quanto ao fornecimento dos bens.
- 5.4 Comunicar imediatamente ao Ente Participante toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.
- 5.5 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
- 5.6 A CONTRATADA é responsável por danos causados ao Ente Participante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do Ente Participante.
- 5.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 5.8 Comunicar ao Ente Participante as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.
- 5.9 Informar um preposto com quem o Ente Participante manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do Contratado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.
- 6.3 Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.
- 6.4 Receber os bens na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a CONTRATADA por qualquer dano causado pelos bens fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

- 7.1 A empresa contratada deverá apresentar garantia dos equipamentos quando for o caso pelo período mínimo de 12 (doze) meses contados a partir da data de Recebimento definitivo.
- 7.2 Durante o prazo de vigência da garantia, os equipamentos que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para o Ente Participante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

184

7.3 A assistência técnica, durante o prazo de vigência da garantia, deverá ser realizada preferencialmente no Município onde o bem será entregue ou em uma Autorizada/Credenciada pela Fabricante que esteja mais próxima da cidade de entrega, sendo que em caso de assistência fora destes municípios, os custos e a responsabilidade referente ao transporte dos bens até o local da assistência técnica correrá por conta da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pelo Ente Participante via crédito bancário na conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada contratada (Anexo VII), em até 30 (trinta) dias após o atestado definitivo do responsável pelo recebimento, conferência do bem e também da Nota Fiscal.

9.2 A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação e número do empenho.

9.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

9.4 A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Receita Federal, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal.

9.5 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1 A Apuração e aplicação de penalidades será de responsabilidade do Órgão Gerenciador nas etapas que antecedem à celebração do Contrato Administrativo, momento a partir do qual incumbe ao Ente Participante a respectiva competência.

10.2 Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

10.2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta apresentada, no caso de recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente.

10.2.2 Se a licitante vencedora ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Órgão Gerenciador e com os Entes Participantes pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.3 Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas:



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

185

- 10.3.1 Advertência, sempre que as irregularidades forem de menor gravidade, a critério do Órgão Gerenciador/Ente Participante;
- 10.3.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos de até 10 (dez) dias para entrega dos bens;
- 10.3.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos superiores a 10 (dez) dias e inferiores a 30 (trinta) dias, para entrega dos bens;
- 10.3.4 Para atrasos superiores a 30 (trinta) dias para entrega dos bens e, ainda, pela inexecução total ou parcial da Contrato Administrativo, o Órgão Gerenciador/Ente Participante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às Empresas Fornecedoras as seguintes sanções:
- a. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo;
 - b. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;
 - c. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - d. Cancelamento da Contrato Administrativo na forma da lei.
- 10.3.5 Aplicadas as multas, o Ente Participante descontará do primeiro pagamento que fizer à Fornecedor, após a sua imposição.
- 10.3.6 No caso de aplicação de qualquer das sanções previstas neste Capítulo, caberá interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 10.3.7 A aplicação das sanções previstas neste Capítulo, não exclui a responsabilidade da licitante inadimplente, por eventuais perdas e danos causados aos Entes Participantes e ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TREINAMENTO

- 11.1 A proponente vencedora deverá ministrar treinamento (capacitação técnica) no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após a entrega, para o (s) equipamento (s) a critério do Ente participante.
- 11.2 O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem nenhum custo adicional para a contratante.
- 11.3 O treinamento deverá ser ministrado por profissional designado pela contratada, devidamente capacitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS

- 12.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

- 13.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.1001.2020 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
1440/1480-conta despesa
05005 DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
10.304.1001.2029 Atividades de Assessoria de Vigilância Sanitária
2270/2280/2320-conta despesa
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

186

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Palmas, Paraná.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares, 24 de junho de 2019.



Município de Cel Domingos Soares
Contratante


Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

187

CONTRATO Nº 87 – 2019
REF. INEXIGIBILIDADE 14/2019 (PREGÃO 16/19 CONIMS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua João Ponciano Borges, 620, Capão da Imbuia, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82810-440, inscrito(a) no CNPJ sob nº 30037851/0001-70 neste ato devidamente representado(a) por Filipe Boz Gonzalez de CPF 080478569-81 e RG 9077715-7(SSP PR).

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 026/2019, Pregão Eletrônico nº 016/2019, homologado em 20/05/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Fornecimento de Bens, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, móveis e materiais em geral para fisioterapia, para o Município de Coronel Domingos Soares, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência, conforme segue:

LT	Descrição	Quant	R\$ un	R\$ total
61	Plataforma Eretora com Mesa, Adulto. Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso adulto: altura entre calcanhar e axila entre 1,20m e 1,50m.	1	2.188,00	2.188,00
62	Plataforma Eretora com Mesa, Infantil. Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso infantil: altura entre calcanhar e axila entre 0,60m e 0,85m.	1	1.577,00	1.577,00
Valor Contratual Total R\$				3.765,00

O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades do setor municipal de saúde, face serviços de atendimento de fisioterapia.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 O prazo máximo de entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Despesa/Empenho.

2.2 As entregas serão feitas mediante a Autorização de Fornecimento ou Documento Equivalente e deverão ocorrer no local especificado no item 5 do termo de referência, respeitando o prazo estipulado no Anexo I deste Edital.

2.3 Os Entes Participantes designarão funcionário para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, o qual se manifestará antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma, no cumprimento de suas obrigações.

2.4 O objeto será recusado:



188

**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

- 2.4.1 Se entregue com especificações diferentes das contidas na proposta da Licitante Vencedora;
- 2.4.2 Se entregue com qualquer defeito de fabricação.
- 2.5 Caso não cumprido as exigências deste Edital, a Licitante Vencedora será comunicada a retirar o objeto no local de entrega e no prazo de 05 (cinco) dias a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital e Contrato Administrativo, sem nenhum ônus para os Órgãos Participantes (municípios consorciados).
- 2.6 Na hipótese de não cumprimento das exigências do Edital, o pagamento será suspenso até que seja sanada a situação, no prazo determinado pelo Órgão Gerenciador/Órgão Participante, independente de aplicação de sanções cabíveis, podendo esta determinar o cancelamento do item do Contrato Administrativo.
- 2.7 No caso da licitante vencedora não dar andamento à entrega do objeto desta licitação, o Órgão Gerenciador ficará com a liberdade de, a seu critério, verificando a aceitabilidade das propostas subsequentes, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, e procedendo à contratação, desde que o preço seja aceitável, apurados mediante pesquisa realizada pelo Órgão Gerenciador, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente.
- 2.8 Os equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente INMETRO e ABNT (quando for o caso). Na entrega serão verificadas especificações conformes descrição do Contrato, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.
- 2.9 O proponente vencedor deverá entregar, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.
- 2.10 O Contrato Administrativo não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela Licitante vencedora, sem autorização do Órgão dos Entes Participantes por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

- 3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1 O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:
- 4.1.1 PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações licitadas;
- 4.1.2 DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e consequente aceitação.
- 4.2 No prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, o município participante procederá à aceitação definitiva dos bens, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.
- 4.2.1 Caso satisfatórias as verificações, o município participante atestará a efetivação dos bens no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.
- 4.2.2 Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o(s) bens(s) ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.
- 4.2.3 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.
- 4.2.4 Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.
- 4.2.5 A Contratada deverá comunicar o Ente Participante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

189

4.2.6 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.7 No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.3 A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2 Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3 Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo Ente Participante quanto ao fornecimento dos bens.

5.4 Comunicar imediatamente ao Ente Participante toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

5.5 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

5.6 A CONTRATADA é responsável por danos causados ao Ente Participante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do Ente Participante.

5.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

5.8 Comunicar ao Ente Participante as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

5.9 Informar um preposto com quem o Ente Participante manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do Contratado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

6.3 Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

6.4 Receber os bens na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a CONTRATADA por qualquer dano causado pelos bens fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

7.1 A empresa contratada deverá apresentar garantia dos equipamentos quando for o caso pelo período mínimo de 12 doze meses contados a partir da data de Recebimento definitivo.

7.2 Durante o prazo de vigência da garantia, os equipamentos que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para o Ente Participante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

7.3 A assistência técnica, durante o prazo de vigência da garantia, deverá ser realizada preferencialmente no Município onde o bem será entregue ou em uma Autorizada/Credenciada pela Fabricante que esteja mais próxima da cidade de entrega, sendo que em caso de assistência



fora destes municípios, os custos e a responsabilidade referente ao transporte dos bens até o local da assistência técnica correrá por conta da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pelo Ente Participante via crédito bancário na conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada contratada (Anexo VII), em até 30 (trinta) dias após o atestado definitivo do responsável pelo recebimento, conferência do bem e também da Nota Fiscal.

9.2 A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação e número do empenho.

9.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

9.4 A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Receita Federal, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal.

9.5 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1 A Apuração e aplicação de penalidades será de responsabilidade do Órgão Gerenciador nas etapas que antecedem à celebração do Contrato Administrativo, momento a partir do qual incumbe ao Ente Participante a respectiva competência.

10.2 Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

10.2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta apresentada, no caso de recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente.

10.2.2 Se a licitante vencedora ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Órgão Gerenciador e com os Entes Participantes pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.3 Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas:

10.3.1 Advertência, sempre que as irregularidades forem de menor gravidade, a critério do Órgão Gerenciador/Ente Participante;

10.3.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos de até 10 (dez) dias para entrega dos bens;



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

191

10.3.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos superiores a 10 (dez) dias e inferiores a 30 (trinta) dias, para entrega dos bens;

10.3.4 Para atrasos superiores a 30 (trinta) dias para entrega dos bens e, ainda, pela inexecução total ou parcial da Contrato Administrativo, o Órgão Gerenciador/Ente Participante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às Empresas Fornecedoras as seguintes sanções:

a. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo;

b. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

c. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d. Cancelamento da Contrato Administrativo na forma da lei.

10.3.5 Aplicadas as multas, o Ente Participante descontará do primeiro pagamento que fizer à Fornecedor, após a sua imposição.

10.3.6 No caso de aplicação de qualquer das sanções previstas neste Capítulo, caberá interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.3.7 A aplicação das sanções previstas neste Capítulo, não exclui a responsabilidade da licitante inadimplente, por eventuais perdas e danos causados aos Entes Participantes e ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TREINAMENTO

11.1 A proponente vencedora deverá ministrar treinamento (capacitação técnica) no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após a entrega, para o (s) equipamento (s) a critério do Ente participante.

11.2 O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem nenhum custo adicional para a contratante.

11.3 O treinamento deverá ser ministrado por profissional designado pela contratada, devidamente capacitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS

12.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

13.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.1001.2020 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

1440/1480-conta despesa

05005 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.1001.2029 Atividades de Assessoria de Vigilância Sanitária

2270/2280/2320-conta despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Palmas, Paraná.

21



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

192

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares, 24 de junho de 2019.

Maio Antônio da A. Almeida

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Contratado

Nome: RICARDO W.A. GONÇALVES

CPF: 233039489-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DE CONTRATOS 76 A 87/2019
Inexigibilidade 14/19–Pregão 16/19–CONIMS

Data de formalização 24 de Junho de 2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18. CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 16, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após atestado de recebimento.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 dias após ordem de compras.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até o fim da garantia dos objetos

FORO: Comarca de Palmas-PR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.1001.2020 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

1440/1480-conta despesa

05005 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.1001.2029 Atividades de Assessoria de Vigilância Sanitária

2270/2280/2320-conta despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO 76/2019

CONTRATADO: AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Joaquim Nabuco, 205, Sala 08, Zona 01, em Maringá, Estado do Paraná, CEP 87014-100, inscrita no CNPJ sob nº 11138620/0001-08 neste ato devidamente representada por Angela Maria Bergamascho de CPF 680041369-72 e RG 5088919-0(SSP PR).

OBJETO: Fornecimento dos seguintes bens e seus respectivos custos:

LT	Descrição	Quant	R\$ un	R\$ total
01	Aparelho de corrente elétrica, corrente tens e. bivolt, com 04 canais. Moduladores: Contínuo / sincronizado / cardíaco / facial; Frequência de corrente variável de 1 a 200 Hz; Risa- variável de 1 a 10 segundos; Decay- variável de 1 a 10 segundos; ON-variável de 1 a 50 segundos; OFF-variável de 1 a 50 segundos; Acompanhado de gelus, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados: 25,0 cm x 19,0 cm x 14,0 cm (C x L x A) Peso: 3,0 kg. Peso: 4,0 kg.	2	1.087,50	2.175,00
06	Barras Paralelas — Equipamento utilizado para reabilitação e treino de marcha. Estrutura em aço, regulagem até no máximo de 1,10m; corrimão em madeira; 1 por da construída em madeira de aproximadamente 3 metros de comprimento, dotada de 3 barras verticais de cada lado; piso antiderrapante.	1	1.850,00	1.850,00
09	Escada de canto. Equipamento utilizado para reabilitação, treino da marcha, equilíbrio, propriocepção articular. Escada com rampa de madeira montada em L; 3 Degraus revestidos com piso antiderrapante; Corrimãos em madeira para adulto e criança.	1	1.845,00	1.845,00
14	Colchonete em espuma — Alívio. Colchonete de espuma; densidade 25; revestido com curim. Dimensões aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm.	3	146,63	440,49
32	Bola Suça 85 cm. Utilizada para força muscular; resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricada em material fôres, suporta até 200kg; assoma anti estouro; tipo reserva. 85 cm de diâmetro.	2	67,00	134,00
67	Realizador pontal-instalador a ar comprimido. Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (5)Hz sob comando; Consumo: em torno de 60W. Potência: em torno de 140 W; Sistema: Pistão / Músculo adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10ml; extensão com conector para ar comprimido, com 1,5 metros.	1	191,39	191,39
69	Goniômetro P 14cm. Equipamento que mede a amplitude do movimento de Pequenas articulações. Goniômetro em material de PVC, duas réguas com graduação para mensuração de amplitude, sistema transferidor de 0° a 360°.	1	17,70	17,70
69	Goniômetro G 35cm. Equipamento que avalia a amplitude do movimento de grandes articulações. Goniômetro em material de PVC, duas réguas com graduação para mensuração de amplitude, sistema transferidor de 0° a 360°.	1	37,65	37,65

CONTRATO 77/2019

CONTRATADO: ANDRÉ E. S. SCHILLING, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av Capivara, 1515, Jardim Buhler, em Ivoti, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93900-000, inscrito(a) no CNPJ sob nº 02441945/0001-74 neste ato devidamente representado(a) por Andre Schilling de CPF 746774300-72 e RG 1064656414(SSP RS).

OBJETO: Fornecimento dos seguintes bens e seus respectivos custos:

LT	Descrição	Quant	R\$ un	R\$ total
15	Rolo de posicionamento. Utilizado para posicionar o paciente para realizar a análise. Rolo de espuma, revestido com o xaxi. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm.	2	75,35	150,70
16	Travesseiro em espuma, revestido com curim; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm.	2	29,58	59,16

17	Cunha média em espuma. Utilizada para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha em espuma, moldada e com as dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm.	3	112,31	336,93
28	Bola Suíça-45 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material atax, suporta até 200 kg, sistema anti-estouro, não resaca. 45 cm de diâmetro.	2	38,90	77,80
30	Bola Suíça-55 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material atax, suporta até 200kg, sistema anti-estouro, não resaca. 55 cm de diâmetro.	2	47,54	95,08
34	Faixa Elástica resistência média. Utilizada para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva. 1 metro de comprimento, grau de resistência média.	1	17,40	17,40
38	Faixa elástica resistência forte. Utilizada para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva. 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	5	23,15	115,75
37	Halter emborrachada 1kg. Utilizada para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1kg.	2	16,90	33,80
38	Halter emborrachada 2kg. Utilizada para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.	2	33,60	67,20
39	Halter emborrachada 5kg. Utilizada para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg.	2	85,62	171,24
40	Halter emborrachada 10kg. Utilizada para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 10kg.	2	150,37	300,74
41	Tornozelo 1 kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchido com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	2	25,90	51,82
42	Tornozelo 2 Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchido com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	2	33,97	67,94
43	Tornozelo 3 Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchido com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	2	42,20	84,40
44	Tornozelo 5 Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchido com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	2	80,00	160,00
45	Tornozelo 10 Kg. Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchido com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	2	215,31	430,62
50	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar. Acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Confeccionado em material vinílico PVC flexível, não tóxico, não suporta água; Suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 55,0cm x 6,0cm (DxA). Peso: 1,7kg.	1	128,51	128,51
63	Bola medicinal 02 Kg. Utilizada para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e peso 02 Kg.	1	177,34	177,34
64	Bola medicinal 04 Kg. Utilizada para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e peso 04 Kg.	1	222,21	222,21
65	Fita de treinamento suspensa. Fita de nylon de alta resistência, costuras reforçadas, mosquetão e presilhas de metal com regulagem de altura e comprimento. Utilizada para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico.	1	164,16	164,16
70	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar. Utilizado para reabilitação de exercícios de força, coordenação, treino de equilíbrio e coordenação, recuperação funcional em fase pós-operatória (ortopédica) e preventivo em futuras lesões articulares e musculares. Disco de plástico flexível inflável com uma das superfícies coberta por cravos emborrachados. Acompanhado de bomba de ar.	2	91,00	91,00

CONTRATO 78/2019

CONTRATADO: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av Jacob Macanhã, 4316, Barracão C, Jardim Claudia, em Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83326-000, inscrito(a) no CNPJ sob nº 24118004/0001-37 neste ato devidamente representado(a) por Sandra da Silva de CPF 019680009-92 e RG 6416339-0(SSP PR).

OBJETO: Fornecimento dos seguintes bens e seus respectivos custos:

LT	Descrição	Quant	R\$ uni	R\$ total
13	Moldura para espelho com rodízios Utilizada para realização de exercícios mantendo a consciência corporal. Moldura de madeira: espelho sistema de rodízios. Dimensões aproximadas: 1,87cm x 60cm x 60cm.	2	500,00	1.000,00
22	Muleta auxiliar adulto. Utilizada para treino de marcha com apoio auxiliar. Material de alumínio. Apoio de mão e apoio de rodada. Nível de Regulação. Peneira de borracha antiderrapante.	1	136,92	136,92

Quarta-Feira, 26 de Junho de 2019

25	Conta para laser. Conta de segurança para o profissional de saúde e paciente. Construção de armação em nylon com lente e fixação de pulso e tornozelo; lente com tratamento antirreflexo; proteção contra a grande intensidade da luz; interruptor e controle de UVA e UVB.	2	79,83	159,66
31	Bola Suíça-85 cm. Utilizada para força muscular, resistência, flexibilidade e equilíbrio. Fabricada em material flex, suporta até 200kg, sistema anti-escorço, lida reserva, 85 cm de diâmetro.	2	35,70	71,40
46	Balancim – Balança de proporcionalidade utilizada para medir a proporcionalidade, equilíbrio, flexibilidade e força. Possui o peso, fortalecimento da musculatura de apoio inferior, Realização Neurológica, Antismogonismo, Plataforma central fixada por correntes e rolantes, peso investido de material antiderrapante. Dimensões aproximadas externa total: 0,76m x 46x0,55m (CxLxA); Dimensões aproximadas de base interna: 0,40x0,20m (CxL); Peso: 4,8kg (aproximadamente).	2	281,91	563,82
48	Mesa cardêo auxiliar com cavetas. Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízio, suporte para aparatos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (CxLxA); Peso: 20,0kg.	3	709,00	2.127,00
49	Mesa cardêo auxiliar com poltrona. Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por estrutura de aço, três poltronas em MDF, sistema de rodízio, suporte para cabos, osmometria. Dimensões e pesos aproximados: 0,52m x 0,40m x 0,90m (CxLxA); Peso: 11,5kg.	1	466,66	466,66
50	Bola Bala. Utilizada para movimento e exercício para a execução aeróbica, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, coordenação, resistência e condicionamento físico. Bola bala: latex antierrosão com base plástica resistente sistema antiscorção, suporta até 300 Kg.	2	475,00	950,00

CONTRATO 79/2019

CONTRATADO: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERAPÊUTICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Barbacena, 254, Loja 2, Barro Preto, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30190-130, inscrito(a) no CNPJ sob nº 07590023/0001-42 neste ato devidamente representado(a) por Bekembauer Martins Capanema de CPF 567621006-00 e RG 3936861(SSP MG).

OBJETO: Fornecimento dos seguintes bens e seus respectivos custos:

LT	Descrição	Quant.	R\$ un.	R\$ total
23	Ultra-Son 1 E 3 MHz. Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumatológicas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas da espinha, lesões, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré-definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição da Pulsa com 100Hz, 40Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON; Repetição da pulsa com 100Hz, 40 Hz e 16 Hz a modulação de 10,20,50 de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W/cm²; visualização através de painel digital; Timer; Balda para terapia combinada; Bivolt.	3	1.285,00	3.855,00

CONTRATO 80/2019

CONTRATADO: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Heitor Lucatto, 750, Jardim Galante, em Cedral, Estado de São Paulo, CEP 15895-000, inscrito(a) no CNPJ sob nº 08973569/0001-45 neste ato devidamente representado(a) por Julio C. Gasparini Junior de CPF 337889768-61 e RG 44049785-1(SSP SP).

OBJETO: Fornecimento dos seguintes bens e seus respectivos custos:

LT	Descrição	Quant.	R\$ un.	R\$ total
47	Cama elástica – trampolim. Utilizado para fortalecimento aeróbico, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de mola para melhor flexão e extensão. Altura: 0,22 m; Diâmetro: 1 m; Peso máxima suportado: 100kg; Composição: Estrutura em aço carbono; Acoplada em nylon preto; Tela trampolim.	1	266,25	266,25

CONTRATO 81/2019

CONTRATADO: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Bahia, 06, casa 28, Campo Pequeno, em Colombo, Estado do Paraná, CEP 83404-350, inscrito(a) no CNPJ sob nº 24473719/0001-08 neste ato devidamente representado(a) por Marcos J. Borges Santos de CPF 054732249-62 e RG 97999007(SSP PR).

OBJETO: Fornecimento dos seguintes bens e seus respectivos custos:

LT	Descrição	Quant.	R\$ un.	R\$ total
18	Bicicleta Ergométrica horizontal. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD: monitoramento, distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e ritmo. Dimensões aproximadas: 1,41m x 0,52m x 1,04m.	2	1.999,99	3.999,98
19	Esteta Elétrica Ergométrica. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica. Três reguladores de inclinação; Velocidade ajustável até 16km/h; Painel de LCD: Monitoramento: distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades; monitoramento cardíaco; programas pré-definidos de motivação de exercícios; Dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm. Dimensões aproximadas do produto: 155cm x 60cm x 127cm.	1	3.504,99	3.504,99

CONTRATO 82/2019

CONTRATADO: MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Guarani, 2035, Bairro Dona Fina, em Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-600, inscrito(a) no CNPJ sob nº 08738035/0001-34 neste ato devidamente representado(a) por Vanuza de Oliveira de CPF 020748179-24 e RG 7340450-2(SSP PR).

OBJETO: Fornecimento dos seguintes bens e seus respectivos custos:

LT	Descrição	Quant	R\$ un	R\$ total
20	Conjunto de 5 basculas com suporte. Utilizado para alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM). Confeccionado em madeira, 5 cm de basculas, suporte fixo a fixação na parede. 5 basculas de aproximadamente 1,5m X 0,60m X 0,43m.	1	500,00	500,00

CONTRATO 83/2019

CONTRATADO: M.L.A. COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Andrade Neves, 2098, Santa Cruz, em Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85015-210, inscrito(a) no CNPJ sob nº 23347547/0001-63 neste ato devidamente representado(a) por Jorge Gilberto Haag de CPF 590687369-49 e RG 4177448-7(SSP PR).

OBJETO: Fornecimento dos seguintes bens e seus respectivos custos:

LT	Descrição	Quant	R\$ un	R\$ total
05	Manta canadense em algaroba, infantil, utilizada para treino de marcha com meio auxiliar. Material de alumínio. Bateria de poliuretano e anelástico. Apoio de mão de polipropileno de fácil pressão. Tira de Segurança. Nível de Regulação; Punteria de borracha antiderrapante; resistência superior, aproximadamente 80Kg.	2	92,29	184,58
11	Escolida — barra de aço Utilizada para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Escala em madeira com 12 barras de apoio. Barras de apoio de aproximadamente 45cm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm. Tira para fixação na parede; capacidade suporta aproximadamente 25kg.	3	545,00	1.635,00
12	Rampa de alongamento. Utilizada para alongamento de membros sual. Estrutura de madeira; piso antideslizante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm.	3	95,59	286,77
21	Andador infantil. Utilizada para treino de marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Punteria de borracha antiderrapante; Derrapável e articulável; Capacidade suportada, aproximadamente 80Kg.	1	169,47	169,47
26	Corrente TENS/FRE. Utilizada para auxiliar no tratamento de distúrbios neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com dois canais (TENS e FRE), proteção de aumento pré-definido, canal de ajuste de intensidade independente; teta que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD timer; bívolt.	1	850,65	850,65
33	Bela feição-89 x 45 cm. Utilizada para feição muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricada em material atec, suporta até 200kg, sistema anti-estouro, boca reserva, 90x45 cm de diâmetro.	2	92,50	185,00
51	Tabua de equilíbrio para propriocepção. Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Pso revestido de material antiderrapante; Suporta até 100kg Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 57,0 cm x 40,0 cm x 10,0 cm (C x L x A); Peso: 4,0 kg.	1	97,50	97,50
52	Tabua de propriocepção retorta. Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Pso revestido de material antiderrapante; Suporta até 235kg; Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 60,0 cm x 40,0 cm x 7,5 cm (C x L x A); Peso: 1,512 kg.	1	83,33	83,33
53	Inscritura de incentivo adulto. Exercitador respiratório para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e otolaringológicas. Material: polipropileno. Dimensões: aproximadas: 10,5 x 6,8 x 14,2 cm. Resiliamento do punção: Modulação em O-Fácil; 1- Regular; 2- Difícil; 3- Muito difícil. Que contenha: 01 Corpo montado, 01 Boca, 01 Mangueira.	2	30,00	60,00
54	Inspirômetro de incentivo infantil. Utilizada para incentivo dos exercícios respiratórios em crianças. Material: polipropileno. Dimensões aproximadas: 13,5 x 6,5 x 14,2 cm. Resiliamento do punção: Modulação em O-Fácil; 1- Regular; 2- Difícil; 3- Muito difícil. Que contenha: 01 Corpo montado, 01 Boca, 01 Mangueira, 01 de adesivos para personalização facial infantil.	2	30,00	60,00
58	Terapia vibratória espirotática. Terapia vibratória espirotática para mobilização de secreções. Usa individual. Não desmontável. Pressão espirotática positiva: Oscilação aérea. Aceleração do fluxo de ar intermitente. Material da caixa, Tampa e cone: polipropileno. Material da boca: PVC. Material da estufa: aço inoxidável com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H2O; Frequência obtida: de 7 a 18 Hz. Comprimento aproximado 12,5cm; Espira aproximada: 1,8cm; Peso aproximado: 120g.	2	50,00	100,00
58	Martelo de Buch. Equipamento utilizado para testar reflexos patológicos e para medir a sensibilidade tátil. Martelo em aço inoxidável, extremidades de borracha, escova resqueada na extremidade do cabo; agulha inserida na extremidade da cabeça.	1	62,35	62,35

CONTRATO 84/2019

CONTRATADO: PILARMED EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Alvaros Maciel, 362, Sala 804, Santa Efigênia, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30150-250, inscrito(a) no CNPJ sob nº 20421441/0001-74 neste ato devidamente representado(a) por Taymar Porto de Carvalho de CPF 148048787-26 e RG 13711957(SSP MG).

OBJETO: Fornecimento dos seguintes bens e seus respectivos custos:

LT	Descrição	Quant	R\$ un	R\$ total
24	Aplicador de laser e Cauda removível. Utilizado para auxílio no tratamento de doenças inflamatórias, processos degenerativos – estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Vibe de 1000 timer: nível; laser terapêutico de baixa frequência; cauda: cauda laser 800nm-AlGaInP (Po-30mW) cauda Laser 830nm-GaAs-(Po-30mW) cauda Laser 880nm-GaAs-(Po-70mW). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré-definidos. Registro ANVISA. Garantia de 12 meses.	1	5.160,00	5.160,00

CONTRATO 85/2019

CONTRATADO: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av Caldas Junior, 456, sala 2, em Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99713-190, inscrito(a) no CNPJ sob nº 27806274/0001-29 neste ato devidamente representado(a) por Fabiana Domingues de CPF 959084550-91 e RG 706378629(SSP RS).

OBJETO: Fornecimento dos seguintes bens e seus respectivos custos:

LT	Descrição	Quant	R\$ un	R\$ total
04	Muleta canoense em alumínio, adulta, utilizada para apoio da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Bracadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil manuseio; Trave de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade suportada, aproximadamente 90kg.	2	86,65	173,30
10	Escada auxiliar com 2 degraus Ampla e robusta, com revestimento antideslizante, degraus com revestimento antiderrapante, eixo com ponteira de borracha.	1	86,33	86,33
20	Andador adulto. Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade suportada, aproximadamente 50kg.	3	148,87	446,61
27	Eletrodos de silicone (lavável). Utilizado para equipamentos de eletroterapia. Material de silicone; reutilizável; impermeável de boa condutibilidade.	50	13,79	1.103,20
35	Faixa Elástica resistência fraca. Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca.	5	16,78	83,90
55	Medidor de pico de fluxo adulto e infantil. Medidor de pico de fluxo respiratório. Corpo: Plástico; Boca: Plástico (intercambível); Bateria: 1.5V; Apoio: Intermediário; Escala: 0-100; 0-1000ml/min para adultos e crianças. Calibração: Manual; Unidade: Unidirectional; silicone. Dimensões aproximadas: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro).	2	148,75	297,50

CONTRATO 86/2019

CONTRATADO: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Coronel João Manoel, 44, centro, em Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, CEP 14730-000, inscrito(a) no CNPJ sob nº 02605689/0001-32 neste ato devidamente representado(a) por Rosângela S. S. Cornetta de CPF 251421271-53 e RG 1528461(SSP GO).

OBJETO: Fornecimento dos seguintes bens e seus respectivos custos:

LT	Descrição	Quant	R\$ un	R\$ total
02	Maca fixa de marcha com arçabo removível, para atendimento de fisioterapia individualizada. Com espuma, revestido por couro sintético. Dimensões e peso aproximados: 80cm x 190cm x 50cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg.	1	950,75	950,75
05	Bengala em alumínio 4 pontas. Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável. Ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 83cm; altura mínima: 81cm; Capacidade: suportada, aproximadamente 100kg.	1	92,24	92,24
08	Odímetro de Pulso. Equipamento que mede o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de batidas por minuto; bateria Sp02. FC e taxa de invasidade do Pulso.	1	105,45	105,45
07	Divã baixo: febleiro que facilita e acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tecido de malha; Espuma de densidade 28; Revestido por couro sintético. Dimensões aproximadas: 180cm x 135cm x 44cm (CxLxA).	1	995,75	995,75

CONTRATO 87/2019

CONTRATADO: SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua João Ponciano Borges, 620, Capão da Imbuia, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82810-440, inscrito(a) no CNPJ sob nº 30037851/0001-70 neste ato devidamente representado(a) por Filipe Boz Gonzalez de CPF 080478569-81 e RG 9077715-7(SSP PR).

OBJETO: Fornecimento dos seguintes bens e seus respectivos custos:

LT	Descrição	Quant	R\$ un	R\$ total
61	Plataforma Eletro com Mesa, Adulto. Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante, apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e braços; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso adulto: altura entre calcanhar e axila entre 1,20m a 1,50m.	1	2.188,00	2.188,00
62	Plataforma Eletro com Mesa, infantil. Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e braços; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso infantil: altura entre calcanhar e axila entre 0,80m a 0,95m.	1	1.577,00	1.577,00

Cap 04/19



TERMO DE APOSTILAMENTO 01 CONTRATOS 76 a 87/2019-PMCDs

O **MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, portadora do CPF 396207199-72 e do RG nº 1.445.024-4 SSP/PR em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente os Contratos nº 76 a 87/2019, decorrente da inexigibilidade 14/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral dos contratos registrados e publicados através da Edição nº 1884 do DIOEMS de 26/06/2019, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Terceira, a saber:

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
10.301.1001.2024 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Administrativos
1760-conta despesa
3390300000-materiais de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 10 de setembro de 2019.

Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita



Município de Coronel Domingos Soares - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 10/09/2019

Página: 3

Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORIGEM / DES / DET)	Valor autorizado	Valor atualizada	Liquidado empenhado	Saldo atual
01670 E 00303 0303010200000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
01680 E 00303 0303010200000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
01690 E 00303 0303010200000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01700 E 00303 0303010200000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)	5.000,00	5.000,00	403,59	4.596,41
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01710 E 00303 0303010200000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.301.1001.2024 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Administrativos	1.857.000,00	1.567.000,00	733.161,03	853.838,97
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
01720 E 00303 0303010200000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)	600.000,00	600.000,00	391.337,23	208.662,77
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
01730 E 00303 0303010200000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)	126.000,00	126.000,00	77.145,02	48.854,98
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
01740 E 00494 0494030200020 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	5.000,00	1.152,25	3.847,75
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01750 E 00303 0303010200000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)	32.000,00	32.000,00	18.791,50	13.208,50
01760 E 00494 0494030200020 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00	400.000,00	94.052,92	305.947,08
01770 E 00499 0499030200020 Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
01780 E 00303 0303010200000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
01790 E 00303 0303010200000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)	3.000,00	3.000,00	192,08	2.807,92
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01800 E 00303 0303010200000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)	100.000,00	100.000,00	47.584,55	52.415,45
01810 E 00494 0494030200020 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	200.000,00	71.977,80	128.022,20
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
01820 E 00303 0303010200000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)	20.000,00	20.000,00	1.475,00	18.525,00
01830 E 00494 0494030200020 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	30.000,00	17.483,33	12.516,67
01840 E 00499 0499030200020 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	30.000,00	11.925,00	18.075,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01850 E 00499 0499030200020 Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01860 E 00500 0500030200020 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01880 E 00518 0518030200020 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	132.000,00	132.000,00	31.170,62	100.829,38
004 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE	132.000,00	132.000,00	31.170,62	100.829,38
10.301.1001.2025 Manutenção das Atividades da Divisão de Planejamento de Saúde	132.000,00	132.000,00	31.170,62	100.829,38

10/09/2019 10:07:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO DE APOSTILAMENTO 01-CONTRATOS 76 a 87/2019-PMCDS

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, portadora do CPF 396207199-72 e do RG nº 1.445.024-4 SSP/PR em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente os Contratos nº 76 a 87/2019, decorrente da inexigibilidade 14/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral dos contratos registrados e publicados através da Edição nº 1884 do DIOEMS de 26/06/2019, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Terceira, a saber:

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

003 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

10.301.1001.2024 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Administrativos

1760-conta despesa

3390300000-materiais de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 10 de setembro de 2019.

Maria Antonieta de Araujo Almeida-Prefeita